DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.217

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
21 de junho de 2004

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXXXVI)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 3258, de 26 de abril de 1939, dispondo sobre impostos a que estaria sujeita a castanha e dava outras providências.

Assim, os impostos de tal produto passariam a ser calculados sobre pautas organizadas diariamente pela Recebedoria de Rendas, para as diversas procedências, observados os preços das vendas verificadas no dia anterior. E, na falta do preço de venda a pauta do dia seria organizada na base dos preços comunicados pelos corretores, observadas as diferenças de valor entre os diversos tipos, conforme a origem do produto.

Segundo o decreto entre outras disposições, a pauta poderia também ser feita com acréscimos sobre os preços comunicados pelo corretor. Os interessados poderiam ainda promover na Associação Comercial o leilão do produto, prevalecendo, nesse caso, o preço assim alcançado para pagamento dos respectivos impostos

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br

SESPA aprova 1ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde

A Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Pará por intermédio da Resolução nº 016 de junho de 2004. Aprova o Regimento da 1ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. A referida conferência tem como objetivo discutir a formulação e a implementação de Política Estadual de Ciência e Inovação em Saúde. A Realização da 1ª Conferência de Estadual de Ciência, Tecnologia e inovação em Saúde, ocorrerá no dia 25 de junho de 2004, na cidade de Ananindeua.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Escolas de Santarém

A SEOP contrata empresas especializadas para a realização de obras de execução de blocos de laboratórios multidisciplinar, informática, biblioteca, construção e recuperação de quadra poliesportiva, nas escolas, Júlia G. Passarinho, Aluísio Martins, Nossa Senhora de Aparecida e São Felipe. Todas localizadas no município de Santarém.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Transporte escolar

Convênio entre a SEDUC e as prefeituras dos municípios de Bujaru, Mãe do Rio, Irituia, Terra Alta, Concórdia do Pará, Ipixuna e Tracuateua, Capanema, Soure e São Geraldo do Araguaia. Esses convênios referem-se ao repasse de verbas para o transporte escolar dos alunos da rede pública.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Revisão de benefícios

A SETEPS celebra convênios com as prefeituras dos municípios de Gurupá, Santo Antonio do Tauá, São Domingos do Capim e Santa Izabel do Pará. Esses convênios têm como objetivo o repasse de recursos financeiros para execução da 4ª etapa do programa de revisão dos benefícios de prestação continuada, para pessoas deficientes e idosas.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Sistema de eletrificação

A SEPOF assina convenio com a prefeitura do município de Santo Antonio do Tauá e de Dom Eliseu. Os convênios têm como respectivas finalidades: A implantação do sistema de eletrificação rural do ramal Campo Lindo e a construção da Praça da Bandeira.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Desenvolvimento agrícola

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo divulga convênios assinados com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública no Estado do Pará, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Repartimento. Os convênios têm como finalidades respectivas, o repasse de recursos para execução dos projetos. "Congresso Municipal de Educação", e Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola no Município de Novo Repartimento.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) ..	R$ 125,00	outras cidades: ...	R$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ..	R$ 250,00	outras cidades: ...	R$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:				R$ 10,00
Exemplar avulso:				R$ 1,00
Exemplar atrasado:				R$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO 226-0556 AO ASSINANTE

atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Convênios ..... Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 6
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato ..... Cad. 1 - Pág. 3
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Concorrência ..... Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
Resultado de Tomada de Preços ..... Cad. 1 - Pág. 4
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 4
Termos de Doações ..... Cad. 1 - Pág. 4
Instrução Normativa ..... Cad. 1 - Pág. 4
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 4
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 4
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 4
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 5
Processo ..... Cad. 1 - Pág. 5
Autorização ..... Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 6
Pregão ..... Cad. 1 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 6
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 2 - Pág. 12
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Dispensa de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Resultado de Licitação ..... Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Termos Aditivos ..... Cad. 2 - Pág. 12
Intimação de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 13
Portaria ..... Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 8
Contratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
Distratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 9
Inexigibilidade de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Carta Convite ..... Cad. 1 - Pág. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo ..... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 10
Ato de Dispensa ..... Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Convênio ..... Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 11
Edital ..... Cad. 1 - Pág. 11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
Aviso ..... Cad. 1 - Pág. 12
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 12
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 12
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Pregão Presencial ..... Cad. 1 - Pág. 12
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 12
Instrumentos de Distratos ..... Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Portaria ..... Cad. 1 - Pág. 13
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
Erratas ..... Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 13
Resultado de Homologação ..... Cad. 1 - Pág. 13
Anulação ..... Cad. 1 - Pág. 13
Comunicações ..... Cad. 1 - Pág. 13
Dispensa de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 14
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 14
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Termo de Homologação ..... Cad. 2 - Pág. 6
Extrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital ..... Cad. 2 - Pág. 6
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 7
Termo de Distrato ..... Cad. 2 - Pág. 7
Extrato de Termo de Ratificação ..... Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 7
Distrato de Contrato ..... Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Tomada de Preços ..... Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 7
Resoluções ..... Cad. 2 - Pág. 8
Extratos ..... Cad. 2 - Pág. 9
Erratas ..... Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 11
Errata ..... Cad. 2 - Pág. 11
Convênios ..... Cad. 2 - Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portarias ..... Cad. 2 - Pág. 14
Pauta de Julgamento ..... Cad. 2 - Pág. 15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Acórdãos ..... Cad. 2 - Pág. 13

PARTICULARES
Matérias ..... Cad. 2 - Pág. 15 a 16
Prefeituras ..... Cad. 2 - Pág. 15 a 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Ata de Distribuição ..... Cad. 1 - Pág. 1
JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
Boletim nº 72/04 ..... Cad. 1 - Pág. 4
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Expediente ..... Cad. 1 - Pág. 7
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 369/04 ..... Cad. 1 - Pág. 8
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Expedientes ..... Cad. 1 - Pág. 9
JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 096/04 ..... Cad. 1 - Pág. 9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Errata ..... Cad. 1 - Pág. 11
Extratos ..... Cad. 1 - Pág. 11
Aviso de Licitação ..... Cad. 1 - Pág. 11

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias ..... Cad. 1 - Pág. 11
Pauta de Julgamento ..... Cad. 1 - Pág. 11
Acórdãos ..... Cad. 1 - Pág. 11
Resoluções ..... Cad. 1 - Pág. 12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Ananindeua ..... Cad. 1 - Pág. 14
VTB de Abaetetuba ..... Cad. 2 - Pág. 1
VTB de Capanema ..... Cad. 2 - Pág. 2
VTB de Castanhal ..... Cad. 2 - Pág. 12
7ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 4
11ª VTB de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 9
10ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 1
9ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 2
4ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 5
2ª VTB de Belém ..... Cad. 3 - Pág. 7
Secretaria da 1ª Turma ..... Cad. 2 - Pág. 2
Terceira Turma ..... Cad. 2 - Pág. 11
MM Serviço de Distribuição de Belém ..... Cad. 2 - Pág. 13
Seção Especializada ..... Cad. 2 - Pág. 2
Gabinete da Vice-Presidência ..... Cad. 1 - Pág. 13

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 1.070, DE 17 DE JUNHO DE 2004.*

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subseqüente, e

Considerando que no imóvel objeto deste Decreto já funciona uma unidade da rede de ensino público estadual;

Considerando a inexistência de local adequado para o remanejamento dos alunos matriculados nessa escola;

Considerando a necessidade de regulamentação do imóvel e sua inclusão no patrimônio estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado sito na Rodovia Mário Covas, Conjunto Jardim América, Rua Bolívia, sem número, perímetro compreendido entre as Ruas Colômbia (Passagem Brasil) e J, no Município de Ananindeua, com projeção de fundos para a Passagem Cenecista, medindo de frente 60,00m (sessenta metros), pela lateral direita 52,00m (cinqüenta e dois metros), pela lateral esquerda 31,00m (trinta e um metros) e de travessão de fundos 113,40m (cento e treze vírgula quarenta metros), perfazendo a área total de 2.490,00m² (dois mil quatrocentos e noventa metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel objeto do presente Decreto destina-se à implementação, naquele Município, de unidade escolar da rede pública estadual.

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observado o laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo
GERSON DOS SANTOS PERES
Secretário Especial de Estado de Promoção Social
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Estado de Educação

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.216, de 18-6-2004.

DECRETO Nº 1.071, DE 17 DE JUNHO DE 2004.*

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Benevides, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subseqüente, e

Considerando que no imóvel objeto deste Decreto já funciona uma unidade da rede de ensino público estadual;

Considerando a inexistência de local adequado para o remanejamento dos alunos matriculados nessa escola;

Considerando a necessidade de regulamentação do imóvel e sua inclusão no patrimônio estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno edificado sito na Avenida Paul Begot, nº 80, entre a Avenida das Nações Unidas e a Rua Pinto Braga, no Município de Benevides, com projeção de fundos para a Rua Emil Dax, medindo de frente 43,60m (quarenta e três vírgula sessenta metros), pela lateral direita 45,00m (quarenta e cinco metros), pela lateral esquerda 50,00m (cinqüenta metros) e de travessão de fundos 51,00m (cinqüenta e um metros), perfazendo a área total de 2.128,50m² (dois mil cento e vinte e oito vírgula cinqüenta metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel objeto do presente Decreto destina-se à implementação, naquele Município, de unidade escolar da rede pública estadual.

Art. 2º Fica a Procuradoria-Geral encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, observado o laudo de avaliação elaborado pela Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Governo
GERSON DOS SANTOS PERES
Secretário Especial de Estado de Promoção Social
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Estado de Educação

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30.216, de 18-6-2004.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIANA ELEUTÉRIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando as manifestações do Delegado-Geral de Polícia Civil, através do Ofício nº 647/04-DGPC e do Sr. Procurador-Geral do Estado nos Ofícios nº' 1178 e 1183/04-PGE.GAB,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto datado de 3 de junho de 2004, publicado no D.O.E. nº 030207, de 4 de junho de 2004, que tornou sem efeito a nomeação efetivada mediante o Decreto datado de 13 de agosto de 2003, publicado no D.O.E. nº 030008, de 14 de agosto de 2003, dos candidatos "sub judice" abaixo relacionados:

SAULO ROBERTO RÉGIS DE SOUZA MORAES
CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA
ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA
VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA
HAILTON DIAS PANTOJA
MARCO ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA

Art. 2º Os candidatos acima mencionados permanecem na condição "sub judice" no cargo de Delegado de Polícia Civil, aguardando decisão final do Poder Judiciário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2004

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 • ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0800/2004-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO : o art. 74 § 2º da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO : o processo nº 2004/164211-PG, datado de 07 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço a contar de 16/06/2004, o período de férias do servidor VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS, ocupante do cargo de Assessor Especial II, concedidas através da portaria nº 0671 de 28/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.203 de 31/05/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 • ☎ (91) 249-4241

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIOS
Nº DO CONVÊNIO: 130/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Instituto Cultural Fala para o Desenvolvimento de Mídias Populares da Amazônia/ Brasil CNPJ:05.752.632/0001-25

Objeto : Repasse de recursps financeiro para execução de Projeto: " Boi Bumbá"

Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

DotaçãoOrçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00677

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Roberto Otávio Brito Rodrigues

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av José Bonifácio, 758 Belém/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 141/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Pará CNPJ: 07.868.425/0001-66

Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Congresso Municipal de Educação".

Vigência : 10.06.2004 a 09.12.2004

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00693

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Maria Silvia Mekdece

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Av Senador Lemos, - Vila Averony Teixeira, 06 Castanhal/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 127/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Novo Repartimento CNPJ: 83.377.754/0001-92

Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola no Município de Novo Repartimento – Aquisição de Equipamentos"

Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00683

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Roberto Aparecido de Passos

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Rua da Ladeira S/N – Novo Repartimento/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 125/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Agricultores Organizados da Gleba Parakana CNPJ: 05.662.011/0001-50

Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola no Município de Gleba Parakanã – Aquisição de Equipamentos"

Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor : R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00673

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Juvenal José da Conceiçaõ

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Vicinal 04 – Ramal 04 – Km 16 Gleba Parakanã – Novo Repartimento/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 122/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Santa Izabel CNPJ: 03.861.727/0001-51

Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola do PA Santa Izabel – Aquisição de Equipamentos"

Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor : R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00671

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Eva Pereira Lima

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Projeto de Assentamento Santa Izabel – Novo Repartimento/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 126/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vicinal 4 Vila Pedrolandia Projeto de Assentamento CNPJ: 04.761.949/0001-66

Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola na PA Rio Gelado – Aquisição de Equipamentos"

Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor : R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00674

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Arnaldo Feitosa Lima

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Vicinal 04 – Vila Pedrolândia – Projeto Assentamento – Novo Repartimento/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 123/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Agricultores Unidos da Vila Progresso CNPJ: 03.976.613/0001-57

Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola do PA Rio Gelado – Aquisição de Equipamentos"

Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor : R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00670

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Elias Colaço Oliveira

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Projeto de Assentamento – Rio Gelado – Vila Progresso Novo Repartimento/Pa.

Nº DO CONVÊNIO: 124/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pequenos Agricultores da Gleba Parakana CNPJ: 83.377.853/0001-74

Objeto : Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: " Programa de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola da Gleba Parakanã – Aquisição de Equipamentos"

Vigência : 11.06.2004 a 10.12.2004

Valor : R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 354482 Natureza da Despesa : 335043 Nota de Empenho: 2004NE00669

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 11 de Junho de 2004

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

Responsável pela Entidade: Genivaldo Aniceto Fernandes

Endereço das Partes: Av Alcindo Cacela, 1528 – Bairro Nazaré – Belém /Pa e Vicinal 04 – Rod Transamazônica - Gleba Parakanã – Novo Repartimento/Pa.

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 • ☎ (91) 223-4585

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONBTRATO: 008/04 - EGPA

Modalidade de Licitação: Convite

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará CNPJ: 05.914.737/0001-33 e Norte Turismo Ltda. CNPJ: 05.570.254/0001-69.

Objeto; Fornecimento de Passagens Rodoviárias, Fluviais, Aéreas nacionais e internacionais, voucher, hotelaria e locação de automóveis. Vans e ônibus.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Vigência: 17/06/04 a 16/06/05
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.128.1129.2475 Desenvolvimento de Habilidades Profissionais: 13.392.1129.4454 Valorização dos Direitos de Cidadania e Promoção de Talentos: 04.122.0125.4534 Operacionalização das Ações Administrativas Elemento de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com locomoção.
Fonte de Recurso: 001 (recursos ordinários)
Foro: Belém
Data da Assinatura: 17/06/04
Ordenador de Despesa: Heliana da Silva Jatene

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 204 DE 17.06.2004.
Exonerar, o servidor do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2.
Nome : Giovani de Souza Moy
Cargo/Lotação: Assessor / DEA-DISERG
Matricula Nº : 5718996/3
Período : 03.06.2004
José Cleber Nascimento dos Santos
Presidente – Em Exercício -

PORTARIA Nº 205 DE 17.06.2004.
Conceder, aos Servidores Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral
Nome : Olavo Câmara de Oliveira Júnior
Cargo/Lotação: Procurador / Procuradoria
Matricula Nº : 3154815/1
Nome : Maria do Perpetuo Socorro Nascimento Passos
Cargo/Lotação: Procurador / Procuradoria
Matricula Nº : 5834120/1
Período : a partir de 01.07.2004.
José Cleber Nascimento dos Santos
Presidente – Em Exercício -

PORTARIA Nº 206 DE 18.06.2004.
Licença Saúde
Nome : Roseane Maria Magalhães Castanho
Cargo/Lotação: Aux. Administração / Coord. Regional-Bragança
Matricula Nº : 3155870/1
Período : 29.05.2004 a 29.06.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA Nº 207 DE 18.06.2004.
Prorrogação de Licença Saúde
Nome : Terezinha de Jesus Brito de Sousa
Cargo/Lotação: Aux. Administração / Coord. Regional-Stª Izabel
Matricula Nº : 3156680/1
Período : 05.06.2004 a 31.07.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004
Objeto: Reforma do Prédio do IPASEP, na Travessa Humaitá, nº 1574.
Firma Vencedora: EMPRESA CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA
À Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2002
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnose, a Beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato: R$ 30.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o LABORATÓRIO FORMOSA LTDA – Belém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Objeto do Contrato Original que passa a ser: Ambulatorial e Auxilio Diagnose, e a prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00(valor estimado)
Vigência: 14/06/2004 a 13/06/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1ºT.A. 21/01/2003
2ºT.A. 23/06/2003 – R$ 20.000,00
3ºT.A. 09/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2002
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnoses, a Beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato: R$ 30.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o LABOTECH – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – São Miguel do Guamá /Pa
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 30.000,00(valor estimado)
Vigência: 14/06/2004 a 13/06/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1ºT.A. 21/01/2003
2ºT.A. 26/06/2003 – R$ 48.000,00
3º TA. 09/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2002
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Ambulatoriais em Fisioterapia, a Beneficiários do IPASEP.
Valor do Contrato: R$ 40.000,00
Modalidade: Credenciamento 001/2000
Partes: IPASEP e o CAMF – Centro de atendimento médico e fisioterapia R.C. Figueiredo – Belém/Pa.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor do Aditamento: R$ 40.000,00(valor estimado)
Vigência: 14/06/2004 a 13/06/2005
Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1ºT.A. 21/01/2003
2ºT.A. 26/06/2003 – R$ 48.000,00
3º TA. 09/01/2004

TERMO DE DOAÇÃO DE USO S/N - 2004
Partes: IPASEP e a Fundação Comunitária Cachoeirense – Cachoeira do Arari /Pa.
Objeto: A doação de materiais e instrumentais odontológicos de propriedade do IPASEP, conforme descrito no anexo único, que passa a ser parte integrante desta Doação.
Ordenador Responsável:
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

TERMO DE DOAÇÃO DE USO S/N - 2004
Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Pa.
Objeto: A doação de materiais e instrumentais odontológicos de propriedade do IPASEP, conforme descrito no anexo único, que passa a ser parte integrante desta Doação.
Ordenador Responsável:
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO, a necessidade de normatizar as ações do Plano de Assistência à Saúde referente a cobrança da contribuição dos usuários em atraso, ou dos que estiverem afastados do sistema de pagamento do Estado;
R E S O L V E:
Art. 1º - O usuário do PAS cuja contribuição não for averbada em contra-cheque por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, terá suspenso o direito aos serviços do PAS até regularização da averbação.
Art. 2º - O usuário poderá voltar a receber o atendimento, mediante a quitação de todos os meses em débito com o PAS, através de reçolhimento bancário, em guia emitida pelo IPASEP, para pagamento no BANPARÁ.
Art. 3º - O valor da contribuição mensal em atraso, é o previsto no art. 15, II da Lei nº 6439/2002, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, e correção monetária, como estabelece a citada lei.
Art. 4º - O usuário que deixar de receber sua remuneração dos cofres do Estado, sem perder o vínculo funcional, poderá solicitar ao IPASEP a permanência no Plano, mediante contribuição mensal de 4% (quatro por cento) , sobre a remuneração, devendo o pagamento ser efetuado através de Guia de Recolhimento.
§ 1º - Caso afastamento do usuário decorra de Auxílio-Doença pelo Regime Geral da Previdência Social, será necessário à apresentação dos seguintes documentos:
a) último contra-cheque constando a contribuição do PAS.
b) Carta de concessão do benefício (Auxílio Doença)
c) Declaração do Órgão de lotação do servidor, ratificando o período de afastamento referente a licença.
§ 2º - Caso o benefício de que trata o parágrafo anterior, estenda-se por mais de três meses, o usuário deverá apresentar ao IPASEP, no ato da expedição da Guia de Recolhimento, a Declaração discriminada na letra "c", devidamente atualizada.
Art. 5º - Esta Instrução Normativa retroagirá os seus efeitos a 01.06.2004, revogadas as disposições em contrário.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 084/2004
Modalidade de licitação: Credenciamento 001/2000
PARTES: IPASEP e PONTES / VIDIGAL S/S LTDA. – Ananindeua/Pa.
OBJETO: Prestação de serviços médicos Ambulatoriais em Clínica Médica e Ginecologia/ Obstetrícia, aos beneficiários do PAS.
Valor do Contrato: R$ 50.000,00 (valor estimado)
Vigência: 11/06/2004 à 10/06/2005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39
Fonte de Recurso: Estadual.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 11/06/2004
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 260/2004 DE 15/06/2004
ONDE SE LÊ: DIÁRIA: 3 (três) no período de 21 a 23/05/2004
LEIA-SE: DIÁRIAS: 3 (três) no período de 21 a 23/06/2004
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO COMUM Nº 001/2004
OBJETO: Aquisição de material de consumo
DATA DA ABERTURA: 30/06/2004
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Auditório do Centro Integrado de Governo, sito na Av. Nazaré nº 871, Bairro de Nazaré
OBS: Os interessados poderão retirar o Edital no site: www.sead.pa.gov.br ou no endereço acima.
ARIOSTO CARDOSO PAES JÚNIOR
PREGOEIRO

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
CONCORRÊNCIA Nº 001/03 – PRÉ-QUALIFICAÇÃO
(PROCESSO ORIGINAL Nº 205.948/2003)
TOMADA DE PROPOSTAS (PROCESSO Nº 153.452/2004)
OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de Rede Elétrica e Lógica na SESPA - Saúde do Trabalhador
DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2004, às 10 horas.
Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL, MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Engª.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
A Comissão

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0146 DE 17 DE JUNHO DE 2004
O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela artigo 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista os termos do Processo protocolado sob o n.º 0020047300116l0-7/2004 :
RESOLVE:
Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 35, de 23 de julho de 1999 e Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001 - RICMS-PA, Anexo II, art. 1º e 51, em favor de CLÁUDIA DO SOCORRO DA MATA GOMES, CPF nº 375.071.502-59, a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de transportes Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS, na aquisição do veículo Marca: Chevrolet; Tipo: Corsa Sedan Classic 1.6; 92 HP, com características especiais de dirigir veículo, conforme Laudo Médico da S.C.E. MÉDICOS SOCIEDADE CIVIL LTDA - CLIMEPT - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 17/06/2004
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO N.º 1115 - 2ª CPJ (*)
RECURSO N.º 2414 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 202003730000171-5/00 - 12ª R. F. – AINF N.º 036470)
RECORRENTE: PAULO HENRIQUE NEVES BARBOSA - I. E. N.º 15.154.615-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ECMS - Auto de Infração
2. LEVANTAMENTO ESPECÍFICO. OMISSÃO DE SAÍDAS DE MERCADORIAS.
3. Omissão de saídas de mercadorias, apuradas através de levantamento fiscal específico e tecnicamente comprovadas, constitui infração à legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades legais.
4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário, para manter a decisão singular.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 9 de junho de 2004
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wlademir Nogueira Júnior, José Maria de Brito Neves e Ailton de Oliveira Corrêa.
Presente o Procurador do Estado Antonio Paulo Moraes das Chagas.
(*) Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO N.º 1118 - 2ª CPJ (*)
RECURSO N.º 2412 - VOLUNTÁRIO
(PROCESSO N.º 173730001140 – 17ª R.F. – AINF N.º 48229)
RECORRENTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - I. E. N.º 15.177.465-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REVISORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
RELATORA DESIGNADA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE JUNHO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO - REINCIDÊNCIA.
3. Fica atribuída a condição de responsável pela arrecadação e pagamento do imposto, na condição de substituto tributário:... Ao distribuidor...É a inteligência do art. 39, inciso I da Lei nº 5.530/89. Preliminar rejeitada.
4. A falta de recolhimento do imposto devido por substituição tributária, sujeita o infrator às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto devido.
5. Considera-se reincidência a prática de nova infração à mesma disposição legal, por parte do mesmo sujeito passivo, quando, apesar de não ter sido pautado em processo administrativo fiscal com decisão de caráter definitivo, o contribuinte tenha reconhecido a exigência, pagando, parcelando, pedindo compensação do crédito tributário, ou que tenha sido inscrito em dívida ativa.
6. Inexiste confisco quando a penalidade é aplicada de acordo com a Lei.
7. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e improvimento do recurso voluntário, no sentido de que seja mantida a decisão recorrida. Vencido o Conselheiro Relator que votou pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, para exclusão do valor da multa relativa à reincidência.
Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 15 de junho de 2004.
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Conselheira Relatora Designada
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wlademir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.
(*) Republicado por ter saído com incorreções.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1349 DE 17.06.02004

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2004 / 002004730012002-3

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Identificação Funcional n.º 31690/1, ocupante do Cargo de Contador, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DERF de junho/2004, para janeiro/2005, referente ao exercício de 01.01.2003 a 31.12.2003.

PORTARIA N.º 1350 DE 17.06.2004

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2004 / 002004730011716-2

TRANSFERIR pôr necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, Identificação Funcional n.º 5596190/1, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado no Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito de junho/2004, para dezembro/2004, referente ao exercício de 01.07.2001 a 30.06.2002.

PORTARIA N.º 1351 DE 17.06.2004

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 2004 / 012004730012168-6

AUTORIZAR o gozo das férias da servidora LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO, Identificação Funcional n.º 5139970/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 1ª Região Fiscal, para serem usufruídas no período de 01.07.2004 a 30.07.2004, referente ao exercício de 01.07.2001 a 03.07.2002, face a suspensão pela Portaria n.º 1289 de 02.08.2002, publicada no DOE n.º 29.754 de 06.08.2002.

PORTARIA N.º 1352 DE 17.06.2004

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do PROCESSO Nº 2004/ 002004730011628-0.
REMOVER, a pedido, o servidor VALDIR CICERO CECIM GONDIM, Identificação Funcional n.º 3248496/1, ocupante da função de Agente de Serviço, da Divisão de Suporte Administrativo/DEOP para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 1353 DE 17.06.2004

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, considerando os termos do PROCESSO Nº 2004/ 002004730011402-3
REMOVER, a pedido, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CEZAR Identificação Funcional n.º 5519810/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 13ª Região Fiscal para Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 9ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 1354 DE 17.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 06/2004-, protocolado sob nº 2004 / 052004730000843-4.
AUTORIZAR ao servidor RAIMUNDO FELIX DE AVELAR, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-5ª Região Fiscal, objetivando a capacitação dos Núcleos/Interiorização do PQFAZ, no período de 14.06.2004 a 17.06.2004, no trecho Anajás/Breves/Anajás, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1355 DE 17.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 07/2004-, protocolado sob nº 2004 / 052004730000843-4
AUTORIZAR ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Faz. Estadual-5ª Região Fiscal, objetivando a capacitação dos Núcleos/Interiorização do PQFAZ, no período de 14.06.2004 a 17.06.2004, no trecho Curralinho/Breves/Curralinho, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1356 DE 17.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 08/2004-, protocolado sob nº 2004 / 052004730000843-4
AUTORIZAR ao servidor MANOEL DA COSTA BRITO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-5ª Região Fiscal, objetivando a capacitação dos Núcleos/Interiorização do PQFAZ, no período de 14.06.2004 a 17.06.2004, no trecho São Sebastião da Boa Vista/Breves/São Sebastião da Boa Vista, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1357 DE 17.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 09/2004, protocolado sob nº 2004 / 052004730000843-4
AUTORIZAR ao servidor JOÃO DE DEUS SALES DO CARMO, ocupante da Função de Auxiliar de Administração, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-5ª Região Fiscal, objetivando a capacitação dos Núcleos/Interiorização do PQFAZ, no período de 14.06.2004 a 17.06.2004, no trecho Oeiras do Pará/Breves/Oeiras do Pará, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1358 DE 17.06.2004

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 43/2004-, protocolado sob nº 2004 / 192004730003579-0
AUTORIZAR ao servidor MIGUEL QUEIROZ NETO, ocupante do Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, objetivando a Participação do Pragama de Fiscalização Itinerante, no período de 20.06.2004 a 01.07.2004, no trecho Belém/Gurupi/Belém, o pagamento de 11 e 1/2 (onze e meia) diárias.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL – 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi concluída a diligência fiscal conforme relatório 032004820000197-8, referente ao AINF e PROCESSO abaixo discriminados, o qual fica a disposição da empresa para conhecimento do resultado e de todos documentos que foram anexados, na sede desta Regional, ficando ainda, a referida a empresa notificada na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, e que decorrido o prazo de 15 dias, após a publicação deste Edital, o contribuinte terá o prazo de 15 (quinze) dias, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou apresentar nova impugnação ao Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, o processo será devolvido à Julgadoria de 1ª Instância para dar continuidade ao julgamento.
RAZÃO SOCIAL: ARMAZÉM NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Inscrição Estadual: 15.097.007-2
AINF Nº 48571

PROCESSO Nº 03373011732-0

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº: 032004820000197-8

Marabá (PA), 17 de Junho de 2004.
JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO.
Delegado Regional da Fazenda Estadual – 3ª RF.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratar a locação não residencial do imóvel localizado na Av. Tocantins nº 238 - Morada Nova/PA., de propriedade do Senhor RODINEY TEIXEIRA VIANA, CPF/MF nº 167.852.582-00, pelo prazo de 01 (um) ano, no valor mensal de R$394,49 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), para o funcionamento e instalações da Agência da Fazenda Estadual 3ª Região Fiscal da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA., de acordo com o Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico nº 143/04-CJUR/SEFA.
Belém, 18 de junho de 2004
Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa
Diretor de Administração/SEFA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º TAC
Nº DO CONTRATO: 015/2004/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 08 (oito) veículos automotores, tipo pick-up, zero quilômetro, para a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de acordo com as especificações dos Anexos I, II e III do Processo Licitatório nº 13/2004, Pregão presencial nº 13/2004, e a prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia oferecido pela CONTRATADA. Valor do Contrato: R$469.600,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Modalidade de Licitação: Pregão presencial nº013/2004
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e a Empresa MMC Automotores do Brasil Ltda.
Objeto e justificativa do Aditamento: Acréscimo no valor de R$117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais), para a aquisição de 2 (dois) veículos automotores, tipo pick-up, zero quilômetro, para esta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
Valor do Aditamento: R$117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais), fica emitida a Nota de Empenho Nº 2004NE01705 de 07/06/04.
Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1127.4444.449052.801
Fonte de Recurso: 001
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º2770, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300035234/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 ctn
Interessado: Arquiocese de Belem - Paróquia São Sebastião
Marca Tipo Chassi
IMP/VW GOL CLI Mis/Automovel 8AWZZZ377TA801234

PORTARIA N.º2771, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300033029/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 ctn
Interessado: Obras Sociais da Diocese de Braganca
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X72T152008

PORTARIA N.º2772, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034491/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 1999
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Iranil Pires Chaves
Marca Tipo Chassi
GM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGJG11RSRB010485

PORTARIA N.º2773, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034491/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Iranil Pires Chaves
Marca Tipo Chassi
GM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGJG11RSRB010485

PORTARIA N.º2774, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034491/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Iranil Pires Chaves
Marca Tipo Chassi
GM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGJG11RSRB010485

PORTARIA N.º2775, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034491/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Iranil Pires Chaves
Marca Tipo Chassi
GM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGJG11RSRB010485

PORTARIA N.º2776, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034491/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Iranil Pires Chaves
Marca Tipo Chassi
GM/MONZA GL Pas/Automovel 9BGJG11RSRB010485

PORTARIA N.º2777, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034483/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Iranil Pires Chaves
Marca Tipo Chassi
IMP/KIA BESTA EST Pas/Microonib KNHTP7362T6216060

PORTARIA N.º2778, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034483/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01
Interessado: Iranil Pires Chaves
Marca Tipo Chassi
IMP/KIA BESTA EST Pas/Microonib KNHTP7362T6216060

PORTARIA N.º2779, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037296/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osvaldino Bentes de Oliveira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257913

PORTARIA N.º2780, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037288/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Barbosa Pires
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B173764

PORTARIA N.º2781, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037270/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Luiz Holles Ferreira
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534486546

PORTARIA N.º2782, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037040/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Gessi Sales Costa
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178016V0255991

PORTARIA N.º2783, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300024992/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 ctn
Interessado: Sociedade Beneficente dos Padres da Prelazia de Obidos
Marca Tipo Chassi
FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automovel 9BD146000N3824284

PORTARIA N.º2784, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300024992/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 ctn
Interessado: Sociedade Beneficente dos Padres da Prelazia de Obidos
Marca Tipo Chassi
IMP/TOYOTA HILUX 4CD SR5 Car/Camioneta 8AJ33LNA3X9319644

PORTARIA N.º2785, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300024992/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc XI da Lei 6017/96 alt Lei 6427/01 c/c art 14 ctn
Interessado: Sociedade Beneficente dos Padres da Prelazia de Obidos
Marca Tipo Chassi
I/TOYOTA HILUX 4CD L SR Car/Camionete 8AJ33LNL53940664
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZLT0978766

PORTARIA N.º2786, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036850/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Robertson Diogo Moraes Bandeira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT178359

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA N.º2787, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300033835/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wanildo Nascimento Pantoja
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0273447

PORTARIA N.º2788, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036826/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Herlon Sousa dos Santos
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5886067

PORTARIA N.º2789, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036842/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adevair Batista de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X33T185220

PORTARIA N.º2790, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300034971/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Murilo da Penha
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE ELECTRONI Pas/Automovel 9BD146000P3981582

PORTARIA N.º2791, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036915/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wagner Lopes da Silva
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T5779845

PORTARIA N.º2792, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036923/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Waldir Oliveira da Cunha
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08ZTTC727317

PORTARIA N.º2793, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036931/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Claudio de Leao Martins
Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO EL Pas/Automovel 9BD178237V0252527

PORTARIA N.º2794, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036940/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldo Emanuel de Melo Tavares
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4081188

PORTARIA N.º2795, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036958/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo de Freitas Pinto Filho
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE ELECTRONI Pas/Automovel 9BD146000P3990180

PORTARIA N.º2796, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037261/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claudio da Silva Lopes
Marca Tipo Chassi
IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202416019704

PORTARIA N.º2797, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300036893/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ronaldo Rodrigues Batista
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSF19NVVC732504

PORTARIA N.º2798, DE 18/06/2004 -
PROC N.º 1920047300037431/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Delcy de Oliveira Moura Junior
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWCA05XX1P080177

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

EXTRATO DE PORTARIA DE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 067/2004, DE 14/06/2004
Servidor: Leida Maria Coelho Bosnic
Matrícula Funcional: 27928-4
Cargo: Presidente
Período: 15/06/2004 a 13/07/2004
DIRCEU NASARENO DOS SANTOS BATISTA
Presidente, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO
DE TEMPO INTEGRAL Nº 068/2004, DE 15/06/2004
Servidor: Suely Maciel Serrão
Matrícula Funcional: 3157148-1
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Percentual: 70% (setenta por cento)
Período: a contar de 01/06/2004
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA Nº 069/2004, DE 16/06/2004
Servidor: Mary Jane Bacury de Lira
Matrícula Funcional: 54182672-1
Cargo: Técnico Previdenciário
Diárias: ½ (meia)
Período: 18/06/2004
Destino: Ananindeua - PA
Objetivo: Realizar verificação "in loco" de interesse do IGEPREV
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA Nº 070/2004, DE 16/06/2004
Servidor: Manoel Henrique dos Santos Júnior
Matrícula Funcional: 54182697-1
Cargo: Motorista
Diárias: ½ (meia)
Período: 18/06/2004
Destino: Ananindeua - PA
Objetivo: Transportar servidora do IGEPREV para verificação "In Loco"
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA Nº 0071/2004, DE 16/06/2004
Servidor: Leida Maria Coelho Bosnic
Matrícula Funcional: 27928-4
Cargo: Presidente
Diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)
Período: 23 a 25/06/2004
Destino: São Luiz - MA
Objetivo: Participar da 12ª Reunião Ordinária do CONAPREV
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO
DE FUNDOS Nº 072/2004, DE 16/06/2004
Suprido: Camila Rezende Fontelles de Lima
Matrícula Funcional: 54183137-1
Cargo: Procurador
CPF: 626.920.972-20
Valor: R$100,00 (Cem reais)
Dotação Orçamentária: 840201.09.126.1141.4419 – 339039 – Fonte: 001
Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da OBP
Período de Prestação de Contas: 10 (dez) dias.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 001/2004
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO, para que surta seus efeitos legais, o presente procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 001/2004, nos termos do inciso XXIV do art. 9º da Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.
ADJUDICO seu objetivo em favor das empresas WAGNER A. APLONINÁRIO-ME, CNPJ: 03.941.870/0001-53 nos itens 001,003 e 004 e MACK SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.283.251/0001-44 no item 002.
BELÉM, 11 de junho de 2004
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente do IGEPREV

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
ERRATA DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2004
OBJETO: Fornecimento de Cupons e/ ou Alimentação para atender o Banco do Cidadão.
Onde se Lê: 34102.11.334.1041.4481 – Financiamento de Pequenos e Micros Empreendimentos Formais e Informais.
Leia-se: 19101.04.121.1126.4338 – Gerenciamento de Fundos.
Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2004
OBJETO: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Gerais de Limpeza e Conservação no Prédio da SEPOF.
DATA: 1 de julho de 2004.
HORA: 09:00h
LOCAL: Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará.
FONTE DE RECURSO:
19101.04.122.0125.4535 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
319034 – Outras despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros
VALOR ESTIMADO: R$-28.400,00
DATA DA ASSINATURA: 14.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
OBS. Os interessados poderão retirar o Edital nos Sites – www.sepof.pa.gov.br ou www.sead.pa.gov.br ou ainda na Sede da Secretaria, situada na Rua Boaventura da Silva, 401/403 - Reduto - Belém - Pará, sala da Gerência de Logística no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado.
Belém, 18 de junho de 2004

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 654, DE 15 DE JUNHO DE 2004
Nº de dias 60 (sessenta)
Nome: José Luiz dos Santos Lobato
Matrícula: 3253163/1
Cargo/Lotação: Técnico/DIEPI
Período: 05/07 a 02/09/2004

PORTARIA Nº 660, DE 16 DE JUNHO DE 2004.
A Diretora Administrativo-Financeira no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Resolve:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
3252663/1	Ana Maria da Costa Monte	01.04.2003 a 31.03.2004	07.07.2004 a 05.08.2004
3158748/1	Ana Angélica Costa Brasil	13.06.2003 a 12.06.2004	07.07.2004 a 05.08.2004
28223/1	Belém de Maria da Silva Teixeira	16.05.2003 a 15.05.2004	07.07.2004 a 05.08.2004
28400/1	Benedito Cardoso de Matos	12.12.2002 a 11.12.2003	07.07.2004 a 05.08.2004
25828/1	Carlos dos Santos Gomes	02.07.2003 a 01.07.2004	07.07.2004 a 05.08.2004
29025/1	Celso Rubens Pereira Monteiro	16.06.2003 a 15.06.2003	01.07.2004 a 30.07.2004
3252892/1	Francisco de Assis da Silva Aguiar	01.01.2003 a 31.12.2003	07.07.2004 a 05.08.2004
25077/1	Heitor Moraes de Lacerda	01.01.2002 a 31.12.2002	07.07.2004 a 05.08.2004
3255115/1	Jania Maria Penna da G. Albuquerque	10.01.2002 a 09.01.2003	07.07.2004 a 05.08.2004
26050/1	José Osmar da Silva Ramos	06.05.2003 a 05.05.2004	19.07.2004 a 17.08.2004
25445/1	Juçara Maria Gluck Paul	01.03.2003 a 28.02.2004	16.07.2004 a 14.08.2004
28746/1	Maria de Fátima Lopes Corrêa	12.07.2003 a 11.07.2004	19.07.2004 a 17.08.2004
26700/1	Maria de Lourdes de Souza Costa	01.05.2003 a 30.04.2004	12.07.2004 a 10.08.2004
26263/1	Maria de Nazaré da Conceição Bentes	01.01.2002 a 31.12.2002	12.07.2004 a 10.08.2004
5824877/1	Maria Glaucia Pacheco Lucena	30.06.2003 a 29.06.2004	07.07.2004 a 05.08.2004
26000/1	Mauro das Graças Saraiva Neves	01.06.2003 a 31.05.2004	01.07.2004 a 30.07.2004
5830930/2	Miriam Rose da Fonseca Bitar	14.03.2003 a 13.03.2004	07.07.2004 a 05.08.2004
2016958/2	Natanael Araújo da Rocha	01.01.2003 a 31.12.2003	12.07.2004 a 10.08.2004
27235/1	Paulo Roberto Moraes dos Santos	23.03.2003 a 22.03.2004	07.07.2004 a 05.08.2004
26123/1	Paulo Roberto Moreira Santos	01.03.2003 a 28.02.2004	07.07.2004 a 05.08.2004
25968/1	Raimundo Rosário Flexa	09.11.2002 a 08.11.2003	12.07.2004 a 10.08.2004
715735/1	Rebecca Cardoso Hesketh	01.01.2003 a 31.12.2003	07.07.2004 a 05.08.2004
28797/1	Rosana Richa Salame	12.07.2002 a 11.07.2003	12.07.2004 a 10.08.2004
27545/1	Sebastião Magno Castello B. Oliveira	01.05.2003 a 30.04.2004	07.07.2004 a 05.08.2004
3254496/1	Zilfa Freitas	19.04.2003 a 18.04.2004	07.07.2004 a 05.08.2004

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 16 de junho de 2004.
LUCILA DOS SANTOS SERIQUE
Diretora Adminstrativo -Financeira

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 126/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Caetano de Odivelas.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RUY CARLOS GOMES CHAGAS - Prefeito Municipal, em Exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 127/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Muaná.
Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS GUIMARÃES - Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 128/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Placas.
Objeto: "Construção de uma Feira Coberta"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 157.500,00 (cento e cinqüenta e sete mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: DANIEL CAPITANI - Prefeito Municipal.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 129/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Anajás.
Objeto: "Construção de um Espaço Cultural"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 130/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Maria das Barreiras.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Valor FDE: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ADINEI CAMPOS RODRIGUES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 131/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Concórdia do Pará.
Objeto: "Construção de Feira Livre e Mercado Municipal"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Valor FDE: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: EVALDINO BENTO CELESTINO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 132/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Sapucaia.
Objeto: "Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MARCOS VINÍCIUS GOMES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 133/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Melgaço.
Objeto: "Construção de um Ginásio Poliesportivo"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 266.681,00 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais)
Valor FDE: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
Valor Município: R$ 26.681,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 134/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pau D'Arco.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Valor FDE: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOÃO MONTEIRO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 135/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Salvaterra.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Valor FDE: R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: HUMBERTO SALVADOR FILHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 136/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Magalhães Barata.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RAIMUNDO FARO BITENCOURT - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 137/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Magalhães Barata.
Objeto: "Construção de Praças"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Valor FDE: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Valor Município: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RAIMUNDO FARO BITENCOURT - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 138/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bujaru.
Objeto: "Construção de uma Escola com 4 Salas de Aula"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MIGUEL BERNARDO DA COSTA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 139/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bujaru.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: MIGUEL BERNARDO DA COSTA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 140/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Marapanim.
Objeto: "Implantação de Rede de Distribuição de Água"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 155.000,00 (cento e cinqüenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RAIMUNDO LUIZ DE MORAES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 141/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Belém.
Objeto: "Pavimentação de Estacionamento"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
Valor FDE: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Município: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: EDMILSON BRITO RODRIGUES - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 142/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Anajás.
Objeto: "Construção de Estivas na Sede do Município"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 120.353,00 (cento e vinte mil, trezentos e cinqüenta e três reais)
Valor FDE: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Valor Município: R$ 353,00 (trezentos e cinqüenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 143/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Barcarena.
Objeto: "Recuperação de Vias Urbanas"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Valor FDE: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Valor Município: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: LAURIVAL MAGNO CUNHA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 144/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Barcarena.
Objeto: "Abastecimento de Água na Vila do Conde"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais)
Valor FDE: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Valor Município: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: LAURIVAL MAGNO CUNHA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 145/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Barcarena.
Objeto: "Aquisição de um Grupo Gerador para a Comunidade de Barreira – Ilha de Trambioca"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 16,500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Município: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: LAURIVAL MAGNO CUNHA - Prefeito Municipal.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 146/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Barcarena.
Objeto: "Revitalização de uma Praça na Vila de Itupanema"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$. 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$.15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Município: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: LAURIVAL MAGNO CUNHA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 147/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Barcarena.
Objeto: "Construção de uma Praça na Vila dos Cabanos"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Valor FDE: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Município: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: LAURIVAL MAGNO CUNHA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 148/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Capanema.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JORGE NETTO DA COSTA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 149/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pacajá.
Objeto: "Reforma de Escola Municipal"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Município: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: PEDRO THEODORO DE REZENDE- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 150/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santo Antônio do Tauá.
Objeto: "Implantação do Sistema de Eletrificação Rural do Ramal Campo Lindo"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Valor Município: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 151/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Igarapé - Miri.
Objeto: "Construção de um Campo de Futebol na Vila Maíuatá"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Valor FDE: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Valor Município: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOÃO DAMASCENO FILGUEIRAS- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 152/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Alenquer.
Objeto: "Aquisição de um Grupo Gerador para a Comunidade de Curieaça"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais)
Valor FDE: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Valor Município: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 153/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Faro.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Município: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 154/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Tracuateua.
Objeto: "Construção de Quadra de Esportes na Comunidade de Manoel Santos"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Valor FDE: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Valor Município: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JONAS PEREIRA BARROS - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 155/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brasil Novo.
Objeto: "Reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Valor FDE: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Valor Município: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ANTÔNIO LORENZONI- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 156/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Dom Eliseu.
Objeto: "Construção da Praça da Bandeira"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
Valor FDE: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Valor Município: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JEFERSON DEPRÁ- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 157/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Curuá.
Objeto: "Aquisição de um Motor para a Comunidade de Apolinário"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)
Valor FDE: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Valor Município: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: JOSÉ ANTÔNIO FAUSTO DA SILVA- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 158/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Salvaterra.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 60.291,00 (sessenta mil, duzentos e noventa e um reais)
Valor FDE: R$ 54.810,00 (cinqüenta e quatro mil, oitocentos e dez reais)
Valor Município: R$ 5.481,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: HUMBERTO SALVADOR FILHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 159/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Brasil Novo.
Objeto: "Construção de Quadra Poliesportiva"
Vigência: De..18.06.04..até...31.12.04
Valor Total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Valor FDE: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Valor Município: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: ANTÔNIO LORENZONI- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº do Convênio FDE: 062/03
Objeto do Convênio :"Construção da Cobertura da Quadra da EMEF – Santo Antônio"
Valor do Convênio : R$ 20.000,00(vinte mil reais)
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Paragominas
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal .
Valor do Acréscimo: R$ 32.453,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos)
Data de Assinatura: 18 de junho de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO – Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Aditivos Anteriores:
1º- 03.01.03- Prorrogação da Vigência
2º- 20.06.03-Prorrogação da Vigência.
3º- 10.10.03-Acréscimo de Valor (R$ 32.956,20)

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA
PORTARIA Nº 557/2004 DE 18/06/2004
NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 17 A 22/06/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE/ PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias. / OBJETIVO: COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE EMERGÊNCIA AS AÇÕES NÃO PODERÃO SER INTERROMPIDAS NO FINAL DE SEMANA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA
PORTARIA Nº 558/2004 DE 18/06/2004
NOME: GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 17 A 22/06/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE/ PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias. / OBJETIVO: COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE EMERGÊNCIA AS AÇÕES NÃO PODERÃO SER INTERROMPIDAS NO FINAL DE SEMANA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DIÁRIA
PORTARIA Nº 559/2004 DE 18/06/2004
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA AGUIAR / FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO / PERÍODO: 17 A 22/06/2004 / DESTINO: MONTE ALEGRE/ PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 05 ½ Diárias. / OBJETIVO: COORDENAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FOCO DE FEBRE AFTOSA. JUSTIFICATIVA: POR SE TRATAR DE EMERGÊNCIA AS AÇÕES NÃO PODERÃO SER INTERROMPIDAS NO FINAL DE SEMANA
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ.
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 560/2004 DE 18/06/2004
NOME: JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS / FUNÇÃO: MOTORISTA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 200,00; 3390-39 – R$ 200,00 / VALOR TOTAL: R$ 400,00 / OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM VIAGEM QUE REALIZARÁ AOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 561/2004 DE 18/06/2004
NOME: MARCIA VALÉRIA DE MELO E SILVA ROLO / FUNÇÃO: COORDENADORA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 – R$ 600,00 / VALOR TOTAL: R$ 600,00 / OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM APOIO À AÇÕES EMERGENCIAIS EM BELÉM/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
DIÁRIA
PORTARIA Nº 562/2004 DE 18/06/2004
NOME: ANTONIO JOSÉ TAVARES LEITÃO / FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 21 A 22/06/2004 / DESTINO: TUCURUÍ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 01 ½ Diárias. / OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICAS P/ REALIZAR PROCESSO LICITATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EM ÁREA NÃO COBERTA PELO PROCESSO – MODALIDADE PREGÃO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 563/2004 DE 18/06/2004
NOME: ANTONIO JOSÉ TAVARES LEITÃO / FUNÇÃO: MOTORISTA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 – R$ 150,00 / VALOR TOTAL: R$ 150,00 / OBJETIVO: OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO EM VIAGEM COM DESTINO A TUCURUÍ/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
CONTRATO DE ALUGUEL
Nº DO CONTRATO: 019/2004
PARTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E MARIA IRENE A SOUZA / OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AV. CARAJÁS S/Nº - VILA CRUZEIRO DO SUL, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ANIMAL E VEGETAL / VIGÊNCIA: 01.06.04 A 31.12.2004 / VALOR: R$ 300,00/MÊS / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2963 / 2959 e Elemento de Despesa: 339036 / FONTE DO RECURSO: 061
FORO: Belém/PA / DATA DA ASSINATURA: 18.05.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
CONTRATO DE SERVIÇO
Nº DO CONTRATO: 003/2004
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA / PARTES: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA / OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E OUTROS SERVIÇOS COMPATÍVEIS / VIGÊNCIA: 17.06.04 A 31.12.2004 / VALOR: R$ 50.000,00 / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 924534 e Elemento de Despesa: 339039 / FONTE DO RECURSO: 061
FORO: Belém/PA / DATA DA ASSINATURA: 17.06.2004
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DISTRATO
DISTRATADO: JEFFERSON PANAGIO VAILANT
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE BARREIRA
A PARTIR DE: 01/06/2004
Belém, 17 de junho de 2004
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
DISTRATO
DISTRATADO: ANTONIO RAIMUNDO COELHO SOARES
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
A PARTIR DE: 01/06/2004
Belém, 17 de junho de 2004
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ
DISTRATO
DISTRATADO: EVALDO GALVINO MOREIRA
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA
A PARTIR DE: 01/06/2004
Belém, 17 de junho de 2004
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 01
CONTRATO Nº: 030/03
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL AO BANPARÁ PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DEMONSTRATIVO SOBRE BENEFÍCIOS OFERECIDOS A SEUS EMPREGADOS
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: ESTIMADO - R$-128.070,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL E SETENTA REAIS) GLOBAL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E WATSON WYATT BRASIL LTDA.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26.02.04 À 25.02.05
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 20/02/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 14/04
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A.
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA, SERVIÇO 0800 E RESPECTIVO CIRCUITO DIGITAL (FEIXE E1 À 2MB) DESTINADO A PROVER RECURSOS DE COMUNICAÇÃO À CENTRAL DE ATENDIMENTO BANPARÁ (CALL CENTER)
VALOR: ESTIMADO EM R$-120.907,55 (CENTO E VINTE MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)-MENSAL
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 17.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ERRATA
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 04/04
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. E PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/06/2004
ONDE SE LÊ: R$-134.732,46 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)-GLOBAL
LEIA-SE: R$-138.991,53 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)-GLOBAL.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 027/04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. E PROCOMP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA
VIGÊNCIA: 14/06/04 À 13/06/05
VALOR: R$-138.991,53 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)-GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
FORO: BELÉM-PA
DATA DA ASSINATURA: 14.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO DAS PARTES: AV. DR. GASTÃO VIDIGAL Nº 2001 – JAGUARÉ – SÃO PAULO-SP CEP 05315-000 E RUA DES. FILISMINO SOARES, Nº 01 - COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO MANAUS-AM CEP 69070-620

PRODUÇÃO

BANCO DO CIDADÃO

GERENTE EXECUTIVO: ORLANDO SANTOS DE ALENCAR
RUA DOS MUNDURUCUS, 3852 - ☎ (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040614-02
Partes: Banco do Cidadão e Kleverton Carneiro de Aguiar
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14de junho de 2004.
Valor: 2.000,00(dois mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040614-07
Partes: Banco do Cidadão e Maria Benedita de Nazaré Feitosa Santos
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 08 meses a contar de 14de junho de 2004.
Valor: 1.500,00(um mil e quinhentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040609-02
Partes: Banco do Cidadão e Adilson Moraes do Nascimento
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 09de junho de 2004.
Valor: 1.000,00(um mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 09 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040614-09
Partes: Banco do Cidadão e Rodolfo Pinheiro de Moraes
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 14de junho de 2004.
Valor: 1.800,00(um mil e oitocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 14 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040615-07
Partes: Banco do Cidadão e Maria do Socorro Moura
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 06 meses a contar de 15de junho de 2004.
Valor: 1.400,00(um mil e quatrocentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040604-02
Partes: Banco do Cidadão e Domingos Sávio Cardoso
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 04 de junho de 2004.
Valor: 600,00(seiscentos reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 04 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040604-03
Partes: Banco do Cidadão e Luiz Antonio Lopes Ramoa
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 11de junho de 2004.
Valor: 3.000,00(três mil reais)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 11 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar
EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº DO CONTRATO: 20040617-01
Partes; Banco do Cidadão e Vilson Nascimento marques
Objeto: Concessão de microcrédito
Vigência: 12 meses a contar de 15de junho de 2004.
Valor: 1.746,68 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta oito centavos)
Foro: Comarca de Belém
Data da assinatura: 15 de junho de 2004.
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSIST.TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 208 /2004
Beneficiário : RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS
Destino : Bragança /UDB
Objetivo : Dar apoio aos participantes do Seminário realizado na UDB.
PROGRAMA : Ações Administrativas
Fonte : GOVERNO DO ESTADO
Período : 23 a 25/06/2004
Valor: R$ 225,00
PORTARIA Nº 209/2004
Beneficiário : FRANCISCO XAVIER HENRIQUES
Destino : Bujarú
Objetivo : Transportar Material de Expediente, peças automotivas
PROGRAMA : Ações Administrativas
Fonte : GOVERNO DO ESTADO
Período : 21 a 22/06/2004
Valor: R$ 70,00
PORTARIA Nº 210 /2004
Beneficiário : ANTONIO HILÁRIO CAMPOS
Destino : Igarapé Açu
Objetivo : Transportar Material de Expediente
PROGRAMA : Ações Administrativas
Fonte : GOVERNO DO ESTADO
Período : 21 a 22/06/2004
Valor: R$ 70,00
PORTARIA Nº 216 /2004
Beneficiário : EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino : Bragança /Tracuateua/Quatipuru.
Objetivo : Verificar o andamento da obra que está sendo realizada na UDB, visita a Projetos e assinatura de Conv. c/Prefeituras.
PROGRAMA : Ações Administrativas
Fonte : GOVERNO DO ESTADO
Período : 18 a 19/06/2004
Valor: R$ 135,00
PORTARIA Nº 211 /2004
Beneficiário : JOÃO BATISTA FERREIRA DOS SANTOS
Destino : São João de Pirabas.
Objetivo : Fazer o serviço de Revisão do Motor do Veículo Fiat.
PROGRAMA : Ações Administrativas
Fonte : GOVERNO DO ESTADO
Período : 21 a 22/06/2004
Valor: R$ 135,00
PORTARIA Nº 215 /2004
Beneficiário : ALBERTO VALENTE MENDONÇA FILHO
Destino : São Domingos do Capim
Objetivo : Conduzir o Veículo Pálio.
PROGRAMA : Ações Administrativas
Fonte : GOVERNO DO ESTADO
Período : 21 a 22/06/2004
Valor: R$ 135,00

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
CONCESSÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 767/2004 DE 07 DE JUNHO DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, férias aos servidores abaixo;

Matrícula	Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
3169197/1	Afonso Antonio da Costa Trindade	10.06.03/09.06.04	01 a 30.07.04
5230918/1	Adriano Augusto Amorim de Souza	09.01.04/08.01.03	01 a 30.07.04
5115140/1	Antonio Carlos de M.Castelo Branco	01.04.03/31.03.04	01 a 30.07.04
3166830/1	Antonio Julio da Silva Araújo	03.12.02/02.12.03	01 a 30.07.04
3168433/1	Cely Mary Agrassar da Sulva	02.07.03/01.07.04	05.07 a 03.08.04
3165604/1	Cleide Ribeiro Matos Rochas	01.08.02/31.07.03	01 a 30.07.04
3169561/1	Darcy Raimunda Moraes de Souza	12.07.02/11.07.03	01 a 30.07.04
5706777/3	Douglas José Serra Teixeira	01.04.03/31.03.04	12.07 a 10.08.04
3166520/1	Edmilson Alves Tavares	01.12.02/30.11.03	01 a 30.07.04
3166597/1	Fernando Acatauassu Nunes Filho	01.05.03/30.04.04	05.07 a 03.08.04
3167356/1	Iracélia Virginia Cruz de Souza	16.08.02/15.08.03	01 a 30.07.04
3165973/1	Ivone Machado da Silva	13.04.03/12.04.04	01 a 30.07.04
0015539/5	Jairo de Moura Pereira	08.03.03/07.03.04	01 a 30.07.04
3167810/1	José Genuíno Negrão Machado	03.11.02/02.11.03	01 a 30.07.04
3166929/1	Júlia Alves Siqueira	14.10.02/13.10.03	01 a 30.07.04
3170284/1	Juraci Oliveira de Lima	04.06.03/03.06.04	05.07 a 03.08.04
4230704/1	Lindomar Santos da Cruz	01.04.03/31.03.04	01 a 30.07.04
5230870/1	Manoel Batista Mártires	21.01.03/20.01.04	01 a 30.07.04
0327417/2	Maria de Fátima Martins C. Monteiro	03.08.02/02.08.03	01 a 30.07.04
3166139/1	Maria Célia Silva Henriques	16.01.03/15.01.04	01 a 30.07.04
3168956/1	Márcia Chiere Quemel Paulino	18.03.03/17.03.04	12.07 a 10.08.04
3166732/1	Maria Cristina Pantoja Gualberto	07.04.03/06.04.04	01 a 30.07.04
3169251/1	Norma Geraldina V. Rodrigues	11.07.03/10.07.04	12.07 a 10.08.04
3153797/1	Raimundo Walter Corrêa	23.07.02/22.07.03	05.07 a 03.08.04
3167607/1	Sônia Maria Freitas de Souza	01.07.03/30.06.04	05.07 a 03.08.04
0022780/1	Weyner Nascimento Pinto	01.02.03/31.01.04	01 a 30.07.04

Dê – se Ciência, publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 814/2004 DE, 17.06.2004

Servidor: JADER LUIZ ARAÚJO PEREIRA
Cargo: Advogado Mat: 519.0363-1
Valor: R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cincoenta Reais)
Servidor: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA GAMA
Cargo: Bibliotecária Mat: 316.6350-1
Valor: R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cincoenta Reais)
Servidor: NÁDIA GLEICE DA SILVA REIS
Cargo: Colaboradora CPF.: 693.093.532-87
Valor: R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cincoenta Reais)
Local: Vigia Período: 21.06 a 05.07.2004
Objetivo: Promoverem levantamento dos registros existentes nos livros do Cartório de Registros Imobiliários.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 815/2004 DE, 17.06.2004

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
Cargo: Motorista Mat: 316.7615-1
Valor: R$ 1.050,00 (Hum Mil e Cincoenta Reais)
Local: Vigia Período: 21.06 a 05.07.2004
Objetivo: Dar apoio à equipe.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 816/2004 DE, 17.06.2004

Servidor: JAIRO RODRIGUES LEITE
Cargo: Téc. Agrícola Mat: 316.7429-1
Valor: R$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais)
Local: Prainha Período: 23.06 a 20.07.2004
Servidor: JUSTO MARQUES DA COSTA FILHO
Cargo: Agrimensor Mat: 317.0519-1
Valor: R$ 2.340,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais)
Local: Prainha Período: 23.06 a 18.07.2004
Objetivo: Efetuarem trabalhos de Regularização Fundiária
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 818/2004 DE, 17.06.2004

Servidor: NÁDIA GLEICE DA SILVA REIS
Cargo: Colaboradora CPF.: 693.093.532-87
Valor: R$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)
Local: Castanhal Período: 17 e 18.06.2004
Objetivo: A serviço do Órgão, para realização de cálculos topográficos
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 819/2004 DE, 17.06.2004

Servidor: WILLIAMS E SILVA FERNANDES
Cargo: Engº Agrônomo Mat: 316.9588-1
Valor: R$ 70,00 (Setenta Reais)
Servidor: JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA LIMA
Cargo: Motorista Mat: 316.9685-1
Valor: R$ 70,00 (Setenta Reais)
Local: Santa Bárbara Período: 18.06.2004
Objetivo: Monitorar as ações de campo desenvolvidas pela equipe do referido Município.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 821/2004 DE, 18.06.2004

Servidor: REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES
Cargo: Motorista Mat.: 322.1695-1
Valor: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
Local: Paragominas Período: 18 a 20.06.2004
Objetivo: A serviço do Presidente do Órgão.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Errata publicada no DOE nº 30.210, de 09.06.2004

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 817/2004 DE, 17.06.2004

NOME: JAIRO RODRIGUES LEITE
CARGO: Técnico Agrícola
MATRÍCULA: 316.7429-1
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 100,00
339033 – R$ 200,00
339039 – R$ 100,00
MUNICÍPIO: Prainha
DATA DA CONCESSÃO: 17.06.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 28 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 820/2004 DE, 17.06.2004

NOME: ARNALDO CORREA DE CASTRO
CARGO: Oficial Administrativo
MATRÍCULA: 316.7577-1
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
339030 – R$ 2.000,00
MUNICÍPIO: Belém
DATA DA CONCESSÃO: 17.06.2004
TEMPO DE APLICAÇÃO: 60 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 dias após o término de aplicação
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 813 DE 16.06.2004

Servidor: EDMILSON ALVES TAVARES
Matrícula: 3166520/1
Período: 09.06 a 30.06.2004
Laudo Médico: 4404/04 – IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY.
Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
CARTA CONVITE Nº 001/2004
HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Terras do Pará –ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.45, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores e considerando os termos do Processo Licitatório nº 2004/135804, realizado na modalidade Convite nº 001/2004, tendo como objeto a contratação de empresa para locação de veículos de passeio e utilitários com ar condicionado, resolve, homologar o referido certame e Adjudicar a empresa BRAZ & BRAZ LTDA – CNPJ Nº 10 251 429/0001-05..
Belém, 17 de junho de 2004.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY – Presidente.

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: VILSON JOÃO SCHUBER
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
N.º do T. A. nº 04º, N.º do C.15/03

OC.O.: Prestação dos Serviços de fornecimento mensal de vale alimentação e vale refeição para servidores da Jucepa. Vdo C. R$28.255,55 e R$2.653,74. Partes: JUCEPA, e Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda, O. T.A retificação da cláusula 2ª do valor item 4.2 do 1º T. A e alteração no valor da taxa de administração de 3,5% para 3,66%. .D.O 72201.321251028.2814 realização dos serviços dos registros de empresas mercantis 339039 outros serviços de terceiros PJ 72201.233311129.4460 implementação de ações complementares de auxilio ao servidor 3399039 outros serviços de terceiros PJ, F. R 061 recursos próprios, O. R. Vilson João Schuber A.A 1º T.A Alteração do quantitativo mensal de Vales refeição e Alteração de Valor. V. Alimentação, 2º T.A para efeito de empenho/04, 3º T.A para prorrogação da vigência 27-03-04 à 26-03-05.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 100/2004-D.R.H.

NOME: Jaqueline de Oliveira Pereira
QDE DIARIAS: 05 (cinco)
LOCAL: Campo Grande-MS
PERÍODO: 20 a 24/06/2004
MOTIVO: Participar do Seminário Nacional de Planejamento do Programa Clube da Melhor Idade e da Assembléia do Conselho Nacional da ABCMI.

PORTARIA Nº 101/2004-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
José Cecim Rassy Filho	1/2	18/06/2004	Santa I. do Pará-PA
José Cecim Rassy Filho	1 1/2	19 e 20/06/04	Salinópolis-PA
Erivan Luiz L. Calderaro	03	18 a 20/06/04	Santa I. do Pará-PA e Salinópolis-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 17 de junho de 2004.
ADENAUER GÓES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0452/2004

Rodrigo P. Fernandes, assessor, destino: Quatipuru, obj: assessorar o Sr. Secretário de Estado de Agricultura, na assinatura de Convênios, período: 18/06/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0453/2004

Jonatas Tavares de Souza, motorista, destino: Igarapé-Açú, obj: Conduzir técnicos do PRONAF, período: 18/06/2004, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0454/2004

Antônio Fernandes de Lima, motorista, destino: Paragominas, obj: Conduzir técnico David José Ferreira, para prestar consultoria a cultura do algodão: 21/06/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0455/2004

Agenor Guimarães de Oliveira, motorista, destino: Inhangapi, obj: Conduzir técnicos do DIPRE, período: 21/06/2004, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0456/2004

Jonatas Tavares de Souza, motorista, destino: Inhangapi/Igarapé-Açú, obj: Conduzir técnicos do DIPRE, período: 22 e 23/06/2004, valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais)

PORTARIA Nº 0457/2004

Lorilene P. Lima, assessora, destino: Quatipuru, obj: participar do ato de assinaturas de Convênios entre Prefeituras objetivando o desenvolvimento do plantio do feijão caupi, período: 18/06/2004, valor: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0458/2004

Sebastião N Cavalcante, motorista, destino: Curuperê, obj: conduzir técnicos do DIAQ, período: 22 a 23/06/2004, valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0460/2004

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Vigia, obj: conduzir técnico do DIAQ, período: 19/06/2004, valor: R$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0461/2004

Maria D. de L. Amorim, bióloga, destino: Curuperê, obj: discutir plano de produção de camarão de água doce, período: 22 a 23/06/2004, valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais).

PORTARIA Nº 0463/2004

Antônio Fernando Reis, engº agrº, destino: Inhangapi/Igarapé-Açú, obj: reunir com líderes de associações, período: 22 e 23/06/2004, valor: R$ 105,00 (cento e cinco reais)

ATO DE DISPENSA DE LICTAÇÃO

A Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, representada neste ato por seu Secretário, no uso de suas atribuições legais e considerando justificativa apresentada pela sra. Presidente da CPL exarada no PROCESSO Nº 022464/2004 – SAGRI, resolve reconhecer a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, V da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para a aquisição de sementes de Feijão Caupi, na variedade BR-3 Tracuateua, no valor global de R$ 29.050,00 (vinte nove mil e cinqüenta reais) conforme recursos orçamentários próprios do órgão, ratificando a Inexigibilidade e autorizando a contratação, determinando as demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.
Belém, 17 de junho de 2004
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 434/2004-GAB/SECTAM DE 17/06/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-JOÃO FLÓR DE OLIVEIRA NETO - 0023680/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 1.250,00 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835
FONTE: 016 33.90.33 R$ 1.250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 17/06/2004
PORTARIA Nº 435/2004 - GAB/SECTAM DE 18/06/2004
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS - 5136784/1
LOCAL: PARAUAPEBAS
PERÍODO: 17 E 18/06/2004
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS
PORTARIA Nº 436/2004-GAB/SECTAM DE 18/06/2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-TELMA DO SOCORRO ARAÚJO DE OLIVEIRA MARTINS - 3254488/1
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272864
FONTE: 022 33.90.39 R$ 400,00
33.90.30 R$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 18/06/2004
EXTRATO DE CONVÊNIO/FEMA/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUDÁ
Nº DO CONVÊNIO: 016/2004
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUDÁ.
OBJETO: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, PARA O PROJETO "CAMPANHA VERANEAR SEM POLUIR".
VIGÊNCIA: 01/06/04 Á 31/07/04
VALOR: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.542.1042.2835.
FONTE DE RECURSO: 016.
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2004.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PRESIDENTE DO CENTRO COMUNITÁRIO DE MARUDÁ - ANDRELINA COSTA RIBEIRO.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DISPENSA FG
PORTARIA Nº 233 DE 17 DE JUNHO DE 2004
DISPENSAR o servidor CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA, Identidade Funcional nº 2021439/2, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, da Função Gratificada FG-4 de Chefe de Seção de Patrimônio e Serviços Gerais, a partir de 01.06.2004.
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 234 DE 18 DE JUNHO DE 2004.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Quatipuru-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnico da DIRAM; DATA: 19.06.2004.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

RESUMO DA PORTARIA Nº 364 DE 18 DE JUNHO DE 2004.
Conceder aos militares CAP QOBM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE e SUB TEN BM DAMIÃO CORDEIRO DOS SANTOS, 15 (quinze) diárias completas, no valor total de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinqüenta reais), por terem que seguir viagem aos municípios de Caripi, Abaetetuba, Salvaterra e Soure-Pa, no período de 03 a 05, 09 a 11, 16 a 18 e 23 a 31 de julho de 2004, a fim de realizarem Serviço de Inteligência Por ocasião da Operação Veraneio 2004.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 356, DE 16 DE JUNHO DE 2004.
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os art. 91 da Lei Estadual nº 5.251, de 31JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
RESOLVE:
Art. 1º - Reverter ao serviço ativo a contar de 27/05/2004, o 2º SGT BM SIDNEY LIMA DOS SANTOS, do 1º GBM, por ter cessado o motivo de sua permanência no DETRAN/PA, apresentando-se apto ao serviço Bombeiro Militar.
Art. 2º - Reverter ao serviço ativo o 2º SGT BM PEDRO PAULO MAIA DA SILVA, do QCG, a disposição da Secretaria Especial de Estado de Defesa Social (SEDS).
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
RESUMO DA PORTARIA Nº 330 DE 14 DE JUNHO DE 2004.
Conceder aos militares, CEL QOBM WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO, 01 (uma) diária de alimentação, 1º TEN QOBM GLEYDS MELENDEZ ALVES e CB BM WILSON LIMA MIRANDA, 07 (sete) diárias de alimentação, no valor total de R$ 586,40 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), por terem que seguir viagem ao município de Castanhal e santa Isabel - Pa, no dia 01 de junho de 2004 e no período de 01 a 07 de junho de 2004, a fim de realizarem a Implantação do Programa Cheque Moradia.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil
PORTARIA Nº 327 DE 07 DE JUNHO DE 2004.
Conceder aos militares SGT BM CLEY NASCIMENTO MORAES e SGT BM OZENIL BRANDÃO DA SILVA, 01 (uma) diária completa, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), por terem seguido viagem ao município de Limoeiro do Ajurú-Pa, no dia 01 de março de 2004, a fim de realizarem Avaliação de danos causados naquele município em função das enchentes do Rio Tocantins.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 705 /2004-DS/PROJUR
A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO os indícios de irregularidades nos processos de primeira habilitação dos usuários OBENIGNO XAVIER DA COSTA, ISAIAS GOMES REIS, JAIR NUNES VIEIRA, CAMILO PEREIRA NETO, ELANIA MARIA DA MOTA E MARIA EVANILDA SILVA BARBOSA iniciados nas CIRETRANS DE XINGUARA e REDENÇÃO, conforme memº nº 21/2004 da Coordenadora de Área (SUL/SUDESTE) ao Coordenador da Assessoria do Interior, comunicando os fatos;
CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público deve promover a imediata apuração dos fatos nos termos do art. 199 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
Art. 1º- DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar as possíveis irregularidades nos processos de primeira habilitação dos usuários OBENIGNO XAVIER DA COSTA, ISAIAS GOMES REIS, JAIR NUNES VIEIRA, CAMILO PEREIRA NETO, ELANIA MARIA DA MOTA E MARIA EVANILDA SILVA BARBOSA;
Art. 2º- NOMEAR os servidores MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES, ANTENOR ANDRADE MIRANDA e GILCEMI DE CARVALHO NOBRE, para, sob a presidência da primeira, investigar o determinado no artigo anterior, em tudo observado o que estabelece o art. 199 e seguintes da Lei 5.810/94 (RJU);
Art. 3º- FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o art. 201, parágrafo único, do citado diploma legal;
Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 31 de maio de 2004.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente CONVOCAMOS o senhor CICERO BATISTA SILVA SILVA, brasileiro, portador do RG 4264556-SEGUP/PA, CPF 68927886291/SSP/PA, cujo endereço não foi localizado, a comparecer no prazo de três dias, a partir da publicação deste EDITAL, no horário de 08 às 14 horas na 7ª CIRETRAN/Abaetetuba, na sala reservada à Comissão do Processo Administrativo Sumário, sito à Rua Magno Araujo nº2235, bairro São Lourenço, no município de Abaetetuba/PA, para prestar esclarecimento no Processo Administrativo Sumário, instaurado através da Portaria nº489/2004-DS/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº30198 de 24/05/2004,
Abaetetuba(PA), 11 de junho de 2004
Jaciara Santana Brito
Presidente da Comissão
VISTO:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente CONVOCAMOS os senhores JOSÉ ROBERTO SIQUEIRA e JURANDIR SEBASTIÃO FREIRE, cujos os endereços não foram localizados, à comparecerem no prazo de três dias, a partir da publicação deste EDITAL, no horário de 08 às 14 horas na 7ª CIRETRAN/Abaetetuba, na sala reservada à Comissão do Processo Administrativo Sumário, sito à Rua Magno Araujo nº2235, bairro São Lourenço, no município de Abaetetuba/PA, para prestar esclarecimento no Processo Administrativo Sumário, instaurado através da Portaria nº525/2004-DS/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº30198 de 24/05/2004,
Abaetetuba(PA), 11 de junho de 2004.
Jaciara Santana Brito
Presidente da Comissão
VISTO:
Suleima Fraiha Pegado
Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1284, DE 17 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Erasmo Damasceno de Aviz / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Castanhal - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: Em Diligência Policial Militar / Período: 17 a 23 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1275, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Marcelo Arcelino de Moraes Borges / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Castanhal - Destino: Açailândia/PA / Objetivo: A serviço da PMPA, em Diligência Policial Militar / Período: 31 MAI a 06 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1274, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Denis do Socorro Gonçalves do Espírito Santo / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Castanhal - Destino: Açailândia/PA / Objetivo: A serviço da corporação, em Diligência Policial Militar / Período: 31 MAI a 06 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1273, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Celso Miranda Silva / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí/PA / Objetivo: A fim de realizar atualização de fichário de mobilização de pessoal, controlados pelo Exército Brasileiro / Período: 01 a 10 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1272, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: André Luiz Oliveira Santos / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A fim de realizar atualização de fichário de mobilização de pessoal, controlados pelo Exército Brasileiro / Período: 14 a 23 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1271, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Augusto José Coelho da Silva / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Rio Grande do Sul / Objetivo: A serviço da corporação / Período: 15 a 30 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1270, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Juniso Honorato e Silva / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Castanhal - Destino: Tomé-Açu/PA / Objetivo: A serviço da Corporação em diligência policial militar / Período: 14 a 19 MAI 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1269, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Ocelio da Silva Oliveira / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Castanhal - Destino: Paragominas/PA / Objetivo: A serviço da Corporação em diligência policial militar / Período: 01 a 09 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1268, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Zildomar Sarabby Nascimento / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Bragança - Destino: Capanema/PA / Objetivo: A serviço da Corporação em diligência policial militar / Período: 15 a 18 e 20 a 23 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1267, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Emerson de Alencar Galvão / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém - Destino: Tailândia e Tucuruí/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 02 a 07 e 19 a 21 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1266, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Heyder Calderaro Martins / Posto: MAJ PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A fim de participar do X Congresso de Informática Pública / Período: 20 a 24 JUN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
RESUMO DA PORTARIA Nº 1263, DE 16 JUN 04 - DIÁRIAS
Nome: Antonio Carlos dos Santos / Posto: CB PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Itaituba/PA / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento no destacamento Operacional de Castelo dos Sonhos / Período: 02 a 13 MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ERRATA
RESUMO DA PORTARIA Nº 1178, DE 26 MAI 04 - DIÁRIAS
Nome: Trajano Moraes de Souza Junior / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Santa Izabel e Abaetetuba/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 08 a 22 ABR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral
Onde se lê: Período: 08 a 22 ABR 2004.
Lê-se: Período: 08 a 22 MAR 2004.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

AVISO ALTERAÇÃO
A Pregoeira da Polícia Civil do Estado do Pará comunica alteração no Pregão nº 027/2004-PCE, cuja abertura será dia 01.07.2004 às 9:00 hs., no endereço publicado anteriormente. O Edital encontra-se disponibilizado no site www.sead.pa.gov.br, ou com cópias disponíveis na Delegacia Geral de Polícia Civil sito à Av. Nazaré nº 489 mediante o depósito da quantia de R$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará, Agência 011, Conta Corrente nº 181675-6, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 18/06/2004.
MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES
Pregoeira/PCE.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2004-PCE
ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2004-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Cirubel - Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda (CNPJ nº 05323167/0001-07)
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Odontológicos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1064 - Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social
Atividade: 4354 - Atendimento Psicosocial do Policial
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.
VALOR ESTIMADO: R$- 2.566, 19 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 17.06.2004
FORO: Belém - Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 027/2004-PCE
ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2004-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Pará Doctor Comércio e Representações Ltda (CNPJ nº 04479438/0001-55)
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Odontológicos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1064 - Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social
Atividade: 4354 - Atendimento Psicosocial do Policial
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.
VALOR ESTIMADO: R$-900,00 (novecentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 17.06.2004
FORO: Belém - Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 028/2004-PCE
ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2004-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e Labonorte Ltda (CNPJ nº 04431142/0001-64)
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Odontológicos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1064 - Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social
Atividade: 4354 - Atendimento Psicosocial do Policial
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.
VALOR ESTIMADO: R$-12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 17.06.2004
FORO: Belém - Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 029/2004-PCE
ORIGEM: PREGÃO Nº 020/2004-PCE
PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ nº 00368105/0001-06) e CN Comercial Ltda (CNPJ nº 04139228/0001-18)
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Odontológicos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará.
Programa: 1064 - Valorização e Formação do Profissional de Defesa Social
Atividade: 4354 - Atendimento Psicosocial do Policial
Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA: 01 (hum) ano.
VALOR ESTIMADO: R$- 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 17.06.2004
FORO: Belém - Pará.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil.

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 030210 DE 09/06/2004.
CONTRATO Nº 024/2004-PCE
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - NATUREZA DA DESPESA: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PORTARIA N. º 0263/04 DPI. BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições .....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais e o teor do ofício nº 0469/04-SRAP;
RESOLVE:
I. REMOVER, no interesse do serviço policial, o IPC SERGIO JOÃO DA SILVA MARQUES, matrícula nº 57681/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município de BENEVIDES, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de IGARAPÉ-AÇU, ambas pertencentes à Superintendência Regional da Zona do Salgado.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N. º 0266/04-DPI. BELÉM, 17 JUNHO DE 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições .....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Rondon do Pará, que ensejaram a instauração do IPL nº 2003.023266-, de 10-12-2003.
RESOLVE:
I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o IPC DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI, matrícula nº 12477027/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município BOM JESUS DO TOCANTINS, Pertencente a Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, pertencente a Superintendência Regional do Araguaia Paraense.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N. º 0267/04-DPI. BELÉM, 17 JUNHO DE 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições .....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Rondon do Pará, que ensejaram a instauração do IPL nº 2003.023266, de 10-12-2003.
RESOLVE:
I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o IPC MANOEL OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 8400783/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município BOM JESUS DO TOCANTINS, Pertencente a Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de TUCUMÃ, pertencente a Superintendência Regional do Araguaia Paraense.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N. º 0268/04-DPI. BELÉM, 17 JUNHO DE 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições .....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Rondon do Pará, que ensejaram a instauração do IPL nº 2003.023266, de 10/12/2003.
RESOLVE:
I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o DPC JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, matrícula nº 0066761/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município MARABÁ, Pertencente a Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de PARAGOMINAS, pertencente a Superintendência Regional da Zona Guajarina.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

PORTARIA N. º 0269/04-DPI. BELÉM, 17 JUNHO DE 2004.
O Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, Diretor do Departamento de Polícia do Interior, por nomeação legal e no uso de suas atribuições .....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-94, que confere ao Diretor de Polícia do Interior, atribuições para dirigir, Coordenar, Controlar e Supervisionar, administrativa, técnica e operacionalmente sua área específica de atuação;
CONSIDERANDO os fatos ocorridos no Município de Rondon do Pará, que ensejaram a instauração do IPL nº 2003.023266, de 10/12/2003.
RESOLVE:
I. REMOVER, por conveniência disciplinar, o DPC PAULO SERGIO BARATA MARQUES, matrícula nº 5835305/1, da Delegacia de Polícia Civil do Município MARABÁ, Pertencente a Superintendência Regional do Sudeste do Pará, para a Delegacia de Polícia Civil do Município de SOURE, pertencente a Superintendência Regional dos Campos do Marajó.
II. Ao Diretor do DPO para conhecimento e ao Departamento de Administração Policial para as providências julgadas oportunas.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Diretor de Polícia do Interior

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
ADIAMENTO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2004-FISP
Objeto: Aquisição de Veículos
Abertura: 01.07.2004
Horário: 09:00 horas
Local: Auditório da DGPC - Av. Nazaré 489
O Edital encontra-se acessível no site www.sead.pa.gov/editais.cfm.
Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, sito a Rua Arcipreste Manoel Teodoro N.º 305, Batista Campos, no horário de 9:00 às 14 horas, em dias úteis.
Obs: As empresas deverão comparecer para retirada do novo edital.
Belém/Pa, 18 de junho de 2004.
Antonio Edivaldo Silva Sousa
Pregoeiro do FISP.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE
PORTARIA N.º 1220/2004-DAF.SUSIPE, DE 18-06-2004
Nome: Odair Rocha das Neves
Cargo/Lotação: Ag.Prisional/IGP
Período: 19-06-04 a 03-08-2004(Prorrogação)
LICENÇA NOJO
PORTARIA N.º 1221/2004-DAF.SUSIPE, DE 18-06-2004
Nome: Ludgero Barros Pinheiro
Cargo/Lotação: Bombeiro Hidraulico/DSG
Período: 12-06-04 a 19-06-2004
SUSPENSÃO
PORTARIA N.º172/2004-GAB.SUSIPE
BELÉM(PA), 18 DE JUNHO DE 2004.
O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 259/03-GAB.SUSIPE de 07-11-2003.
Resolve Aplicar perna de suspensão aos servidores PEDRO GONZAGA BRAGA, matrícula funcional n.º 54181439/1, Agente Prisional e JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA, Matrícula funcional n.º 5835925/1, Agente Prisional lotados na I.G.P, prevista no Art. 183 II do RJU Estadual pelo período de 07(sete) dias em decorrência da cumulação das infrações tipificadas no descumprimento do Art. 177, IV e VI da mesma lei., convertida em multa de 50%(cinqüenta por cento) por dia de vencimento, permanecendo os servidores em exercício, nos termos do Art. 189, § 3º da lei de referência.
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 049/2004
PARTES: SUSIPE e Vicente Cardoso de Jesus
OBJETIVO: Distratar, a pedido a partir de 21-06-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-02-1993.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Vicente Cardoso de Jesus
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 050/2004
PARTES: SUSIPE e Marcio Gley Wanzeler de Souza
OBJETIVO: Distratar, a pedido a partir de 14-06-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 30-05-2003.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Marcio Gley Wanzeler de Souza
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 051/2004
PARTES: SUSIPE e Samyra Nascimento Belich
OBJETIVO: Distratar, a pedido a partir de 18-06-2004, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 22-01-2004.
ASSINATURA: José Alyrio Wanzeler Sabbá e Samyra Nascimento Belich

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 010/01
Partes: SECULT X ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Onde se Lê: Assinatura 01 de junho de 2004
Leia-se: Assinatura 04 de junho de 2004
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 018/03
Partes: SECULT X ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS MUSEUS DO PARÁ - AMU/PARÁ
Onde se Lê: Assinatura 08 de junho de 2004
Leia-se: Assinatura 17 de junho de 2004
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA N.º 186 DE 18 DE JUNHO DE 2004.
Servidor (a): Martha Maria Jares Alves
Matrícula: nº 54182028/1
Cargo: Gerente da Galeria Theodoro Braga
Valor: R$ 3.000,00
Elementos de Despesa:
13.392.1092.4197.3390.36 ..... R$ 1.500,00
13.392.1092.4197.3390.39 ..... R$ 500,00
13.392.1092.4197.3390.30 ..... R$ 1.000,00
Período: 30 dias

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FCPTN-CPL
ERRATA DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Publicada no Diário Oficial do Estado – D.O.E do dia 11/06/2004.
Modalidade Pregão nº 007/04.
Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
Onde se lê:
LOTE 02 – JADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. R$4.146,68
Leia-se:
LOTE 02 – JADE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. R$4.428,92
A Pregoeira.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

19 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 306//2004/ DEAP
19.1 NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA
19.2 MATRÍCULA: 5183030/2
19.3 CARGO/FUNÇÃO: ESC. DATILÓGRAFA
19.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
19.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
19.6 OBJETO: DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO
20. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 307/2004/DEAP
20.1 NOME: MARLI DO SOCORRO SILVA DA COSTA
20.2 MATRÍCULA: 5183030/2
20.3 CARGO/FUNÇÃO: ESC. DATILOGRAFA
20.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
20.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
20.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
21.. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 305/2004 DEAP
21.1 NOME: MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA
21.2 MATRÍCULA: 208370/1
21.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
21.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
21.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
21.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
22 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 342/2004/ DEAP
22.1 NOME: PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO
22.2 MATRÍCULA: 549810/1
22.3 CARGO/FUNÇÃO: CONTADOR
22.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
22.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
22.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
23.. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0341/2004 DEAP
23.1 NOME: ROSELI SILVA DA CONCEIÇÃO
23.2 MATRÍCULA: 758540/1
23.3 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE
23.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
23.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
23.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
24. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 351/2004/ DEAP
24.1 NOME: RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO
24.2 MATRÍCULA: 3228509/1
24.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISRATIVO
24.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
24.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
24.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
25 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 014/2004/ DLE
25.1 NOME: RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO
25.2 MATRÍCULA: 6332935/1
25.3 CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR
25.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
25.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
25.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO
26 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 349/2004/ DEAP
26.1 NOME: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ
26.2 MATRÍCULA: 0184055/012
26.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
26.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
26.5 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
26.6 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
27. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 0278 / 2004/ DEN
27.1 NOME: SANDRA HELENA ARAUJO DE MENDONÇA
27.2 MATRÍCULA: 317934/1
27.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
27.4 VALOR R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
27.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
27.6 OBJETO: DESPESA DE BOLSA ALIMENTAÇÃO
28. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 338/2004 DEAP
28.1 NOME: SERGIO ANTONIO PACHECO FERREIRA
28.2 MATRÍCULA: 5338255/1
28.3 CARGO/FUNÇÃO: ESCREVENTE DATILOGRAFO
28.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
28.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
28.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
29. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 091/2004/ DEN
29.1 NOME: VERA LUCIA GONÇALVES BASTOS
29.2 MATRÍCULA: 338060/1
29.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
29.4 VALOR R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
29.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
29.6 OBJETO: DESPESA DE LOCOMOÇÃO DO TÉCNICO
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 093/2004DEN
10.1 NOME: LIDUINA SELMA SOARES BASTOS
10.2 MATRÍCULA: 396642/2
10.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
10.4 VALOR R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
10.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
10.6 OBJETO: DESPESA DE LOCOMOÇÃO DO TÉCNICO
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 182/2004 DEN
11.1 NOME: MARIDETE DO SOCORRO SANTOS LAMEIRA
11.2 MATRÍCULA: 533076/1
11.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
11.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
11.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
11.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 302/2004/ DEAP
12.1 NOME: MARINETE DA CONCEIÇÃO PALHETA
12.2 MATRÍCULA: 0314293/1
12.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
12.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
12.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
12.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO
13. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 0344/2004/ DEAP
13.1 NOME: MARIA DE FATIMA ALVES SARMANHO
13.2 MATRÍCULA: 527548/1
13.3 CARGO/FUNÇÃO: PROESSOR
13.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
13.5 PERIODO 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
13.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FISICA
14. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 222/2004/ DEAP
14.1 NOME: MARIA DO SOCORRO FEITOSA MACHADO
14.2 MATRÍCULA: 761370/1
14.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
14.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
14.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
14.6 OBJETO: DESPESA PARA MATERIAL DE CONSUMO
15. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 167/2004DEAP
15.1 NOME: MANOEL NELCY DOSSANTOS SILVA
15.2 MATRÍCULA: 5499550/1
15.3 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE
15.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUARO MIL REAIS)
15.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
15.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
16.. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 343/2004 DEAP
16.1 NOME: MARIA HELENA CARDOSO DA SILVA
16.2 MATRÍCULA: 03396950/1
16.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
16.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
16.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
16.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
17. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 360/2004/ DEAP
17.1 NOME: MARTHA MARIA FERRARI NASSAR
17.2 MATRÍCULA: 304484/1
17.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
17.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
17.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
17.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO
18 PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 275/2004/ DEN
18.1 NOME: MOISÉS DAVID DAS NEVES
182 MATRÍCULA: 6333451/020
18.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
18.4 VALOR R$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
18.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
18.6 OBJETO: DESPESA COM BOLSA ALIMENTAÇÃO
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 340/2004/ DEAP
1.1 NOME: BENICIO RAIMUNDO DIAS PACHECO
1.2 MATRÍCULA: 034820101/2
1.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
1.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
1.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
1.6 OBJETO: DESPESAS COM PESSOA FÍSICA
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 092/2004/DEN
2.1 NOME: CESAR DANTAS MUNHOZ
2.2 MATRÍCULA: 5361788/2
2.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
2.4 VALOR R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
2.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
2.6 OBJETO: DESPESAS DE LOCOMOÇÃO DOS TÉCNICOS
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1682004/ DEAP
3.1 NOME: ELIANE SILVA DA COSTA
3.2 MATRÍCULA: 337382/1
3.3 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR
3..4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
3.4 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
3.5 OBJETO: DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 047/ 2004/ ASPLAN
4.1 NOME: EDERALDO DE SÁ SILVA
4.2 MATRÍCULA: 6004466/1
4.3 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMA
4.4 VALOR R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
4.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
4.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 303/2004/ DEAP
5.1 NOME: JOSE MARIA NEVES LINO
52 MATRÍCULA: 5225116/1
5.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA
5.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
5.5 PERIODO 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
5.6 OBJETO: DESPESA COM PESSOA FÍSICA
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 302/2004/DEAP
6.1 NOME: JOSE MARIA NEVES LINO
6.2 MATRÍCULA: 52251116/1
6.3 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE PORTARIA
6.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
6.5 PERIODO 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
6.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO
PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 304/2004 DEAP
7.1 NOME: JOSEPH MILHOMEM OLIVEIRA
7.2 MATRÍCULA: 54181223/1
7.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
7.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
7.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
7.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO
8. PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 015/2004/ DAE
8.1 NOME: LIDIANE VARELA DA SILVA
8.2 MATRÍCULA: 5871182/1
8.3 CARGO/FUNÇÃO: APOIO OPERACIONAL
8.4 VALOR R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
8.5 PERIODO 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
8.6 OBJETO: DESPESA COM MATERIAL DE CONSUMO
09.PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 090/2004/ DEN
9.1 NOME: LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES
9.2 MATRÍCULA: 184888/1
9.3 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO
9.4 VALOR R$ 350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
9.5 PERÍODO: 30 DIAS PARA APLICAÇÃO DO RECURSO E MAIS 30 DIAS PARA PRESTAÇAO DE CONTAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO
9.6 OBJETO: DESPESA DE LOCOMOÇÃO DOS TÉCNICOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2004-PROEP/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): SEAL TELECOM COM. E SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
ITENS: 01 e 02.
PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2004
Belém, 18 de Junho de 2004.

ANULAÇÃO
A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, representada pelo Subsecretário Executivo de Educação, PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, no âmbito de suas atribuições legais resolve ANULAR o PREGÃO Nº 029/2003-CPL/SEDUC, referente ao PROCESSO Nº 177.885/2003, de acordo com o § 2º do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93.
Belém, 18 de Junho de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo Educação

COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2004-NL/SEDUC
O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2004-N.L/SEDUC, que recebeu recurso da empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A., contra as classificações das empresas POSITIVO INFORMÁTICA LTDA e A FERREIRA DOS SANTOS - ME, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 18 de junho de 2004.
A Comissão.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2004-NL/SEDUC
O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2004-N.L/SEDUC, que recebeu recurso da empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA., contra a classificação da empresa A FERREIRA DOS SANTOS - ME, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 18 de junho de 2004.
A Comissão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/04-NL/SEDUC
Partes: Secretaria Executiva de Educação e a Firma C.M. SANTOS DOS REIS.
Objeto: Locação de Imóvel, situado na Rod. Arthur Bernardes, nº 225, Pratinha, nesta Cidade, para funcionamento da E.E.E.F. PRATINHA II..
Valor: R$ 4.667,89 (Mensal)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 18/06/2004
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Belém, 18 de junho de 2004

PORTARIA Nº 046/2004-ASPLAN
O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições legais e:
RESOLVE:
Art. 1º- Designar IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA, CLEIDE PINHEIRO LOPES LIMA e VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MORAES para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2004-NL/SEDUC, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar ROSÁRIA FARIAS MARCELINO e ALICE DIAS DE SENA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição de suplentes.
Art3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
Belém, 19 de abril de 2004.
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR
Subsecretário Executivo de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 199/2004
Partes: SEDUC/Município de Garrafão do Norte.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 16.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-31.794,84.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49024
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 16.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: José Juraci Linhares de Lima.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 197/2004
Partes: SEDUC/Município de Mãe do Rio.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 16.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-43.243,20.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49024
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 16.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Antonio Saraiva Rabelo.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 229/2004
Partes: SEDUC/Município de Bujarú.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004-Programa PNATE.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-13.300,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Miguel Bernardo da Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 111/2004
Partes: SEDUC/Município de Bujarú.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-114.113,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41. R$-72.038,00.
Fonte de Recurso: 001
Produto:1290.Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.-R$-42.075,00.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Miguel Bernardo da Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 232/2004
Partes: SEDUC/Município de Irituia.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-79.592,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.-R$-26.369,60.
Fonte de Recurso: 001
Produto:1290.Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.-R$-53.222,40.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Benedito Augusto Bandeira Ferreira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 233/2004
Partes: SEDUC/Município de Irituia.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004-Programa PNATE.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-73.264,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Benedito Augusto Bandeira Ferreira.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 184/2004
Partes: SEDUC/Município de Terra Alta.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-60.520,50.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.-R$-22.779,90.
Fonte de Recurso: 001
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.-R$-37.740,60.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Aluízio do Nascimento Pinto.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 265/2004
Partes: SEDUC/Município de Terra Alta.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004-Programa PNATE.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-21.204,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Aluízio do Nascimento Pinto.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 167/2004
Partes: SEDUC/Município de Concórdia do Pará.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-55.355,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.R$-23.180,00.
Fonte de Recurso: 001
Produto:1290.Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.-R$-32.175,00.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Renato Coadarssi.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 179/2004
Partes: SEDUC/Município de Ipixuna do Pará.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-15.523,20.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: José Orlando Freire.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 257/2004
Partes: SEDUC/Município de Concórdia do Pará.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004-Programa PNATE.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-59.584,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Renato Coadarssi.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 248/02004
Partes: SEDUC/Município de Tracuateua.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004-Programa PNATE.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-39.672,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 006.
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Jonas Pereira Barros.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 098/2004
Partes: SEDUC/Município de Abaetetuba.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-404.501,60.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.R$-307.739,00.
Fonte de Recurso: 001
Produto:1290.Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.-R$-96.762,60.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Francisco Maués Carvalho.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 238/2004
Partes: SEDUC/Município de Abaetetuba.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004-Programa PNATE.
Vigência: 17.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-49.552,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém
Data da assinatura: 17.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Francisco Maués Carvalho.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 108/2004
Partes: SEDUC/Município de Capanema.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 18.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-159.118,40.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.R$-87.838,40.
Fonte de Recurso: 001
Produto:1290.Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41. R$-71.280,00.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 18.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Jorge Netto da Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 247/2004
Partes: SEDUC/Município de Capanema.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004-Programa PNATE.
Vigência: 18.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-81.016,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém
Data da assinatura: 18.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Jorge Netto da Costa.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 186/2004
Partes: SEDUC/Município de Soure.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 18.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-24.826,40.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 18.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Ari Jorge Rodrigues Dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 254/2004
Partes: SEDUC/Município de Soure.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004-Programa PNATE.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Vigência: 18.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-4.636,00.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.
Fonte de Recurso: 006
Foro: Belém
Data da assinatura: 18.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Ari Jorge Rodrigues Dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 249/2004

Partes: SEDUC/Município de Tracuateua.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 18.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-80.632,80.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49025.
Cód.:16101.12.361.1097.4107.3340.41.R$-29.766,60.
Fonte de Recurso: 001
Produto:1290.Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.R$-50.866,20.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
D ata da assinatura: 18.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Jonas Pereira Barros.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 075/2004

Partes: SEDUC/Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: Transporte Escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, referente ao ano letivo de 2004.
Vigência: 18.06. até 31.12.2004.
Valor: R$-51.697,80.
Dotação orçamentária:
Produto:1290.Ação: 49024.
Cód.:16101.12.362.1097.4115.3340.41.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da assinatura: 18.06.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pelo Município: Manoel Soares da Costa.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 045/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.
Partes: SEDUC/Socibra Distribuidora Ltda.
Objeto: Aquisição de Material Permanente.
Vigência: 14.06 até 13.08.2004.
Valor: R$-45.599,40
Dotação Orçamentária:16.101.12.362.1097.4115.
4490.52.
Prod:1290,Meta 1.3.
Fonte de Recurso: 006.001511
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 14.06.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 019/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R$-3.432,67.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes:SEDUC/Centro Comunitário Educacional São Francisco de Assis.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R$-3.432,67.
Data da Assinatura: 14.06.2004.
Vigência do Aditamento: 15.06.2004 até 14.06.2005.
Dotação Orçamentária:16.101.12.361. 1097. 4107. 3390.39.
Prod:1290.Ação:47592.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo Anterior: 1º T. A Data: 12.01.04 valor R$- 3.432,67.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 034/2002.

Objeto do Contrato: Funcionamento da EEEF Raimundo Vera Cruz.
Valor do Contrato: R$-10.800,00
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Partes: SEDUC/Sr. Everaldo Siqueira Moreira.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R$-7.910,00
Data da Assinatura: 09.06.2004.
Vigência do Aditamento: 10.06.2004 até 09.12.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.361.1097.4107. 3390.36.Prod:1029.Ação:47563.
Fonte de Recurso: 001.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos anteriores: 1º TA: Data: 31.01.2003. Valor: R$-10.800,00. 2º TA: Data: 09.06.2003. Valor: R$-7.910,00. 3º TA: Data: 27.01.2004. Valor: R$-7.910,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONTRATO: 009/2003.

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.
Valor do Contrato Original: R$-953,94.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes:SEDUC/José Guilherme Menezes de Barros.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.
Valor do Aditamento: R$-953,94.
Data da Assinatura: 11.06.2004.
Vigência do Aditamento: 13.06.2004 até 12.06.2005.
Dotação Orçamentária:16.101.12. 122. 1097 .4112. 3390.36.
Prod:1609.Ação:44955.
Fonte de Recurso:001.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivo Anterior: 1º T. A Data: 12.01.04 valor
R$-953,94.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 258/2003.

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor do Contrato: R$-51.063,75.
Modalidade de Licitação:Pregão.
Partes:SEDUC/Fis Com. e Represent. Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.
Data da Assinatura: 11.06.2004.
Vigência do Aditamento: 14.06. à 03.07.2004.
Foro: Belém/PA.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T. A Data: 27.02.2004.
2º T.A Data: 14.04.2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 209/2003.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor do Contrato: R$-124.058,80.
Modalidade de Licitação:Pregão.
Partes:SEDUC/Dupla Comércio e Representação Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.
Data da Assinatura: 11.06.2004.
Vigência do Aditamento: 14.06. à 02.07.2004.
Foro: Belém/PA.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º TA. Data: 30.12.2003. Valor R$: 31.013,20. 2º TA. Data: 27.02.2004. 3º TA. Data: 13.04.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 284/2003.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor do Contrato: R$-38.893,50
Modalidade de Licitação:Pregão.
Partes:SEDUC/Dupla Comércio e Representações Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.
Data da Assinatura: 11.06.2004.
Vigência do Aditamento: 14.06. à 11.09.2004.
Foro: Belém/PA.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27.02.2004 . 2º TA. Data: 14.04.2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 4º
Nº DO CONTRATO: 333/2003.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor do Contrato: R$-30.570,75
Modalidade de Licitação:Pregão.
Partes:SEDUC/Thempra Ltda-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar a vigência.
Data da Assinatura: 11.06.2004.
Vigência do Aditamento: 14.06. à 03.07.2004.
Foro: Belém/PA.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º TA. Data: 30.03.2004. 2º TA. Data: 29.04.2004.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

RETIFICAR
PORTARIA: 6891/04 DE 17/06/2004
NOME: MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0020834/026
CARGO/LOT.: PROF./EE.JARBAS PASSARINHO(SOUZA)/BELÉM
RETIFICAR PARA 09/06/2004 A VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 6068/2004 DE 09/06/2004, QUE DESIGNOU A SERVIDORA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, NA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR.

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA: 5971/04 DE 08/06/2004
NOME: LIZABETE DUARTE COSTA
MATRÍCULA: 8400625/1
CARGO/LOT.: SERV./EE.PROF.CONSULEO C. E SOUZA
PERÍODO: 10/05/04 A 06/09/04

PORTARIA: 5698/04 DE 08/06/2004
NOME: MARILEIDE DE SOUSA RAIOL
MATRÍCULA: 5194385/034
CARGO/LOT.: PROF./EE.ALM.T.GUILLOBEL/BELÉM
PERÍODO: 04/05/04 A 31/08/04

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA: 5953/04 DE 08/06/2004
NOME: JOAQUIM FERNANDES DE MENDONÇA JUNIOR
MATRÍCULA: 5864011/014
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.BENJAMIN CONSTANT/BELÉM
PERÍODO: 14/04/04 A 23/04/04

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 127/04 E 30/03/2004
NOME: MARIA DE FREITAS AMORAS
MATRÍCULA: 228030/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.ANTONIO B. DE CARVALHO/SANTARÉM
PERÍODO: 18/12/03 A 05/01/04

PORTARIA: 217/04 DE 29/04/2004
NOME: EVALDINA MARIA DE JESUS MARTINS
MATRÍCULA: 764841/1
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.MADRE IMACULADA/SANTARÁM
PERÍODO: 18/03/04 A 26/03/04

PORTARIA: 134/04 DE 13/04/2004
NOME: ALICE LOBATO GUEDES
MATRÍCULA: 647683/1
CARGO/LOT.: SERV./13ª URE DE BREVES
PERÍODO: 29/03/04 A 27/04/04

PORTARIA: 234/04 DE 22/09/2004
NOME: EDENICE CARDOSO LOPES DA CRUZ
MATRÍCULA: 977292/1
CARGO/LOT: MEDEREND./EE.FULGENCIO SIMÕES/ALENQUER
PERÍODO: 24/09/03 A 17/10/03

PORTARIA: 010/04 DE 12/05/2004
NOME: TEREZA DE JESUS BORGES PAES
MATRÍCULA: 552577/1
CARGO/LOT.: SERV./EE.DEP.RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCUURÍ
PERÍODO: 01/10/03 A 01/01/04

PORTARIA: 122/04 DE 01/04/2004
NOME: BENEDITA GOMES CARNEIRO
MATRÍCULA: 554154/1
CARGO/LOT.: SERV./EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PERÍODO: 27/03/04 A 03/04/04

PORTARIA: 052/04 DE 30/03/2004
NOME: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 539783/1
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.PROFº JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PERÍODO: 07/01/04 A 07/05/04

PORTARIA: 170/04 DE 26/04/2004
NOME: ANTONIO MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 096112/1
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. D. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 03/11/03 A 30/11/03

PORTARIA: 321/04 DE 14/04/2004
NOME: NAURINO NEGRÃO NETO
MATRÍCULA: 601730/1
CARGO/LOT.: VIGIA/EE.LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
PERÍODO: 07/03/04 A 20/04/04

PORTARIA: 065/04 DE 20/04/2004
NOME: TEREZINHA DE JESUS PEREIRA NUNES
MATRÍCULA: 0245836/019
CARGO/LOT.: EE.HELVÉCIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 02/03/04 A 30/04/04

PORTARIA: 6440/04 DE 14/06/2004
NOME: LUCINEIDE TEIXEIRA CUNHA
MATRÍCULA: 0185450/012
CARGO/LOT.: PROF./ERC.PE.FRANCISCO BERTON/BELÉM
PERÍODO: 12/04/04 A 12/05/04

PORTARIA: 6421/04 DE 14/06/2004
NOME: ANTONIA LENIRA SANTOS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0423394/015
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 07/04/04 A 24/04/04

PORTARIA: 6441/04 DE 14/06/2004
NOME: VILMA LÚCIA TAVARES ALVES
MATRÍCULA: 0376426/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.PROF.PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
PERÍODO: 24/03/04 A 02/05/04

PORTARIA: 6439/04 DE 14/06/2004
NOME: VANILDA TEREZA DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0520519/016
CARGO/LOT.: PROF./EE.RAINHA DOS CORAÇÕES/BELÉM
PERÍODO: 12/04/04 A 12/05/04

PORTARIA: 6401/04 DE 14/06/2004
NOME: ROLANGE NAZARÉ CARDOSO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0399183/015
CARGO/LOT.: PROF./ERC.CARLOS D ANDRADE/ANANINDEUA
PERÍODO: 06/03/04 A 06/04/04

PORTARIA: 6410/04 DE 14/06/2004
NOME: DULCY LÉA DOS REIS DE SOUZA
MATRÍCULA: 0299014/014
CARGO/LOT.: AG.DE ARTES PRATICAS/DAS/DEAP/SEDE/BELÉM
PERÍODO: 20/04/04 A 20/05/04

PORTARIA: 6425/04 DE 14/06/2004
NOME: VANIA TEREZINHA MODESTO FONTES
MATRÍCULA: 0453609/011
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.GRAZ.MOURA RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 09/03/04 A 09/05/04

PORTARIA: 6436/04 DE 14/06/2004
NOME: EVANDRO LISBOA DE MORAES
MATRÍCULA: 6329446/024
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE.TIRADENTES II/BELÉM
PERÍODO: 19/04/04 A 02/05/04

PORTARIA: 6437/04 DE 14/06/2004
NOME: MARIA DAS DORES CARVALHO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0331520/019
CARGO/LOT.: PROF./EE.MAGALHÃES BARATA/BELÉM
PERÍODO: 31/03/04 A 16/05/04

PORTARIA: 6412/04 DE 14/06/2004
NOME: ILMA RIBEIRO DE ALENCAR
MATRÍCULA: 0379310/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 15/03/04 A 02/04/04

PORTARIA: 6444/04 DE 14/06/2004
NOME: ERCILIA DA COSTA MEDEIROS
MATRÍCULA: 5429463/026
CARGO/LOT.: PROF./ERC.ROSA GATTORNO/BELÉM
PERÍODO: 19/03/04 A 31/03/04

PORTARIA: 6413/04 DE 14/06/2004
NOME: DALVALINA DOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: 0562661/019
CARGO/LOT.: SERV./EE.DOMINGOS A. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 29/03/04 A 02/04/04

PORTARIA: 6414/04 DE 14/06/2004
NOME: ANGELA AZEVEDO COSTA
MATRÍCULA: 0468274/014
CARGO/LOT.: AG.PORT./EE.SANTA LUZIA/BELÉM
PERÍODO: 16/04/04 A 30/04/04

PORTARIA: 6416/04 DE 14/06/2004
NOME: JULIETA CUNHA DA SILVA
MATRÍCULA: 6008062/038
CARGO/LOT.: PROF./EE.CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PERÍODO: 12/04/04 A 25/04/04

PORTARIA: 6417/04 DE 14/06/2004
NOME: ROSA ANIBAL DE CASTILHO E SILVA
MATRÍCULA: 0660744/012

DOCUMENTO ILEGÍVEL

CARGO/LOT: SERV./ERCSTA.RITA DE CÁSSIA/ANANINDEUA
PERÍODO: 20/04/04 A 06/06/04
PORTARIA: 6418/04 DE 14/06/2004
NOME: RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA
MATRÍCULA: 6021778/015
CARGO/LOT.: SERV./EE.PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 31/03/04 A 30/04/04
PORTARIA: 6419/04 DE 14/06/2004
NOME: ROSA NUNES DA SILVA
MATRÍCULA: 0340677/016
CARGO/LOT.: AAG.ADM./EE.VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 30/03/04 A 30/04/04
PORTARIA: 6420/04 DE 14/06/2004
NOME: ANTONIO BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0376264/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.PLACÍDIA CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 16/04/04 A 16/045/04
PORTARIA: 6445/04 DE 14/06/2004
NOME: JANIO DA CRUZ PAULA
MATRÍCULA: 0556580/013
CARGO/LOT.: PROF./EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
PERÍODO: 29/03/04 A 18/04/04
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA: 069/04 DE 30/04/2004
NOME: SANTÍDIA BARBOSA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 367095/1
CARGO/LOT.: ESC.DAT./EE.CLOTILDE PEREIRA/CASTANHAL
PERÍODO: 16/03/03 A 16/06/03
PORTARIA: 6594/04 DE 15/06/2004
NOME: MARILIA DE NAZARÉ FERREIRA CHAGAS
MATRÍCULA: 0628069/015
CARGO/LOT.: PROF./ERCSAL TRABALHO/BELÉM
PERÍODO: 29/03/04 A 29/04/04
PORTARIA: 5970/04 DE 08/06/2004
NOME: LUZIA DO SOCORRO SENA BARRA
MATRÍCULA: 52255094/026
CARGO/LOT.: PROF./EE.LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 27/04/04 A 12/06/04
PORTARIA: 5969/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO JORGE
MATRÍCULA: 0359173/014
CARGO/LOT.: PROF./EE.PAULO FONTELLES DE LIMA/BELÉM
PERÍODO: 22/04/04 A 13/06/04
PORTARIA: 5962/04 DE 08/06/2004
NOME: MARIA RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0489077/017
CARGO/LOT.: AG.ADM./ERC.BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 13/04/04 A 13/05/04
PORTARIA: 051/04 DE 24/03/2004
NOME: MARIA NASCIMENTO SOUZA
MATRÍCULA: 684643/1
CARGO/LOT.: SERV./EE.AMERICA LEÃO/CAPANEMA
PERÍODO: 27/01/04 A 02/04/04
PORTARIA: 011/04 DE 05/02/2004
NOME: TEREZA DE JESUS BORGES PAES
MATRÍCULA: 552577/1
CARGO/LOT.: SERV./EE.DEP.RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
PERÍODO: 02/01/04 A 02/05/04
PORTARIA: 083/04 DE 03/03/2004
NOME: MARIA OLGA DOS SANTOS CRUZ
MATRÍCULA: 213616/1
CARGO/LOT.: SERV./EE.RAUL DE O. PINTO/B.J. DO TOCANTINS
PERÍODO: 08/02/04 A 07/05/04
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA: 6398/04 DE 14/06/2004
Nº DE DIAS: 030
NOME: ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0399337/021
CARGO/LOT.: PROF./EE.RENATO CONDURÚ/BELÉM
PERÍODO: 12/04/04 A 11/05/04
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 6479/04 DE 15/06/2004
NOME: ALDA SALES MONTEIRO
MATRÍCULA: 0491675/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6480/04 DE 15/06/2004
NOME: ANTONIO LUIS GONÇALVES PAES
MATRÍCULA: 0292915/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6481/04 DE 15/06/2004
NOME: APOLÔNIA FERREIRA CORREA
MATRÍCULA: 0405930/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6482/04 DE 15/06/2004
NOME: DOLORES FONSECA BARROS
MATRÍCULA: 0778443/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6483/04 DE 15/06/2004
NOME: EDNA SAMPAIO ALEIXO
MATRÍCULA: 0491756/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6484/04 DE 15/06/2004
NOME: ELINILCE DO SOCORRO SARAIVA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0491306/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6485/04 DE 15/06/2004
NOME: ELIZABETH DAS NEVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0730548/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6486/04 DE 15/06/2004
NOME: FRANCISCO NONATO DE ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 0756504/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6487/04 DE 15/06/2004
NOME: JÚLIA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0730580/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6488/04 DE 15/06/2004
NOME: LEONITA FERREIRA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0404098/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6489/04 DE 15/06/2004
NOME: LUIS CARLOS GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0225088/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6490/04 DE 15/06/2004
NOME: LUIZ UBIRATAN DE SOUZA PAES
MATRÍCULA: 0491543/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6492/04 DE 15/06/2004
NOME: ODETE FRANÇA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0491292/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6493/04 DE 15/06/2004
NOME: ORLANDINA DA SILVA MELO
MATRÍCULA: 0491900/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6510/04 DE 15/06/2004
NOME: ROSA DOS SANTOS FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0468975/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6509/04 DE 15/06/2004
NOME: SHIRLEY DE JESUS EVANGELISTA FRANÇA
MATRÍCULA: 0491616/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6508/04 DE 15/06/2004
NOME: CARMELITA DA SILVA MIRANDA
MATRÍCULA: 5513430/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6507/04 DE 15/06/2004
NOME: EDNILSON RICARDO GOMES BATISTA
MATRÍCULA: 6013503/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6506/04 DE 15/06/2004
NOME: HAROLDO DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 5247452/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6504/04 DE 15/06/2004
NOME: LUIZ DALMINI DA CUNHA OLIVIERA
MATRÍCULA: 0731749/029
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6503/04 DE 15/06/2004
NOME: LUCENILDA GURJÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5629632/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6502/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA LÚCIA COSTA DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5497906/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6501/04 DE 15/06/2004
NOME: MARIA ZELITA RIBEIRO
MATRÍCULA: 5314984/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6500/04 DE 15/06/2004
NOME: NIVALDO SOUSA DE FREITAS
MATRÍCULA: 5309026/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6499/04 DE 15/06/2004
NOME: OSMARINA SOUSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5308992/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6498/04 DE 15/06/2004
NOME: SILVIA SENA SANTOS
MATRÍCULA: 5866642/012
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6497/04 DE 15/06/2004
NOME: RUTH LÉA PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5264979/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6495/04 DE 15/06/2004
NOME: VERA LÚCIA FREIRE BRITO
MATRÍCULA: 5462584/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6496/04 DE 15/06/2004
NOME: SELMA NAZARÉ SALES DA COSTA
MATRÍCULA: 0674648/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6494/04 DE 15/06/2004
NOME: RAIMUNDA AMARAL ALVES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0641782/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEODORA BENTES/BELÉM
PORTARIA: 6162/04 DE 09/06/2004
NOME: RAIMUNDA GOMES NUNES
MATRÍCULA: 5240859/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6163/04 DE 09/06/2004
NOME: TÂNIA MARA SILVA BARBOSA
MATRÍCULA: 0675407/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6164/04 DE 09/06/2004
NOME: ALICE MARIA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 5873690/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6164/04 DE 09/06/2004
NOME: ALICE MÁRIA CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 5873690/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6165/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA DE LOURDES PANTOJA MORAES
MATRÍCULA: 5508819/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6165/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA DE LOURDES PANTOJA MORAES
MATRÍCULA: 5508819/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6166/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA IERECE SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5509033/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6167/04 DE 09/06/2004
NOME: CIRENE RIBEIRO BARBOSA
MATRÍCULA: 5319811/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6168/04 DE 09/06/2004
NOME: RAIMUNDA DE NAZARÉ CARVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0469440/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6169/04 DE 09/06/2004
NOME: JANIR ALVES NUNES
MATRÍCULA: 5215110/010
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6170/04 DE 09/06/2004
NOME: TEREZA BARBOSA SOUZA
MATRÍCULA: 5556945/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6170/04 DE 09/06/2004
NOME: TEREZA BARBOSA SOUZA
MATRÍCULA: 5556945/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6171/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA LUIZA DAS GRAÇAS SENA DA CRUZ
MATRÍCULA: 6038875/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6447/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA EDILENA DA CONCEIÇÃO BATISTA
MATRÍCULA: 5192404/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RAIMUNDO VERA CRUZ/BELÉM
PORTARIA: 6053/04 DE 09/06/2004
NOME: RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 0380180/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RODOLFO TOURINHO/ICOARACI

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.217

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
21 de junho de 2004
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 6054/04 DE 09/06/2004
NOME: PAULO DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 5468159/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RODOLFO TOURINHO/ICOARACI
PORTARIA: 6054/04 DE 09/06/2004
NOME: PAULO DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 5468159/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RODOLFO TOURINHO/ICOARACI
PORTARIA: 6055/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA CAMPOS
MATRÍCULA: 0323225/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR. RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PORTARIA: 6056/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PALHETA
MATRÍCULA: 5513391/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PORTARIA: 6057/04 DE 09/06/2004
NOME: MARIA CELESTE DOS SANTOS AYRES
MATRÍCULA: 5192455/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PORTARIA: 6058/04 DE 09/06/2004
NOME: LUIS FERNANDO AIRES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0292850/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PORTARIA: 6059/04 DE 09/06/2004
NOME: LUIS CARLOS NEVES ROSAS
MATRÍCULA: 5192390/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PORTARIA: 6060/04 DE 09/06/2004
NOME: HENRIQUETA NEVES DA MATA
MATRÍCULA: 5192374/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PORTARIA: 6061/04 DE 09/06/2004
NOME: HENRIQUETA DO SOCORRO NEVES DA MATA
MATRÍCULA: 5192383/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PORTARIA: 6062/04 DE 09/06/2004
NOME: GRAÇA RAMOS DE FREITAS
MATRÍCULA: 5468108/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PORTARIA: 6063/04 DE 09/06/2004
NOME: ELEN PRISCILA BRITO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5871433/013
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PORTARIA: 6064/04 DE 09/06/2004
NOME: DENISE BEZERRA BARBOSA
MATRÍCULA: 5192439/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PORTARIA: 6065/04 DE 09/06/2004
NOME: ANTONO PINHEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5493579/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DR.RODOLFO TOURINHO/BELÉM
PORTARIA: 5826/04 DE 08/06/2004
NOME: GREGORIO DO CARMO
MATRÍCULA: 0347442/011
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUI BARATA/ANANINDEUA
PORTARIA: 5827/04 DE 08/06/2004
NOME: GERALDO UBIRATAN DE SOUZA
MATRÍCULA: 0558184/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.RUI BARATA/BELÉM
PORTARIA: 5828/04 DE 08/06/2004
NOME: SANDRA MARIA XAVIER NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5874254/016
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RUI BARATA/BELÉM
PORTARIA: 5829/04 DE 08/06/2004
NOME: DIRCE DE SOUSA CORREA
MATRÍCULA: 0447226/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RUI BARATA/ANANINDEUA
PORTARIA: 5830/04 DE 08/06/2004
NOME: ALFELINA FREITAS LOPES
MATRÍCULA: 0453838/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. RUI BARATA/ANANINDEUA
PORTARIA: 6669/04 DE 16/05/2004
NOME: JUCILÉA ASSUNÇÃO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0571210/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6671/04 DE 16/05/2004
NOME: JOSÉ SOBREIRA LIMA
MATRÍCULA: 0627933/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6672/04 DE 16/05/2004
NOME: JOSÉ DE JESUS DA PAIXÃO CARDOSO
MATRÍCULA: 5400902/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6672/04 DE 16/05/2004
NOME: JOSÉ DE JESUS DA PAIXÃO CARDOSO
MATRÍCULA: 5400902/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6673/04 DE 16/05/2004
NOME: JOANA DE CASTRO PANTOJA
MATRÍCULA: 0528447/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6674/04 DE 16/05/2004
NOME: EDNA MARIA CASTRO SOUZA
MATRÍCULA: 0528439/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6676/04 DE 16/05/2004
NOME: ANA CÉLIA LIMA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0536326/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6677/04 DE 16/05/2004
NOME: AFONSO JOSÉ DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0760722/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6670/04 DE 16/05/2004
NOME: JOSEFINA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 0449938/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6773/04 DE 16/05/2004
NOME: DENIZE DE JESUS OLIVEIRA LUZ
MATRÍCULA: 0454257/011
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6772/04 DE 16/05/2004
NOME: LUZIA ANDRONICA NEVES DE JESUS
MATRÍCULA: 0527645/013
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6818/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIA GORETTI DE CASTRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0528218/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6641/04 DE 16/05/2004
NOME: ZAIRA PINHEIRO CHAVES
MATRÍCULA: 0299081/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6642/04 DE 16/05/2004
NOME: YOLANDA DE JESUS MORAES AMORIM
MATRÍCULA: 5223032/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6643/04 DE 16/05/2004
NOME: SUELY MARIA DA COSTA FONTENELLES
MATRÍCULA: 5339987/020
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6644/04 DE 16/05/2004
NOME: REGINA LÚCIA FERNANDES BASTOS CAMINHA
MATRÍCULA: 5185670/020
PERÍODO: 01/07/04 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6645/04 DE 16/05/2004
NOME: REGINA MARIA GARCIA E SILVA
MATRÍCULA: 0627925/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6646/04 DE 16/05/2004
NOME: RAIMUNDO AGNELO PEREIRA
MATRÍCULA: 5492904/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6647/04 DE 16/05/2004
NOME: PEDRO DA GAMA BARBOSA
MATRÍCULA: 0292230/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6648/04 DE 16/05/2004
NOME: PAULO SERGIO QUARESMA
MATRÍCULA: 0528480/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6649/04 DE 16/05/2004
NOME: OSIEL MIRANDA DE BARROS
MATRÍCULA: 5881773/019
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6650/04 DE 16/05/2004
NOME: OLGA BENEDITA RODRIGUES MELO
MATRÍCULA: 5264715/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6651/04 DE 16/05/2004
NOME: MARILUCE SANTOS DA TRINDADE
MATRÍCULA: 5880890/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6652/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIO LUIZ DA SILVA REBELO
MATRÍCULA: 0651931/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6653/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0298980/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6654/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIA TRINDADE CHAGAS DE FREITAS
MATRÍCULA: 5864399/010
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6655/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIA SAMARITANA CARDOSO MARINHO
MATRÍCULA: 0598925/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6656/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIA ROSA DIAS DE MORAES
MATRÍCULA: 0331880/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6657/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIA NEUZALINA CRAVO FEIO
MATRÍCULA: 0528315/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6658/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIA LÚCIA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0527769/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6659/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIA GRACIETE BARBOSA DE BARBOSA
MATRÍCULA: 0651982/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004

DOCUMENTO ILEGÍVEL

UNIDADE: EE.PROF.JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6660/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIA GORETH DE OLIVEIRA PINTO
MATRÍCULA: 0527599/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6661/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ CRAVO DA SILVA
MATRÍCULA: 0528234/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6662/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIA DE NASARÉ REIS DA CRUZ
MATRÍCULA: 0527734/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6663/04 DE 16/05/2004
NOME: MARIA CRISTINA NASCIMENTO PANTOJA
MATRÍCULA: 0528668/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.JOSÈ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6664/04 DE 16/06/2004
NOME: LUZIA ASSUNÇÃO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5469872/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.JOSÉ A. MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6665/04 DE 16/06/2004
NOME: LURDES NAZARETH DOS SANTOS CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0628018/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6666/04 DE 16/06/2004
NOME: LUCIDÉIA BRITO DE FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0627992/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6667/04 DE 16/06/2004
NOME: LEILA DO SOCORRO BENJAMIN DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5880955/017
PERÍODO: 03/07/04 A 01/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 6668/04 DE 16/06/2004
NOME: LEIA DE JESUS TEIXEIRA FORO
MATRÍCULA: 0528455/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.JOSÉ ALVES MAIA/BELÉM
PORTARIA: 346/04 DE 11/05/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 0201324/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DES.AUGUSTO OLIMPIO/N.TIMBOTEUA
PORTARIA: 352/04 DE 11/05/2004
NOME: LETICE ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0201421/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 356/04 DE 11/05/2004
NOME: JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA
MATRÍCULA: 5472318/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 344/04 DE 11/05/2004
NOME: JOANA MOTA DE ARÚJO SILVA
MATRÍCULA: 0200743/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 338/04 DE 11/05/2004
NOME: IRINETE MONTEIRO CARDOSO
MATRÍCULA: 0200751/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA URBANA DA SILVA/N.TIMBOTEUA
PORTARIA: 328/04 DE 10/05/2004
NOME: JOSÉ FERREIRA BARBOSA SOBRINHO
MATRÍCULA: 0449873/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA LUIZA AMARAL/N.TIMBOTEUA
PORTARIA: 34352/04 DE 11/05/2004
NOME: GERALDO CASSIANO ALVES
MATRÍCULA: 0449776/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 333/04 DE 11/05/2004
NOME: FRANCISCA MENEZES DE FREITAS
MATRÍCULA: 0201235/016
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA AUGUSTA ALENCAR/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 337/04 DE 10/05/2004
NOME: DOMINGOS DAS NEVES
MATRÍCULA: 0449822/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA URBANA DA SILVA/N. TIMBOTEUA
PORTARIA: 355/04 DE 12/05/2004
NOME: ELITA RODRIGUES SILVA
MATRÍCULA: 5376033/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 354/04 DE 12/05/2004
NOME: CARMEM LUCIA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5249350/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 341/04 DE 12/05/2004
NOME: BENEDITO PEREIRA DOS REIS
MATRÍCULA: 0201049/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.AUGUSTO OLIMPIO/CAPANEMA
PORTARIA: 353/04 DE 12/05/2004
NOME: ANTONIO MENDONÇA DA SILVA
MATRÍCULA: 5300886/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 336/04 DE 10/05/2004
NOME: ADENILDES DA SILVA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0201090/017
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA URBANA DA SILVA/N.TIMBOTEUA
PORTARIA: 335/04 DE 10/05/2004
NOME: ADALGISA COSTA MARQUES
MATRÍCULA: 0449830/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA URBANA DA SILVA/N.TIMBOTEUA
PORTARIA: 060/04 DE 29/04/2004
NOME: ADRIANA FERREIRA ALVES
MATRÍCULA: 5418126/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOAQUIM MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 063/04 DE 29/04/2004
NOME: KELLY CRISTINA COSTA DAS NEVES
MATRÍCULA: 54180376/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOAQUIM MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 066/04 DE 29/04/2004
NOME: RONALDO TEIXEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 54181267/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. JOAQUIM MONTEIRO/MAGALHÃES BARATA
PORTARIA: 460/04 DE 29/04/2004
NOME: FRANCY WENDER DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 54180653/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
PORTARIA: 270/04 DE 10/05/2004
NOME: DANIEL FRANCISCO DE LIMA
MATRÍCULA: 0269018/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JADER FONTENELLE BARBALHO/SANTARÉM
PORTARIA: 269/04 DE 10/05/2004
NOME: SÔNIA MARIA CASTRO GOMES
MATRÍCULA: 0275698/018
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.GONÇALVES DIAS/SANTARÉM
PORTARIA: 268/04 DE 10/05/2004
NOME: ANA GRACILENE DE SOUSA COELHO
MATRÍCULA: 5247802/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 267/04 DE 10/05/2004
NOME: NAZARÉ SERRAT DOS SANTOS GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0272641/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 266/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA EUNICE MAIA FEITOSA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0267317/012
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 264/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA CELESTE PEREIRA
MATRÍCULA: 0263508/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 263/04 DE 10/05/2004
NOME: JOAQUIM CELSON PEREIRA ALVES
MATRÍCULA: 5301408/014
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI OTHMAR/SANTARÉM
PORTARIA: 262/04 DE 10/05/2004
NOME: DAMIÃO DA CUNHA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0267325/014
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI AMBROSIO SUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA: 261/04 DE 10/05/2004
NOME: SÔNIA MARIA GOMES ROCHA
MATRÍCULA: 0228273/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI BELO J.SUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA: 260/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0270989/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FREI BELO JAGUAR SUSSUARANA/SANTARÉM
PORTARIA: 258/04 DE 10/05/2004
NOME: ZULEIDE REGO BEZERRA
MATRÍCULA: 5549175/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM
PORTARIA: 257/04 DE 10/05/2004
NOME: SULENE XAVIER DA CRUZ
MATRÍCULA: 5550378/013
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA: 256/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA MADALENA PIMENTEL DE SOUSA
MATRÍCULA: 0268453/019
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04
UNIDADE: EE.BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA: 2556/04 DE 10/05/2004
NOME: LUZENILDE SOUSA LEAL
MATRÍCULA: 0265632/016
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04
UNIDADE: EE.BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM
PORTARIA: 254/04 DE 10/05/2004
NOME: VERA LÚCIA PINTO SOUSA
MATRÍCULA: 5317428/018
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANTONIO B.BELO DE CARVALHO/SANTARÉM
PORTARIA: 253/04 DE 10/05/2004
NOME: ANA NEIVA SILVA SOUSA
MATRÍCULA: 0764612/010
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANTONIO B.BELO DE CARVALHO/SANTARÉM
PORTARIA: 521/04 DE 11/05/2004
NOME: MARIA DEUSARINA CARDOSO SANTA ROSA
MATRÍCULA: 220205/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEOD.DE OLIVEIR/SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 520/04 DE 11/05/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA GOMES FERNANDES
MATRÍCULA: 6390188/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. FELICIANO N.MOURA/S.CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 519/04 DE 11/05/2004
NOME: IRENE DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
MATRÍCULA: 220191/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DORIS B.DE MIRANDA/S/CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA: 518/04 DE 11/05/2004
NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS MACEDO
MATRÍCULA: 220671/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D.ARLETE M.GUIMARÃES/S.CAET.DE ODIVELAS
PORTARIA: 279/04 DE 05/06/2004
NOME: WILLDICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5340705/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 278/04 DE 05/06/2004
NOME: TEREZINHA DE JESUS BONFIM REZENDE
MATRÍCULA: 5249201/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 277/04 DE 05/06/2004
NOME: TÂNIA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5293444/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 275/04 DE 05/06/2004
NOME: RAIMUNDA FERREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 5465672/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 279/04 DE 05/06/2004
NOME: WILLDICE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5340705/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 274/04 DE 05/06/2004
NOME: PEDRO NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5300878/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 273/04 DE 05/06/2004
NOME: MARIA ALICE DANTAS SOUSA
MATRÍCULA: 5465648/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 272/04 DE 05/06/2004
NOME: MARIA HELENA MONTEIRO GUIMARÃES
MATRÍCULA: 682810/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 271/04 DE 05/06/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA SARMENTO
MATRÍCULA: 5300827/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 270/04 DE 05/06/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5650933/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 269/04 DE 05/06/2004
NOME: JOSÉ MARIA DUARTE DE SOUSA
MATRÍCULA: 539910/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 268/04 DE 05/06/2004
NOME: JOSÉ NONATO DO ROSARIO
MATRÍCULA: 3280900/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 267/04 DE 05/06/2004
NOME: HONORATO SANTOS DA CUNHA
MATRÍCULA: 5436443/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 266/04 DE 05/06/2004
NOME: GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5436400/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 265/04 DE 05/06/2004
NOME: FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA
MATRÍCULA: 5300657/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 263/04 DE 05/06/2004
NOME: EDINEIA DO SOCORRO CARVALHO MONTEIRO
MATRÍCULA: 5465630/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 262/04 DE 05/06/2004
NOME: ELENIZE CAMPOS DAMASCENO
MATRÍCULA: 5436397/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 261/04 DE 05/06/2004
NOME: EDIMILSON COSTA DA SILVA
MATRÍCULA: 5436451/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 260/04 DE 05/06/2004
NOME: BENDITA DE LIMA BARBOSA
MATRÍCULA: 5300690/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 259/04 DE 05/06/2004
NOME: ANTONIO LOPES
MATRÍCULA: 5249147/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 258/04 DE 05/06/2004
NOME: ANTONIO GOMES QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 973955/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 257/04 DE 05/06/2004
NOME: ANTONIO EDSON EPIFANIO DA SILVA
MATRÍCULA: 6029078/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 256/04 DE 05/06/2004
NOME: ANTONIA SOHA FORTALEZA NEVES
MATRÍCULA: 5300754/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROF.MYRTES SIDRIM PESSOA/CAPANEMA
PORTARIA: 253/04 DE 05/06/2004
NOME: SILVIA SOARES DA COSTA
MATRÍCULA: 5183766/024
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCAPAE/CAPANEMA
PORTARIA: 252/04 DE 04/05/2004
NOME: NORMA MARIA DE LIMA CARNEIRO
MATRÍCULA: 5358302/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCAPAE/CAPANEMA
PORTARIA: 251/04 DE 04/05/2004
NOME: MARIA MADALENA REIS SANTOS
MATRÍCULA: 5340772/011
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCAPAE/CAPANEMA
PORTARIA: 250/04 DE 04/05/2004
NOME: LUCIMAR SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 5375665/015
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCAPAE/CAPANEMA
PORTARIA: 322/04 DE 10/05/2004
NOME: ATENAÍDE LIMA BORGES
MATRÍCULA: 5293251/8
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC EDUC. BÁSICA SÃO PIO X/CAPANEMA
PORTARIA: 319/04 DE 10/05/2004
NOME: RAIMUNDO WILSON CARNEIRO DE QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 5300622/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 318/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS RODRIGUES
MATRÍCULA: 5442338/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 317/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA GORETE SIQUEIRA DAMASCENO
MATRÍCULA: 5454905/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 316/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 684864/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 315/04 DE 10/05/2004
NOME: ELIAS RODRIGUES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5442389/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 314/04 DE 10/05/2004
NOME: DEUSA MEIRES VIDAL
MATRÍCULA: 5300819/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 313/04 DE 10/05/2004
NOME: DEUSILENE DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 5289742/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 312/04 DE 10/05/2004
NOME: CECÍLIA CARNEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 5642094/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
PORTARIA: 367/04 DE 10/05/2004
NOME: TEREZINHA LIMA SOUSA
MATRÍCULA: 567443/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 340/04 DE 10/05/2004
NOME: TEREZINHA MONTEIRO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 200344/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 366/04 DE 10/05/2004
NOME: SEBASTIÃO DOS SANTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 5188504/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 365/04 DE 12/05/2004
NOME: SEBASTIANA ARAÚJO MESQUITA
MATRÍCULA: 5436559/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 364/04 DE 12/05/2004
NOME: RUIMAR SOARES DAS MERCES
MATRÍCULA: 5555671/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 363/04 DE 12/05/2004
NOME: RAIMUNDO LOPES FARIAS
MATRÍCULA: 5376017/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 331/04 DE 10/05/2004
NOME: RAIMUNDO ALVES CASTRO
MATRÍCULA: 0201120/018
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 362/04 DE 12/05/2004
NOME: RITA NOGUEIRA DE MESQUITA
MATRÍCULA: 5300843/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 332/04 DE 12/05/2004
NOME: RAQUEL FELIX DA COSTA
MATRÍCULA: 0201413/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 329/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO DA SILVA
MATRÍCULA: 0200905/010
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 330/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO BEZERRA NEVES
MATRÍCULA: 0200832/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA LUIZA AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 339/04 DE 10/05/2004
NOME: MARIA DOS ANJOS MACÊDO
MATRÍCULA: 449792/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARIA URBANA DA SILVA/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 350/04 DE 11/05/2004
NOME: RAIMUNDO CASSIANO ALVES
MATRÍCULA: 0200417/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 351/04 DE 11/05/2004
NOME: RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0201219/012
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. DES. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 360/04 DE 12/05/2004
NOME: ONEIDE RODRIGUES NOGUEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 5293219/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 357/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5249236/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 358/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO PAIVA GOMES
MATRÍCULA: 5249279/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 359/04 DE 12/05/2004
NOME: MANOEL TEIXEIRA DE MOURA
MATRÍCULA: 5573378/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 361/04 DE 12/05/2004
NOME: RAIMUNDA BARBOSA DA COSTA
MATRÍCULA: 5572380/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 327/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0201146/014
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MESTRE LUCINDO/CAPANEMA
PORTARIA: 345/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA LUIZA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0200930/013
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA: 105/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA MARLENE ALVES MOURA
MATRÍCULA: 5252148/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.BOA ESPERANÇA/BONITO
PORTARIA: 106/04 DE 05/04/2004
NOME: ALCINDO FERREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5571049/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO JOÃO DE PANELAS/BONITO
PORTARIA: 107/04 DE 05/04/2004
NOME: ANTONIO VALTER DA SILVA
MATRÍCULA: 5251990/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO JOÃO DE PANELAS/BONITO
PORTARIA: 108/04 DE 05/04/2004
NOME: JOSÉ GUARIM DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6029094/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.SÃO JOÃO DE PANELAS/BONITO
PORTARIA: 109/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA GORETE DA SILVA NUNES
MATRÍCULA: 5252032/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARGEM DO RIO G.GRANDE/BONITO
PORTARIA: 110/04 DE 05/04/2004
NOME: FRANCISCA DO SOCORRO OLIVEIRA PEROTES
MATRÍCULA: 5268141/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DIRETÓRIO/BONITO
PORTARIA: 111/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA BEATRIZ MORAES COSTA
MATRÍCULA: 684023/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.TEREZA MENEZES DOS SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 112/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5083044/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PROFA. TEREZA M. DOS SANTOS/CAPANEMA
PORTARIA: 123/04 DE 24/03/2004
NOME: RAIMUNDA SARAIVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 422581/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DOM MÁRIO DE M. VILAS BOAS/BUJARÚ
PORTARIA: 011/04 DE 28/01/2004
NOME: MARIA DO ROSÁRIO RAMOS
MATRÍCULA: 5365589/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇÚ
PORTARIA: 012/04 DE 28/01/2004
NOME: MARIA IZABEL DE JESUS MALCHER
MATRÍCULA: 5239141/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANTONIO BRASIL/TOMÉ-AÇÚ
PORTARIA: 081/04 DE 05/04/2004
NOME: ANA MARIA ELIAS DE BRITO
MATRÍCULA: 316881/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 082/04 DE 05/04/2004
NOME: CLEMENCIA GOMES MARINHO
MATRÍCULA: 533084/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 083/04 DE 05/04/2004
NOME: CARLOS ALBERTO DE SOUZA REIS
MATRÍCULA: 199559/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 084/04 DE 05/04/2004
NOME: EDINALDO JOSÉ NUNES
MATRÍCULA: 199869/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 085/04 DE 05/04/2004
NOME: EUDOXIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5256836/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 086/04 DE 05/04/2004
NOME: HELENA TRINDADE CORREA
MATRÍCULA: 5257123/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 087/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA JOSÉ ALMEIDA
MATRÍCULA: 6331130/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 088/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA DULCY CALDAS DA SILVA
MATRÍCULA: 5437644/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 089/04 DE 05/04/2004
NOME: ROSINEL DE SOUZA ANDRADE
MATRÍCULA: 199753/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 090/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5299292/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 091/04 DE 05/04/2004
NOME: NATALINA DE JESUS SABINO BATISTA
MATRÍCULA: 199745/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 092/04 DE 05/04/2004
NOME: ROSANGELA MARIA NAZARÉ BATISTA
MATRÍCULA: 5257174/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAROJA NETO/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 095/04 DE 05/04/2004
NOME: MARA BENEDITA BATISTA FERREIRA
MATRÍCULA: 5293820/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CIPRIANO CHAGAS/S.DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA: 472/04 DE 04/05/2004
NOME: ANA LÚCIA DOS SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 6024408/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARMEM CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
PORTARIA: 473/04 DE 04/05/2004
NOME: BENEDITO TRINDADE FERREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 5239982/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARMEM CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
PORTARIA: 474/04 DE 04/05/2004
NOME: CARLOS AUGUSTO CESARIO DA CUNHA
MATRÍCULA: 606685/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. CARMEM CARODOSO FERREIRA/ABETETUBA
PORTARIA: 475/04 DE 04/06/2004
NOME: GERTRUDES DA COSTA MORAES
MATRÍCULA: 455482/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARMEM CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
PORTARIA: 476/04 DE 04/05/2004
NOME: GUIOMAR DA COSTA GONÇALVES FERREIRA
MATRÍCULA: 6027610/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARMEM CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
PORTARIA: 067/04 DE 20/04/2004
NOME: ILDETE ALVES
MATRÍCULA: 273198/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCN.SRA.DA SAÚDE/JURUTI
PORTARIA: 066/04 DE 20/04/2004
NOME: MANOE; GOMES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 6010172/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERCN.SRA. DA SAÚDE/JURUTI
PORTARIA: 21/04 DE 31/05/2004
NOME: SANDRA CATARINA LOPES MIRANDA
MATRÍCULA: 203360/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ
PORTARIA: 18/04 DE 31/03/2004 (COLETIVA)
NOME: EDNAMARIA RODRIGUES DUARTE E OUTROS
MATRÍCULA: 5110025/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUÍ
PORTARIA: 83/04 DE 14/04/2004
NOME: TEREZA DE JESUS BORGES PAES
MATRÍCULA: 552577/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DEP.RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
PORTARIA: 81/04 DE 14/04/2004
NOME: DIANETTE NAVA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5353483/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DEP.RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
PORTARIA: 136/04 DE 31/03/2004
NOME: LEONOR DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 6320279/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PENHALONGA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 135/04 DE 31/03/2004
NOME: ANA MODESTO DOS PASSOS
MATRÍCULA: 0643475/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PENHALONGA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 138/04 DE 31/03/2004
NOME: JAIME SOARES COSTA
MATRÍCULA: 532841/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PENHALONGA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 140/04 DE 31/03/2004
NOME: FORTUNATO OSNEZINHO
MATRÍCULA: 643807/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.ALMINA SANTOS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 139/04 DE 31/03/2004
NOME: ALCIDES DOS SANTOS MORAES
MATRÍCULA: 674559/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.ALMINA SANTOS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 141/04 DE 31/03/2004
NOME: IVANILDA PALHETA DO VALE
MATRÍCULA: 644749/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.ALMINA SANTOS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 134/04 DE 31/03/2004
NOME: ALFREDO DA COSTA SEIXAS
MATRÍCULA: 5328160/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PENHALONGA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 133/04 DE 31/03/2004
NOME: ALDAIR DE SOUSA FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 5328179/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PENHALONGA/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 147/04 DE 31/05/2004
NOME: TEREZA FAVACHO DA SILVA
MATRÍCULA: 686417/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. ALMINA SANTOS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 145/04 DE 31/05/2004
NOME: MARIA GORETH SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 3242781/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. ALMINA SANTOS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 144/04 DE 31/05/2004
NOME: MARIA ALCEMIRA DOS SANTOS PORTO
MATRÍCULA: 5371511/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. ALMINA SANTOS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 142/04 DE 31/05/2004
NOME: JOAQUIM MACIEL MARECO
MATRÍCULA: 5371503/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC. ALMINA SANTOS/VIGIA DE NAZARÉ
PORTARIA: 316/04 DE 14/04/2004
NOME: MANOEL FELISBERTO SANTOS GAIA
MATRÍCULA: 5666260/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 315/04 DE 14/04/2004
NOME: MANOEL MENDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5666260/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 314/04 DE 14/04/2004
NOME: LUCILA PINHEIRO VIEIRA
MATRÍCULA: 680753/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 303/04 DE 14/04/2004
NOME: ANTONIO FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 360830/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 11ª URE DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 312/04 DE 02/04/2004
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DE MATOS
MATRÍCULA: 677631/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FÁBIO LUZ/TOMÉ-AÇÚ
PORTARIA: 211/04 DE 02/04/2004
NOME: MARIA RENILDES GUKMARÃES FARIAS
MATRÍCULA: 5303192/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FÁBIO LUZ/TOMÉ-AÇÚ
PORTARIA: 020/04 DE 14/04/2004
NOME: FRANCISCA LIMA
MATRÍCULA: 281280/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA
PORTARIA: 019/04 DE 14/04/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA BARROSO RAMOS
MATRÍCULA: 280488/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA
PORTARIA: 012/04 DE 14/04/2004
NOME: ROSIMERI DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA: 5528160/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA
PORTARIA: 014/04 DE 14/04/2004
NOME: RAIMUNDO SANTANA DA SILVA
MATRÍCULA: 5644496/1
PERÍODO: 05/07/04 A 03/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA
PORTARIA: 137/04 DE 12/05/2004
NOME: ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 272450/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 136/04 DE 12/05/2004
NOME: OZENIR RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 284416/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 135/04 DE 12/05/2004
NOME: ODETE SANTOS SOUSA DE AMORIM
MATRÍCULA: 5382599/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 130/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 280196/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 131/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES VAZ
MATRÍCULA: 282944/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 132/04 DE 12/05/2004
NOME: MARIA JOSÉ FARIAS SILVA
MATRÍCULA: 516287/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 127/04 DE 12/05/2004
NOME: JOSEFA MARIA DE SANTANA
MATRÍCULA: 5429358/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 119/04 DE 12/05/2004
NOME: ISRAEL TIMÓTEO DE CARVALHO
MATRÍCULA: 540860/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 117/04 DE 12/05/2004
NOME: APOLÔNIO FERANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 445428/1
PERÍODO: 01/08/04 A 30/08/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 116/04 DE 12/05/2004
NOME: ANTONIA MARIA FELIPE
MATRÍCULA: 5453283/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE. GOV. EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 115/04 DE 12/05/2004
NOME: ALIETE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 516279/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE.GOV.EURICO VALLE/RURÓPOLIS
PORTARIA: 037/04 DE 14/04/2004
NOME: EDILSON LEAL BOTELHO
MATRÍCULA: 5567688/1
PERÍODO: 01/06/04 A 30/06/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC.ISAC NEWTON/ITAITUBA
PORTARIA: 067/04 DE 05/04/2004
NOME: MERIAN NEVES DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 653503/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 0687/04 DE 05/04/2004
NOME: ZENAIDE COSTA ALVES
MATRÍCULA: 6593560/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 069/04 DE 05/04/2004
NOME: LILASIA PONTES BARROSO
MATRÍCULA: 653411/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 070/04 DE 05/04/2004
NOME: VITÓRIA VILMA MONTEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 653306/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 071/04 DE 05/04/2004
NOME: DOMINGOS ALEIXO
MATRÍCULA: 653489/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 072/04 DE 05/04/2004
NOME: ANTONIO BARJONAS NEGRÃO FILHO
MATRÍCULA: 654388/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 073/04 DE 05/04/2004
NOME: ELZA EDILENE REBELO DE MORAES
MATRÍCULA: 557730/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 074/04 DE 05/04/2004
NOME: ALBERTO DE JESUS SILVA DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 653748/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 075/04 DE 05/04/2004
NOME: EDUARDO MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 653756/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 076/04 DE 05/04/2004
NOME: MANOEL PAULO PINTO
MATRÍCULA: 653870/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 077/04 DE 05/04/2004
NOME: ELIANA MARIA BOTELHO
MATRÍCULA: 520594/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 079/04 DE 05/04/2004
NOME: PEDRO TRINDADE LOPES
MATRÍCULA: 653640/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA: 080/04 DE 05/04/2004
NOME: SEVERINO SILVA OEIRAS
MATRÍCULA: 653802/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.REMÍGIO FERNANDES/MARAPANIM
PORTARIA: 062/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 513741/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA. MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 063/04 DE 05/04/2004
NOME: FRANCISCA DE ARAÚJO LIMA
MATRÍCULA: 512745/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA.MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 064/04 DE 05/04/2004
NOME: MARIA DO SOCORRO MENDES LIRA
MATRÍCULA: 520411/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA.Mª DO PARÁ
PORTARIA: 065/04 DE 05/04/2004
NOME: ANTONIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 514039/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA.MARIA DO PARÁ
PORTARIA: 066/04 DE 05/04/2004
NOME: ROSILENE DE NAZARÉ DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 6010407/1
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/STA.IZABEL DO PARÁ
PORTARIA: 6031/04 DE 09/06/2004
NOME: ROSANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0662267/019
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDGAR P. PORTO/BELÉM
PORTARIA: 485/04 DE 04/05/2004
NOME: MARIA ROBERTA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 6027687/2
PERÍODO: 01/07/04 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.CARMEM CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº:523/04 DE 13.05.04
NOME:JOSÉ JOÃO CASTRO COSTA
MATRICULA:5584620/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÃO FRANCISCO/SANTAREM
PORTARIA Nº:530/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA EVANILDE DE LIMA
MATRICULA:0272027/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÃO FELIPE/SANTAREM
PORTARIA Nº:531/04 DE 13.05.04
NOME:ELIANE DA SILVA PEREIRA
MATRICULA:5873010/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÃO FELIPE/SANTAREM
PORTARIA Nº:532/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA DAS DORES ALVES REZENDE
MATRICULA:539271/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÃO FELIPE/SANTAREM
PORTARIA Nº:533/04 DE 13.05.04
NOME:MIRIAN TEIXEIRA FREIRE
MATRICULA:5297974/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÃO FELIPE/SANTAREM
PORTARIA Nº:534/04 DE 13.05.04
NOME:RAIMUNDA NONATO DE FREITAS
MATRICULA:5550300/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. SÃO FELIPE/SANTAREM
PORTARIA Nº:542/04 DE 13.05.04
NOME:ALEXANDRE PEDROSO
MATRICULA:0267686/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MANUEL G. DE PAIAVA/BELTERRA
PORTARIA Nº:543/04 DE 13.05.04
NOME:JOANA MARIA DE OLIVEIRA DELGADO
MATRICULA:0764990/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MANUEL G. DE PAIAVA/BELTERRA
PORTARIA Nº:544/04 DE 13.05.04
NOME:MARLUCE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA
MATRICULA:0263451/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MANUEL G. DE PAIAVA/BELTERRA
PORTARIA Nº:545/04 DE 13.05.04
NOME:ROSILDA SOUSA DE ALMEIDA
MATRICULA:0765031/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. MANUEL G. DE PAIAVA/BELTERRA
PORTARIA Nº:547/04 DE 13.05.04
NOME:ALZENIR DA SILVA RIBEIRO
MATRICULA:0765074/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
PORTARIA Nº:549/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA JOSE PEREIRA DE MELO
MATRICULA:0765090/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
PORTARIA Nº:550/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA JOSÉ VIANA LIMA
MATRICULA:0765082/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
PORTARIA Nº:552/04 DE 13.05.04
NOME:ROSALINA DAS NEVES DUARTE VIANA
MATRICULA:0765120/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
PORTARIA Nº:555/04 DE 13.05.04
NOME:DEUZUMINA DELGADO DE ALMEIDA
MATRICULA:0765015/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: ERC.SANTO ANTONIO/S/BELTERRA
PORTARIA Nº:449/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO LIMA
MATRICULA:0271322/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. Nª SRª APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:452/04 DE 13.05.04
NOME:JULIANA DOS REIS MAIA
MATRICULA:0272728/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. Nª SRª APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:451/04 DE 13.05.04
NOME:RAIMUNDO DOS SANTOS MARQUES
MATRICULA:0263990/017
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. Nª SRª APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:452/04 DE 13.05.04
NOME:CLEVES FRANKLIN PEREIRA DO VALE
MATRICULA:7006381/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. Nª SRª APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:453/04 DE 13.05.04
NOME:DONZILA DE CASTRO
MATRICULA:5317525/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. Nª SRª APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:454/04 DE 13.05.04
NOME:MARIA DALVA PEREIRA
MATRICULA:5377137/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. Nª SRª APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:455/04 DE 13.05.04
NOME:MOACIR DOS SANTOS AMARAL
MATRICULA:5593719/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. Nª SRª APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:456/04 DE 13.05.04
NOME:ROSENILDA SIEBRA DA SILVA
MATRICULA:5317339/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. Nª SRª APARECIDA/SANTARÉM
PORTARIA Nº:459/04 DE 13.05.04
NOME:ALAIDE REBELO DE ALMEIDA
MATRICULA:5366518/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. Nª SRª DE GUADALUPE/SANTARÉM
PORTARIA Nº:460/04 DE 13.05.04
NOME:FLORINEIDE DE SOUZA ROLIN
MATRICULA:5669286/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. Nª SRª DE GUADALUPE/SANTARÉM
PORTARIA Nº:463/04 DE 13.05.04
NOME:LEONILDA SILVA FERREIRA
MATRICULA:0267781/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. PROF OLINDA DO C. NEVES/SANTARÉM
PORTARIA Nº:464/04 DE 13.05.04
NOME:SELMA MIRIAN CORREA DE SIQUEIRA
MATRICULA:0270334/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. PROF OLINDA DO C. NEVES/SANTARÉM
PORTARIA Nº:465/04 DE 13.05.04
NOME:TEREZINHA DE FÁTIMA DE SOUSA BRITO
MATRICULA:0263389/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. PROF OLINDA DO C. NEVES/SANTARÉM
PORTARIA Nº:466/04 DE 13.05.04
NOME:RAIMUNDA DOS SANTOS ARAÚJO
MATRICULA:5395976/912
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. PROF OLINDA DO C. NEVES/SANTARÉM
PORTARIA Nº:467/04 DE 13.05.04
NOME:TEODORO VIANA DE SILVA
MATRICULA:5247403/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE. PROF OLINDA DO C. NEVES/SANTARÉM
PORTARIA Nº:342 /04 DE 13.04.04
NOME:GERMINA TEIXEIRA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA:0257680/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GABRIEL S/PIMENTA/MARABÁ
PORTARIA Nº:343/04 DE 13.04.04
NOME:IOLANDA DO NASCIMENTO SOUZA
MATRICULA:044541/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JUDITH G.LEITÃO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 344/04 DE 13.04.04
NOME:MARTINS MARQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA:0665746/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JUDITH G.LEITÃO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 345/04 DE 13.04.04
NOME:HERMINIA GOMES DA SILVA
MATRICULA:0665630/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JUDITH G.LEITÃO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 347/04 DE 14.04.04
NOME:CARMELITA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA:0665665/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LIBERDADE/MARABÁ
PORTARIA Nº: 316/04 DE 12.04.04
NOME:MARIA GOMES DOS SANTOS
MATRICULA:0278521/014
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.LEBERDADE/MARABÁ
PORTARIA Nº: 323/04 DE 13.04.04
NOME:ROSA MELO DE SOUZA MAIA
MATRICULA:0277655/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.IDA VALMONT/MARABÁ
PORTARIA Nº: 322/04 DE 13.04.04
NOME:MARIA MIRAGE MARQUES CARVALHO
MATRICULA:0275310/016
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.IDA VALMONT/MARABÁ
PORTARIA Nº: 325/04 DE 13.04.04
NOME:MARIA JOSÉ AGUIAR PEREIRA
MATRICULA:0277240/019
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: IDA VALMONT/MARABÁ
PORTARIA Nº: 337/04 DE 13.04.04
NOME:CLEIDIMAR DOS SANTOS ARCANJO
MATRICULA:0664146/012
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GABREIL S.PIMENTA/MARABÁ
PORTARIA Nº:313 /04 DE 12.04.04
NOME:ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA:0668281/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ACY J. BARROS(ANEX IRMÃ THEODORA/MARABÁ
PORTARIA Nº: 317/04 DE 12.04.04
NOME:TEREZINHA DE JESUS BATISTA
MATRICULA:0663638/013
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JONATHAS P. ATHIAS/MARABÁ
PORTARIA Nº: 302/04 DE 12.04.04
NOME:INES PEREIRA SILVA
MATRICULA:0784982/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DARCY RIBEIRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 305/04 DE 13.04.04
NOME:RICARDINA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA:0761974/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.DARCY RIBEIRO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 332/04 DE 13.04.04
NOME:MARIA LOURDES MANCINI
MATRICULA:0444375/011
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ
PORTARIA Nº: 320/04 DE 13.04.04
NOME:MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA AGUIAR
MATRICULA:0210862/015
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.GABRIEL S. PIMENTA/MARABÁ
PORTARIA Nº:377 /04 DE 14.04.04
NOME:RAIMUNDA IVANI DE SOUSA
MATRICULA:5611504/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ C. DE AZEVEDO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 376/04 DE 13.04.04
NOME:IRACI COSTA DE SOUSA
MATRICULA:258229/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JOSÉ C. DE AZEVEDO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 308/04 DE 12.04.04
NOME:ANAIDES FERNANDES ROCHA
MATRICULA:0276561/010
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABÁ
PORTARIA Nº: 329/04 DE 13.04.04
NOME:LUCIA MENDES
MATRICULA:0666033/018
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.FÉ EM DEUS/MARABÁ
PORTARIA Nº: 297/04 DE 02.04.04
NOME:ANA MARIA DE SOUSA MAIA
MATRICULA:279579/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.RIO TOCANTINS/MARABÁ
PORTARIA Nº: 300/04 DE 02.05.04
NOME:ELINALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
MATRICULA:3281043/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:4ª URE./MARABÁ
PORTARIA Nº: 490/04 DE 10.05.04
NOME:LENIL DO ANJOS FERREIRA
MATRICULA:5292930/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE:EE.ROSA.R.ALMEIDA/S.CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº:489 /04 DE 10.05.04
NOME:EDINEUSA MARQUES ZEFERINO
MATRICULA:529867/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ROSA.R.ALMEIDA/S.CAETANO DE ODIVELAS

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

PORTARIA Nº:488 /04 DE 10.05.04
NOME:EDIMILSON PALHETA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA:5292859/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ROSA.R.ALMEIDA/S.CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 487/04 DE 10.05.04
NOME:DULCINEA DE ALMEIDA CARDOSO
MATRICULA:5292999/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ROSA.R.ALMEIDA/S.CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 486/04 DE 10.05.04
NOME:ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA:399191/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.ROSA.R.ALMEIDA/S.CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 512/04 DE 11.05.04
NOME:EREMITA SALDANHA RODRIGUES
MATRICULA:221236/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JOÃO R. DOS SANTOS/S. CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 511/04 DE 11.05.04
NOME:EDINALDO RODRIGUES SOARES
MATRICULA:5294452/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JOÃO R. DOS SANTOS/S.CAETANO DE ODIVELAS
PORTARIA Nº: 510/04 DE 11.05.04
NOME:CLAUDOMIRO RODRIGUES MACEDO
MATRICULA:5292700/1
PERÍODO:01.07.04 A 30.07.04 ANO:2004
UNIDADE: EE.JOÃO R. DOS SANTOS/S.CAETANO DE ODIVELAS
ERRATA
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.01
MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO
NOME: LORAINE SUELY COSTA REIS
ONDE SE LÊ RESCINDIR A PEDIDO
LEIA-SE: RESCINDIR A CONTAR DE 01/09/2003
INCORRETA NO D.O. Nº 30.215 DE 17/06/2004
PORTARIA: 5948/04 DE 08/06/2004
ONDE SE LÊ: DIÁRIO OFICIAL A OME:
LEIA-SE: NOME:
INCORRETA NO D.O. Nº 30.215 DE 17/06/2004
PORTARIA: 6573/04 DE 15/06/04
ONDE SE LÊ: PORT.COL.Nº 15047/99 DE 30.1204
LEIA-SE: PORT.COL.Nº 15047/99 DE 30.12.99
INCORRETA NO D.O. Nº 30.216 DE 18/06/2004

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 025-AA/2004, constante do Processo nº 3284/2003 para contratação do serviço de sondagem do "Parque do Esporte e Lazer". Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a empresa SOLOS E ROCHAS ENGENHARIA DE OBRAS GEOTÉCNICAS LTDA, que apresentou a proposta de Menor Preço no valor global de R$ 25.170,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém, 13 de maio de 2004.
JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 042/2004
Partes: SEEL e SOLOS E ROCHAS ENGENHARIA DE OBRAS GEOTÉCNICAS LTDA
Objeto: Desenvolvimento do serviço de sondagem, bem como do projeto geotécnico das fundações do "Parque do Esporte e Lazer"
Vigência: 19.05.2004 à 18.07.2004
Valor: R$ 25.170,00 (vinte e cinco mil cento e setenta reais).
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210921662 – Elemento de Despesa: 449051
Fonte: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 19 de maio de 2004
Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE PREGÃO Nº 08/04
OBJETO: Aquisição e entrega no local de Material Permanente de Informática (Computadores e Estabilizadores), para atender o SPD, desta Universidade.
DATA: 06 de julho de 2004
HORA: 10h
LOCAL: Centro Integrado de Governo – CIC (Auditório), Av. Nazaré, 871 – Belém – Pará.
RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:
Rua do Una, 156 - Telégrafo – Belém – Pará, no horário de 8h às 14h.
Site: http://www.uepa.br link Serviços Licitações.
Belém, 18 de junho de 2004
Comissão Permanente de Licitação
Belém, 18 de junho de 2004
Comissão Permanente de Licitação
SUPRIMENTO DE FUNDOS – JUNHO
PORTARIA Nº 991/2004, DE 17 DE JUNHO DE 2004
Nome: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGE
Matrícula Funcional: 187054/2
C.I.C.: 310.028.971-49
Valor: R$ 1.100,00
Classificação: 12 128 1129 2475 - 339030 – R$ 1.100,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
SUPRIMENTO DE FUNDOS – JUNHO
PORTARIA Nº 967/2004, DE 16 DE JUNHO DE 2004
Nome: MAURO DOS SANTOS FERREIRA
Matrícula Funcional: 573800/2
C.I.C.: 442.869.372-91
Valor: R$ 2.625,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 1.375,00
339036 – R$ 1.250,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
SUPRIMENTO DE FUNDOS – JUNHO
PORTARIA Nº 964/2004, DE 16 DE JUNHO DE 2004
Nome: ILMA PASTANA FERREIRA
Matrícula Funcional: 5929137/2
C.I.C.: 145.869.162-49
Valor: R$ 8.000,00
Classificação: 10 302 1098 4273 - 339030 – R$ 1.500,00
339036 – R$ 5.000,00
339039 – R$ 1.500,00
Fonte: 069
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
SUPRIMENTO DE FUNDOS – JUNHO
PORTARIA Nº 966/2004, DE 16 DE JUNHO DE 2004
Nome: MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO
Matrícula Funcional: 194590/2
C.I.C.: 032.845.062-68
Valor: R$ 2.000,00
Classificação: 12 364 1098 4271 - 339036 – R$ 2.000,00
Fonte: 060
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
SUPRIMENTO DE FUNDOS – JUNHO
PORTARIA Nº 992/2004, DE 17 DE JUNHO DE 2004
Nome: NEY CALANDRINI DE AZEVEDO
Matrícula Funcional: 5446260/2
C.I.C.: 271.222.552-04
Valor: R$ 3.390,00
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 – R$ 1.590,00
339036 – R$ 1.800,00
Fonte: 001
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
SUPRIMENTO DE FUNDOS – JUNHO
PORTARIA Nº 990/2004, DE 17 DE JUNHO DE 2004
Nome: DILMA FAGUNDES DE SOUZA
Matrícula Funcional: 3188981/1
C.I.C.: 257.858.422-20
Valor: R$ 5.000,00
Classificação: 10 302 1098 4273 - 339030 – R$ 3.000,00
339036 – R$ 2.000,00
Fonte: 069
Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento, para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0944/04, DE 09/06/04.
NOME DO SERVIDOR: ISIS MARIA MARTINS COSTA
MATRÍCULA: 448206-3
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR – 40 HORAS.LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA. CONCEDER 30(trinta) dias, no período de 29/04/2004 a 28/05/2004, sem prejuízo de sua remuneração.
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 0946/04, DE 09/06/04.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROSMATRÍCULA: 5816971/1CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.CONCEDER 60 dias no período de 02/08/2004 a 30/09/2004, correspondente ao triênio de 03/04/2000 a 02/04/2003.
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0428/04, DE 24/03/04.
PORTARIA Nº 0947/04, DE 09/06/04.
NOME DO SERVIDOR: TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 784397-3CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - 40 HORAS.LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.
Que concedeu 2.769(dois mil, setecentos e sessenta e nove)dias, ou seja, 07(sete) anos, 07(sete) meses e 04(quatro) dias, no período de 01/09/84 a 31/03/92, prestados à Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0968/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE AQUINO JÚNIOR
MATRÍCULA:5724031-1
CARGO: PROFESSRO COLABORADOR – 40 HORAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de SANTA IZABEL DO PARÁ, no período de 22 a 27/03/2004, referente ao Curso de Formação de Professores.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0970/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0376760-3
FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de REDENÇÃO, no período de 12 a 14/05/2004, afim de tratar de assuntos relativos a Coordenação do Curso de Letras, no referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0971/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: ELISA MARIA PINHEIRO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0376760-3
FUNÇÃO: COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de REDENÇÃO, no período de 04 a 07/06/2004, afim de participar da cerimônia de colação de grau da turma ingressante em 2000, no referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0972/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 21/06/04, transportando maquinários para o Núcleo da UEPA, no referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0973/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 07/06/04, conduzindo docentes para o Núcleo da UEPA, no referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0974/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 5041198-1
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 27/05/04, conduzindo funcionário do DAM para o Núcleo da UEPA, no referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0795/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0508273-1
CARGO: ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO.
CONCEDER, diária referente ao seu deslocamento até o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, no dia 27/05/04, para realizar serviços de manutenção nas dependências do núcleo da UEPA, no referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0976/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: ANA CLÁUDIA SERRUYA HAGEMATRÍCULA: 0187054-2FUNÇÃO: DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO.LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADACONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 07/06/04, para participar de reunião sobre o planejamento dos Curso do Núcleo da UEPA, no referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0977/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIO LUDGERO MONTEIRO PEREIRAMATRÍCULA: 0759465/5CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE PSICOLOGIACONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 07/06/04, para participar de reunião sobre o planejamento dos Curso do Núcleo da UEPA, no referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0978/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: PEDRO FRANCO DE SÁ
MATRÍCULA: 375047-4
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE MATEMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MAT., ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.
CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 07/06/04, para participar de reunião sobre o planejamento dos Curso do Núcleo da UEPA, do referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0979/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: IZABEL SANTOS DA CRUZ
MATRÍCULA: 5183472/2
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE CIÊNCIAS NATURAIS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.
CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 07/06/04, para participar de reunião sobre o planejamento dos Curso do Núcleo da UEPA, do referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0980/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA
MATRÍCULA: 5794455-1CARGO: AGENTE DE SERVIÇO A
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de MOJU, no dia 07/06/2004, conduzindo os participantes da reunião que discutiu o planejamento dos Cursos do Núcleo do referido município.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0982/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5377579-3FUNÇÃO: VICE-DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE EDUCAÇÃO GERAL.CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 01 a 05/

DOCUMENTO ILEGÍVEL

06/04, para participar das reuniões de definição de estratégia de negociação da minuta do Edital MEC/SEED, para graduação a distância.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0983/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: MARTA GENÚSO ARES ARAGÃO
MATRÍCULA: 6011888-3 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE II – 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GIN., ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO. CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a cidade de PIRACICABA - SP, no período de 09 a 12/06/04, para participar do 3º Congresso Científico Latino Americano de Educação Física e Esporte – UNIMEP.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0984/04, DE 16/06/04.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 0182915-1 CARGO: AGENTE DE PORTARIA.
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de TUCURUÍ, no período de 28/06 a 04/07/04, para assessorar o IV Congresso Estudantil desta IES, no referido município.

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 246-0478

FUNDAÇAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 14/2004
Partes: Funcap e Luciano Devide Silva de Lima
Onde se lê: Jardineiro
Leia-se: Manutenção e Conservação de bens imóveis
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

ERRATA DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 18/2004
Partes: Funcap e Rita Holanda Araújo
Onde se lê: serviços de jardinagem
Leia-se: Serviços de limpeza e conservação
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTECAO SOCIAL
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: FUNCAP e Silvio André Pereira Dourado
Data do Distrato: 18.6.2004
Ordenador Resposável: Ana Maria Gomes Chamma
Partes: FUNCAP e Marinaldo Pereira Brito
Data do Distrato: 18.6.2004
Ordenador Resposível: Ana Maria Gomes Chamma

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
PRESIDENCIA DA FSCMPA
TOMADA DE PREÇOS 002/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAT. DE HIGIENE E LIMPEZA, SAN. E DOMISSANITÁRIOS
RESULTADO DE RECURSO
O PRESIDENTE DA FCMPA. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO PARECER DA ASSEJUR DESTA FUNDAÇÃO RESOLVE:
1- CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, PLAX IND. E COM. DE SOLVENTES LTDA E LM FARMA IND. E COM. LTDA PARA MANTER O RESULTADO, PUBLICADO NO DOE. Nº030197 DE 21/05/2004.
BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2004
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
PRESIDENTE DA FSCMPA

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA
PORTARIA Nº 277/04/GAB/DG/EPOL, DE 09.06.04
DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, Advogado, REGINA COELI NASCIMENTO DE SOUZA, Enfermeira e RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, Psicólogo, o primeiro como Presidente e os demais como Membros, para apurar os possíveis responsáveis pelo desaparecimento de peças cirúrgicas para estudo Histopatológico no dia 26.04.2004, conforme processo nº 2004/130124 de 10.05.2004.
PORTARIA Nº 286/04/GAB/DG/EPOL, DE 17.06.04
DISTRATAR a partir de 04.06.2004 o Contrato Administrativo da servidora JEANNE LEA DE ASSIS PAIXÃO, Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO
PARTES: DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loiola
DISCONTRATADO: Jeanne Lea de Assis Paixão
DATA DO DISTRATO: 04.06.2004
ORDENADOR RESPONSAVÉL: NILO ALVES DE ALMEIDA
Belém, 18 de junho de 2004.
MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA
Diretora Administrativa e Financeira
Visto,
NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral

ERRATA DE EDITAL
MODALIDADE: PREGÃO Nº 030/2004-EPOL
Objeto: Material de Consumo para Laboratório Clínico
Lote 02, item 6:
Onde se lê: "Proteina creatina em latex ..."
Leia-se: "Proteina c-reativa em latex ..."
Lote 02, item 08 - Retirar: "(p/ ser usado no ap. M/N-AP biomeriux)"
Lote 03, item 6 - será retirado deste lote e passará a ser o lote 12 com a seguinte descrição: " tubo para coleta de sangue à vácuo com EDTA 3ml, com rampa lilás de borracha protegida por plástico".
Lote 06, itens 01, 02 e 03: alterar quantidades:
Onde se lê: "item 01 - 285 frascos, item 02 - 115 frascos e item 03 - 40 frascos"
Leia-se: "item 01 - 300 frascos, item 02 - 100 frascos e item 03 - 100 frascos"
Lote 07, item 11 - retirar, passará para o lote 08, sendo o item 04.
Belém, 18 de junho de 2004.
Viviane Costa
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
CONVÊNIO: Nº 001/2003
nº do Termo Aditivo: 1º
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA, e SEOP
Onde se lê: "dotação orçamentária: 060 e 1827" e "4490-51 - Obras e instalações"
Leia-se: "dotação orçamentária: 061 e 4552" e "339039 - Serviço de terceiros pessoa jurídica"
Data da Assinatura: 16/06/2004.
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida
Nilo Alves de Almeida

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA DO MÊS DE JUNHO DO 13º CENTRO REGIONAL.
PORTARIA Nº 166/2004 DE 17 DE JUNHO DE 2004
NOME: ANA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
CARGO: ODONTÓLOGA
CIC: Nº: 046.136.433-87
MATRICULA: 5140668-017
PERÍODO: 17.06.04 a 19.06.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da I Conferência Estadual de Saúde Bucal.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 167/2004 DE 17 DE JUNHO DE 2004
NOME: ANA TELMA RIBEIRO BARROS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 429.683.642-00
MATRICULA: 5760780-013
PERÍODO: 24.06.04 a 26.06.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 168/2004 DE 17 DE JUNHO DE 2004
NOME: CRISTIANA MORAES DOS SANTOS
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL
CIC: Nº: 612.202.052-49
MATRICULA: 5875528017
PERÍODO: 24.06.04 a 26.06.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: Participar da Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 169/2004 DE 18 DE JUNHO DE 2004
NOME: ELIZETE DA VEIGA ANDRADE.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: Nº: 460.651.302-06
MATRICULA: 5561833-017
PERÍODO: 21.06.04 a 23.06.04
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Implementar as ações da Atenção Básica.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 170/2004 DE 18 DE JUNHO DE 2004
NOME: GILDA DIAS SOUZA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 269.038.302-00
MATRICULA: 0240877027
PERÍODO: 21.06.04 a 23.06.04
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Implementar as ações da Atenção Básica.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 171/2004 DE 18 DE JUNHO DE 2004
NOME: TÂNIA SUELY PICANÇO CAMORIM.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 209.017.712-87
MATRICULA: 5265657011
PERÍODO: 21.06.04 a 23.06.04
Nº DE DIÁRIA: (03)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Implementar as ações da Atenção Básica.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 172/2004 DE 18 DE JUNHO DE 2004
NOME: RUI MARIA POMPEU BRAGA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: Nº: 033.307.962-00
MATRICULA: 1086842
PERÍODO: 16.06.04 a 18.06.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: Dar esclarecimentos sobre cheque moradia e Auxílio à Casa Própria pela COHAB, orientações sobre direitos e vantagens de servidores da SESPA, instalação de boletins de freqüências e outros procedimentos administrativos relacionados ao Setor de Recursos Humanos/13CRPS.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 173/2004 DE 18 DE JUNHO DE 2004
NOME: RUI MARIA POMPEU BRAGA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CIC: Nº: 033.307.962-00
MATRICULA: 1086842
PERÍODO: 28.06.04 a 30.06.04
Nº DE DIÁRIA: (2,5)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 225,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARÁ
OBJETIVO: Dar esclarecimentos sobre cheque moradia e Auxílio à Casa Própria pela COHAB, orientações sobre direitos e vantagens de servidores da SESPA, instalação de boletins de freqüências e outros procedimentos administrativos relacionados ao Setor de Recursos Humanos/13CRPS.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 174/2004 DE 18 DE JUNHO DE 2004
NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA.
CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA
CIC: Nº: 460.652.022-15
MATRICULA: 5418203-1
PERÍODO: 22.06.04 a 23.06.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Concluir os trabalhos de fiscalização da execução do Convênio de Ações Básicas de Saúde de acordo com o plano de trabalho firmado entre a Secretaria Executiva de Saúde Pública e o Município de Baião.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 175/2004 DE 18 DE JUNHO DE 2004
NOME: NATIANE PORTILHO GOMES.
CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO
CIC: Nº: 598.695.182-49
MATRICULA: 5775639-018
PERÍODO: 22.06.04 a 23.06.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Concluir os trabalhos de fiscalização da execução do Convênio de Ações Básicas de Saúde de acordo com o plano de trabalho firmado entre a Secretaria Executiva de Saúde Pública e o Município de Baião.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
PORTARIA Nº 176/2004 DE 18 DE JUNHO DE 2004
NOME: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA.
CARGO: ENFERMEIRA
CIC: Nº: 591.194.892-34
MATRICULA: 5482640-1
PERÍODO: 22.06.04 a 23.06.04
Nº DE DIÁRIA: (02)
VALOR DA DIÁRIA: R$ 180,00
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO
OBJETIVO: Concluir os trabalhos de fiscalização da execução do Convênio de Ações Básicas de Saúde de acordo com o plano de trabalho firmado entre a Secretaria Executiva de Saúde Pública e o Município de Baião.
Gilda Dias Souza.
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TORNAR NULO
AS PORTARIAS DE Nº. 348 E 349/31 DE MAIO DE 2004, PUBLICADAS NO DOE Nº. 30.214/16.06.2004

PORTARIA Nº 523, DE 17 DE JUNHO DE 2004.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o servidor Rildo Monis Platino da Silva, engenheiro, para atuar como Gerente de Execução dos Projetos de Construção, Reforma e Ampliação que constituem o objeto do Convênio nº 2166/04, celebrado entre o Ministério da Saúde e a SESPA, devendo com a função a si atribuída, responsabilizar-se pela execução com eficiência e eficácia dos mesmos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 08 DE JUNHO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Junho de 2004;
CONSIDERANDO a realização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para o dia 25 de junho de 2004, conforme aprovação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, através das Resoluções CES/PA nº 014 de 18 de maio e nº 015 de 08 de junho de 2004.
RESOLVE:
Aprovar o Regimento da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, constante no anexo único desta Resolução;
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta
Homologo a Resolução CES/PA nº 016 de 08 de junho de 2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 08 DE JUNHO DE 2004
I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE

REGIMENTO

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - A I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, aprovada pela Resolução CES/PARÁ Nº 014 de 18 de maio de 2004, tem como objetivo discutir a formulação e a implementação de Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A Realização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde ocorrerá no dia 25 de junho de 2004, na Cidade de Ananindeua, sob os auspícios do Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, Secretaria Executiva de Estado de Educação e Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente sob a coordenação do Conselho Estadual de Saúde -CES/PA, e parceria com as Prefeituras Municipais.
Art. 3º - A I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde terá abrangência estadual, mediante a realização das Etapas Municipais e Estadual, observando o seguinte cronograma:
I - Etapa Municipal - até 16 de junho de 2004;
II - Etapa Estadual – 25 de junho de 2004;
§ 1º - O não cumprimento do prazo previsto neste artigo, por um ou mais Municípios, não constituirá impedimento à realização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
§ 2º - A Etapa Municipal terá por objetivo analisar o Documento Base e elaborar propostas para o Município, Estado e União.
I - A não realização da Etapa Municipal, por um ou mais Municípios, não inviabilizará a realização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
§ 3º - A I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde terá por objetivo analisar o Documento Base e os Relatórios das Conferências Municipais, e elaborar propostas para o Estado e União.
I - Na I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde só poderão participar os Delegados eleitos nas Conferências Municipais, Plenárias Regionalizadas ou Plenárias Municipais e os Delegados escolhidos em fóruns específicos do Conselho Estadual de Saúde;
II - Os Delegados escolhidos não poderão ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do total de Delegados inscritos pelos Municípios, no prazo em que se encerra a inscrição de Delegados à Etapa Estadual, devendo ser respeitado a paridade.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 4º - O tema central da Conferência, que deverá orientar as discussões nas distintas etapas da sua realização, será: "I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde: Produzir e aplicar conhecimento na busca da universalidade e equidade, com qualidade da assistência à saúde da população".
Art. 5º - A I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde debaterá os seguintes Eixos Temáticos:
A Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
A Agenda Estadual de Prioridades de Pesquisa em Saúde.
§ Único - Cada Eixo Temático será abordado através de Exposições e discutido nas Plenárias Temáticas e Plenária Final.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º - O Documento Base, acrescido do consolidado das propostas aprovadas nas Conferências Municipais, Plenárias Regionalizadas ou Plenárias Municipais será o Documento-Referência para as discussões das Plenárias Temáticas da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
Art. 7º - Os Relatórios das Conferências Municipais, Plenárias Regionalizadas ou Plenárias Municipais deverão ser apresentados à Comissão Organizadora Estadual até o dia 18 de junho de 2004.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 8º - A I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde será presidida pelo Secretário Executivo de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Adjunta.
Art. 9º - A Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde será indicada pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde, composta por 08 (oito) representantes.
Art. 10ª - A I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde terá sua estrutura organizacional representada através da Comissão Organizadora:
§ 1º - Comissão Organizadora será composta por Coordenadores das Sub Comissões.
§ 2º - As Sub Comissões serão as seguintes:
Sub Comissão Secretaria Geral do Evento;
Sub Comissão Científica e Sistematização;
Sub Comissão de Infra-Estrutura e Finanças;
Sub Comissão de Comunicação e Mobilização.
§ 3º – Todas as Sub Comissões serão compostas, por 02 (dois) Conselheiros Estaduais de Saúde, eleitos no plenário do Conselho Estadual de Saúde.
§ 4º – Todas as Sub Comissões deverão ter 01 (um) Coordenador.
§ 5º – As Sub Comissões poderão ser auxiliadas por Instituições convidadas, devidamente aprovadas pelo plenário do Conselho Estadual de Saúde.
Art. 11 - A Comissão Organizadora é o fórum máximo de deliberação da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, abaixo do plenário da Conferência e do Conselho Estadual de Saúde.
Art. 12 - Compete à:
a) Comissão Organizadora
Coordenar, supervisionar e dirigir a realização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Acompanhar os trabalhos das Sub Comissões;
Coordenar os anais da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Apreciar e encaminhar os anais da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, ao plenário do Conselho Estadual de Saúde para aprovação e publicação;
Elaborar e encaminhar Resolução de aprovação da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, para efetivação do ato de convocação;
Elaborar e encaminhar Regimento e Regulamento da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para deliberação do Conselho Estadual de Saúde;
Elaborar e encaminhar para publicação a Resolução de aprovação do Regimento da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Elaborar e encaminhar para publicação a Resolução de aprovação da proposta do Regulamento da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Estabelecer contatos com autoridades no período que anteceder a I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Sub Comissões:
Sub Comissão Secretaria Geral do Evento:
I- Coordenar o processo de credenciamento dos delegados da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Emitir o certificado de participação.
Emitir correspondências, convite e expedientes necessários à operacionalização do evento;
Assessorar a Comissão Organizadora, bem como as demais Sub Comissões na parte organizacional e operacional;
Promover o apoio de pessoal, material de expediente e equipamentos necessário ao funcionamento da Conferência;
Encaminhar Relatório Final a Coordenação da II Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
Sub Comissão Científica e Sistematização:
Elaborar proposta de programação da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e submetê-la a Comissão Organizadora;
Selecionar Conferencistas, para os temas, bem como documentos científicos, textos de apoio, recursos audiovisuais para a I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, submetendo-os a aprovação da Comissão Organizadora;
Compor o grupo de Relatoria, indicando um relator Geral e Adjunto para acompanhar as Plenárias Temáticas e Sistematizar os relatórios dos grupos e Relatório Final.
Elaborar e propor a metodologia para consolidação dos Relatórios das Plenárias Temáticas;
Sub Comissão de Infra-Estrutura e Finanças:
Operacionalizar e Coordenar os trabalhos de Infra-Estrutura da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Contato e recepção com os palestrantes;
Operacionalizar e Coordenar os trabalhos de Orçamento e Finanças da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Apresentar o Orçamento e o Plano de Aplicação da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, garantindo total apoio e providências necessárias a sua plena realização;
Apresentar a prestação de contas de despesas efetuadas com a realização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Sub Comissão de Comunicação e Mobilização:
Estimular a organização e realização das Etapas Municipais;
Operacionalizar e Coordenar os trabalhos de Comunicação e Mobilização da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Divulgação da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Estar à disposição das Comissões Organizadoras das Etapas Municipais, para esclarecimento do Regimento da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde;
Apresentar e debater o Documento Base na Etapa Municipal para elaboração de propostas dos municípios;
Art. 13 – Os trabalhos das Sub Comissões serão apreciados pela Comissão Organizadora e aprovado pelo plenário do Conselho Estadual de Saúde.
Art. 14 – A Comissão Organizadora e Sub Comissões reunirá em hora pré-determinada, com 30 minutos de tolerância com os membros presentes.

CAPÍTULO VI
DOS MEMBROS

Art. 15 - Os membros da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde serão distribuídos em duas categorias:
Delegados com direito a voz e voto;
Convidados com direito à voz;
Parágrafo Único - A I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde terá 260 (duzentos e sessenta) participantes, conforme critério estabelecido pelo CES/PÁ.
Delegados eleitos paritariamente nas Etapas Municipais em número 120 (cento e vinte);
Delegados Natos, que são os 40 (quarenta) representantes Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Saúde;
Os Delegados escolhidos em numero de 50 (cinqüenta), que corresponde ao percentual de 20% (vinte por cento) do total de Delegados inscritos pelos Municípios.
Os convidados serão em número de 50 (cinqüenta), correspondente a 20% do numero de delegados, estes referendados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII
DOS CRITÉRIOS E MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 16 - A representação dos delegados da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde deve obedecer a seguinte proporcionalidade de acordo com Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.
Entidades de Usuários – 50%;
Entidades dos Trabalhadores – 25%;
Representação de governo, entidades ou instituições de prestadores de serviços públicos, filantrópicos e privados – 25 %.
Art. 17 – Os delegados representantes dos Usuários, Trabalhadores de Saúde e Gestores/Prestadores de Serviço de Saúde serão eleitos nas Conferências Municipais, Plenárias Regionalizadas ou Plenárias Municipais na proporcionalidade estabelecida pelo CES/PA.
Art. 18 – Nos Municípios onde não ocorrerem Conferências Municipais, deverão ser convocada até o dia 16 de junho de 2004 Plenária Municipal ou Regionalizada para discussão do Documento Base e eleição de delegados para a I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.
§ Único - Quando a Etapa Municipal for realizada através de Plenária Regionalizada, a direção da Regional fará a mobilização dos municípios sob sua jurisdição.
Art. 19 - As inscrições dos Delegados a I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, deverão ser feitas junto à Comissão Organizadora, até o dia 21 de junho de 2004.
§ 1º - As atas das eleições por segmento contendo: nome dos delegados eleitos, RG, endereço e entidade a que pertence os titulares e suplentes, deverão ser enviadas através de ofício a Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, até 21 de junho de 2004.
§ 2º - Não serão aceitas pela Comissão Organizadora, atas encaminhadas após o prazo previsto no caput deste Artigo.
Art. 20 - O credenciamento dos Delegados Titulares deverá ser realizado no dia 25 de junho de 2004, das 07 às 09 horas, no local do evento.
§ 1º - No impedimento do titular, o suplente deverá apresentar ofício assinado pela Comissão Organizadora das Etapas Municipais e delegado titular, para credenciamento disposto no caput deste artigo.
§ 2º - Para efeito de preenchimento das vagas oportunizadas pelas faltas dos delegados titulares ou de suas substituições por suplentes, devidamente credenciado, conforme disposto no parágrafo primeiro deste artigo, os suplentes serão devidamente credenciados no local do evento no horário de 09 às 10 horas do dia 25 de junho de 2004, mesmo que sem o ofício referido no parágrafo anterior, desde que, seus nomes constem das respectivas atas previstas no parágrafo primeiro do artigo 19 deste Regimento.

CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 21 - As despesas com a organização geral para a realização da etapa estadual da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, serão distribuídas da seguinte forma:
§ 1º - O Conselho Estadual de Saúde arcará com as despesas referentes à hospedagem e alimentação dos Delegados representantes dos Usuários e dos Trabalhadores de Saúde e com as despesas de alimentação de todos os Delegados.
§ 2º - As despesas com o deslocamento dos Delegados Municipais dos seus Municípios de origem até o local do Evento serão de responsabilidade do Gestor Municipal.

CAPÍTULO IX
DA PLENÁRIA FINAL

Art. 22 - Na Plenária Final, a Coordenação dos Trabalhos colocará em apreciação o Relatório Síntese das Plenárias Temáticas, conforme o Regulamento.
§ 1º - O Relatório Síntese contemplará todas as propostas discutidas nas Plenárias Temáticas.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Belém (PA), 08 de junho de 2004.
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 015 DE 08 DE JUNHO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Junho de 2004;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 453, de 17 de março de 2004 dos Ministros de Estado da Saúde, da Ciência e Tecnologia e da Educação, que convocam a 2ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, a realizar-se no período de 25 a 28 de julho de 2004 em Brasília/DF, tem como objetivo direcionar a Política Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde.
RESOLVE:
Aprovar a realização da I Conferência Estadual de Ciências, Tecnologia e Inovação em Saúde para o dia 25 de junho de 2004;
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta
Homologo a Resolução CES/PA nº 015 de 08 de junho de 2004
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 017 DE 08 DE JUNHO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0937

realizada no dia 08 de Junho de 2004;
CONSIDERANDO o processo que antecede a realização da I Conferência Estadual de Ciências, Tecnologia e Inovação em Saúde.
RESOLVE:
Criar as Comissões para organização da I Conferência Estadual de Ciências, Tecnologia e Inovação em Saúde;
COMISSÃO ORGANIZADORA:
Sebastião Licinio Lira dos Santos
Antonio Marcos Freire Gomes
José Antonio Cordéro da Silva
Valdemir Pereira de Souza
Sub Comissão de Infra-Estrutura e Finanças:
Sebastião Licinio Lira dos Santos – Coordenador
Enilda Machado Carriço Correa
Sub Comissão Secretaria Geral do Evento:
Antonio Marcos Freire Gomes – Coordenador
Maria de Valdivia Norat Gomes
Sub Comissão Científica e Sistematização:
José Antonio Cordéro da Silva – Coordenador
Antonio José da Silva Nogueira
Sub Comissão de Comunicação e Mobilização:
Valdemir Pereira de Souza - Coordenador
Maria de Fátima da Silva Macedo
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta
Homologo a Resolução CES/PA nº 017 de 08 de junho de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 021 DE 08 DE JUNHO DE 2004

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituta, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela PORTARIA Nº 0448/2003-CCG de 27 de março de 2003, e
CONSIDERANDO a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de Junho de 2004;
CONSIDERANDO o Capítulo IV "DA CONSTITUIÇÃO" – Artigo 5º, § 9º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA.
RESOLVE:
Aprovar que os Conselheiros que não residem em Belém, terão seus deslocamento custeados pelo orçamento do Conselho Estadual de Saúde, para participarem das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias ou eventos designados pelo CES./PA;
Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Substituta
Homologo a Resolução CES/PA nº 021 de 08 de junho de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 034/2004.

MODALIDADE: Pregão nº 012/SESPA/2004.
PARTES: SESPA/Empresa OK Rent a Car S/C Ltda.
OBJETO: Locação de 10 (dez) veículos, sendo 09 (nove) tipo passeio com motoristas e 01 (um) tipo Pick-Up, sem motorista, para atender as necessidades desta SESPA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir da data da sua publicação no DOE.
VALOR: R$ 221.352,00 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinqüenta e dois reais), pagas mensalmente o valor de R$ 18.446,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 4534.
Elemento de Despesa: 3390-33.
Fonte: 003.
FORO: Belém.
DATA DE ASSINATURA: 18.06.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 052/99.

PARTES: SESPA/Empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 159.494,70 (cento e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
MODALIDADE: Concorrência.
OBJETO DO 22º T.A: Inclusão de 06 (seis) Postos de Vigilância de 24 (vinte e quatro) horas para o Hospital Regional de Tucumã, localizado na Av. dos Amazônidas, S/N – Vila Permanente.
VALOR DO ADITAMENTO: O valor total mensal dos serviços de vigilância e objeto do contrato original, considerando o presente Aditivo, é de R$ 286.690,78 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 20.119.
Projeto Atividade: 4534.
Elemento de Despesa: 3390-37.
Fonte: 003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A: Acréscimo de valor – DOE nº 29.148 de 09.02.02.
2º T.A: Repactuação de preços – DOE nº 29.213 de 16.05.00.
3º T.A: Acréscimo de Posto – DOE nº 29.321 de 24.10.00.
4º T.A: Alteração de preço – DOE nº 29.365 de 29.12.00.
5º T.A: Prorrogação de vigência – DOE de 02.02.01.
6º T.A: Inclusão de vigilância – DOE nº 29.491 de 05.07.01.
7º T.A: Inclusão de vigilância – DOE de 19.10.01.
8º T.A: Reajuste de preço – DOE nº 29.591 de 05.12.01.
9º T.A: Prorrogação de prazo – DOE nº 29.614 de 11.01.02.
10º T.A: Inclusão de UG – DOE nº 29.667 de 02.04.02.
11º T.A: Inclusão de Postos – DOE nº 29.755 de 07.08.02.
12º T.A: Inclusão de Postos – DOE nº 29.829 de 25.11.02.
13º T.A: Inclusão de Postos – DOE nº 29.830 de 26.11.02.
14º T.A: Adequação Orçamentária – DOE nº 29.874 de 10.01.03.
15º T.A: Prorrogação de vigência – DOE nº 29.883 de 12.02.03.
16º T.A: Reajuste de preço – DOE nº 29.891 de 24.02.03.
17º T.A: Inclusão de Postos – DOE nº 29.939 de 08.05.03.
18º T.A: Exclusão de postos – DOE nº 30.102 de 31.12.03.
19º T.A: Reajuste de preço – DOE nº 30.102 de 31.12.03.
20º T.A: Prorrogação de vigência – DOE nº 30.123 de 02.02.04.
21º T.A: Inclusão e exclusão de Postos – DOE nº 30.156 de 23.03.04.
DATA DE ASSINATURA: 17.06.04.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº 114/2003.

PARTES: SESPA/Associação Cultural dos Amigos de Viseu - AMAVI.
OBJETO: Repasse de recursos à AMAVI, para realização de campanha educativa de Combate ao Câncer de Mama e de Útero.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação no DOE, até dezembro/2004.
VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 10.128.1060.4104.
Elemento de Despesa: 3350-41.
Fonte: 003.
DATA DE ASSINATURA: 17.06.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO 1º.
Nº DO CONVÊNIO: 099/03

PARTES: 1º CRPS/Prefeitura Municipal de Benevides com interveniência da SESPA.
OBJETO DO CONVÊNIO: Equipar o Centro de Saúde Especial de Benfica.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R$ 104.167,00 (cento e quatro mil, cento e sessenta e sete reais).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Suplementar recursos financeiros.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 1100.
Elemento de Despesa: 4440-41.
Fonte: 003.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PARTES: SESPA e P.M JURUTI.
Nº DO CONVÊNIO: 041/04
OBS: PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 30.214 DE 16.06.04 POR MOTIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA INCORRETO

TORNAR SEM EFEITO
PUBLICAÇÃO DE ERRATA

PARTES: SESPA e P.M MOJÚ
Nº DO CONVÊNIO: 064/01
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
OBS: PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 30.214 DE 16.06.04 POR MOTIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA INCORRETO

TORNAR SEM EFEITO

PARTES: SESPA e P.M IGARAPÉ MIRI.
Nº DO CONVÊNIO: 224/02
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
OBS: PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 30.214 DE 16.06.04 POR MOTIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA INCORRETO

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO: 041/04

Partes: SESPA e P.M. de JURUTI
Onde se lê: VIGÊNCIA: A Partir da data da publicação no DOE até 31.05.04
Leia – se: VIGÊNCIA: A Partir da data da publicação no DOE até 30.06.04
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO: 064/01

Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: SESPA e P.M. de MOJÚ
Onde se lê: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.06.03 à 31.05.04
Leia – se: VIGENCIA DO ADITAMENTO: 01.06.03 à 30.06.04
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ERRATA
Nº DO CONVÊNIO: 224/02

Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: SESPA e P.M. de IGARAPÈ MIRI
Onde se lê: VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 31.05.04
Leia – se: VIGENCIA DO ADITAMENTO: 31.12.03 à 30.06.04
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 105/04

Partes: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins.
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - diretor do 11º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Luciene Geralda Rezende Veras – Prefeita Municipal de Bom Jesus do Tocantins

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 106/04

Partes: 12º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Redenção.
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS a Prefeitura, visando o co-financiamento das ações de media e alta complexidade no Município.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.302.1104.4072 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: Adenair Vieira de Sá diretor do 12º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Mario Aparecido Moreira – Prefeito Municipal de Redenção.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 107/04

Partes: 11º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajas.
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 11º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-400.000,00 (quatrocentos mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: Daniel Henrique Ruela dos Anjos - diretor do 11º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Domiciano Bezerra Soares – Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 108/04

Partes: 4º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-64..000,00 (sessenta e quatro mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: João Pedrosa Gomes - diretora do 4º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Sei Ohaze – Prefeito Municipal de Santarém Novo

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 109/04

Partes: 7º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 7º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: Ilcioni Gomes Pereira - diretor do 7º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: José Gomes de Moura – Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 110/04

Partes: 12º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Ourilandia do Norte
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS a Prefeitura, para viabilizar a manutenção dos serviços de saúde incluindo ações de saúde de alta complexidade no município.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-200.000,00 (duzentos mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.302.1104.4072 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: Adenair Vieira de Sá diretor do 12º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Romildo Veloso e Silva – Prefeito Municipal de Ourilandia do Norte

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 111/04

Partes: 6º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Moju.
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 6º CRPS a Prefeitura, para viabilizar a manutenção dos serviços de saúde incluindo ações de saúde de alta complexidade no município.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-200.000,00 (duzentos mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.302.1104.4072 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: Paulo Sergio Matos de Alcântara - diretor do 6º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: João Martins Cardoso Filho – Prefeito Municipal de Moju.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 112/04

Partes: 12º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Bannach
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 12º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no município em atenção básica, tendo em vista a necessidade de manter o Centro de Saúde Especial.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: Adenair Vieira de Sá diretor do 12º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Geraldo Fernandes de Oliveira - Prefeito Municipal de Bannach.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 113/04
Partes; 4º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: João Pedrosa Gomes - diretor do 4º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Milton Mateus de Brito Lobão – Prefeito Municipal de Augusto Correa

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 115/04
Partes: 10º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Anapú
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 10º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Atenção Básica, tendo em vista a necessidade de manter o Centro de Saúde Especial.
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$.320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.301.1100.4100 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: Sonia Elisia Rodrigues Penha - diretora do 10º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: João Scarparo – Prefeito Municipal de Anapú.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 116/04
Partes: 8º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Breves.
Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 8º CRPS a Prefeitura, como forma de co-financiamento das ações do Barco da Saúde na região..
Vigência: da data de sua publicação no DOE até o dia 31/12/2004
Valor: R$-800.000,00 (oitocentos mil reais) a serem repassados em parcelas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática – 10.302.1104.4072 Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003.
Fonte dos recursos: Estadual
Foro: Belém.
Data da Assinatura: 17/06/04.
Ordenador Responsável: Ângela Cléa Queiroz Iketani - diretora do 8º CRPS/SESPA.
Responsável pela Entidade recebedora dos Recursos: Luiz Furtado Rebelo – Prefeito Municipal de Breves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 9º
Nº DO CONVÊNIO: 128/98
PARTES: SESPA/Companhia de Saneamento do Pará.
OBJETO DO CONVÊNIO: Obras de ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água nos municípios de São Miguel do Guamá (bairros de Jaderlândia e Uruará).
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R$ 1.312.000,00 (um milhão, trezentos e doze mil reais).
OBJETO E JSUTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Prorrogar prazo de vigência.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 07.12.03 a 31.08.04.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
ADITIVOS ANTERIORES:
1º T.A: Prorrogação de vigência – DOE de 09.09.99.
2º T.A: Alterar dotação orçamentária – 19.04.00.
3º T.A: Prorrogar vigência – DOE 24.10.00.
4º T.A: Prorrogar vigência – 30.05.02.
5º T.A: Prorrogar vigência – 15.01.02.
6º T.A: Prorrogar vigência – 07.06.02.
7º T.A: Prorrogar vigência – 07.12.02.
8º T.A: Prorrogar prazo – 07.07.03.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 094/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 17 DE JUNHO DE 2004.
Nome: José Elton Ramos da Silva Lemos
Cargo/Função: Motorista
Matrícula: 5882273-1
Período: 18 a 19/06/2003
Nº de Diarias: 02 (Duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente Tucuruí/Belem.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 095/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 17 DE JUNHO DE 2004.
Nome: Lindaura Rosa de Sousa
Cargo/Função: Aux. Enfermagem
Matrícula: 5877814-1
Período: 18 a 19/06/2003
Nº de Diarias: 02 (Duas)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Acompanhar paciente Tucuruí/Belem.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 096/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 17 DE JUNHO DE 2004.
Nome: katia Ramos Caiado Rodrigues
Cargo/Função: Engenheira
Matrícula: 5876257-1
Período: 17 a 19/06/2003
Nº de Diarias: 03 (Tres)
Origem: Tucuruí
Destino: Belem
Objetivo/Justificativa: Referente a reunião e visita técnica aos Hospitais da Sespa em Belém.
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DA 2ª R.P.S 2004.
PORTARIA COLETIVA DE Nº158/04 DE 18/06/04 /2ª R.P.S

NOME	MARICULA	CIC
ZACARIS NEVES MOURA DA SILVA CARGO FARMACEÚTICO BIOQUIMICO	1011385	025.168.372-91
PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA CARGO MOTORISTA-CONDUZIR	5149594	546750147-91

PERIODO: 21 Á 25/ 06/04 VALOR R$450,00
Nº DE DIARIAS: 5.0
DESTINO: BUJARÚ, ACARÁ, CONCÓRDIA
OBJETIVO: EFETUAR INQUÉRITO EPIDEMIOLÓGICO.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA COLETIVA DE Nº159/04 DE 18/06/2004 /2ªRPS

NOME	MATRICULA	CIC
ZACARIS NEVES MOURA DE SILVA – CARGO –FARMACEÚTICO BIOQUIMICO	1.011385	025.168.372-91

OSMAR FIGUEIREIDO OLIVEIRA FILHO –MOTORISTA –CONDUZIR
MATR.5262259-010 CIC-430.914.662-72
PERIODO:28Á30/06/2004 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO: TOMÉ AÇU, VIGIA
OBJETIVO: EFETUAR INQUÉRITO EPIDEMOLÓGICO DO TRACONMA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 160/04 DE 18/06/04 2ª R.P.S
NOME:MARILENA DE JESUA ARAÚJO RODRIGUES
CARGO: ODONTÓLOGA
MATRICULA:6081860-026 CPF: 263.095.482-04
PERIODO:22Á24 A 06/2004 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO:TOMÉ AÇU
OBJETIVO:REALIZAR SUPERVISÃO DE CONTROLE DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 161/04 DE 18/06/04 2ª R.P.S
NOME: MARILENA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES.
CARGO: ODNTÓLOGA.
MATRICULA:6081860-026 CPF:263.095.482-04
PERIODO:28Á30/06/2004 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO: CONCÓRDIA
OBJETIVO:SUPERVISÃO DE CONTROLE DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 162/04 DE 18/06/04 2ª R.P.S
NOME:CLAÚDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
CARGO: ENFERMEIRA
MATRICULA:5302773-013 CPF: 166.360.552-91
PERIODO:21Á23 /06/04 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO: TOMÉ AÇU
OBJETIVO: CAPACITAR OS PROFISSIONAIS NOS PROGRAMA DO SISCOLO E SISPRENATAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 163/04 DE 18/06/04 2ª R.P.S
NOME:CLAÚDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO
CARGO:ENFERMEIRA
MATRICULA:5302773-013 CPF: 166.360.552-91
PERIODO:28Á30/06/04 VALOR R$:270,00
Nº DE DIARIAS: 3.0
DESTINO: CONCÓRDIA
OBJETIVO: SUPERVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DO PACS.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA COLETIVA DE Nº164/04 DE 18/06/2004 2ªR.P.S

NOME	MATRICULA	CPF
ROSANY DOS CORRO JORGE FERRARTA-CARGO ASSISTENTE SOCIAL	5139740-019	211.628.162-87
SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES-CARGO-ASSISTENTE SOCIAL	5561426-12	266.919.202-91

PERIODO:24 Á 25/06/04 VALOR:180,00
Nº DE DIARIAS 2.0
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO:PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0293 / 7ª RPS DE 18/06/ 2004
NOME: FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES
CARGO: Agente Administrativo
MATRÍCULA Nº 5217032-010 CIC. 037.724.068-07
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 28/06/04 a 30/06/04
ORIGEM: Belém DESTINO: S. Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Realizar Implantação das Ações do Programa Maria/Maria
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0294 / 7º RPS DE 18/06/2004
NOME: PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO
CARGO: Economista
MATRÍCULA Nº 5150558-019 CIC. 145.408.432-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 07/07/04 a 09/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Levantamento Físico da Necessidade de Reforma da Residência de Apoio a 7ª R.P.S.
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0295 / 7º RPS DE 18/06/2004
NOME: CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
CARGO: Engenheiro Civil
MATRÍCULA Nº 6060935-2 CIC. 049.138.682-68
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 07/07/04 a 09/07/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Levantamento Físico da Necessidade de Reforma da Residência de Apoio a 7ª R.P.S.
ORDENADOR DE DESPESA : Ilcioni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0296 / 7º RPS DE 18/06/2004
NOME: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA
CIC. 174.578.662-72
ELEMENTO:
3390.30 – Material de Consumo R$ 1.000,00
3390.33 – Pass. e Desp. C/Locomoção R$ 500,00
3390.36 – Outros Serv.P.Fisica R$ 2.000,00
Descrição:
VALOR: R$ 3.500,00
Ptres: 904534
Fonte: 200113 / 1012201254534 / 003000000
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Para Atender Despesas de Pequenos Vultos da Administração Regional
Ordenador de Despesa : Ilcioni Gomes Pereira

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 025/SESPA/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁLETES DE PLÁSTICO, PARA SERVIREM DE ESTRADO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E ATENDER AS NECESSIDADES DA GERÊNCIA DE MATERIAIS.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
M & P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, foi à vencedora do item de nº 01 (ÚNICO), pelo critério de menor preço, num total de R$-78.200,00
TOTAL DO CONVITE Nº 025/SESPA/2004: R$-78.200,00 (SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS).
Belém-Pa., 18/ 06/2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 172 DE 8 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido AFRA MARIA ROCHA PIRES
C.P.F. 15300692204
Total da Despesa R$3.064,00
Func. 90.4072 3390-36 R$3.064,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 04900165
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo PARA CUSTEAR DESPESA DO PROJETO CTA PROJETO HIVI

PORTARIA Nº 173 DE 18 DE JUNHO DE 2004
Nome do Suprido JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA
C.P.F. 28241851200
Total da Despesa R$250,00
Func. 90.4534 3390-33 R$250,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES-RECURSOS ORDINARIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESP. C/ PASSAGENSE LOCOMOÇÃO NO MUNICIPI

PORTARIA Nº 751 DE 18 DE JUNHO DE 2004
A Diretora do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 129 de 10 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30130/11.02.04.
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor FAUSTO BARATA AMANAJÁS, Administrador, a responder pela Divisão Administrativa deste 1º CRPS, a partir de 18/06/2004, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência e cumpra-se
1º Centro Regional de Saúde, em 18/06/2004.
CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
Diretora do 1º Centro Regional de Saúde

PORTARIA N. 1.972 de 19 de Maio de 2004/Nivel Central
NOME CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
C.I.C. 093.634.752-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 6,0 VALOR: R$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2 AMOSTRA NACIONAL DE PRODUÇÕES EM SAUDE DA FAMILIA, EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.973 DE 16 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C. 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
N 6,0 VALOR: R$1.152,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2 AMOSTRA NACIONAL DE PRODUÇÕES EM SAUDE DA FAMILIA, EM BRASILIA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.974 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: REALIZAR O SEMINÁRIO FOME ZERO X BOLSA FAMÍLIA - SISVAN NA ÁREA DO SISTEMA INFORMATIZADO NA 12ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0939

PORTARIA N. 1.975 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO
C.I.C. 167.539.412-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N 5,0 VALOR: R$450,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABA
OBJETIVO: REALIZAR O SEMINÁRIO FOME ZERO X BOLSA FAMÍLIA - SISVANNA ÁREA DO SISTEMA INFORMATIZADO NA 11ª RPS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.976 DE 18 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS
C.I.C. 118.851.652-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N 2,0 VALOR: R$180,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: UBS III QUATIPURU
OBJETIVO: APANHAR MATERIAL NO REFERIDO MUNICIPIO DO PROJETO HIVIDA NAS ESCOLAS.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.977 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA CLÁUDIA LUCENA MORAES
C.I.C. 586.565.632-72
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BREVES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, NO LACEN - BELÉM/PA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.978 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME IDELFONSO DE SOUZA ARAÚJO JÚNIOR
C.I.C. 306.469.792-74
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BREVES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, NO LACEN - BELÉM/PA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.979 DE 15 DE JUNHO DE 2004/NIVEL CENTRAL
NOME MARIA CLAUDIA LUCENA MORAES
C.I.C. 568.565.632-72
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N 3,0 VALOR: R$270,00
DIARIAS
FONTE FES-SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BREVES
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO, NO LACEN - BELÉM/PA.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL / SESPA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 355 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: SEBASTIÃO NERY DA CONCEIÇÃO.
CARGO: AG. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
CIC: 306.988.042-87
Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA).
OBJETIVO: CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA HEMODIÁLISE.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 356 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: LAURO FONSECA BOULHOSA.
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL.
CIC: 010.855.492-91
Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA).
OBJETIVO: CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA HEMODIÁLISE.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 357 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ANA ROSA REIS DEMETRIO.
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA.
CIC: 269.112.212-34
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O CONTROLE DOS CARAMUJOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 358 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: GEMINO JERÔNIMO DAS CHAGAS.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO.
CIC: 426.131.592-00
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O CONTROLE DOS CARAMUJOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 359 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO FERNANDES ALVES..
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO.
CIC: 068.945.184-91
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA O CONTROLE DOS CARAMUJOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 360 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARCELENE DO CARMO FARIAS CORDEIRO.
CARGO: TÉC. LABORATÓRIO.
CIC: 158.307.722-72
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE CONTROLE DA MALÁRIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 361 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ARGEMIRO JOSÉ DO LIVRAMENTO COELHO.
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS.
CIC: 179.638.772-04
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE CONTROLE DA MALÁRIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 362 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: SILVIA MARA OLIVEIRA DE JESUS.
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CIC: 136.343.302-44
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE CONTROLE DA MALÁRIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 363 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE MORAES MACHADO.
CARGO: MOTORISTA
CIC: 034.166.232-15
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE CONTROLE DA MALÁRIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 364 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA.
CARGO: GUARDA DE ENDEMIAS.
CIC: 148.524.112-04
Nº DE DIÁRIAS: 01 (UMA).
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAMPANHA DE CONTROLE DA MALÁRIA.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 365 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: HENRIQUETA CARDOSO DA SILVA.
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE.
CIC: 395.209.432-34
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO).
OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DIA "D" DE COMBATE DO CARAMUJO.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA E SANTA BÁRBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 366 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: MARCELO SOUZA DE PAULA.
CARGO: MOTORISTA.
CIC: 566.179.252-20
Nº DE DIÁRIAS: ½ (MEIA).
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS AOS MUNICIPIOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: ANANINDEUA E MARITUBA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 367 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: ANA ROSA REIS DEMETRIO.
CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA.
CIC: 269.112.212-34
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA CAPTURA E CONTROLE DE MORCEGOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 368 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: RONALDO FERNANDES ALVES.
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO.
CIC: 068.945.184-91
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
OBJETIVO: CAPTURA E CONTROLE DE MORCEGOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA
PORTARIA Nº 369 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ GOMES LISBOA.
CARGO: MOTORISTA
CIC: 049.401.642-68
Nº DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS).
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA CAPTURA E CONTROLE DE MORCEGOS.
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: SANTA BÁRBARA.
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

SUPRIMENTO DE FUNDOS / 2004
PORTARIA Nº 370 DE 17 DE JUNHO DE 2004.
NOME DO SERVIDOR: IVETE GADELHA VAZ
CARGO: ASSSITENTE SOCIAL.
CIC: 064.659.322-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 339036 ..... R$ 4.000,00
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/06/2004 A 17/07/2004
DATA DE CONCESSÃO: 18/06/2004
ORDENADORA DE DESPESA: CLEIDE MARA FERREIRA DA FONSECA

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

A DISPOSIÇÃO:
PORTARIA Nº1445/04 – SETEPS
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Ofício nº292/04 - PMB.
R E S O L V E:
Colocar à Disposição com ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA, a servidora CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula n.º319.9517-1, lotada na DAB, a partir de 01/06/2004 até ulterior deliberação.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de junho de 2004.
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Secretária Executivo do Trabalho e Promoção Social

ERRATA:
PORTARIA Nº1253/04 – SETEPS, DE 26/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.204/04 do dia 01.06.04
ONDE SE LÊ:
Período: 01 a 04.06.04
LEIA-SE:
Período: 07 a 10.06.04

PORTARIA Nº1189/04 – SETEPS, DE 19/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.204/04 do dia 01.06.04
ONDE SE LÊ:
Período: 27.05 a 01.06.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 21.06.04

PORTARIA Nº1098/04 – SETEPS, DE 17/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 20 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 21.06.04

PORTARIA Nº1094/04 – SETEPS, DE 17/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 19 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 22.06.04

PORTARIA Nº1091/04 – SETEPS, DE 17/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 19 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 22.06.04

PORTARIA Nº1090/04 – SETEPS, DE 13/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 19 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 22.06.04

PORTARIA Nº1082/04 – SETEPS, DE 13/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 19 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 22.06.04

PORTARIA Nº1075/04 – SETEPS, DE 13/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 19 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 22.06.04

PORTARIA Nº1087/04 – SETEPS, DE 13/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 19 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 22.06.04

PORTARIA Nº1086/04 – SETEPS, DE 13/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 19 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 22.06.04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PORTARIA Nº1083/04 - SETEPS, DE 13/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 19 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 22.06.04
PORTARIA Nº1070/04 - SETEPS, DE 13/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 18 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 23.06.04
PORTARIA Nº1097/04 - SETEPS, DE 17/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.204/04 do dia 01.06.04
ONDE SE LÊ:
Período: 19 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 22.06.04
PORTARIA Nº1095/04 - SETEPS, DE 17/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 18 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 23.06.04
PORTARIA Nº1078/04 - SETEPS, DE 13/05/04
Publicada no D.O.E. nº30.200/04 do dia 26.05.04
ONDE SE LÊ:
Período: 19 a 25.05.04
LEIA-SE:
Período: 16 a 22.06.04

LICENÇA PRÊMIO:
PORTARIA Nº1400/04 - SETEPS, 11 DE JUNHO DE 2004
Nome: ROBERTO PROCÓPIO DA SILVA
Cargo: Assistente Social Matrícula: 319.8294-015
Lotação: a disposição da Prefeitura Municipal de MARACANÃ
Triênio: 16.05.89 a 15.05.092, 30 dias e 16.05.92 a 15.05.95, 30 dias
Período: 04.06.04 a 02.08.04

EXTRATO DE CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº073/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Tracuateua.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 1.134,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Jonas Pereira Barros,
Endereço: R. Hamilton João Pinheiro ,S/nº Centro.
CONVÊNIO Nº075/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Igarapé-açu.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 735,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: João Pereira da Silva
Endereço: Av. Barão do Rio Branco ,nº3.870.
CONVÊNIO Nº077/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Cachoeira do Piriá.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 651,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Ademir Fonseca de Oliveira.
Endereço: Av. Getúlio Vargas nº215.
CONVÊNIO Nº086/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Maracanã.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 735,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Rafael de Loureiro Reis.
Endereço: Av. Magalhães Barata nº21.
CONVÊNIO Nº085/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Marabá.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 4.998,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Sebastião Miranda Filho.
Endereço: Rua Cuiabá nº95 Bairro Belo Horizonte.
CONVÊNIO Nº079/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Curuçá.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 1.113,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Raimundo Oliveira Almeida.
Endereço: Tv. Sete de Setembro nº228.
CONVÊNIO Nº092/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Santo Antônio do Tauá.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 777,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Raimundo Celso R. da Cruz
Endereço: Rua Teodosio Rodrigues nº21.
CONVÊNIO Nº096/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de São Domingos do Capim.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 609,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Francisco Feitosa Farias.
Endereço: Rua Gomes Palheta s/nº.
CONVÊNIO Nº098/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Gurupá.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 672,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Raimundo Monteiro dos Santos.
Endereço: Av. São Benedito s/nº.
CONVÊNIO Nº107/04
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Município de Santa Izabel do Pará.
Objeto : Repasse de recursos financeiros para execução da 4º etapa do Programa de Revisão dos Benefícios de Prestação Continuada BPC no município, para pessoas Deficientes e idosas incapazes para o trabalho.
Vigência : 18.06.04 à 30.11.04
Valor: R$ 2.478,00
Dotação Orçamentária: 87.101.08.301.1100.4100. Elemento de Despesa :334041
Fonte:039
Foro : Belém
Data da Assinatura : 18.06.04
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Responsável pela Entidade Recebedora: Antônio Martins Simão.
Endereço: Av. Manuel Vitorino Pinto nº1381-Triangulo.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRACAO REGIONAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO:4º
Nº DO CONTRATO: 015/2002.
Objeto do Contrato: Locação de equipamentos de informática a ARCON.
Valor do Contrato Original: R$-24.000,00(Vinte e quatro mil reais).
DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos / Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.
Objeto e justificativa de aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo, visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a iniciar em 10.06.2004 e encerrar em 09.06.2005,por conveniência administrativa.
Data da Assinatura: 09.06.2004.
Ordenador Responsável:Ronaldo Barata.
1º T.A -Alteração da dotação orçamentária-13.01.03;2º T.A-Prorrogação de prazo-11.06.03;3º T.A -Respaldar o exercício financeiro de 2004.22.01.04.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 47/2004.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e José de Ribamar Gonçalves.
Objeto: Execução dos serviços de elaboração do Projeto de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública do Loteamento Residencial Jardim dos Tangarás, localizado no Município de Castanhal, neste Estado.
Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 18.06.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/2004 - PROJETO UNA - COSANPA
RESULTADO: Venceu a empresa ASTEC - Art Serviços e Tecnologia Ltda. com o Valor Global de R$ 7.898.000,00, estando 0,01% abaixo do orçamento básico.
Belém (PA), 18 de junho de 2004.
A Comissão

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLIMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 11/03
TOMADA DE PREÇO N.º 011/03
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA SEM COBERTURA (PROTÓTIPOS 02+08) NA ESCOLA JÚLIA G. PASSARINHO, EM SANTARÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 165.633,24 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x SANTA RITA ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 83.308.593/0001-85
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 16.06.04
TERMO FINAL: 30.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 16.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL - 27.08.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A - 05.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2º T.A - 08.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A - 15.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RE-RATIFICAÇÃO)
5º (QUINTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 027/03
TOMADA DE PREÇO N.º 026/03
OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA (PROTÓTIPOS 01 + 09) NA ESCOLA ALUÍSIO MARTINS, EM SANTARÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 146.555,13 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83.773.804/0001-50
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 17.06.04

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TERMO FINAL: 31.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 16.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL – 25.09.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 30.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 08.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 01.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
4.º T.A – 15.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 028/03
TOMADA DE PREÇO N.º 028/03

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPO 02 + 09) NA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, EM SANTARÉM/PA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 139.843,01 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).
PARTES: SECRETÁRIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83.773.804/0001-50
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO DO D.O.E n.º 30.037 DO DIA 25.09.03, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.16101.12.362.1097.1638.006.006.449051
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 21.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
CONTRATO ORIGINAL – 25.09.03
1.º T.A – 30.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 12.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 18.03.04 (INCLUSÃO DA ALÍNEA)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – DOE n.º 30.149 do dia 12.03.04
2.º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 28/03
TOMADA DE PREÇO N.º 28/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONTAP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 83.773.804/0001-50.
ONDE SE LÊ: TERMO FINAL – 17.04.04
LEIA-SE: TERMO FINAL – 15.08.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO
7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 049/03
CONVITE N.º 057/03

OBJETO: EXECUÇÃO NA ESCOLA SÃO FELIPE, COM A CONSTRUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, BIBLIOTECA, INFORMÁTICA E SALA DE VÍDEO (PROTÓTIPO 01), NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
VALOR: R$ 148.931,47 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP – CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PHOENIX LTDA – CNPJ N.º 83.927.566/0001-90.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 16.06.04
TERMO FINAL: 30.07.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 16.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 04.09.03
ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A – 05.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 30.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
3.º T.A – 09.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
4.º T.A – 05.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
5.º T.A – 02.04.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)
6.º T.A – 15.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 017/04
CONVITE N.º 157/03

OBJETO: REFORMA DAS SECCIONAIS URBANAS, EM BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE: R$ 69.905,38 (SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x MD CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N.º 83.384.412/0001-08
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQÜENTES.
TERMO INICIAL: 19.06.04
TERMO FINAL: 02.08.04
FORO: BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 18.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
O.S ORIGINAL – 21.01.04
1.º T.A – 03.06.04 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 131/03
CONVITE N.º 136/03

OBJETO: REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO E ESTACIONAMENTO DA SEOP, EM BELÉM/PA.
VALOR: R$ 74.934,59 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQÜENTA E NOVE CENTAVOS).
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x CATEDRAL ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 04.344.538/0001-74.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 3.748,80 (TRES MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04.122.1142.4425.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 21.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º. OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL – 26.12.03
ADITIVO ANTERIOR:
1.º T.A – 02.02.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A – 25.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 134/03
CONVITE N.º 146/03

OBJETO: REFORMA PARCIAL DO HOSPITAL OFIR LOYOLA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR: R$ 143.475,97 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x QUADRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 04.558.805/0001-06.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 71.671,00 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.65201.10.302.1104.4552.339039
FONTE DE RECURSOS: 061
FORO. BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 21.06.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLIMPIO YUGO OHNISHI.
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 30.12.03
1.º T.A – 23.04.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 08/04 - NLC/SEOP.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA – PROJETO ALVORADA, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DECISÃO PROFERIDA EM: 04.06.04
EMPRESA VENCEDORA:
1.º LUGAR: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA, COM VALOR DE R$- 883.911,78 (OITOCENTOS E OITENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.)
O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passam-se a contar o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do art. 109 da Lei n.º 8666/93.

PORTARIA N.º 390 DE 16 DE JUNHO DE 2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE DESIGNAR:
O servidor EDER KENNEDY PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula nº6688-1 da SEOP, para atuar como secretário da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da PORTARIA Nº 274/04, para um mandato de 1(um) ano, devendo proceder a lavratura de atas e demais atos administrativos, na área de Obras e Serviços de Engenharia afetas a Secretaria Especial de Promoção Social.
Revogam-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ARQº OLIMPIO YUGO OHNISHI
Secretário Executivo de Obras Públicas em Exercício

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE PORTARIAS
CONCEDER FÉRIAS
PORTARIA Nº 111/DAF DE 18.06.04
Nome: MARIA OLIVIA BARBOSA DE LIMA
Matrícula: 3274691/1
Função: Engenheiro Civil
Lotação: Disposição da Assembléia Legislativa
Período: 01 à 30.07.04
Exercício: 2002/03

PORTARIA Nº 112/DAF DE 18.06.04
Nome: GONÇALO BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 2039885/1
Função: Braçal
Lotação: 2ºNR
Período: 01 à 30.09.04
Exercício: 2003/04

PORTARIA Nº 113/DAF DE 18.06.04
Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA-E
Matrícula: 2040972/1
Função: Braçal
Lotação: 2ºNR
Período: 01 à 30.09.04
Exercício: 2002/03
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 369/04-IPASEP
Assunto: Prorrogação de licença de Saúde
Nome: MANOEL DE SOUZA SARAIVA
Função: Braçal
Mat. 2029405/1
Lotação: 1ºNR
Período: 07.06 à 25.08.04

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 189/2004, DE 17 DE JUNHO DE 2.004
Servidor: Ivaldo José Bompet de Araújo
Cargo: Assessor Matrícula: 5883148/1
Origem: Belém
Destino: Tracuateua e Augusto Corrêa
Data: 21/06/2004
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Realização de visita técnica e reunião com os prefeitos, sobre o Projeto Alvorada.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 190/2004, DE 17 DE JUNHO DE 2.004
Servidor: Raimundo M. Miranda de Almeida
Cargo: Gerente Técnico Matrícula: 54185514/1
Origem: Belém
Destino: Tracuateua e Augusto Corrêa
Data: 21/06/2004
Nº de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Realização de visita técnica e reunião com os prefeitos, sobre o Projeto Alvorada.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 187/2004, DE 17 DE JUNHO DE 2004
Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva
Matrícula: 5170230/1 Cargo: Gerente Técnico
Origem: Belém
Destino: Jacundá, Brejo Grande do Araguaia e Redenção.
Período: 21 a 25/06/2004 Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia)
Objetivo: Para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, referente ao Programa PARÁ URBE.
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 188/2004, DE 17 DE JUNHO DE 2004
Servidor: Rodrigo Nassar Cruz
Cargo: Assessor Matrícula: 51855836/1 Origem: Belém
Destino: Jacundá, Brejo Grande do Araguaia e Redenção.
Período: 21 a 25/06/2004
Nº de diárias: 4 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Para Aprovação do Plano de Ação Institucional e de Investimentos, referente ao Programa PARÁ URBE.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de maio de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.949

Processo nº 2004/50853-5
Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer
Interessado: Andréia do Socorro Dias Gracia, Djane Launé Angelim, Maria Edna Miranda da Silva e outros.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.950

Processo nº 2004/50829-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Tereza Francisca da Silva Borges
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.951

Processo nº 2004/50918-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Terezinha de Jesus Pinheiro Lisboa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.952

Processo nº 2004/50945-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Osvaldina da Silva Sampaio
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.953

Processo nº 2002/51709-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tucumã (Convênio SEEL nº 033/2001)

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Responsável: Sr. Celso Lopes Cardoso, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 35.955

Processo nº 2004/50964-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Vera Maria Tavernard de Luca
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro Fernando Coutinho Jorge, por entender que deve ser incluída a parcela correspondente à gratificação de escolaridade na composição do cargo comissionado incorporado, conforme dispõe o artigo 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº 35.956

Processo nº 2004/50979-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Francisca Neuza do Rosário Bailosa
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.957

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Processo nº 2004/50989-9
Interessado: Francisca Nogueira de Sousa
Processo nº 2004/51040-2
Interessado: Maria do Carmo Castro Pereira
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 35.958

Processo nº 2003/52065-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Francisco Pereira Viana, viúvo da ex-segurada Aparícia Costa Viana.
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.959

Processo nº 2003/53868-7
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Euclides Soares de Oliveira e Moisés Silva de Oliveira, viúvo e filho da ex-segurada Romana Silva de Oliveira.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.960

Processo nº 2003/50737-7
Assunto: Prestação de Contas da Associação dos Deficientes Físicos do Município de Tracuateua (Convênio ASIPAG nº 212/2002)
Responsável: Sr. Raimundo Sinval da Silva Castro, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.961

Processo nº 2003/52662-2
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa (Convênio FCPTN nº 23/2003)
Responsável: Sr. Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.962

Processo nº 2001/53262-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia (Convênio SESPA nº 114/2000)
Responsável: Sr. José Alberto de Sousa Branco, Prefeito à época
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por ter ensejado a instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº 35.963

Processo nº 2002/51165-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Rurópolis (Convênio SAGRI nº 377/2001)
Responsável: Sr. José Paulo Genuíno, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter prestado as contas no prazo regimental que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 35.964

Processo nº 2003/50436-8
Assunto: Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado - Exercício Financeiro de 2002
Responsável: Sr. Frederico Anibal da Costa Monteiro, Secretário à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.965

Processo nº 2004/51013-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Interessado: Maria Caitana da Conceição Silva
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.966

Processo nº 2003/53571-4
Assunto: Embargo de Declaração interposto pelo Sr. Ninaldo José de Souza Sampaio, Prefeito à época do Município de Terra Alta, contra decisão deste Tribunal prolatada no Acórdão nº 34.696, de 30.09.2003.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer, porém negar provimento ao embargo de declaração interposto, mantendo-se a decisão recorrido em todos os seus termos.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0281/2004, TCM, DE 12/04/2004

Designar a servidora ANALAURA TEIXEIRA CHAVES, Assessor Especial II, para participar de reunião no Instituto Rui Barbosa e visita técnica nos Tribunais de Contas dos Municípios do Rio de Janeiro e da Bahia, no período de 16 a 23 de abril de 2004 respectivamente.

PORTARIA Nº 0407/2004 , TCM , DE 27/05/2004

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de julho de 2004, ao servidor VALDECY CUTTE PIRES, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

PORTARIA Nº 0408/2004 , TCM , DE 27/05/2004

CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0842/94 – TCM, DE 14/07/1994, A PARTIR DESTA DATA.

PORTARIA Nº 0416/2004 , TCM , DE 31/05/2004

Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 20 a 24 de maio de 2004, à servidora MARCIA MARGARETE DA GAMA, Assistente Administrativo.

PORTARIA Nº 0419/2004 , TCM , DE 01/06/2004

Designar o servidor ANTONIO SEVERINO FILHO, Técnico de Controle Externo, para participar como palestrante do curso "Contabilidade Pública" a realizar-se nesta cidade, na Escola de Governo do Estado do Pará, no período de 14 a 18 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0420/2004 , TCM , DE 02/06/2004

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31 de maio a 29 de julho de 2004, à servidora DELMA ROSANA NASCIMENTO DA CONCEICAO, Auxiliar de Serviços Operacionais, referente ao triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 0421/2004 , TCM , DE 07/06/2004

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2004, ao servidor MAURO CELSO FEITOSA MAIA, Inspetor Regional, referente a parte do triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 0422/2004 , TCM , DE 07/06/2004

Designar o servidor JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA, Chefe de Divisão, para proceder Diligência no Município de Soure/Pa, nos dias 08 e 09 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0425/2004 , TCM , DE 14/06/2004

Autorizar as servidoras LAURA CRISTINA COUTO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo e MARCIA MARIA LOPES MONTEIRO, Técnico de Área Meio, para participarem do Curso de "Contabilidade Pública", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 14 a 18 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0426/2004 , TCM , DE 14/06/2004

Autorizar os servidores MARCUS BRITO FERNANDES, Inspetor Chefe e OGYR ANDRADE MELLO, Inspetor Regional, para participarem do Curso "Controladoria na Gestão Pública", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 14 a 18 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0427/2004, TCM, DE 14/06/2004

Autorizar a servidora PAULA FRASSINETTI FERREIRA DO AMARAL, Técnico de Controle Externo, para participar do Curso "Laboratório Cultural de Saúde: Trabalhando a Emoção e o Estresse", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 14 a 18 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0428/2004 , TCM , DE 14/06/2004

Autorizar o servidor ANTÔNIO SÉRGIO LEAL COELHO, Auxiliar de Serviços Operacionais, para participar do Curso "Técnicas de Arquivo e Controle de Documentos", oferecido pela Escola de Governo-EGPA, a realizar-se nesta cidade, no período de 14 a 18 de junho de 2004.

PORTARIA Nº 0429/2004 , TCM , DE 14/06/2004

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES, a partir de 05 de julho de 2004, referente ao exercício 2003/2004.

PORTARIA Nº 0433/2004 , TCM , DE 14/06/2004

Conceder férias regulamentares, de acordo com os arts, 74, 75 e 76, §1º, da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo:

AFONSO RAIOL NOBRE, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; ALEXANDRE ALBUQUERQUE CHAVES, 2002/2003, 01 a 30/07/2004; ALEXANDRE MARCIO SOUZA, 2002/2003, 12/07 a 10/08/2004; ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; AMANDA NONATA BRITTO LIMA, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; ANA LIDIA SERRUYA HAGE, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; ANA PAULA DE FREITAS CUNHA, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; ANDREA MENDONÇA DE NORONHA, 2002/2003, 12/07 a 10/08/2004; ANGELA MARIA DIAS FERREIRA FARIAS, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; ANGELITA SILVA DE JESUS, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; ANTENOR RODRIGUES DE LIRA JUNIOR, 2003/2004, 15/07 a 13/08/2004; ANTONIO FERREIRA DA SILVA, 2002/2003, 19/07 a 17/08/2004; ANTONIO PEDRO DA SILVA LIMA, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; ANTONIO RAIMUNDO DA C. RODRIGUES, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; ANTONIO SEVERINO FILHO, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; ARISTIDES PINHEIRO GOMES NETO, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; ARLINDA SILVA ABRUNHOSA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; ARTUR BORGES DIAS, 2002/2003, 02 a 31/07/2004; ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; BEATRIZ ROCHA LOBATO, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; BETANIA PAIVA BARAUNA, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, 2002/2003, 12/07 a 10/08/2004; CARLOS HENRIQUE DE A. MANESCHY, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; CENIRA MARIA BAIA NOGUEIRA, 2001/2002, 05/07 a 03/08/2004; CHARBEL HAGE SAADE, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; CHRISTIANNE MARIA OLIVEIRA COSTA, 2002/2003, 12/07 a 10/08/2004; CLARA DAMOUS PACHECO, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; CONCEIÇAO MARIA LIMA DE MELLO, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; CRISTINA MARTIN CARDOSO DA COSTA, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; DELMA ROSANA N. DA CONCEIÇAO, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; DENIZE BRAGA DE SOUZA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; DEUZA LUCIA V. GADELHA BARBOSA, 2003/2004, 19/07 a 17/08/2004; DIOGENES LEMOS CARNEIRO, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; DOMINGOS MESQUITA JUNIOR, 2003/2004, 06/07 a 04/08/2004; EDILZA DA SILVEIRA FERREIRA, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; EDINEIDE MARQUES HONORATO, 2003/2004, 08/07 a 06/08/2004; EDMIR DE SOUZA LIMA, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA, 2003/2004, 06/07 a 04/08/2004; EVERALDO RAMOS PINHEIRO, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; FATIMA DO ROSARIO M. DE MENEZES, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; FERNANDO FARIAS PINTO, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; FLAVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; FRANCILENO TEIXEIRA, 2003/2003, 05/07 a 03/08/2004; GEORGINA BENEDITA P. QUARESMA, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; GERMANO JOÃO A. DE NORONHA, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; GLORIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA, 2002/2003, 19/07 a 17/08/2004; HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; HORMILLO NATAL DE A. COSTA NETO, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; HUMBERTO BEVILAQUA DA GAMA, 2001/2002, 05/07 a 03/08/2004; IDINEIDE MARIA DOURADO GONÇALVES, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; IRACEMA DE BRITO COSTA DIAS, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; ISABELLA MAIA FRANCO, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; ISANE THEREZINHA ZAHLUTH MONTEIRO, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; IVONE MARIA DA CRUZ PEIXOTO SILVA, 2002/2003, 15/07 a 13/08/2004; JANARY DA SILVA BESSA, 2002/2003, 01 a 30/07/2004; JANDIRA MACHADO DA SILVA BORGES, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; JOAO SOLERMO COUTO DE SOUZA, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; JOELSON ESTUMANO NASCIMENTO, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; JONAS SILVA DOS SANTOS, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; JORGE LUIZ MONTEIRO OLIVEIRA, 2003/2004, 15/07 a 13/08/2004; JORGE VASCONCELOS RODRIGUES, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; JOSE AUGUSTO ALVES, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; JOSE AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; JOSE BRITO GOMES DE SOUZA JR., 2003/2004, 15/07 a 13/08/2004; JOSE CRISTIANO DA SILVA SOUZA, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; JOSE DE MELO MORAES, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; JOSE MARIA CAMPOS DA GAMA, 2002/2003, 19/07 a 17/08/2004; JOSE MARIA COSTA BRAGA, 2002/2003, 12/07 a 10/08/2004; JOSE MARIA SIQUEIRA DA SILVA, 2003/2004, 26/07 a 24/08/2004; KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; LEILIANNIE SOARES ALVES, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; LENA VANIA MENDES DA COSTA, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; LEONIRA DASSUNÇAO SABBA DE SOUZA, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; LINOMAR SARAIVA BAIA, 2003/2004, 30/07 a 28/08/2004; LISANDRA CARVALHO E SOUZA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; LUCILA MARIA CORREA SOUZA DA SILVA, 2002/2003, 12/07 a 10/08/2004; LUIZ ANTONIO DIAS VAZ, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, 2003/2004, 19/07 a 17/08/2004; LUIZ ELOI RODRIGUES ALVES, 2001/2002, 01 a 30/07/2004; LUIZ GUILHERME DA SILVA GAMA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; LUIZ GUSTAVO RODRIGUES LOPES, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; LUZIA VELOSO DE CARVALHO, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; MADIEL BEZERRA DO N. FILHO, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; MANOEL RIBEIRO DA CONCEIÇAO, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; MARCELINA SANCHES FIGUEIREDO, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; MARCUS VINICIUS GOES MONTEIRO, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; MARIA AUXILIADORA G. ANGELIM, 2002/2003, 01 a 30/07/2004; MARIA DA VITORIA M. MELO DA ROCHA, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; MARIA DAS GRAÇAS DAS N. FERREIRA, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; MARIA DAS GRAÇAS V. MENDONÇA, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; MARIA DE FATIMA COROA DE CARVALHO, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; MARIA DE FATIMA MACIEIRA PEIXOTO, 2002/2003, 12/07 a 10/08/2004; MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; MARIA DO SOCORRO P. SMITH DA SILVA, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; MARIA DO SOCORRO P. DE MORAES, 2001/2002, 05/07 a 03/08/2004; MARIA JOSE MACHADO DUARTE, 2003/2004, 19/07 a 17/08/2004; MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; MARINETE GOMES DOS SANTOS, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; MARINEZ FURTADO DA GAMA, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, 2003/2004, 08/07 a 06/08/2004; MARIO HENRIQUE MATOS GIUSTI, 2003/2004, 06/07 a 04/08/2004; MARIO ROBERTO SOUZA GOMES, 2003/2004, 19/07 a 17/08/2004; MAURICIO VASCONCELOS DA SILVA, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; MAURO CELSO FEITOSA MAIA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; MIGUEL SOARES SILVA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; MONICA AZEVEDO ROLA, 2002/2003, 01 a 30/07/2004; MONICA COELHO P. CARNEIRO, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; NARCELI MARIA PAIVA DA COSTA, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; NATANAEL GOMES DE SOUZA, 2002/2003, 12/07 a 10/08/2004; NAZARE DAS GRAÇAS B. DE AZEVEDO, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; NICANOR MONTEIRO DOS S. FILHO, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; ONAZIS CORREA DO AMARAL, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; ORISVALDO OLIVEIRA DOS ANJOS, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; ORMELINDA BARBOSA SILVA SOARES, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; OSVALDO LUIS C. DOS SANTOS, 2003/2004, 19/07 a 17/08/2004; PAULO DOURADO DE ALBUQUERQUE, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; PEDRO AUGUSTO DE O. SOARES, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, 2003/2004, 15/07 a 13/08/2004; RAIMUNDO NONATO COUTO VAZ, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, 2002/2003, 01 a 30/07/2004; RITA HELENA COELHO DE S. LIBORIO, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; ROSA DE NAZARE B. BEZERRA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; ROSA MARIA GONCALVES FORTES, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; ROSANA MARIA GONÇALVES BAIA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; ROSANA MARIA MORAES F. DA GAMA, 2003/2004, 14/07 a 12/08/2004; ROSEMARY DE OLIVEIRA BRINGEL, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; ROSIANE ENDEMANN, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; ROSILEA MARIA AMANAJAS MAUES, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; ROSILENE ELERES CASSEB, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; ROSSANA MARIA LIMA REIS, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; RUTH HELENA BARATA M. DE CASTRO, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; SANDRA HELENA JUNIOR MARINHO, 2002/2003, 12/07 a 10/08/2004; SHEILA GARCIA DE LIMA, 2003/2004, 05/07 a 03/08/2004; SILVIA CLELIA L. DA SILVA VALE, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; SILVIA GUEDES DA SILVA, 2002/2003, 15/07 a 13/08/2004; SONIA HELENA PEREIRA LOPES, 2003/2004, 19/07 a 17/08/2004; SONIA MARIA GUEDES DA SILVA, 2003/2004, 15/07 a 13/08/2004; SYLVIO ROCHA DA ROCHA, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; TEREZINHA ELIANA R. DE OLIVEIRA, 2002/2003, 05/07 a 03/08/2004; THEREZA GOMES DOS SANTOS, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004; UIARA JANA REIS SACRAMENTO, 2003/2004, 01 a 30/07/2004; VALDEMAR DE JESUS FILHO, 2003/2004, 19/07 a 17/08/2004; VERA LUCIA MARQUES VIERA, 2003/2004, 19/07 a 17/08/2004; WALCIRIA DE NAZARE A. FREITAS, 2003/2004, 12/07 a 10/08/2004.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de junho de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) PROCESSO Nº 19994543-00
Responsável: Levindo Soares Emerique (Falecido)
Origem : Prefeitura Municipal de Jacundá
Assunto : Prestação de Contas de 1998
Relator : Conselheira Rosa Hage
02) PROCESSO Nº 200004993-00
Responsável: Miguel Santana de Castro
Origem : Prefeitura Municipal de Afuá
Assunto : Prestação de Contas de 1999
Relator : Conselheiro convocado Sérgio Dantas
03) PROCESSO Nº 200303708-00
Interessada: Francisca Monteiro de Andrade
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
ASSUNTO : APOSENTADORIA – PORTARIA Nº 060/2003, de 23.01.2003
Relator : Conselheira Rosa Hage
04) PROCESSO Nº 200300542-00
Interessada: Maria José Cardoso Cavalcante
Origem : Instituto de Previdência Social do Município de Soure
Assunto : Aposentadoria – Decreto nº 098/2002, de 05.11.2002
Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho
05) PROCESSO Nº 200306907-00
Interessado: Antônio Armando A. de Castro
Origem : Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto : Contratos por tempo determinado celebrados com João Luiz Avelar de França e outros
Relator : Conselheira Rosa Hage
06) PROCESSO Nº 200307159-00
Interessado : Antônio Carlos de Jesus da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Soure
Assunto : Contratos por tempo determinado celebrados com Jandiara Simone Pinheiro Nunes e Rosileide Gonçalves Brito
Relator : Conselheira Rosa Hage
07) PROCESSO Nº 200211425-00
Interessado : Antônio Armando A. de Castro
Origem : Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto : 1ºs Termos Aditivos aos Contratos por Tempo Determinado nºs 1539, 1543, 1563, 1541, 1542, 1544, 1552 e 1553, celebrados com Márcio da Conceição da Silva Santana e outros
Relator : Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de junho de 2004.
a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA POTIRAGUÁ LTDA-EPP

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA POTIRAGUÁ LTDA-EPP CNPJ nº 06248999/0001-79 INSC..EST.15238007-8 BREU BRANCO(Pa)torna pública que solicitou da SECTAM a ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO (A.A) de funcionamento para exercer a atividade de Industria de Madeira serrada.

MADOSAL-MADEIREIRA CARDOSAL LTDA

MADOSAL-MADEIREIRA CARDOSAL LTDA, CNPJ 07.723.656/0001-93,em Altamira -Pa.Torna público que recebeu da SECTAM, a L.O Nº. 731/2003,com validade de 16/06/2004, cuja atividade será a Desdobro de Madeira Serrada, e solicita a renovação sob o protocolo N.º 2004/154383.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49,torna publico que requereu à SECTAM, a licença Ambiental para implantação de um Sistema de Abastecimento Água cujo empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o IMPACTO AMBIENTAL.
Marituba (Pa), 18 de junho de 2004.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, inscrita no CNPJ nº 01611666/0001-49,torna publico que requereu à SECTAM, a licença Ambiental para implantação de um Sistema de Esgotamento Sanitário cujo empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o IMPACTO AMBIENTAL.
Marituba (Pa), 18 de junho de 2004.

AUCEDNA FREITAS VELOSO

Firma: Aucedna Freitas Veloso Rod. Br 010 km 1589, Ulianópolis/PA CNPJ:01.990.350/0001-05 Torna público que em 19/05/2004 recebeu da Sectam a Licença de Operação de n º.119/2004 para o desdobro de 15,000 m3 de madeira por dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÄ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÄ
AVISO DE LEILÃO

A Câmara Municipal de Tucumã comunica que no dia 06 de julho de 2004, estará promovendo leilão de dois automóveis marca Wolksvagen modelo Gol MI, a gasolina, um ano 1998 modelo 1999, e o outro ano 2000, apartir das 9.00 horas no plenário da Câmara Municipal de Tucumã.Informações a av. Minas Gerais s/n-Tucumã-PA.Ou pelo fone-fax-433-1334.

E. SILVA FILHO CARVOEIRA-ME

E. SILVA FILHO CARVOEIRA-ME, CNPJ Nº 05.192.250/0001-94, Rodovia BR 222, Km 64, Município de Rondon do Pará-Pa, torna público que solicitou da SECTAM a renovação da L.O. nº 729/2003. Processo nº 88185/04. ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

HÄBIL MADEIRAS LTDA

HÁBIL MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 83.764.266/0001-38, Rodovia BR 222, Km 93, Município de Abel Figueiredo-Pa, torna público que solicitou da SECTAM a renovação da L.O. nº 952/2003. Processo nº 123819/04. ATIVIDADE: DESDOBRO DE MADEIRA.

HÁBIL MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 83.764.266/0001-38, Rodovia BR 222, Km 93, Município de Abel Figueiredo-Pa, torna público que deu entrada na SECTAM com pedido de obtenção de Licença de Operação. Processo nº 149075/04. ATIVIDADE: PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (FAEPA)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ (FAEPA) EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convoca os Senhores Delegados Representantes de Sindicatos Rurais filiados a esta Federação, para Reunião Ordinária no dia 30/06/2004 as 9:00 horas, no PALÁCIO DA AGRICULTURA, sito a Rua Dr. Moraes, nº 21, canto c/ a Governador José Malcher, para tratar da seguinte "ordem do dia":
Pauta da Reunião Ordinária:
A) Discussão e Aprovação da Prestação de Contas exercício/2004;
B) O que ocorrer.
Belém (Pa), 18 de junho de 2004. Carlos Fernandes Xavier – Presidente.

V. GONÇALVES MADEIRAS – ME

V. GONÇALVES MADEIRAS – ME – CNPJ nº 02582772/0001-04, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença Ambiental, para atividade Desdobro de Madeira, sito na Rod. Transamazônica Km 77 – Rurópolis – Pará.

SOMA SOUZA MADEIRAS LTDA

SOMA SOUZA MADEIRAS LTDA – CNPJ nº 15307986/0001-14, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença Ambiental, para atividade Desdobro de Madeira, sito no Lote 108 Gleba Santa Cruz – Mirituba – Itaituba – Pará.

MADENEIS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA

MADENEIS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.990.846/0001-30, torna público que recebeu da SECTAM o Alvará de Autorização nº 225/2004, com validade de 04/06/04 à 03/06/05, para desdobro e beneficiamento de madeiras na Rod. Cuiabá/Santarém, Km 933, Castelo de Sonhos, Altamira/Pa.

MADEIREIRA VALERIENSE LTDA

MADEIREIRA VALERIENSE LTDA, CNPJ nº 06197163/0001-92 INSC..EST.15337593/7 End:Rod. Porto da Balsa Km,02 TUCURUÍ (Pa) torna pública que solicitou da SECTAM a ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO (A.A) de funcionamento para exercer a atividade de Industria de Madeira serrada.

MINERAÇÃO ALTO GARÇAS LTDA

MINERAÇÃO ALTO GARÇAS LTDA, CNPJ 15.362.684/0002-20, torna público que recebeu da SECTAM-PA, a Licença de Instalação Nº 080/2004, com validade até 17/06/2005, para instalação de uma Moageira de Calcário, localizada na Serra da Mulata, Monte Alegre - PA.

TECCIL – TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

TECCIL – Terraplanagem Construção Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 34.611.376/0001-54, torna público que requereu a SECTAM-PA, a Licença de Operação para extração de Areia e Seixo, localizada no rio Tocantins, Marabá-PA. Não determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE PUBLICIDADE SONORA DO ESTADO DO PARÁ – SEMPA

Ata da Assembléia Geral de Constituição e Organização do Sindicato das Empresas de Publicidade Sonora do Estado do Pará – SEMPA

Realizada dia 21 de Março de 2003, na sede provisória, sito à Av. Ceará, 186, Canudos, Belém – Pará, sob a presidência do senhor Antonio da Silva, tendo como secretário o sr. Miguel Alves dos Santos e contando ainda com os seguintes sócios fundadores: Otoniel Fialho Campos, João Braga Bastos, Ivonaldo Ribeiro Alves de Oliveira, Petrúcio Marques da Silva, Claudionor Araújo Costa, Otoniel Fialho Campos Filho, Aluízio Rui Seco, Jerônimo Bezerra, Paulo Sérgio Miranda, Frank Castro, Pedro Vilhena, Machado Rodrigues, Fábio S. S. Paz, Agenor Santos Filho, Paulo Sérgio Silva, Ironildo Ribeiro Alves da Silva, Raimundo Nazareno, Ronildo Assunção Pureza, tendo a seguinte pauta: I – Constituição e organização do SEMPA; II – Elaboração e aprovação do Estatuto; e III – Eleição e posse da primeira diretoria e Cons. Fiscal. O SEMPA foi devidamente constituído, o Estatuto Social previamente elaborado de acordo com as leis vigentes, foi aprovado por unanimidade e a primeira diretoria foi eleita com voto secreto para um mandato de três anos a contar desta data. Juntamente com o Cons. Fiscal, ficou assim composta: Presidente: Antonio da Silva. Vice-Presidente: João Braga Bastos. 1º Secretário: Miguel Alves dos Santos. 2º Secretário: Otoniel Fialho Campos Filho. 1º Tesoureiro: Otoniel Fialho Campos. 2º Tesoureiro: Ivonaldo Ribeiro Alves de Oliveira. Cons. Fiscal: Presidente: Frank Castro. 1º Membro Titular: Petrúcio Marques da Silva. 2º Membro Titular: Claudionor Araújo Costa. 1º Membro Suplente: Fábio S. S. Paz. 2º Membro Suplente: Aluizio Rui Seco. O presidente deu por encerrada a Assembléia Geral e pediu-me que lavrasse esta Ata e que todos os presentes a assinassem, no que foi atendido. Esta Ata, em sua íntegra, e o Estatuto Social estão registrados no 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sito à Praça Saldanha Marinho, 32, Comércio, sob o nº 020786 – CNPJ: 05.924.236/0001-38. Estão ainda arquivados na sede do SEMPA à disposição das autoridades, dos sócios e a quem interessar possa.
Miguel Alves dos Santos – 1º Secretário

SINDICATO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

SINDICATO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ASSEMBLÉIA GERAL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDICATO - O Sindicato dos Defensores Públicos do Estado do Pará, com sede provisória nesta cidade, na Rua Padre Prudêncio nº 93, bairro de Campina, convoca todos os filiados do sindicato, para se reunir em Assembléia Geral que se realizará na sala 01 da Escola Superior de Advocacia, sito na rua Gama Abreu nº 1225, Campina, no dia 30 de junho de 2004, às 16:00 horas em primeira convocação com a presença mínima de um terço dos sócios e, às 16:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de sócio presente, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: I) Ratificação da fundação do Sindicato dos Defensores Públicos do Estado do Pará.
Belém, 18 de junho de 2004 - Carlos dos Santos Sousa - Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS ALTEROZA LTDA, CNPJ nº. 02.704.378/0001-00, torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na margem direita do Rio Guajará, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o.OFICIO.
Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes titulos:DPNF0066 C/roberto longuinho de souza-Ced-l.e.d. morais-R$1.340,05/CH850316 C/promina c.repres serv.Ced-m.m.com petroleo-R$20.982,80/LC4719007488 C/pedro c.n dantas-Ced-bco.itau-R$2.209,83/DP3500221001 C/denise da silva oliveira-Ced-m.dias branco ind com alim.-R$742,50/DPFAT003060C C/j.g.cardoso-Ced-irmaos teixeira-R$2.053,42/DP04399-A C/servi trans serv.especial.-Ced-maquisul coml-R$228,20/DP404019449 C/ miranda motos-Ced-brasil t.intermodal-R$63,35/DP067657/C C/luiz celio v.granado chegao-Ced-commit com.marketint-R$184,31/DP 219067708 C/metropolitan const.incorporadora-Ced-cimentos brasil cibrasa-R$1.122,00/NP107000112141 C/raimundo almeida pinto Ced-cx.econ.federal-R$1.498,62/DP101003/1 C/souza costa com lt Ced-o mustad & son brasil-R$1.170,15/DP7973.03 C/sebastian rep Ced-isoeste norte ind com poliestireno-R$1.090,76/DP003568/69C C/f.eutropio souza-Ced-valter a.ribeiro-R$315,00/DP132407/B C/ sebastian repres.-Ced-coml nossa sra.do libano-R$1.560,00/DPSP 8581 C/leandro pereira barbosa-Ced-hame rodo transp.-R$282,41/ DPPA48217.B C/j.b.lima madeiras-Ced-palmetto veiculos-R$294,94 DPPA47058.A C/j.b.lima madeiras-Ced-palmetto veiculos-R$193,00 DPSP43900.A C/laercio wilson barbalho jr.-Ced-palmetto veiculo R$673,00/DP3611/2 C/a.p.s.pimenta-Ced-a.f.sampaio com repres. R$652,03/DP6578 C/manoel a.moraes mendes-Ced-ind com m.esport. R$398,40/DP2577-B C/atb com ind imp. exp.-Ced-braz syst.com equip.repr.-R$796,00/DP2577-A C/atb com ind imp. exp.-Ced- braz syst com equip. repres.-R$881,00/DP2069C C/atb com ind imp.exp Ced-braz syst. com equip. repr.-R$1.007,00/DP2454/2004 C/j.ferreira lima comercio-Ced-r.n.factoring fom mercantil-R$69,31/DP 43765401BB C/mania de sport-Ced-drastosa ind texteis-R$349,74/ LC2848022998 C/joel do rosario parente-Ced-bco. itau-R$704,25/ DP178825A001 C/omcocenter s/c-Ced-halex istar ind farmaceutica R$1.057,00/DPDV12107703 C/w.j.v.santos-Ced-bomba leao-R$952,28 DP021378/02 C/maria vieira costa-Ced-m.m..lobato com repres.lt R$295,00/LC1643122615 C/edson santos oliveira-Ced-bco.itau s/a R$260,26/DP4138202 C/joao de assis lemos cruz-Ced-mariza i.com amazonia-R$831,91/LC158018030 C/eliel dos santos tavares- Ced-banco itau-R$689,88/LC0936460252 C/pericles j.s.chaves-Ced-bco itau-R$1.427,20/DP11475 C/confrios duas irmaes-Ced-frigopar f. industrial-R$10.131,93/DP11658/0 C/quixada com distr.alimentos Ced-usina de beneficiamento de lei-R$897,83/DP720-3 C/ beauty shopping-Ced-episcia dist.cosmeticos perf.-R$214,48/DP32/2 C/ jamille britto macedo-Ced-bem bordado ind com conf.-R$675,00 / DP010800403 C/l.c.franca neto-Ced-companhia canetas compactor R$316,66/DP304bl C/roseane nazare lima silva-Ced-hope nordeste R$34,25/DP2407-2.2 C/t.w.m.silva-Ced-alfa distrib.lt-R$232,22/ DP83005 C/maria dos reis santos mel-Ced-hospital sao jose ltda R$150,00/DP273-BL C/roseane de nazare lima silva-Ced-hope nordeste-R$114,75/LC2848008526 C/soraia pinheiro t.silva-Ced-bco. itau-R$289,28/DP1173452B C/w.& v.com vest.Ced-galzerano ind de carrinhos bercos-R$782,47/DP68720502 C/nunes & cordeiro lt-Ced textil j.serrano-R$270,00/LC1573175591 C/max vandro cabral de oliveira-Ced-bco.itau-R$690,12/LC0936461987 C/marli t.meireles Ced-bco. itau-R$563,88/DP03/04 C/joao batista germano-Ced-economax tecnologia metalurg.-R$350,00/DP222102-01 C/hosp.maternidade s.miguel-Ced-white martins gino-R$223,99/LC001573182506 C/conceicao silva costa-Ced-bco. itau-R$557,06/DP20156-b2/2 C/ uniao comercial-Ced-itafarma import. export.-R$667,50/DP23983/ 1-5 C/antonio e s.moraes-Ced-autoguia pecas equip.-R$248,62/DP 25099/2 C/estancia nery junior-Ced-telhacor tintas vernizes lt R$632,65/DP07/08 C/ivan sergio lima bronze-Ced-d.& d acabament R$250,00/DP114 C/gsm serv.aux transp.aereo-Ced-aeroserv.atend. auxil-R$844,80/DP111 C/ gsm serv.aux.transp.aereo-Ced-aeroserv atendim.auxil-R$1.056,00/DP00828810 C/j.g.carneiro-Ced-sonopr. rimo amaz.ind com fonograf.-R$1.207,21/DP68829601 C/nunes cordeiro-Ced-textil j.serrano-R$708,75/DP57003 C/l.m.n.araujo-Ced g.s.severo-R$606,84/DP30565752 C/palmas mat. const.-Ced-sistem empresa sist.p/escrit.-R$500,00/DP29037-1 C/rei das essencias com-Ced-lessence ind com essence ind-R$433,33/DP0663854005 C/ grace anne melo cupertino-Ced-electrolux do brasil-R$80,25/ DP 016595-B C/j.sousa costa-Ced-laborat.exato ind com-R$295,33/DP 652201 C/l.m.b.oliveira-Ced-fragata confecc.-R$242,15/DP177331 3 C/emanoel a.costa ribeiro-Ced-csw participacoes-R$126,34/ DP 10008329A C/a.f.c.ferreira-Ced-adp dist.filmes-R$73,00/DP1958C C/e.veiga nobre-Ced-andramar ind com confecc.-R$300,00/DP10222 842C C/manuel brito lins-Ced-playarte pictures-R$225,62/DP1311 6403 C/jose cardoso santos-Ced-informare edit.pub.per-R$160,00 DP175244/4 C/katia cilene neves-Ced-csw participacoes-R$97,25/ DP986969/3 C/f.h.v.yamada-Ced-sol informatica-R$803,00/DP25559 2/23 C/sebastian repres.-Ced-oliveira lopes-R$1.745,00/DP19502 b C/blinporte com serv.repres-Ced-icem con export.madeiras lt. R$852,00/DP11483/2 C/r.m.souza mendroti-Ced-atual met sanitar. R$151,95/DP5416001 C/com distr.o venc-Ced-mariza ind com amaz. R$1.326,57/DP8325702 C/r.m.andrade sousa-Ced-facepa fab. papel amaz.-R$3.151,27/DP2967901 C/novo ar eng.-Ced-imperador maq.lt R$612,91/LC1580176103 C/michel augusto de m. lima-Ced-bco.itau R$771,45/DP7060/B C/sebastian repres.-Ced-j.c.com de pneus do para-R$2.221,00/DP3500229301 C/ericio fonseca barbosa-Ced- m. dias branco ind com aliment.-R$742,50/LC1643120098 C/ jacirene santos cavalcante-Ced-bco.itau-R$405,65/DP2544 C/jose socorro souza roxa-Ced-visao auto escola-R$143,90/CH139 C/cassius ney oliveira goncalves-Ced-distrib.alo para-R$3.000,00/TRIP.SPA2.0 06567 C/seychi yamada ind com serv.-Ced-artef.latex blowtex lt R$3.549,50/DP101743.8 C/r.q.castro c.serv.repres.-Ced-portugal com de prod descart.-R$86,70/DP058800 C/g.soma-Ced-para veiculos implementos-R$260,16/DPNF284001 C/gesiel n.gama cia-Ced-mago com distrb.-R$386,99/DP4841 C/pop moveis-Ced-glamar transp. R$612,00/DP16457/lt C/comercial luiza-Ced-ceramira monte carlo R$692,15/DP20204-6C C/rosa lidia gomes conceicao-Ced-centro automotivo vila formosa-R$271,30/DP31212793 C/antonio carlos pereira souza-Ced-guerreiro ind com imp exp-R$823,34/DP002857037 C/edjane da cruz sherring-Ced-m.r.silveira-R$95,00/DP01 C/luigi no gomes maurity filho-Ced-godinho truck s.car-R$276,13/DP1289 C/e.c.teixeira-Ced-alternativa imp.exp-R$340,76/LC002939095473 C/russo rodrigues-Ced-bco.itau-R$3.384,36/DP25196A C/ocelio p. melo-Ced-rojemac imp.exp.-R$648,45/DP1152/04 C/ estancia nery -Ced-ceramica bras.cerbras-R$453,00/DP017866/2 C/t.r.teixeira-Ced-paulibras distr.paulista parafusos-R$321,46/DP25202A C/ ocelio p.melo-Ced-rojemac import.exp.-R$192,44/DP5370901 C/maria s.vieira moreira-Ced-mariza ind com amaz.-R$1.155,42/DP023 3A C/terra nova comercial-Ced-comercial metalnorte-R$1.050,00/ DPUN3978611 C/e.salustiano araujo-Ced-hexal do brasil-R$820,86 DP295C C/nazare cacilda ledo souza-Ced-f.c.g.paulista-R$72,00/ DP721310206 C/volmir sofiatti-Ced-eletrocoop comp.p.dir fab.lt R$60,00/DP721687105 C/maria do carmo bezerra da rocha-Ced-eletrocoop comp.dir fab.-R$209,00/DPNF1272/2 C/amarena amaz.apoio port.tur.repres.naval-Ced-josimara p.silva-R$833,33/DP107688-A C/sertaneja serv.tecnicos-Ced-eletroluz mat.eletrico-R$254,89/ DP9905671/1 C/hunter automacao e seg.elet.-Ced-sol informatica R$529,50/DP51-B C/pepe manolo canelas almeida-Ced-bem bordado ind com conf.-R$1.250,00/DP721513743 C/pedro vitalino oliveira Ced-eletrocoop comp. p.fab-R$73,50/DP721123015 C/josias santos moura-Ced-eletrocoop comp dir fab-R$99,83/DP30939/1 C/r.j.agostini-Ced-zinni & guell-R$1.041,38/DP721128653 C/antonio alail-son souza soares-Ced-eletrocoop comp.fab-R$67,67/DP00721483241 C/rosenilde sena silva-Ced-eletrocoop com dir fab.-R$199,00/DP 721290043 C/jose roberto dos anjos silva-Ced-eletrocoop comp p dir fab.-R$199,00/DP721102905 C/maria zuleide barra silva-Ced-eletrocoop comp p.dir fab-R$60,00/DP086866.02 C/m. moreira filho-Ced-cooperativa reg.agropecuaraia sul catarin-R$675,35/ DP CTO000176DP C/phoenix empreend. turisticos-Ced-puma air linhas aereas-R$4.485,61/DP721498906 C/evaldo texeira souza-R$199,00/ DP721325939 C/sonia sueli pereira rodrigues-Ced-eletrocoop com dir fab-R$141,43/DP025 C/julia matos de santana-Ced-tania r.v. lins-R$88,00/DP13725.01 C/j.g.s.eng. com repres-Ced-haick com R$680,00/RECIBO 09/36 C/aguilera & pinheiro-Ced-ana francisca oliveira pinho-R$1.430,00/RECIBO 10/36 C/aguilera & pinheiro - Ced-ana francisca oliveira pinho-R$1.430,00/DP231801 C/classic moda masculina-Ced-onda sport ind com confec-R$834,00/DP232602 C/maria raymunda b.cavalcante-Ced-h.c.pneus-R$53,62/DP02975501 C/beauty shopping-Ced-belnorte prod.beleza-R$1.354,42/DP108524 C C/m.n.souza e souza-Ced-plastilit prod. plasticos do parana R$1.065,39/DP015600 C/iraldo alves lima-Ced-condor com distrib R$875,00/DPu286058b C/casa pauxis com-Ced-zuppani industria lt R$702,43/DP5502-1 C/marvan com cosmeticos-Ced-transport. bento belem-R$359,24/LC1580154811 C/maria socorro d.pereira melo-Ced bco.itau-R$261,26/DP6538-2/2 C/j.l.b. silva com rep.-Ced-frazo tto ind moveis-R$510,10/LC3183060809 C/francisco edn freitas costa-Ced-bco.itau-R$1.025,18/DPNF1098 C/ana carolina barbosa araujo-Ced-elisabeth ulliam barcelos-R$641,22/DP00721602258 C/ valdilea maria leao pereira-Ced-eletrocoop comp.fab.-R$105,75/ DP08203102 C/bastos com pecas acess.-Ced-importadora de ferrag R$-241,73/DP15036 C/paranav para naveg. serv.maritimo-Ced- log engenharia-R$2.500,00/DP015695 C/juruceir s.correia-Ced-condor com distr.-R$1.440,00/DP8613302 C/al car locadora de veiculos-Ced-import.ferragens-R$540,00/DP358/12 C/robson lucio silva do nascimento-Ced-rei midas objetos arte-R$163,00/NP0704000029574 C/versatti teleinformatia-avalista-jenner correa melo/gino correa melo-Ced-cx econ. federal-R$60.000,00 saldo R$56.874,39/DP 026504/1 C/estancia nery jr-Ced-telhacor tintas vernizes ltda R$336,38/DP205-3 C/adriano borges azevedo-Ced-d.m. publicidade R$1.250,00/DP404047601 C/i.studio comun.visual-Ced-planex enc. urgentes-R$58,85/DP721109403 C/augusto cezar s.guimaraes- Ced-eletrocoop comp dir fab-R$63,00/DP429/002 C/r.n.a. silva armarinho-Ced-center prod.quimicos-R$540,00/DPNF53382 C/ boulevard cafe-Ced-eletrofrio refrig.R$500,00/DP2083/3 C/valdirene souza abdon-Ced-via sul modas ltda-R$420,03/DP525002 C/luciana ponce leon santos ferreira-Ced-m.a.andrade prop.eventos-R$350,00/ DP 0005/5 C/erika de fatima souza santos-Ced-h.c.pneus- R$345,00/ DP12781 C/benedita selma m.serra-Ced-lunan com-R$474,98/DP8505 94 C/raydmar gaspar costa-Ced-nacao santa confec.- R$1.261,40/ DP50425 C/mda ind com aliment.-Ced-mister s.com empre e admin. R$1.131,72/DP30057B C/shirlei simone silva-Ced-newpharm coml - R$67,00/DP28892/D C/w.e.v.com vestuario-Ced-sellys industrial-R$312,15/DP0020 C/grafica 1 impresso-Ced-homobono e martins lt R$205,40/DP1807-1 C/coml conect-Ced-ind poltronas parana ltda R$536,65/DP205-4 C/adriano borges de azevedo-Ced-d.m.publicida de lt-R$1.250,00. QUE ME FORAM APRESENTADOS PARA SEREM PROTESTADOS POR FALTA DE PAGAMENTO EM MEU CARTORIO A RUA ARISTIDES LOBO, N.468.FICANDO CIENTE QUE OS RESPECTIVOS PROTESTOS SERAM LAVRADO DENTRO DO PRAZO LEGAL.
BELEM, 18 DE JUNHO DE 2004.
RUTH VEIGA DE M.CORREA - Tabeliao Substituto do
Cartorio de protesto "VALE VEIGA" 1o. Oficio

SERAFIM IND. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

SERAFIM IND. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 00.727.349/0001-20, torna público que requereu a SECTAM-PA, a renovação da Licença de Operação para extração de Areia e Seixo, localizada no rio Xingu, Altamira – PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, Torna público que considerando a existência de erros nos Editais das: TOMADA DE PREÇO nº 003/2004, tipo menor preço global, para implantação de melhorias sanitárias, TOMADA DE PREÇO nº 004/2004, tipo menor preço global, para implantação de sistema de drenagem, com meio fio em concreto em áreas endêmicas e TOMADA DE PREÇO nº 005/2004, tipo menor preço global, para implantação de pavimentação, imprimação e capa selante, em vias públicas no bairro da Parolância na Cidade de Moju e o parecer da Comissão Permanente de Licitação, CANCELOU as Licitações TOMADA DE PREÇOS nº 003/2004, 004/2004 e 005/2004, que seriam realizadas no dia 01 de julho de 2004. João Martins Cardoso Filho – Prefeito Municipal.

PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

PAGRISA-PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A-CNPJ:05.459.177/0001-74-EXTRATO DA ATA AGO REALIZADA NO DIA 30/04/2004.REUNIÃO: Às 8 horas na sede social.PRESENÇA: Total dos acionistas com direito a voto.ASSUNTOS:1)Aprovado Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado com Pareceres do Cons. Administração e dos Auditores do exercício social encerrado em 31/12/2003. 2) Aprovada retenção do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2003. 3) Foram eleitos para o período de 01/05/2004 a 30/04/2007, para o Conselho de Administração: Wilson Zancaner RG 1.896.360-CPF 042.505.838-72, Murilo Villela Zancaner RG 18.099.582-SP-CPF 121.589.128-80 e Fernão Villela Zancaner RG 30.670.688-X/SP-CPF 266.505.448-50 e para diretoria: Wilson Zancaner RG 1.896.360-CPF 042.505.838-72 e Marcos Villela Zancaner RG 19.333.601-7/SP-CPF 181.409.728-78. Foram empossados nos respectivos cargos. Foi aprovada remuneração mensal: para cada um dos conselheiros de R$ 720,00 e para cada um dos diretores de R$ 4.500,00 4) Aprovada a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas. ASS) Wilson Zancaner-Presidente do Conselho de Administração.Arquivada na JUCEPA sob nº. 20000087776 no dia 16/06/2004. Rita de Cássia Teixeira Peres-Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ – Estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/04, referente a Construção de 01 Escola c/12 salas e 01 quadra poliesportiva. Abertura dia 05/07/2004 às 08:00 h, informações (93) 544-2160. Oriximiná/Pa, 17/06/2004. C. P. L.

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – "RICOSA"

RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – "RIÇOSA", CNPJ nº 04.905.212/0001-79. CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os Srs. Acionistas dessa empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30/06/2004, às 10:00hs em sua sede social a Rod. BR-316, Km 07 Ananindeua/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do dia": 1) Alteração Estatutária e Alteração do Capital Social; 2) Outros assuntos de interesse social. Ananindeua/PA, 18 de junho de 2004. Leonel dos Santos Cordeiro – Diretor Presidente.

MADEIREIRA GERTACH LTDA

MADEIREIRA GERTACH LTDA – CNPJ nº 14144455/0003-57, torna público que requereu da SECTAM a renovação da Licença Ambiental, para atividade Desdobro de Madeira, sito na Rod. Transamazônica Km 30 – Itaituba – Pará.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.217

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
21 de junho de 2004

Caderno
1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
SILVIO COIMBRA MOURTHE
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 17/06/2004

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.005320-5 PROT.:16/06/2004
CLASSE:15202-BUSCA E APREENSAO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:BENEDITO WILSON CORREA DE SA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005321-9 PROT.:17/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JADERSON COSTA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005322-2 PROT.:17/06/2004
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:ANTONIO PAULINO DA SILVA
ADVOGADO:MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
REQDO.:TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005323-6 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:EMPRESA DE TRANSPORTES SAO LUIZ LIMITADA
ADVOGADO:ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU:AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005324-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)
ADVOGADO:ROBERTO CEBRIAN TOSCANO
EXCDO:ESPOLIO DE LOURIVAL CAMPOS CUNHA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005325-3 PROT.:16/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)
ADVOGADO:GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE
EXCDO:RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005326-7 PROT.:16/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)
ADVOGADO:GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE
EXCDO:HERIVELTO MARTINS E SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005326-7 PROT.:16/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)
ADVOGADO:GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE
EXCDO:HERIVELTO MARTINS E SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005327-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE)
ADVOGADO:FABIANO DUARTE FERREIRA
EXCDO:APRIGIO PEREIRA DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005329-8 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ERIVELTO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO:AMACOR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005331-1 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:AFLALO ENG. CIVIL E DE AVALIACOES LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005332-5 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:C M ROCHA LIMITADA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005333-9 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:CARTORIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA VILA DE ICOARACI E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005334-2 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:CLINICA ROUMIE LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005335-6 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005336-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005336-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005337-3 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:ROGERIO SAMPAIO IRMAO LTDA E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005338-7 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005339-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO DO ESTADO E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005340-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:SOCIEDADE CIVIL GALILEU E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005341-4 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:SUPERMERCADO NETUNO LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005342-8 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:TRIBINO E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005343-1 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:VANGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005343-1 PROT.:16/06/2004
CLASSE:3200-EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO:VANGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA E OUTROS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005344-5 PROT.:16/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PROC ADM 1755/2003-PR/PA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005346-2 PROT.:16/06/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:SOUZAMAR SOUZA SERVICOS MARITIMOS LTDA
J.Dpte:JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005347-6 PROT.:16/06/2004
CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:DPS DUQUE PNEUS E SERVICOS LMITADA E OUTROS
J.Dpte:JUIZ DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005348-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:5209-JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE.:JEAN NASCIMENTO DOS SANTOS
REQDO.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005349-3 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR:INALDO JOSE BARATA
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005350-3 PROT.:17/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:WAGNER MONTEIRO MOURA
ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005351-7 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE CARLOS ALVES DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO:JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005352-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ARINALDO DAS DORES COSTA
ADVOGADO:MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
IMPDO:PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO DA UNIVERSIDADE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005352-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:ARINALDO DAS DORES COSTA
ADVOGADO:MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA
IMPDO:PRO-REITOR DE ENSINO E GRADUACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005355-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DOS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005356-5 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:AUTO VIARIA BRAGANTINA LTDA
ADVOGADO:ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005357-9 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
ADVOGADO:ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005358-2 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
ADVOGADO:ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005360-6 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:HORACIO ROSA DA SILVA BARROS
ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005362-3 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR PRATICA DE CRIME CONTRA O PATRIMONIO DO MINISTERIO DA SAUDE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005363-7 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR PRATICA DE CRIME CONTRA O PATRIMONIO DO MINISTERIO DA SAUDE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005363-7 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR PRATICA DE CRIME CONTRA O PATRIMONIO DO MINISTERIO DA SAUDE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005364-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE NAS CONDUTAS DELITIVAS DESCRITAS NO OF TRT-GP-N. 086-A/2004
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005369-9 PROT.:17/06/2004
CLASSE:5203-INTERPELACAO
REQTE.:CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA - CFF
ADVOGADO:GUSTAVO BERALDO FABRICIO
REQDO.:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005370-9 PROT.:17/06/2004
CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE.:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO:ALINE DOS SANTOS BOHADANA
REQDO.:MUNICIPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005372-6 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:IDO MARIO TAVARES JUNIOR E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005328-4 PROT.:16/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO:SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005330-8 PROT.:16/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005345-9 PROT.:16/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:VILTON MORAES DE SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.005353-4 PROT.:16/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:DONATO DE JESUS SARMENTO FILHO E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005354-8 PROT.:16/06/2004
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:ENEL - ENGENHERIA S/A E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.005361-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	41
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	47

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZEITA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.707027-4 PROT.:16/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:D. M. DA SILVA MADEIRAS ME E OUTROS
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707028-8 PROT.:16/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:ROBERTO CARDOSO DA COSTA
VARA:1º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707026-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:RAIMUNDO PAZ CARDOSO
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.707029-1 PROT.:16/06/2004
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO.:DEUSDETE RODRIGUES MACIEL
VARA:2º JEF CRIMINAL
PROCESSO:2004.39.00.704475-5 PROT.:03/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:IVANILDO LIMA DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705212-5 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:SANDOVAL ROBERTO DE CASTRO LACERDA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705399-4 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOSE MARIA FARIAS DIAS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705399-4 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:JOSE MARIA FARIAS DIAS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705539-1 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDUNONATO DA SILVA FILHO
ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705540-1 PROT.:28/05/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ZUILA DE ANDRADE GONCALVES
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705550-4 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO ROBERTO GAVINHO DA CRUZ
ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705553-5 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO AFONSO DIAS MELO
ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.705555-2 PROT.:31/05/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EUNICE DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO:PAULO SERGIO C GALIZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706431-1 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:ELISA DO SOCORRO GOMES CARAMELO
ADVOGADO:SUZY OLIVEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706478-8 PROT.:01/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:SIMAO PEDRO TUMA FILHO
ADVOGADO:LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706540-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCO ANTONIO BENTES SOUZA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706541-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RONILDO JOSE MAGALHAES CORREA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706542-0 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SELMA LUCIA CANICEIRO MARQUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706543-3 PROT.:06/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUCIBELA CARDIAS SOARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706572-8 PROT.:02/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:SILVIO RENER SANTOS PANTOJA E OUTROS
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706608-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELDONOR CEZAR PEREIRA BANDEIRA
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706617-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOANA COELI LIMA REBELO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706617-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOANA COELI LIMA REBELO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706618-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE LUIZ DE SOUZA FERREIRA JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.706620-9 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEDA RANIERI LIBDY E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706621-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::GERUSA MONTEIRO SAMPAIO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706622-6 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELAINE MABEL ALVES CAVALCANTE E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706624-3 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEILA MARIA MIRANDA HANNA E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706631-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO PIMENTEL CANTO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706631-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FERNANDO PIMENTEL CANTO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706633-2 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANKLIN CORREA DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706637-7 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDNA FATIMA BARROS VALENTE E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706640-4 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ELIZABETE JOSELI GEMAQUE E OUTROS
ADVOGADO:JORGE FERREIRA RIBEIRO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706642-1 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::JOSE RIBAMAR FELIPE MARQUES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706643-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::DELMA LUCIA ATAIDE DE CAMPOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.706667-5 PROT.:03/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA INEZ DE OLIVEIRA ALVINO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707081-9 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::PROCOPIO RIBEIRO DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707081-9 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::PROCOPIO RIBEIRO DOS SANTOS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707119-0 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR::FRANCISCO SALES DE ALMEIDA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707174-9 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO BARROSO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707184-1 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUCIA AUAD ROSSY PEREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707201-0 PROT.:14/06/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ANAIZA FALCAO MARTINS
ADVOGADO:EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707214-4 PROT.:15/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707216-1 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::JEOSANISON ROGELIO DO NASCIMENTO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707228-1 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::WALTER DAS MERCES MELO
ADVOGADO:SIRAIRA SOUZA SILAU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707228-1 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::WALTER DAS MERCES MELO
ADVOGADO:SIRAIRA SOUZA SILAU
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707237-0 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::LUIZ OTAVIO SABA CARDOSO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707239-8 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR::LUIZ MIRANDA ROCHA
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707249-0 PROT.:16/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::ANTONIO ROCHA TEIXEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707371-1 PROT.:17/06/2004
CLASSE:1201-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR::PAULO ASSUNCAO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.707297-7 PROT.:24/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707298-0 PROT.:09/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JULIO CESAR TELES NETO
RECDO::ANAYSE FRANCA LEAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707303-0 PROT.:24/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::JOSE CARLOS GOMES DE QUEIROZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707305-7 PROT.:12/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::PEDRO DE OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADO:RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO
RECDO::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707312-9 PROT.:12/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::JOSE ORLANDO FERREIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707313-2 PROT.:09/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::LUCIA MARIA GOMES DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707315-0 PROT.:08/01/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::NELIANE PRISCILA MACIEL SOEIRO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707316-3 PROT.:13/01/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MARIA DA SALETE DA PEREIRA DA PAZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707318-0 PROT.:22/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::AELTON ALMEIDA GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707318-0 PROT.:22/10/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::AELTON ALMEIDA GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707319-4 PROT.:26/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECDO::DIONEY VALES SANTANA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2004.39.00.707295-0 PROT.:29/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::MATEUS SILVA DE CARVALHO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707296-3 PROT.:01/12/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECDO::RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707299-4 PROT.:02/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
RECDO::RAIMUNDO DE NASARE BRANDAO LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707300-9 PROT.:24/07/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
RECDO::IZAIAS CHAVES DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707302-6 PROT.:25/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::SEBASTIAO FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
RECDO::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707302-6 PROT.:25/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::SEBASTIAO FERREIRA PINHEIRO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
RECDO::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707304-3 PROT.:24/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECDO::MARIA ANTONIETA DE AMORIM MATOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707306-0 PROT.:19/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO
RECDO::RAIMUNDA COSTA CORREA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707307-4 PROT.:08/01/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
RECDO::CARLOS ROBERTO GOMES DO CARMO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707308-8 PROT.:19/11/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
RECDO::EDIVALDO DA SILVA BRITO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707311-5 PROT.:27/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::ALCIMAR DA CONCEICAO BARBOSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707314-6 PROT.:09/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::JOSE GUILHERME FARIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707314-6 PROT.:09/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::JOSE GUILHERME FARIAS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2004.39.00.707301-2 PROT.:06/02/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECDO::ADALGISA WARISS DE ARAUJO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707309-1 PROT.:24/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
RECDO::MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707310-1 PROT.:25/03/2004
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
RECDO::MARIA SARAH GOES NEGRAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2004.39.00.707317-7 PROT.:11/09/2003
CLASSE:70111-RECURSOS CONTRA SENTENCA DO JUIZADO CIVEL
RECTE::TEREZINHA DE JESUS WALDECK DE SOUZA
RECDO::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 70
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ---------- 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ---------- 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ---------- 0
TOTAL DOS PROCESSOS ---------- 70
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: Drª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 72/2004
EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.007412-9 FGTS
AUTOR : BETANIA PAIVA BARAUNA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 294 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 292.
1998.39.00.001232-7 FGTS
AUTOR : ANTONIO PLACIDO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Em atenção ao requerido na petição de f. 276/278 pela patrona da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente manifestação acerca do alegado á f. 279 pela parte autora em relação ao litisconsorte ALEXANDRE MEDEIROS BECKMAN.3 - Em relação ao litisconsorte ORLANDO PEREIRA DA SILVA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 284, parágrafo único, c/c artigo 267, inciso I, ambos CPC, conforme sentença de f. 56. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 255, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS daquele autor.4 - Por fim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 255/257, devolvendo-as, em seguida, à Caixa Econômica Federal.
2002.39.00.009314-3 FGTS
AUTOR : JOSE DE OLIVEIRA SILVA E OUTRO
ADVOGADO: PA00009146 - ALMIR CARDOSO RIBEIRO
ADVOGADO: PA00011371 - FRANCIS PAULA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO: PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
ADVOGADO: PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intime-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado, no prazo de 50 (cinqüenta) dias.
1997.39.00.011032-0 FGTS
AUTOR : JANSEN CARNEIRO GOMES
ADVOGADO: PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 145/149, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
95.00.01066-6 FGTS
AUTOR : ANTONIO DE ANDRADE DUARTE E OUTROS
ADVOGADO: - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO: - SUAMY GONZAGA DA IGREJA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente nova manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação à litisconsorte JOSEFA DOS REIS CRUZ (sucessora de DOMINGOS CLAUDINO DA CRUZ - titular da conta vinculada ao FGTS), esclarecendo que já se encontram nos presentes autos (f. 56) os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.), inclusive com a AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA fornecida pela própria CEF. Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado, vista à parte autora para que, sob pena de arquivamento, informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS mencionada no item anterior, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.
2000.39.00.014198-3 FGTS
AUTOR : MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes BENEDITO PÉRICLES DE MORAES e JUSTINIANO SOARES PEREIRA, conforme o noticiado às f. 164/175, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca do informado às f. 165 e 176/178 pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor RAIMUNDO BENJAMIN DOS SANTOS, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1998.39.00.001782-0 FGTS
AUTOR : EUGENIA CRISTINA ARAUJO VIANA E OUTROS
ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente nova manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação à litisconsorte EUGÊNIA CRISTINA ARAÚJO VIANA, esclarecendo que já se encontram nos presentes autos (f. 22/28) os documentos (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.) necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS. Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado, vista à parte autora para que, sob pena de arquivamento, informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade da litisconsorte mencionada no item anterior, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.
2000.39.00.012948-1 FGTS
AUTOR : RAFAEL BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
1997.39.00.007293-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
REQDO : SONIA REGINA PICANCO BRANCH
REQDO : EDSON SOUZA FBRANCH
2000.39.00.000457-7 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
REQDO : JACIRA FERREIRA BARBOSA DE FREITAS
REQDO : JOSE DA SILVA FREITAS
ADVOGADO: PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
2001.39.00.008909-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
REQDO : FRANCISCO CARLOS CUNHA DOS SANTOS
REQDO : ROSANA MIRALHA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o Sr. Leonardo de Oliveira Linhares, advogado da CEF a apresentar informar informações acerca do recebimento do alvará de levantamento.
2004.39.00.003681-9 OUTRAS
AUTOR : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA
ADVOGADO: PA00008631 - WANDERCK LEBSON DA SILVA VELOSO
REU : MINISTERIO DA FAZENDA - UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de reconsideração formulado pela Fazenda Nacional, pelas razões já expostas na decisão de f. 03. Especifiquem as partes, de forma contextualizada com o objeto da lide, qual a função a ser desempenhada pelas provas requeridas, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e conseqüente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
1998.39.00.001097-0 FGTS
AUTOR : MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS, conforme o noticiado às f. 290/293, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.1.2 -cumprir o determinado no 1º item do despacho de f. 277, em relação aos litisconsortes AURINDO GONÇALVES MENDES, MIGUEL ADÃO PEREIRA COSTA, OLIVALDO PAIVA LIMA, RAIMUNDO ANTONIO MIRANDA GUIMARÃES e RUBINEI RIBEIRO DOS SANTOS, no prazo ora renovado, conforme o requerido à f. 294.2 - Indefiro o pedido referente à comprovação pela Caixa Econômica Federal do efetivo pagamento dos valores transacionados, formulado à f. 295 pela parte autora em relação às litisconsortes MARIA DE JESUS DOS DANTOS GONÇALVES, MARIA ELIANA DOS ANJOS DO LAGO e RAIMUNDA NEIDE LIMA GEMAQUE, posto que não compete a este Juízo a fiscalização do cumprimento de acordo firmado na via administrativa.
2003.39.00.001157-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LILIA DEBORA CHAVES DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro o pedido formulado na petição de f. 38 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
1998.39.00.006823-3 FGTS
AUTOR : FRANCISCO ALVES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) MARIA MONTEIRO DE SOUZA, RAIMUNDO RODRIGUES BITENCOURT e ROBERTO DA SILVA ALMEIDA, conforme o noticiado às f. 229 e 232, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.1.2 -apresentar os extratos analíticos de sua conta vinculada ao FGTS, conforme o solicitado às f. 329/330 pela Caixa Econômica Federal, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.1.3 -apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO e MARIA ESTELA GONZAGA DOS SANTOS, colacionada(s) à(s) f. 327 e 338 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
95.00.00777-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : MAAMAR EL-ROBRINI
ADVOGADO: - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CONSTRUTORA J CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO: PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Receba o recurso de apelação interposto pela litisconsorte passiva J. CRUZ ENGENHARIA LTDA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte autora para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
1998.39.00.003977-4 FGTS
AUTOR : EDA MARIA DE ALBUQUERQUE FELIX
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 248/251, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.
2004.39.00.005009-7 TRIBUTARIA
AUTOR : EMPRESA DE TRASNPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
ADVOGADO: PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que o valor da causa decorre do proveito econômico expectado na lide(CPC 259 e 260) e, no caso concreto tratar-se de pretensão ressarcitória, promova o autor a especificação dos elementos para adoção do valor da causa de R$ 1.000,00, que não pode ser estipulado aleatoriamente. Isso, no prazo de 10(dez) dias, sob implicação direta de extinção do processo sem resolução meritória, em caso de omissão ou retardamento.
2002.39.00.009253-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A
ADVOGADO: PR00032477 - CRISTIANO ROVEDA
ADVOGADO: PR00024147 - FABIO GAMA DE OLIVEIRA
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA ELETRICA - CBEE.
ENTIDADE: COMERCIALIZADORA BRASILEIRA DE ENERGIA ELETRICA - CBEE.
ENTIDADE: DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL.
ENTIDADE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
IMPDO : DIRETOR GERAL DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL.
ADVOGADO: PA00010736 - JOSE LUIZ DE SOUZA MATUTE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) suspenda-se o curso da presente ação até decisão final a ser proferida nos autos do referido agravo.
2003.39.00.007399-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : HELENA FERREIRA CORDEIRO E OUTRO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que os Impetrantes, devidamente intimados, não comprovaram o recolhimento do valor referente à complementação das custas de apelação dentro do prazo de 05 (cinco) dias estipulado no despacho de f. 44, julgo deserto o recurso de apelação interposto, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC. Por fim, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado da sentença de f. 35, bem como providencie a apuração das custas finais devidas pelos Impetrantes.
2002.39.00.009743-5 OUTRAS
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARA - COREN
ADVOGADO: PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN
ADVOGADO: RJ00082200 - JULIO CESAR DO MONTE
ADVOGADO: RJ00110530 - LUCIANE MARA CORREA GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando de forma contextualizada com o objeto da lide qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e conseqüente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2003.39.00.000603-8 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : JORGE DA CONCEICAO A DOS SANTOS
REU : NADJA NAISA CARDOSO SANTOS
2003.39.00.001273-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : EDIVALDO CARLOS CARDOSO CORDOVIL
REU : CLEIDINEIA VASCONCELOS CORDOVIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f.(...) pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2004.39.00.000245-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES
REQDO. : ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA
ADVOGADO: PA00002540 - REINALDO TORRES MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando de forma contextualizada com o objeto da lide qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Isso, sob pena de indeferimento e conseqüente julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2000.39.00.014009-9 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO: PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela autora em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
93.00.01931-7 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : CELINA PENELVA DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela CEF. Apresentem os autores as contra-razões ao recurso. Acato o pedido de fls. 379/380 para (...) estabelecer que a providência "in fine" de fls. 376 seja adotada tão-somente em relação a litisconsorte Celina Penelva da Costa.
1998.39.00.007364-9 FGTS
AUTOR : ANA MATILDE PINHEIRO KAHWAGE E OUTROS
ADVOGADO: PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS
ADVOGADO: PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a Caixa Econômica Federal apresentou informações às f. 280/314 acerca do óbito do litisconsorte REYNALDO DOS SANTOS NORONHA DA MOTTA, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora manifeste-se a tal respeito, ficando assentado que o silêncio será reputado como concordância com o noticiado pela ré, implicando na homologação da habilitação dos sucessores daquele autor, independentemente de sentença, nos termo do artigo 1.060, inciso V, do CPC.
1999.39.00.002503-0 FGTS
AUTOR : LOURIVALDO DE AZEVEDO CORREA E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) LUIZ CARLOS VIDAL NETO, colacionada(s) à(s) f. 247 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente manifestação acerca do informado às f. 242/244 pela parte autora em relação à litisconsorte LUCIDALVA SOUZA DE AMORIM.3 - Independentemente do ordenado no item 2.1, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação à autora LUCIDALVA SOUZA DE AMORIM nos autos do processo nº 95.0001486-6.
1999.39.00.003141-9 FGTS
AUTOR : CRISTOVAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007083 - MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal: 1.1-apresente manifestação acerca do alegado à f. 321 pela parte autora em relação ao litisconsorte CRISTÓVÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS, devendo, ainda, na hipótese de corroborar com aquela informação, comprovar a complementação dos juros de mora.1.2 -apresente nova manifestação acerca da possibilidade de cumprimento do julgado em relação aos litisconsortes JOÃO BALIEIRO PEREIRA e BENEDITO QUEIROZ DE SOUZA, uma vez que já se encontram nos presentes autos (f. 20/33) os documentos necessários à localização da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS (PIS/PASEP, CPF, CTPS, data de nascimento, etc.). 2 - Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal em relação ao item 2.1, no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado quanto aos autores JOÃO BALIEIRO PEREIRA e BENEDITO QUEIROZ DE SOUZA, determino vista à parte autora para que, sob pena de arquivamento, informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daqueles litisconsortes, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.3 - Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do litisconsorte JOÃO BALIEIRO PEREIRA.
96.00.04348-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO COSTA DE MORAES E OUTROS
ADVOGADO: - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os Impetrantes acerca do retorno dos autos. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
1998.39.00.000391-6 FGTS
AUTOR : JOAO JANUARIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da nova complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte GUILHERME GONÇALVES CARVALHO, conforme o noticiado às f. 218/220, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutiva do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Por fim, torno sem efeito o item 2.1 do despacho de f. 274, uma vez que o mesmo refere-se a pedido formulado à f. 272 pela parte autora que, equivocadamente, referiu-se ao autor JOÃO VIEIRA DOS SANTOS, sendo que o correto seria em relação ao litisconsorte GUILHERME GONÇALVES CARVALHO, a quem pertencem os extratos apresentados às f. 259/262, documentos estes que fundamentaram o pedido acima referido.
2003.39.00.000527-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : DIOGO S VIUDES
REU : SUELI MACHADO VIUDES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...), a fim de regularizar a representação processual, sob pena de extinção do feito. Cumprido o acima determinado, determino que a Secretaria expeça nova carta com AR para intimação dos Requeridos no endereço informado à f. 38.
2003.39.00.010061-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO. : JOCIMAR OLIVEIRA LIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito. Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome do Requerido.
2004.39.00.004866-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO PEREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2004.39.00.004870-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CLAUDENOR FERREIRA DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
2004.39.00.004872-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO SOARES MENESES E OUTROS
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de justiça gratuita, uma vez que as custas na esfera da Justiça Federal são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não constituem obstáculo intransponível à prestação da tutela jurisdicional aos que dela necessitam, sendo que o valor a ser pago a esse não inviabiliza o sustento dos autores. Outrossim, ressalta-se que no caso em questão o valor a ser pago será rateado entre os 10 (dez) litisconsortes. A ação foi proposta indicando como valor da causa a quantia de R$ 1.000,00 (Hum mil reais). Observa-se, portanto, que a demanda enquadra-se no limite quantitativo definidor da competência do Juizado Especial Federal, a qual, registre-se, trata-se de competência absoluta (artigo 3º da Lei nº 10.259/01). Desse modo, deve a parte autora emendar a inicial, retificando o valor da causa e adequando-o ao respectivo interesse econômico da demanda, com o correspondente recolhimento das custas iniciais ou requerer o declínio de competência em favor do JEF.
1999.39.00.001116-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MARIA ADELAIDE TRINDADE RIBEIRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando as informações às f. 313/314, defiro o pedido formulado na petição de f. 311 pela Caixa Econômica Federal, concedendo-lhe vistas dos presentes autos pelo prazo legal ora devolvido.
2000.39.00.014972-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : INIVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...). Arquivem-se (...).
2002.39.00.004986-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL PINHEIRO
ADVOGADO: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Entendo desnecessária a cobrança dos valores irrisórios apurados a título de custas finais (...). Arquivem-se (...).
1999.39.00.004446-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADAILSON ARAUJO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) arquive-se (...).
96.00.01454-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO
ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes acerca do retorno dos autos. Após, havendo ou não manifestação, retornem-me os autos conclusos.
1998.39.00.010086-4 FGTS
AUTOR : MARIA RAIMUNDA FURTADO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO JOSÉ BARBOSA DA SILVA, colacionada(s) à(s) f. 182 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, considerando que assiste razão ao alegado à f. 184 pela Caixa Econômica Federal, torno sem efeito os itens 2 e 2.1 do despacho de f. 180.
2002.39.00.009722-6 TRIBUTARIA
AUTOR : HIGSON CO PARA LTDA
ADVOGADO: PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO: PA00009763 - DAGOBERTO FERREIRA DOS S NETO
ADVOGADO: PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO: PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: PA00042868 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao INSS para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.007250-6 TRIBUTARIA
AUTOR : IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A
ADVOGADO: PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO: PA00010327 - LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU
ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
ADVOGADO: PA00011603 - MARIA ELISA BRITO LOPES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao INSS para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2002.39.00.008856-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ROSE ANNE DA SILVA E SOUZA ALVES RAMOS
ADVOGADO: PA00010182 - ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às f. 155/178, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora. No mesmo prazo, determino que as partes informem ao Juízo se existe interesse em conciliar. Por fim, determino que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do perito ADEMIR AZEVEDO, referente aos honorários periciais depositados na conta bancária nº 5080425-6 (guia de depósito judicial à f. 141).
95.00.03644-4 FGTS
AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 1. E 2. GRAUS SINASEFE E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) JOSÉ DO CARMO SMITH MESQUITA, conforme o noticiado às f. 603/606, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2 -A pós o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - comprove, no prazo de 05 (cinco) dias, a complementação do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte JOSÉ MARIA COSTA PEREIRA, referente à conta vinculada ao FGTS originada do contrato de trabalho com a Escola Técnica Federal do Pará, sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, uma vez que apresentados às f. 587/588 pela parte autora os respectivos extratos analíticos.2.2 - apresente manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do alegado à f. 600 pela parte autora em relação aos litisconsortes JOSÉ MARIA DE SOUSA PEREIRA e JOSÉ MOISÉS DO ROSÁRIO BARATA.2.3 - cumpra o determinado no item 2.2 do despacho de f. 598, no prazo de 30 (trinta) dias ora renovado, uma vez que às f. 607/903 apresentou tão somente memória de cálculo em relação aos Autores, deixando de colacionar aos autos os extratos analíticos originais recebidos dos bancos depositários, conforme o determinado.2.4 - apresentar os extratos analíticos originais das contas vinculadas ao FGTS que tiveram o BNCC como banco depositário, no prazo de 30 (trinta) dias ora renovado, conforme o requerido à f. 603.
1999.39.00.007593-7 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000977 - ROSOMIRO CARRAIS B TORRES DE CASTR
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ALMIR DA SILVA CARNEIRO
REQDO : ANA LUCIA PINO CARNEIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 85 pela Caixa Econômica Federal, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento da carta precatória às f. 81/82, bem como a sua remessa ao Juízo de Direito da Comarca de Castanhal para que seja dado efetivo cumprimento à diligência deprecada, devendo, se necessário, ser requisitada a força policial necessária ao cumprimento da ordem judicial.
2004.39.00.005316-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO: PA00008271 - BERNARDINO LOBATO GRECO
IMPDO : DELEGADA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o Impetrante a inicial, adequando o valor da causa ao interesse econômico da demanda, recolhendo as custas complementares.
2003.39.00.000941-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : MARIO OSCAR ALMEIDA FARIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de intimação por edital do Requerido formulado na petição de f. 44 pela Caixa Econômica Federal. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
1997.39.00.001533-9 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : JOAO BOSCO FONTES DA SILVA
REQDO : ANA CLAUDIA DA SILVA FONTES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 167 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação processual do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, em face da possibilidade de conciliação.
2003.39.00.006649-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO. : WANDA SUELY DIAS PENICHE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado nas petições de f. 46 e 47 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação processual do presente feito pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias. Após o decurso do prazo acima estabelecido, vista à CEF.
2003.39.00.001103-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : FREDSON ROSA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) indefiro o pedido de intimação por edital do Requerido formulado na petição de f. 47 pela Caixa Econômica Federal. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.004917-4 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REU : LUIZ DE GONZAGA SOUZA NOVAES
REU : CREUZA NERY NOVAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
2003.39.00.012569-5 JUSTIFICACAO
REQTE. : ELEN SUANI COELHO DA SILVA
ADVOGADO: PA00011237 - ANDREZA OLIVEIRA CASSIANO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deixo de apreciar o pedido de f. 26/27, uma vez que apresentado tardiamente (09/02/2004), considerando que o presente feito já havia sido sentenciado (04/02/2004). Arquive-se.
2003.39.00.006436-9 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE. : EDILSON FERREIRA CAMINHA
ADVOGADO: PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REQDO. : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pelo Requerente, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à FUNASA para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.002907-6 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00000976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : ANTONIO CARLOS RIBEIRO SARMANHO
REQDO : LILIAN CELI BARATA SARMANHO
ADVOGADO: PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os esclarecimentos necessários em relação ao seu pedido de f. 99, uma vez que naquela petição limitou-se a requerer a extinção do feito pela perda do objeto, sem expor a alegada causa superveniente.
1998.39.00.005897-7 FGTS
AUTOR : ARTEMIO PEREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 276/277 pela Caixa Econômica Federal, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente a documentação que comprove a legitimidade dos sucessores do litisconsorte OSVALDO PRADO DE OLIVEIRA para firmar a adesão noticiada ou para que seja cumprido o julgado, sob pena de pagamento de multa de R$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.
96.00.05533-5 FGTS
AUTOR : CAROLINA VALENTE LEITAO CORREA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 151 pela parte autora, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que seja comprovada a inatividade das contas vinculadas de titularidade dos autores, bem como o levantamento integral das mesmas. No mesmo prazo, manifeste-se a parte autora acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) CAROLINA VALENTE LEITÃO CORRÊA e MARIA IZA VALENTE, colacionada(s) à(s) f. 154 e 155 dos autos. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio quanto ao acima determinado será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Ainda no prazo de 10 (dez) dias, deve a parte autora emendar o seu pedido de execução do julgado, apresentando a necessária memória de cálculo e as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas o(s) patrono(s) da parte autora, uma vez que a execução proposta diz respeito tão somente à complementação dos honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.
2003.39.00.000317-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : IBRAHIM LIMA ASSEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 37 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
1997.39.00.004435-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ADEMAR DE OLIVEIRA TELES
REQDO : DORALICE SILVA FERREIRA
REQDO : MARISA OLIVEIRA TELES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face do informado à f. 142 pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos da Requerente apresentem instrumento de mandato que lhes outorgue poderes para propor a desistência pretendida.
2003.39.00.000561-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ANTONIO CARLOS FEITOSA BRANDAO
REU : MARIA ELZA DA SILVA BRANDAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro parcialmente o pedido formulado na petição de f. 44 pelas Requerentes, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.
95.00.01723-7 FGTS
AUTOR : MANOEL OTERO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO: - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:1.1 - cumprir o determinado no item 1 do despacho de f. 370/371 em relação aos litisconsortes IVAN VIEIRA MENDES e ANA MARIA LOBATO LOPES, no prazo ora renovado, conforme o requerido à f. 387.2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - cumprir o determinado no item 2 do despacho de f. 387, uma vez que inócua a manifestação apresentada à f. 379, em face das razões expostas no mencionado despacho.3 - Caso haja manifestação da Caixa Econômica Federal em relação ao item 2.1, no sentido de não ser ainda possível o cumprimento do julgado quanto aos autores MANOEL OTERO RODRIGUES, NILSON BARBOSA DE SOUZA, PEDRO CARDOSO FEIO, LUZIMAR FIGUEIREDO LOBATO, MANOEL

DOCUMENTO ILEGÍVEL

FRANCISCO FERREIRA MACIADO, BARACI DA SILVA LIMA e IVANILDO MARÇAL ABREU NUNES, determino vista à parte autora para que, sob pena de arquivamento o assentimento com a quitação da dívida, informe acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade daqueles litisconsortes, uma vez que notório o fato de que os antigos bancos depositários não repassaram à Caixa Econômica Federal a totalidade dos extratos das contas vinculadas ao FGTS que estavam sob sua responsabilidade, bem como que a ré não dispõe de meios coercitivos para obrigá-los a tanto, sendo, também, notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto àqueles bancos dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo.
2001.39.00.007573-4 TRIBUTARIA
AUTOR : WALDECIR ALENCAR ALVES GONCALVES
ADVOGADO: PR00021047 - IRAE CRISTINA HOLETZ PETROVIC
ADVOGADO: PA00008326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o autor acerca do seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15(quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do executado, bem como com a memória atualizada e discriminado do cálculo (art. 604 do CPC). Sem manifestação, arquivem-se.
00.00.27191-8 ACAO SUMARIA / OUTROS
AUTOR : GUAMA AGRO INDUSTRIAL S/A
ADVOGADO: PA00016046 - PAULO FERNANDO NERY LAMARAO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a autora a recolher as custas finais no valor apurado na planilha de fl. 134, no prazo de 15 (quinze) dias. Em caso de omissão do devedor, à PFN para inscrição em dívida ativa.
2002.39.00.008411-3 TRIBUTARIA
AUTOR : LABORATORIO SIRIO LIBANES S/C LTDA
ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao INSS para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
96.00.05176-3 FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS SOARES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
2000.39.00.004209-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MARLUCIA ALBUQUERQUE DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2003.39.00.005153-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
REQDO. : LETICIA PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.000670-6 FGTS
AUTOR : JUCEMIR DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARIA LÚCIA DA SILVA FARIAS e MÁRIO GRACINDO GOMES DE CARVALHO e a Caixa Econômica Federal (f. 263 e 265). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94.2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora:2.1 -apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) NÉLSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO, conforme o noticiado às f. 269/271, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2.2 -apresentar manifestação acerca do informado às f. 273/285, 308/309 e 321/324 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte ÉLSON HORÁCIO RODRIGUES DOS SANTOS.2.3 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JUCEMIR DOS SANTOS FERREIRA, MARIA EMÍLIA FARIAS e RAIMUNDO NONATO PASSOS PEREIRA, colacionada(s) à(s) f. 311/313 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando, ainda, assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.2.4 -ter ciência da informação apresentada às f. 299/303 pela Caixa Econômica Federal quanto aos valores transacionados pelos autores MÁRIO HERCULANO MARINHO DA SILVA e MARLIZE MUINHOS DE SOUZA.3 - Por fim, no que tange ao levantamento da conta vinculada ao FGTS do falecido autor NÉLSON AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO, devem os seus sucessores providenciar junto à Caixa Econômica Federal o levantamento do saldo nos termos da Lei nº 8.036/1990.
94.00.04189-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: CYRO NÓVOA DOS SANTOS E OUTRO(S)
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DAS CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA
ADVOG.: CARLA MIRIAM PINTO DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
1.Considerando que o contrato de f. 298-305, firmado entre a entidade impetrada e empresa de prestação de serviços, se enquadra no perfil delineado na decisão de f. 266 e, igualmente, na sentença exeqüenda, inexiste até 20/07/2004 pressuposto naturalístico para a consumação de descumprimento da tutela mandamental, razão por que, nessas acepções, o inconformismo da impetrante (f. 290-291) não contém plausibilidade jurídica.2.Digam as partes sobre o interesse em qualquer outra providência digna de relevo, no prazo de 05 (cinco) dias, após o que, sem manifestação, os autos deverão ser arquivados. Intimem-se.
2004.39.00.000050-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : PARA AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO: SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro o pedido de liminar para suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Intime-se. Após, ao MPE.
2004.39.00.005252-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CMA - CGM SOCIETE ANONYME
ADVOGADO: PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) reputo relevância nos fundamentos da impetração, deferindo a medida liminar para a autoridade coatora adotar as providências necessárias ao desembaraço das mercadorias da impetrante destinadas à exportação. Intime-se por fax. Notifique-se. Após, ao MPE.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.001138-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : REHEUEL FERNANDES PEREIRA XABREGAS
REU : SARA DE FATIMA ALVES XABREGAS
Ato(s)Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF e EMGEA, pelo prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.004227-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : KARL ASOKA PAES MARQUES
REU : PAULO SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
REU : ANGELO MANOEL BARLETA DE ALMEIDA
REU : PAULO CESAR FERNANDES DE FARIAS
REU : GERALDO FRANCISCO SIMOES
REU : AFONSO CELSO SILVA DE ANDRADE
REU : FRANCISCO ALVES DA SILVA FILHO
REU : FRANCISCO BRADLEY ALVES
REU : CLAUDIO JORGE BERARDO CARNEIRO DA CUNHA
REU : JOSE DAS GRACAS FEIO
REU : JOSE MARIA HOLANDA BEZERRA
REU : CHARLES MICHEL SALAME
REU : CARLOS DANTAS TORRES
REU : JOSE ROSENILDO CAMPOS LOPES
REU : HELADIO DE SOUZA OLIVEIRA
REU : CARLOS SOUZA DE FIGUEIREDO
REU : JOSE DA GUIA TORRES DE FARIAS
REU : WILMAR VIEIRA KOURROWSKI
REU : RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA
ADVOGADO: PE00011308 - ADEMAR RIGUEIRA NETO
ADVOGADO: PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
ADVOGADO: PA00001259 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL
ADVOGADO: PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA
ADVOGADO: PE00016082 - DANIEL LIMA
ADVOGADO: PE00018663 - FRANCISCO DE ASSIS LEITAO
ADVOGADO: PE00006378 - GILBERTO MARQUES DE MELO LIMA
ADVOGADO: PA00008130 - HILMA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO
ADVOGADO: PA00008238 - MARCUS VALERIO GUIMARAES DE SOUZA
ADVOGADO: PA00011109 - MARIO BARROS NETO
ADVOGADO: PA00001825 - OSVALDO NASCIMENTO GENU
ADVOGADO: PA00001705 - OSVALDO SERRAO
ADVOGADO: - RAIMUNDO CALDAS BATISTA
ADVOGADO: PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
ADVOGADO: PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fls. 4834. Dê-se vista dos autos ao advogado do réu Francisco Bradley Alves, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
Relativamente à certidão de fls. 4833, dispenso a Drª Mariângela Sobrinho de Souza do encargo de defensora dativa do réu Roberto de Sousa Brito. Retire-se o nome da referida advogada da relação de defensores dativos desta Vara. Para substituí-la, nomeio o Dr. Paulo Édson Carvalho, que deve ser intimado da nomeação e ainda para as disposições do artigo 499 do CPP. Publique-se."
2004.39.00.005319-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : ZHU YANG
REU : YANG QI HE
REU : TECK SENG NEO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal contra TECK SENG NEO, YANG QI HE e ZHU YANG. Designo a audiência do dia 22.06.2004, às 10:00 horas, para oitiva dos acusados. Citem-se.
Nomeio defensores dativos dos acusados, respectivamente, os doutores Aristheu Arouxelas Lins Leal, Adriana Melo de Barros e Edilene Sandra Luz de Lima, devendo, entretanto, constar dos mandados de citação a advertência para os acusados comparecem acompanhados de advogados constituídos.
Nomeio a Sra. YI NAN NAN, empresária, com endereço na Av. Governador José Malcher, 960, apto. 602 - Ed. Fernando Guilhon, Nazaré, cel. 8128-6688, para funcionar como intérprete na audiência e para acompanhar o oficial de justiça quando este for efetuar as citações, a fim de que seja traduzido para os acusados o teor dos mandados de citação. Intime-se-a da nomeação, para comparecer à audiência e da necessidade de acompanhar o oficial de justiça.
Oficie-se à Polícia Federal solicitando a escolta dos acusados até a sala de audiências.
Ciência ao Ministério Público Federal. À Distribuição para alterar a classe processual para 13.101. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.000656-9 BUSCA E APREENSAO
REQTE : DISNEY ENTERPRISES INC E OUTROS
ADVOGADO: RJ00087468 - ATTILIO JOSE VENTURA GORINI
ADVOGADO: RJ00095304 - JOSE HENRIQUE VASI WERNER
REQDO : LUIS IMPORTACAO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Acolho na íntegra os pedidos deduzidos pelo MPF às fls. 1161/1162.
Oficie-se à Polícia Federal, requisitando a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos, instruindo o ofício com cópia da inicial, do auto de apreensão e da manifestação da Fazenda Nacional de fls. 30/32.
Oficie-se à Inspetoria da Alfândega do Porto de Belém para que proceda à instauração de procedimento fiscal, com vistas à apuração dos tributos eventualmente sonegados, bem assim à identificação de sua autoria. E para que proceda à destruição do material apreendido, colhendo amostras do material destinadas a fazer prova da contrafação.
Efetivada a busca e apreensão requerida e confeccionado laudo pericial, dê-se vista aos autores para requererem o que de direito. Publique-se. Intimem-se."
2000.39.00.012397-2 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRAUDE RECOLHIM FGTS P OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal renova pedido de arquivamento do presente IPL, instaurado para apurar fraude no recolhimento de FGTS de empregados da empresa OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA, mediante adulteração das guias respectivas.
Afirma o órgão ministerial que, a despeito da ocorrência da fraude, constada pela perícia técnica, não foi possível chegar aos responsáveis pelo ilícito, visto que "Não ficou constatado que os responsáveis pela empresa, nem pela contabilidade, tinham conhecimento da fraude praticada que, por sinal, envolvia o recolhimento, a menor, de pequenos valores, referente a quatro funcionários da empresa OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA, em contraposição ao regular recolhimento da ampla maioria dos demais".
Brevemente relatados. Decido.
Analisando novamente os autos, verifico que, malgrado a constatação da adulteração, conforme laudos periciais de fls. 190/196, nenhum indício foi apurado que pudesse levar ao responsável pela adulteração. Os depoimentos colhidos pela autoridade policial nada puderam esclarecer, não se podendo presumir que tenham sido os sócios-proprietários da empresa, nem o responsável pela contabilidade da sociedade, a quem, ao que parece, competia fazer ditos recolhimentos, se absolutamente nada de concreto foi encontrado num sentido ou noutro.
Presumir de forma diferente seria trazer para o âmbito do processo penal o espectro da responsabilidade objetiva, de há muito proscrita nessa área.
Grandes, pois, são as possibilidades de não se obter nenhum resultado útil na instrução processual, demandando esforço e tempo desnecessários.
Lado outro, as cifras envolvidas na suposta fraude são por demais insignificantes para que se possa ter como apta a justificar a instauração de um processo penal, sendo mesmo crível supor que não tenha havido intenção de cometer delito algum, tanto mais que só envolve o recolhimento do FGTS de alguns poucos funcionários da empresa, enquanto o recolhimento dos demais foi feito regularmente.
Ausente, pois, o interesse de agir, acolho a manifestação do MPF e determino o arquivamento dos autos, com as ressalvas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se. Comunique-se à autoridade policial."
2000.39.00.009775-8 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RECEBIM E COMERCIALIZ PRODUTOS ORIGEM VEGETAL S/ DEVIDA OUTORGA P HORACIO ROSA DA SILVA BARROS

DOCUMENTO ILEGÍVEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Cuida-se de Pedido de Arquivamento dos autos do IPL, instaurado em razão de infração contra o meio ambiente, capitulada no art. 46 da Lei nº 9.605/98, atribuída a HORÁCIO ROSA DA SILVA BARROS, acusado de receber e comercializar madeira sem a devida autorização, em decorrência do transcurso do lapso prescricional.
Lavrado o auto de infração em 28.10.99 (fl. 12), decorridos são mais de quatro anos desde então. Como a pena prevista ao delito imputado ao indiciado é de no máximo um ano de detenção, não se tendo observado nenhuma causa interruptiva do curso da prescrição, forçoso reconhecer a extinção da pretensão punitiva do Estado.
Em face do exposto, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado pela ocorrência da prescrição, com fundamento no art. 107, IV, c/c o art. 109, V, do Código Penal, e, em conseqüência, determino o arquivamento dos autos do IPL. Publique-se. Intimem-se. Comunique-se à autoridade policial."
2004.39.00.004840-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO. : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"O Ministério Público Federal propugna pelo arquivamento dos autos do presente procedimento criminal, instaurado para apurar a ocorrência do crime de falso testemunho supostamente praticado por JOANA LÚCIA SANTOS DE ALMEIDA e ORLANDO SILVA DOS SANTOS, nos autos de Reclamação Trabalhista promovida por Antônio José Cardoso da Silva contra SAGA - Serviços de Vigilância de Transporte de Valores Ltda.
No entender do órgão ministerial, "é inviável a responsabilização criminal das testemunhas, na medida em que suas condutas não causaram prejuízo para o deslinde da causa", não ostentando a potencialidade lesiva para caracterizar o crime de perjúrio.
Brevemente relatados. Decido.
O Juízo do Trabalho, ao julgar a Reclamação posta ao seu conhecimento, considerou que, diante das contradições, os depoimentos das testemunhas ali ouvidas não se prestavam como meio de prova e que, assim, teria ocorrido o crime de falso testemunho.
Consoante o entendimento jurisprudencial, não se dispensa a potencialidade lesiva para o deslinde da questão posta no processo em que se verificou o falso testemunho. Nesse sentido, "A capacidade de influir na decisão é requisito implícito do crime, devendo, pois, referir-se a fatos juridicamente relevantes" (TJSP, RTJSP 92/435, 75/319).
Da análise da sentença de fls. 06/11, constata-se, efetivamente, que, a despeito das contradições das testemunhas, os depoimentos não foram de modo a influenciar significativamente no desate da questão. Aliás, foram mesmo "desconsiderados como meio de prova", disso não decorrendo prejuízo à instrução processual e à decisão final.
Ademais, as contradições dizem respeito a horários e a jornadas de trabalho, dados em relação aos quais não é incomum confundir-se, depois de decorrido algum tempo de contato com os fatos com os quais estão relacionados.
Em face do exposto, inexistindo crime a apurar, defiro o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP. Comunique-se à autoridade policial. Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1999.39.00.009339-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : MARINOR JORGE BRITO DOS SANTOS
REU : MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUSA
ADVOGADO: PA00004749 - CADMO BASTOS MELO JUNIOR
ADVOGADO: PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o integral cumprimento do novo período de prova de 12 (doze) meses pelo réu MARCUS ROBERTO DA SILVA E SOUZA, conforme consta na Certidão de fls. 154, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls. 160, DECLARO extinta a sua punibilidade, nos termos do art. 89, §5º da Lei nº 9.099/95.
Em relação à ré MARINOR JORGE BRITO DOS SANTOS, oficie-se ao Presidente da Câmara dos Vereadores, solicitando informações se a vereadora está exercendo suas atividades regularmente, fazendo-se presente nas sessões legislativas daquela Casa, a fim de analisar o pedido de substituição da condição do sursis imposta à mesma, conforme requerido pelo membro do Ministério Público Federal às fls. 160. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
2001.39.00.005662-0 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EDILSON SOUZA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Tendo em vista a data de ocorrência do ilícito penal praticado pelo infrator, conforme verificado na cópia do Auto de Infração nº 152443-D, às fls. 07, e diante da manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls 82, declaro extinta a punibilidade contra o denunciado EDILSON SOUZA DOS SANTOS, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão executória do Estado, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 109, VI, do CPB. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I."
1997.39.00.002041-0 EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO : EVANDRO LUZ DA COSTA
ADVOGADO: PA00007829 - NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"Comprovado o cumprimento integral da pena na modalidade de prestação de serviços à comunidade imposta ao réu, conforme certificado à fl. 409, e ante a manifestação do membro do Ministério Público Federal à fl. 413, DECLARO extinta a punibilidade contra EVANDRO LUZ DA COSTA neste feito, prevista no art. 66, II da Lei nº 7.210/84.
Providencie a Secretaria as anotações de estilo. P. R. I. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA, EM EXERCÍCIO
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 369/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
2003.39.00.013615-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
EXCDO : AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA
ADVOGADO: - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea 'k', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exeqüente sobre o contido na petição de fls.308/312, no prazo de 10(dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.004962-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : CARLOS RAIMUNDO LUZIO AFONSO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
2004.39.00.003934-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PA00006843 - PAULO ROBERTO CARNEIRO
EMBDO : RIDER LOWELL ULIANA
ADVOGADO: PA00001113 - ALCIDES GENTIL SOBRINHO
ADVOGADO: PA00007529 - PAULO EDUARDO S. PEREIRA
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
2004.39.00.004963-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
ADVOGADO: ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR OAB/PA nº 6110
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
2004.39.00.004815-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : ANTONIO PEREIRA FEIJÓ E OUTROS
ADVOGADO: PA00009560 - LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
2004.39.00.004094-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - RUI LOBATO BAHIA
EMBDO : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA
EMBDO : ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ADV. : KELMA S. OLIVEIRA REUTER COUTINHO OAB/PA nº 5875
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
2003.39.00.010529-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: 1. A composição do dissídio entre as contas apresentadas pelas partes, especificamente com relação à inclusão de parcelas indevidas na base de cálculo, demanda auxílio de prova pericial, uma vez que a elucidação da situação fenomênica depende de conhecimentos técnicos (CPC 420). 2. Assim, determino, de ofício (CPC 130), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora, que pode ser encontrada no endereço fornecido em Secretaria, ou, ainda, pelos telefones 271-1590 e 9985-3468, arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R$ 600,00 (seiscentos reais). 3. Promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. 4. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (CPC 333/I). De outra parte, nos termos do CPC 33, compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (STJ, T5, REsp 244.713/MG, Rel. Min. Gilson Dipp, DJU 09.10.2000). 5. Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. 6. Intimem-se.
2002.39.00.009554-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIÃO FEDERAL
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS
ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
DESPACHO: 1. Desapensem-se estes dos autos principais. 2. Diga(m) o(s) embargado(s) no prazo de 10 dias. Sem manifestação, arquive-se.
2003.39.00.013977-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
EMBDO : SABINA DA MEMÓRIA CARDOSO DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO: PA00004656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
DESPACHO: 1. Regularize o embargado sua representação processual, juntando aos autos cópia do instrumento procuratório. 2. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 3. Prazo : 15 (quinze) dias, primeiro o embargado.

AUTOS COM DECISÃO

1998.39.00.006448-7 FGTS
AUTOR : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006858 - PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
DECISÃO: 1. Diante da manifestação dos autores Dirce Antônia Vieira Serra e Roberto Gonçalves da Silva (f. 226) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Indefiro o pedido de fl. 226, vez que o patrono dos autores deverá requerer a execução do julgado com relação aos seus honorários advocatícios, apresentando a respectiva planilha de cálculos (CPC 604 e 652), nos termos do acórdão de fl. 126. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 368/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
2004.39.00.000497-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA11036 - ANDRÉA DE FÁTIMA PINHEIRO MARQUES
ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO : SHAMARA EMANNUELLA DE SOUZA SILVA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na 2ª certidão de fl, 42-v.
93.00.00890-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES OAB/PA nº 9431
EXCDO : SERGIO DE ALENCAR ARARIPE FERRO
ADVOGADO: - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso III, alínea 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre o contido na 2ª certidão de fl. 178-v..
2003.39.00.007489-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
ADV. : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES OAB/PA nº 9431
EXCDO : EDILSON CARVALHO BRASIL E OUTRO
ADVOGADO: - ELIETE DE SOUZA COLARES
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea 'f', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, manifeste-se a exequente sobre os depósitos de fls. 181 e 190, no prazo de 10(dez) dias.

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.007151-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013
EMBDO : VALDECI LAURENTINO DA SILVA OAB/PA nº 4980-B
ADVOGADO: PA00004980B - VALDECI LAURENTINO DA SILVA
DESPACHO: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).
2002.39.00.009402-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA OAB/PA nº 1926
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de fl.158 uma vez que há recurso de apelação a ser apreciado junto ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF 1ª Região, PORTARIA/COREJ/PRESI/ Nº 172 de 16 de abril de 2004, art.6, IX). 2. Cumpra-se o item 3 do despacho de fl.157.
2000.39.00.008763-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344
EMBDO : EZAUL BELMONTE DE BARROS FILHO E OUTROS
ADVOGADO: - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA OAB/PA nº 6663
DESPACHO: Intime o embargado José Henrique Chagas para que, no prazo de 10(dez) dias, junte aos autos documentos pessoais: PIS, CPF, CTPS, conforme solicitado na petição de fls.224/228.
2003.39.00.005463-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO OAB/PA nº 2489
PROCUR : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA OAB/PA nº 8621
PROCUR : - JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
EXCDO : MILTON CUNHA DE VASCONCELOS
ADV. : DIONARA CUNHA VASCONCELLOS OAB/PA nº 6710
DESPACHO: 1. Proceda a transferência do valor depositado (fl. 138) em favor do exeqüente, nos termos das petições de fls. 140 e 142. 2. Efetivada a transferência, vista ao INSS para que tome as devidas providências. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

1999.39.00.008302-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO OAB/PA nº 2489
EXCDO : NUBIA DE ARAÚJO SILVA
ADVOGADO: PA00000222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES
DESPACHO: 1. Proceda a transferência do valor depositado (fl. 129) em favor do exeqüente, nos termos da petição de fl. 137. 2. Efetivada a transferência, vista ao INSS para que tome as devidas providências. 3. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.
2000.39.00.014485-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO OAB/PA nº 2489
EXCDO : AUBER DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
ADV. : ANTÔNIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO OAB/PA nº 4905
DESPACHO: 1. Proceda a transferência do valor depositado (fl. 137) em favor do exeqüente, nos termos da petição de fl. 147. 2. Após, intime-se o INSS sobre a certidão de fl. 154v. 3. Efetivada a transferência, vista ao INSS para que tome as devidas providências.

AUTOS COM DECISÃO
2002.39.00.001478-9 EXECUÇÕES DIVERSAS POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
EXCDO : THAIS CRISTINA SANTANA CARNEIRO E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
ADV. : RENATO DE ARAÚJO BARBOSA OAB/PA nº 6271
EXCDO : AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA
ADV. : DENISE COLARES DE SOUZA OAB/PA nº 9135
EXCDO : JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO MINDELLO
ADV. : RENATO MINDELLO OAB/PA nº 4945
EXCDO : LUÍZA MAIA DA SILVA VAZ CAMARGO
ADV. : GLÓRIA MAROJA OAB/PA nº 1480
DECISÃO: 1. Tendo em vista que a UFPA não tem interesse no prosseguimento do feito em relação aos executados remanescentes Agostinho Linhares de Souza e Thaís Cristina Santana Carneiro, homologo os pedidos de desistência formulados às fls. 79 e 98, para que produzam seus efeitos jurídicos, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, III do CPC. Retifique-se a autuação. 2. Manifeste-se a UFPA sobre o prosseguimento do feito em relação a executada Ana Maria Souza dos Santos. 3. Intimem-se

AUTOS COM SENTENÇA
1999.39.00.003718-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JULIA ROSSETTI PIMENTA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA OAB/PA nº 4559
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SÍLVIA QUEIROZ DE PAULA
SENTENÇA: Declaro extinta a execução pelo pagamento (fls. 340 e 342) para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794,I, do CPC. Quanto ao pedido de fl. 344, referente a exeqüente Júlia Rosseti Pimenta, nada a deferir, uma vez que ao proferir a sentença o juiz cumpre e acaba seu ofício jurisdicional, nos termos do art. 463 do CPC. Oportunamente, dê-se baixa e arquive-se. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria da 6ª Vara, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
92.00.02330-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : WALDENE SANTOS SOUZA ME GATOS & RATOS
94.00.02703-6 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PRODUTOS DE PESCA DO PARA
ADVOGADO: PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
96.00.08793-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NAIR MIRANDA
1997.39.00.009406-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA
1997.39.00.011203-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EDILSON NASCIMENTO PINHEIRO
1998.39.00.004291-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ANTONIO CARLOS DE MAGALHAES PORTELA
1999.39.00.005459-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J ATANAZIO IND E COMERCIO LTDA
2000.39.00.004568-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J RODRIGUES DE MELO ME
2000.39.00.005545-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PAULO SERGIO SANTOS RIBEIRO
2000.39.00.014120-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : PANIFICADORA CAMILA LTDA
2003.39.00.007341-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : M M S COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas (fl. ...), sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n.º 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JUNHO DE 2004
AUTOS COM SENTENÇA
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
1997.39.00.010574-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA1479 – NELSON ROFFÉ BORGES
EXCDO : JOAO ALBERTO ARANHA MARQUES
2000.39.00.014558-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO: PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS
EXCDO : JORGE GOMES LEITE
2000.39.00.014696-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
ADVOGADO: PA00007956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
EXCDO : RANIERI FERNANDO MOUSINHO
ADVOGADO: PA00007956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
2001.39.00.003655-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO: PA00008087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : MILTON DE JESUS PEREIRA MARCAL
2001.39.00.007685-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : F A MEIRELES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - FRANTUR
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS SA MEIRELES
EXCDO : JOSE FERNANDO BRANDAO
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS SA MEIRELES FILHO
EXCDO : ROSANGELA MEIRELES NUNES
EXCDO : ELIANE BRANDAO MEIRELES
EXCDO : ANA LUCIA MEIRELES LEAL
2001.39.00.011459-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
ADVOGADO: PA00007956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS
EXCDO : TATIANA VERA DOS SANTOS PINHEIRO
ADVOGADO: PA00000081 - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
2002.39.00.000342-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO
ADVOGADO: PA00009366 - ADEILSON BATISTA MENDES
EXCDO : LUIZ OTAVIO DAMASCENO REIS
2002.39.00.004658-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : G T ARTES LTDA
2002.39.00.005211-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO: PA00010221 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO : ARTHUR CLAUDIO MELLO
2002.39.00.008829-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO: PA8087 – CLÁUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : JOSE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS
2002.39.00.010171-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA
2002.39.00.010178-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA CONCEICAO ALMEIDA DA FONSECA
2002.39.00.010240-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO: PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA DA CONCEICAO FONSECA DE OLIVEIRA
2003.39.00.010849-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
ADVOGADO: PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO : CASA DO CURIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
1. Considerando os termos da petição de fl. (...), DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria n.º 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Levante-se a penhora, se for o caso, e, após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PORTARIA N. 003, DE 18 DE JUNHO DE 2004.
O DOUTOR SILVIO COIMBRA MOURTHÉ, JUIZ FEDERAL DA SEXTA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI, ETC.
CONSIDERANDO o fim da greve dos Procuradores Federais das Autarquias e Fundações, Procuradores da Fazenda Nacional, Advogados da Advocacia Geral da União e Defensores Públicos da União, deflagrada em 10/03/2004;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 01, de 23 de março de 2004, deste Juízo, suspendeu os processos em que figuram como partes entidades e pessoas representadas em juízo pelas categorias que aderiram à greve, enquanto perdurasse a referida situação;
RESOLVE revogar os termos da Portaria nº 01/2004, no tocante à determinação de que os prazos que venceram durante o período de suspensão dos processos teriam como dia final o primeiro dia útil após o término da greve;
RESOLVE que os processos voltam a tramitar normalmente a partir de 21/06/2004, segunda-feira, quando os prazos serão restituídos às respectivas partes, por tempo igual ao que faltava para sua complementação na data de 10/03/2004.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Belém, 18 de junho de 2004.
SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍSA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 096/2004
EXPEDIENTES DO DIA 11 JUN 04
AUTOS COM SENTENÇAS
90.00.00949-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : W NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, III, e 795, do Código de Processo Civil e art. 26, da Lei nº 6.830/80. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80). Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
1999.39.00.002276-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : POSTO PLANALTO LTDA
SENTENÇA : Em face do pagamento do débito conforme manifestação do(a) exeqüente à fl. 25 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl. 19-verso), o(a) executado(a), de forma inequívoca, satisfez a obrigação, pelo que com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
1999.39.00.005178-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : CLINPPA CLINICA DE PSICOLOGIA DO PARA SC LTDA e outra
SENTENÇA : Em face do pagamento do débito conforme manifestação do(a) exeqüente à fl. 41 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl. 35-verso), o(a) executado(a), de forma inequívoca, satisfez a obrigação, pelo que com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2000.39.00.006366-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : MADEIRAS CACIQUE LTDA e outro
SENTENÇA : Em face do pagamento do débito conforme manifestação do(a) exeqüente à fl. 36 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl. 30), o(a) executado(a), de forma inequívoca, satisfez a obrigação, pelo que com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2000.39.00.014144-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ARCO REPRESENTACOES LTDA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

SENTENÇA : Em face do pagamento do débito na via administrativa, conforme manifestação do(a) exeqüente às fl. 55/57 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl. 50), o(a) executado(a), de forma inequívoca, satisfez a obrigação, pelo que com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2001.39.00.011428-7 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : MARTINS MORAES ENGENHARIA LTDA e outro
ADVOGADO: PA00009217 - ROSANGELA ARAGAO HERENIO FARIAS
SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 62, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2002.39.00.001958-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : PANIFICADORA SOBRASIL LTDA
SENTENÇA : Em face do pagamento do débito na via administrativa, conforme manifestação do(a) exeqüente às fl. 41 e o efetivo recolhimento das custas processuais (fl. 38-verso), o(a) executado(a), de forma inequívoca, satisfez a obrigação, pelo que, com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2002.39.00.007800-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : MICHEL HOMCI HABER
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos dos arts. 794, III, e 795, do Código de Processo Civil e art. 26, da Lei nº 6.830/80. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80). Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2003.39.00.000112-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : BELEM PESCA SA
ADVOGADO: PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. Ante ao exposto julgo procedentes os embargos do devedor, e declaro prescrita a presente ação, extinguindo-a com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, inciso IV, do Código de Processo Civil. Condeno o(a) a embargado(a) ao pagamento de custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R$ 500,00 (quinhentos reais), em atenção ao disposto no artigo 20, § 4º do Código de Processo Civil. Traslade-se cópia desta sentença para os autos do processo principal. Decorrido o prazo legal, com ou sem recurso voluntário das partes, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2004.39.00.001216-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : HELENA DE OLIVEIRA MIRANDA
ADVOGADO: PA00007152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, rejeito liminarmente os Embargos à Execução e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80, c/c o art. 267, IV, do Código de Processo Civil, determinando o arquivamento dos autos, após os registros de praxe e o trânsito em julgado. Custas ex lege. Honorários indevidos. Junte-se cópia da presente sentença nos autos da execução, ficando, desde já, determinado seu prosseguimento. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

BOLETIM Nº 095/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 31 MAI, 09 e 11 JUN 04
AUTOS COM DESPACHOS
91.00.01932-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO: PA00000977 - ROSOMIRO C ARRAIS B TORRES DE CASTRO e outra
EXCDO : CELIO HOLANDA CHAVES e outra
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido pelo(a) Exeqüente. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
1998.39.00.006124-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : SERVINORTE ADMINIST DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Adv. : PA680 - Raphael Siqueira
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Adv. : Daniela Souza Filho Moura
DESPACHO: Cumpra-se o vertendo acórdão. Ao cálculo, para atualização do débito com base nos valores constantes do Termo de Reconhecimento e Confissão de Dívida de fls. 64/66, excluídas as faturas dele não constantes, conforme Voto de fl. 234. Após, expeça-se o competente Precatório Requisitório, nos termos da Portaria/COREJ/PRESI N. 172, de 17 ABR 2004.
2000.39.00.002212-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : DANTAS & MENDES
ADVOGADO: PA00007173 - JOSE DA CONCEICAO FERREIRA GOES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Expeça-se Alvará para levantamento, em favor do(a) perito(a), do valor total depositado na conta judicial nº 2338.005.506977-1. Após, conclusos para sentença.
2000.39.00.006659-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA CILPA e outro
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente ação, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Vista à(ao) Exeqüente, nos termos do § 1º do artigo supra. Transcorrido o prazo de 01 (um) ano, sem manifestação do(a) Exeqüente, arquivem-se estes autos nos termos do § 2º do art. 40, da Lei nº 6.830/80.
2000.39.00.014411-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : NEUTO SANGALLI
Adv. : PA6242 - Aldebaro Correa Pinto Klautau
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Manifestem-se, as partes, no prazo de 10 (dez)dias, sobre o laudo pericial juntado aos autos. Quanto ao levantamento dos honorários periciais, apreciarei o pedido após a manifestação das partes.
2001.39.00.001154-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO: PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Em face da desistência do recurso de apelação (fls. 197/215), formulada pelo(a) embargante à fl. 219, e nos termos do art. 501 do CPC, torno sem efeito o despacho de fl. 217. Recebo a apelação de fls. 224/226 em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.001155-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO: PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Em face da desistência do recurso de apelação (fls. 295/309), formulada pelo(a) embargante à fl. 320, e nos termos do art. 501 do CPC, torno sem efeito o despacho de fl. 311. Recebo a apelação de fls. 321/322 em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.001156-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO: PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Em face da desistência do recurso de apelação (fls. 188/205), formulada pelo(a) embargante à fl. 215, e nos termos do art. 501 do CPC, torno sem efeito o despacho de fl. 209. Recebo a apelação de fls. 216/218 em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2001.39.00.001157-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : MONTEMIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO: PA00008859 - TATIANA DE JESUS OZORIO BATISTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Em face da desistência do recurso de apelação (fls. 183/200), formulada pelo(a) embargante à fl. 214, e nos termos do art. 501 do CPC, torno sem efeito o despacho de fl. 204. Recebo a apelação de fls. 207/209 em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Vista ao(à) Apelado(a) para, querendo apresentar contra-razões no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2002.39.00.001802-5 EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EXCDO : W S PRESENTES LTDA e outros
Adv. : PA1283 - Fernando da Silva Gonçalves
DESPACHO: Em face da recusa, por parte do(a) Exeqüente, referente ao bem oferecido à penhora pelo(a) Executado, defiro o pedido de fl. 56. Expeça-se mandado de penhora e avaliação que deverá recair sobre o(s) bem(ns) indicado(s) na mencionada peça. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.001955-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : NUNES & FILHO LTDA
DESPACHO: Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação do(a) exeqüente.
2002.39.00.007608-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : STM COMERCIAL ELETRONICA LTDA e outra
Adv. : PA4084 - Raimundo N. Laredo da Ponte
DESPACHO : O pedido de parcelamento do débito deve ser proposto pelo(a) executado(a) diretamente ao Exeqüente à Procuradoria da Fazenda Nacional. Prossiga-se na execução. Aguarde-se o cumprimento do mandado de penhora expedido. Publique-se. Intime-se.
2002.39.00.010529-9 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA
EXCDO : NURECEL COMERCIO E SERVICOS LTDA e outro(a)
Adv. : PA7417 - José de Ribamar Maciel Filho
DESPACHO: Com o ingresso espontâneo em juízo do co-responsável Abdalalim Alrai, regularmente representado por seu procurador judicial (fl. 37) dou por suprida a falta de citação do mesmo e concedo-lhe vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, intime-se a Fazenda Nacional para indicar o CPF do sr. José Nilson Pereira Cordeiro, para fins de deferimento do pedido de fl. 34.
2003.39.00.003836-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
Adv. : PA11246 - Hélio Rubens Pinho Pereira
DESPACHO: Em face da oposição de Embargos, suspenda-se a presente Execução (art. 791, I, do CPC).
2003.39.00.005392-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CLUBE DO REMO
ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Defiro a prova pericial requerida pelo(a) Embargante. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito(a) judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, o qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos oferecerão seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, após intimadas as partes da apresentação do laudo pericial. Intimem-se.
2003.39.00.009846-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : ATACADAO DOS DESCARTAVEIS
ADVOGADO: PA00005253 - JOAO BATISTA M LOBATO
EMBDO : SPACO CAR LOCADORA SC LTDA e outra
DESPACHO: Promova, o(a) Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, a citação da Fazenda Nacional. No mesmo prazo, manifeste-se o(a) Embargante sobre a certidão de fl. 19-verso.
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.
2003.39.00.010625-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS
ADVOGADO: PA00001011 - CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
2003.39.00.011099-3 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : MAURICIO AYRES DE AZEVEDO JUNIOR
ADVOGADO: PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advª. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
2003.39.00.013041-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : RIOMAR CONSERVAS LTDA
ADVOGADO: PA00008968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA e outro
EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO: PA00010534 - HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO
DESPACHO : Pela última vez, intime-se o(a) embargante para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, sob pena de indeferimento do feito.
2004.39.00.000108-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADO: PA00011246 - HELIO RUBENS PINHO PEREIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à(ao) Embargado(a) para impugná-los, querendo, no prazo legal.
2004.39.00.001870-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : HELIANA MARIA LOPES LIMA
ADVOGADO: PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8699 - Leonardo Amaral Pinheiro da Silva
DESPACHO : Intime-se pessoalmente, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, conforme determinado no despacho de fl. 15, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.
2004.39.00.003576-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : SOCIEDADE ESPORTIVA E BENEFICIENTE IMPERIAL
ADVOGADO: PA00005263 - NERCILO ALVES DA SILVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHO : Intime-se, o(a)(s) embargante(s), para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do título executivo, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do feito.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ERRATA

Na publicação do DOE nº 30.192, de 14.05.2004, referente ao Resumo de Portarias da Procuradoria-Geral de Justiça - Abril 2004,
Onde se lê:
PORTARIA Nº 962/2004-PGJ, de 30.04.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Autorização deslocamento ao município de Concórdia do Pará, no período de 29.04 a 01.05.2004, objetivando ministrar treinamento para Oficiais de Justiça.
Leia-se:
PORTARIA Nº 962/2004-PGJ, de 30.04.2004
Nome: MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA
Assunto: Designação para, em caráter especial, participar, como ministrante, de curso de treinamento para Oficiais de Justiça, a ser levado a efeito pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, na comarca de Concórdia do Pará, nos dias 29.04 a 01.05.2004.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AVISO N.º 004/2004-MP
ANULAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA (DIGITAÇÃO)

O Presidente da Comissão de Concurso, usando de suas atribuições legais, torna público, para ciência dos interessados, que a prova prática de conhecimentos de informática (digitação) para o cargo de Auxiliar de Administração do quadro de servidores efetivos do Ministério Público, realizada no dia 23 de maio do corrente, foi anulada por motivos técnico-operacionais. As instruções referentes à nova prova prática, que será realizada para os candidatos classificados (que obtiveram nota igual ou superior a 60% da prova objetiva), serão divulgadas em Edital de Convocação específico, a ser publicado, oportunamente, no Diário Oficial do Estado e afixado no hall da reitoria da UFPA, nos campi da UFPA (Abaetetuba, Altamira, Castanhal, Marabá e Santarém), nos Núcleos da UFPA (Itaituba e Capanema), nas Secretarias de Educação das cidades de Ananindeua e Redenção e veiculado no site www.daves.com.br.
Ministério Público (PA), em 18 de junho de 2004.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário Geral do Ministério Público
Presidente da Comissão de Concurso

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 014/2004-MP/PA
Modalidade de Licitação : Dispensa
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e Salma dos Santos Emoto.
Objeto: Locação de 01(um) imóvel para uso exclusivo do Ministério Público do Pará, onde funcionará a Promotoria de Justiça de Icoaraci.
Vigência: 14.06.2004 a 13.06.2005
Valor: R$-567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) mensal
Dotação Orçamentária: Atividade 03.122.1150.4507 – Melhoramento de Unidade do Ministério Público
Elemento de Despesa - 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
Fonte de Recurso : Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 09.06.2004
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 026/2001-MP/PA
Objeto do Contrato: Fornecimento de combustíveis, para abastecimentos dos veículos do Contratante na Comarca de Santarém
Valor do Contrato: R$ 7.416,00 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais) total estimado
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Auto Posto Atlântico Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência e alteração da Dotação Orçamentária.
Valor do Aditamento: -
Data da Assinatura: 09.06.2004
Vigência do Aditamento: 13.06.2004 a 12.06.2005
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.01254.534-Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3390-30- Material de Consumo
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Aditivos Anteriores: 1º T. A-(prorrogação vigência) 20-12-2002; 2º T. A.-(prorrogação de vigência) 20.06.2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONTRATO: 007/2003-MP/PA
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo a serem realizados pela Contratada, por empresas por ela credenciada, através dos Centros de Suporte a Manutenção (C.S.M) autorizados da Contratada.
Valor do Contrato: R$ 1.533,50 (hum mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) mensal
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Dantovo do Brasil S/A
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência e alteração da Dotação Orçamentária e reajuste.
Valor do Aditamento: R$-1.620,90 (um mil seiscentos e vinte reais e noventa centavos)
Data da Assinatura: 09.06.2004
Vigência do Aditamento: 10.06.2004 a 09.06.2005
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.0125.4534-Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 3390-30- Material de Consumo
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira
Aditivos Anteriores: -

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 016/2004-MP/PA;
Abertura: 28.06.2004, às 10:00h;
Objeto: Remanufaturamento de cartuchos para impressoras jato de tinta.;
Edital: Rua João Diogo nº100 – 1º andar, de segunda sexta-feira das 8:00h às 14:00h;
Apresentar : Carimbo da Empresa.
a)ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Presidente da Comissão de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 5.912 SRH
O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 6.217/2004, 6.241/2004, 6.532/2004, 6.686/2004 e 6.732/2004, bem como em expedientes datados de 01 e 03.06.2004; RESOLVE: Art. 1º Alterar os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2004, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I – Para usufruto no interregno de 07 a 21.01.2005, o 2º período da servidora LETÍCIA MOURA ALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 11 a 25.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; II – Para usufruto no interregno de 24.11 a 03.12.2004, o 2º período da servidora LÚCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 16 a 25.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; III – Para usufruto no interregno de 10 a 19.01.2005, o 2º período do servidor ÂNGELO PIO PASSOS NETO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 21 a 30.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998; IV – Para usufruto no interregno de 08 a 17.12.2004, o 3º período da servidora ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Analista Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interstício de 16 a 25.11.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, com fulcro no § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001. Art. 2º INTERROMPER, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2004, dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue: I – A partir de 21.06.2004, o 2º período do servidor JOSÉ GUILHERME TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interregno de 14 a 23.06.2004, conforme Portaria nº 5.871/2004, ficando os dias restantes para usufruto oportuno; II – A partir de 04.06.2004, o 1º período do servidor DILSON ATHIAS MESQUITA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Digitação, inicialmente fixado para fruição no interregno de 01 a 18.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, ficando os dias restantes para usufruto no interstício de 19.11 a 03.12.2004; III – A partir de 02.06.2004, o 3º período do servidor GLEYDSON ANDRÉ DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 31.05 a 09.06.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, ficando os dias restantes para usufruto oportuno. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de junho de 2004.
@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 5.917 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 5.576, de 20/05/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinqüenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a Chefe de Cartório da 16ª ZE-Afuá, ALDA LOPES DA SILVA TAVARES, tendo em vista seu deslocamento para receber "TREINAMENTO DO PACOTE 1 (SISTEMAS DE CANDIDATURAS, PROPAGANDA ELEITORAL, OUTDOOR, PRESTAÇÃO DE CONTAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS), promovido por este Regional, no período de 17 a 19/06/2004, nesta cidade. Art. 2º - CONCEDER PASSAGEM AÉREA à referida servidora, no trecho Belém/Afuá, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, segundo dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – PLEITOS ELEITORAIS (04.2838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 15 de junho de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA N.º 5.917/2004
Nome: Alda Lopes da Silva Tavares
Cargo:
Lotação: Cartório da 16ª ZE
Função: Chefe de Cartório
Diária Unit: R$ 165,00 (1)
Origem: Afuá – PA
Destino: Belém- PA
Período: 16 a 21/06/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias	5,50
Bruto	907,50
Adicional de Desloc.(2)	0,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	0,00
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	907,50

(3) Não descontado
Total do Cálculo R$ 907,50
(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.920 SRH
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.730, de 14/06/2004, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa com DIÁRIAS, no valor de R$ 392,30 (trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor Edson da Cruz Costa, Coordenador de Orçamento e Finanças, tendo em vista seu deslocamento para participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho da Proposta Orçamentária 2005 da Região Norte, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, que será realizada no dia 18/06/2004, na cidade de Palmas/TO. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Palmas/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (963273) DIÁRIAS (339014) E PASSAGENS AÉREAS (339033) Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 16 de junho de 2004.
@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

ANEXO À PORTARIA N.º 5.920/2004
Nome: Edson da Cruz Costa
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Função: Chefe de Cartório
Diária Unit: R$ 198,00 (1)
Destino: Palma – TO
Partida: 17/06/2004
Retorno:18/06/2004
(4) Não descontado

Quantidade de Diárias	1,50
Bruto	297,00
Adicional de Desloc.(2)	132,00
Desc. Aux.Aliment.(3)	36,70
Desc. Aux.Transp.(4)	0,00
Líquido	392,30

(3) 2 x 18,35
Total do Cálculo R$ 392,30
(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 89/03
(4)§ Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PAUTA DE JULGAMENTO
A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 22.06.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.
01. PROC. 119 – MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: BELÉM – PARÁ. IMPETRANTE: ZIVANILDO COSTA FERREIRA. ADVOGADO: ZINALDO COSTA FERREIRA. AUTORIDADE COATORA: JUÍZO ELEITORAL DA 65ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: CASSAR A DECISÃO DO JUÍZO DA 65ª ZONA ELEITORAL - BARCARENA, QUE NEGOU TRANSFERÊNCIA DO DOMICÍLIO ELEITORAL DO IMPETRANTE. RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.
02. PROC. 819 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: BELÉM/PA. RECORRENTES: 1. CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR. ADVOGADO(S): LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ E OUTROS. 2. PARTIDO LIBERAL - PL - DIR. REGIONAL DO PARÁ. ADVOGADO(S): LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ E OUTROS. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 73ª ZONA ELEITORAL TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR QUE SUSPENDEU A VEICULAÇÃO DE MENSAGENS DE CUNHO ELEITORAL DO PARTIDO LIBERAL, APLICANDO MULTA AOS RECORRENTES PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL EXTEMPORÂNEA, JÁ REALIZADA, NO HORÁRIO DESTINADO A VEICULAÇÃO DO PROGRAMA PARTIDÁRIO NAS EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 12/2004/73 ZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
03. PROC. 817 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: ITAITUBA/PA. RECORRENTE: JORNAL O IMPACTO LTDA. ADVOGADO: CLEBER PARENTE DE MACÊDO. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL JUNTO A 34ª ZONA ELEITORAL – ITAITUBA. ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 34ª ZE (ITAITUBA), QUE CONDENOU O RECORRENTE AS PENALIDADES DO ART. 36, § 3º DA LEI Nº 9.504/97, PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA (REPORTAGEM PUBLICADA EM 22.09.2003-CANDIDATURA DE VALMIR CLIMACO). RELATORA: DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA.

ACÓRDÃO Nº 17.569
Processo n.º: 811 – REO.
Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
Origem: 73ª ZONA ELEITORAL – BELÉM/PA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.
Recorrido: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT/PA, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM.
Advogados: JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS E OUTROS.
Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 73ª ZONA ELEITORAL QUE ACOLHEU A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO RECORRIDO E EXTINGUIU O PROCESSO COM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 006/2004.
Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO
Relatora Designada: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH
RECURSO ELEITORAL. PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA. REPRESENTAÇÃO. AGREMIAÇÃO PARTIDÁRIA. LEGITIMIDADE PASSIVA. RECURSO PROVIDO EM PARTE.
1- A Agremiação partidária pode figurar, em tese, como parte passiva nas representações fundadas em infração ao art. 36, § 3º, da Lei n. 9.504/94.
2- Sentença que reconheceu, indevidamente, a ilegitimidade passiva do partido político.
3- O Tribunal pode prosseguir no julgamento da causa, em face do art. 515, § 3º, do CPC, uma vez que o processo está em condições de julgamento imediato.
4- Recurso provido, em parte, para afastar a extinção do processo por ilegitimidade passiva, mas, no mérito, reconhecer a improcedência da Representação.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade, conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe parcial provimento afastando a ilegitimidade passiva do partido político, vencidos nesse ponto o Relator, Juiz Cláudio Augusto Montalvão e Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes e julgar improcedente a representação. Voto de minerva da Presidente e designada para lavrar o Acórdão a Juíza Hind Ghassan Kayath.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de maio de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH - Relatora Designada, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.582
Processo no.: 810 - REO

Autos: Recurso Eleitoral Ordinário – Embargos de Declaração
Origem: Pará – Cachoeira do Arari
Embargante: Odair José Avelar
Advogado: Sábato Giovani Megale Rossetti
Embargado: Acórdão n.º 17.574 – TRE/PA.
Assunto: Embargos de Declaração opostos por Odair José Avelar
Relatora: Juíza Hind Ghassan Kayath
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITOS MODIFICATIVOS. CONTRADIÇÃO NÃO DEMONSTRADA. REJEIÇÃO.
1. Os embargos de declaração não se destinam a promover a reapreciação do julgado, mas tão-somente aprimorá-lo, tornando-o livre de obscuridades, contradições ou omissões.
2. As teses sustentadas pelo embargante traduzem tão-somente sua discordância com o pronunciamento desta E. Corte, demandando, para sua apreciação, a via recursal adequada.
Inexistência de contradição.
Embargos de declaração rejeitados.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em conhecer dos embargos de declaração, porém rejeitá-los, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de junho de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.583
Processo n.º: 809 – REO.

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: BELÉM – PARÁ.
Embargante: MÁRIO OSVALDO CORRÊA
Advogado: JORGE BORBA
Embargado: ACÓRDÃO N.º 17.572-TRE/PA
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MÁRIO OSVALDO CORRÊA.
Relator: Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
Embargos de declaração. Alegação contradição, obscuridade e omissão. Ausência de irregularidades.
Configurado o prévio conhecimento. Notificação para a retirada da propaganda. Não atendimento.
Ante a inexistência de vícios a serem sanados, rejeitam-se os declaratórios.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer, porém rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. Declarou-se impedido o Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de junho de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.584
Processo n.º: 710 - DIV

Autos de: AGRAVO REGIMENTAL
Origem: BELÉM - PA
Agravante: BERSAJONE MOURÃ – N.º 40.623.
Advogados: MÁRIO DAVI PRADO SÁ E OUTROS.
Assunto: DECISÃO QUE MANTEVE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REITERAÇÃO DO PLEITO DE REVISÃO DAS CONTAS DO AGRAVANTE.
Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO.
Agravo Regimental. Indeferimento. Pedido de Reiteração do pleito de revisão das contas. Não-conhecimento.
O caráter administrativo da decisão não permite que se lhe atribua uma mutabilidade permanente, o Código Eleitoral estabelece o prazo de três dias para apresentação do recurso, face a intempestividade do mesmo, não se conhece do agravo.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de junho de 2004.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.586
Processo n.º: 816 – REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.
Origem: BELÉM – PARÁ.
Recorrentes: 1. PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT/DIR. MUNICIPAL DE BELÉM/PA. ADVOGADOS: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS; 2. MARTINHO CARMONA. ADVOGADOS: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS.
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.
Assunto: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 73ª ZONA ELEITORAL QUE CONDENOU OS RECORRENTES ÀS PENALIDADES DO ART. 36, § 3º, DA LEI 9.504/97, PELA PRÁTICA DE PROPAGANDA EXTEMPORÂNEA (OUTDOORS, FAIXAS E BALÕES LUMINOSOS), NOS AUTOS DO PROC. Nº 009/2004/73ªZE.
Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
Recurso Eleitoral Ordinário. Procedência. Representação. Ministério Público. Propaganda eleitoral extemporânea. Outdoor's. Faixas. Balões luminosos. Preliminar de cerceamento de defesa. Rejeição. Inexistência de propaganda institucional. Caracterizado prévio conhecimento. Obtenção de vantagem indevida. Potencial de influir no resultado do pleito. Aplicação de multa. Redução. Pagamento solidário. Provido em parte.
Não havendo dúvida da existência de propaganda eleitoral antecipada e de prévio conhecimento, deve ser conhecido e provido parcialmente o recurso, para aplicar a multa de forma proporcional às irregularidades cometidas, fixando-a em vinte e cinco mil reais, devendo ser paga solidariamente entre os recorrentes.
ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Relator. Declarando-se impedido o Juiz Cláudio Augusto Montalvão das Neves.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de junho de 2004.
@@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA - Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.605
Processo n.º: 120 - Cons

Autos de: CONSULTA.
Origem: BELÉM – PARÁ.
Consulente: RAIMUNDO CASTRO, VEREADOR DO PTB/ BELÉM.
Assunto: VEREADOR E MÉDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM INDAGA SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS ANTES DAS ELEIÇÕES, NA FORMA DA LEI EM VIGOR, COM O FITO DE EVITAR INFRAÇÃO ELEITORAL, SOLICITANDO AINDA, A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, INCLUSIVE AS RESOLUÇÕES REFERENTES ÀS ELEIÇÕES 2004.
Relatora: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.
Consulta. Matéria eleitoral. Caso concreto. Não-conhecimento.
1. Inobservância das exigências constantes do art. 30, VIII, do Código Eleitoral e art. 71, X do Regimento Interno do TRE/PA.
2. O Tribunal, por força da lei, tem sua competência restrita à formulações de consulta em tese.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta, por falta de amparo legal, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de junho de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.606
Processo n.º: 431- Div

Autos: Prestação de Contas
Origem: Belém – Pará.
Interessado: Partido Social Cristão – PSC/PA, Pte. Da Comissão Dir. Regional Provisória – Agostinho Linhares de Souza.
Assunto: Prestação de Contas Anual – PSC/PA – Exercício 2001.
Relatora: Juíza Hind Ghassan Kayath
PARTIDO POLÍTICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO. EXTRATOS BANCÁRIOS. DESNECESSIDADE, RESSALVAS.
A não apresentação de extratos bancários relativos à conta aberta pelo Partido Político para registrar a movimentação financeira de sua campanha eleitoral em determinado exercício financeiro não autoriza por si só a rejeição da prestação de contas respectiva. Ausência de repasse de cotas do Fundo Partidário. Ausência de movimentação financeira. Conta encerrada conforme informações prestadas pela instituição bancária.
Contas aprovadas com ressalvas.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em aprovar as contas do Partido Social Cristão, com ressalvas, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de junho de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Presidente, Juíza HIND GHASSAN KAYATH – Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.607
Processo n.º: 118 – CONS.

Autos de: CONSULTA.
Origem: BELÉM – PARÁ.
Consulente: SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA.
Assunto: NECESSIDADE DE AFASTAMENTO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE AUTARQUIA MUNICIPAL, EM OUTRO ESTADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA CONCORRER AO CARGO DE VEREADOR EM DETERMINADO MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ.
Relatora: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.
Consulta. Matéria eleitoral. Inexistência dos pressupostos de admissibilidade. Ilegitimidade do consulente. Não-conhecimento.
Inobservância das exigências constantes do art. 30, VIII, do Código Eleitoral e art. 71, X do Regimento Interno do TRE/PA.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta, face a ausência dos pressupostos de admissibilidade, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de junho de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO-Relatora, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.608
Processo n.º: 119 – CONS.

Autos de: CONSULTA.
Origem: BELÉM – PARÁ.
Consulente: PARTIDO VERDE - EXECUTIVA ESTADUAL DO PARÁ, POR SEU DELEGADO JUNTO AO TRE/PA, LUIZ OTÁVIO DE MONTENEGRO JORGE.
Assunto: DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, BEM COMO, DE QUEM EXERCE A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DE CONSELHO ESPORTIVO MUNICIPAL.
Relator: Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.
Consulta. Agremiação partidária. Desincompatibilização. Presidente e Membros de conselhos estaduais e municipais. Cargo de vereador. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Conhecimento.
Observância das exigências constantes do art. 30, VIII, do Código Eleitoral. Respondidos os questionamentos de acordo com o art. 1º, II, "L" da LC n.º 64/90.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e responder a Consulta, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de junho de 2004.
@@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY-Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. FELÍCIO PONTES JR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.609
Processo n.º: 1139 - Div

Autos de: PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Origem: BELÉM – PARÁ.
Interessado: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB/PA, POR SEU PRESIDENTE DO DIRETÓRIO ESTADUAL E/E, EVANILSON FREITAS DE ANDRADE.
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2002.
Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.
Revisão. Prestação de Contas. Agremiação partidária. Exercício de 2002. Inexistem fatos novos ou circunstâncias relevantes. Falta de previsão legal. Não-conhecimento. Ante a falta de previsão legal, incabível recurso de revisão contra a resolução que rejeitou as contas da agremiação partdiária.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido de revisão, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de junho de 2004.
@@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Presidente, em exercício, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator, Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.610
Processo n.º: 121 – CONS.

Autos de: CONSULTA.
Origem: BELÉM – PARÁ.
Consulente: VEREADOR VICTOR CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM.
Assunto: SOBRE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO DE PERDAS SALARIAIS PENDENTES DE SERVIDORES PÚBLICOS, FACE, VEDAÇÃO, CONTIDA NA RES. N.º 21.518/TSE (INSTRUÇÃO N.º 70).
Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
Consulta. Legitimidade do consulente. Presentes os pressupostos de admissibilidade.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Revisão da remuneração de servidores públicos. Respondida.
É possível efetuar a revisão geral da remuneração dos servidores públicos, desde que seja para recompor a perda do poder aquisitivo. (Consoante Instrução n.º 70 do TSE).
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer da Consulta, respondendo-a, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de junho de 2004.
@@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 3.611
Processo n.º: 1249 – DIV.

Autos de: INSTRUCAO.
Origem: BELÉM – PARÁ.
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR REGIONAL, DR. FELÍCIO PONTES JR.
Assunto: QUESTÃO DE ORDEM COM O FITO DE ESCLARECER E TORNAR OBRIGATÓRIA A PARTICIPAÇÃO DOS PROMOTORES EM 1ª INSTÂNCIA, NOS PROCESSOS ELEITORAIS, QUE TRATAM DO REGISTRO DE CANDIDATOS, RECLAMAÇÕES/REPRESENTAÇÕES E PRESTAÇÕES DE CONTAS/CAMPANHA.
Relator: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
Questão de Ordem. Eleições 2004. Processo Eleitoral. Atuação do Ministério Público. Registro de Candidatos. Representações e Reclamações. Prestação de Contas de Campanha. Obrigatoriedade. Precedentes TRE/TSE.
A obrigatoriedade da atuação do Ministério Público Eleitoral no processo eleitoral está expressamente prevista na Lei Orgânica do Ministério Público.
A Constituição Federal assegura a essencialidade do Ministério Público na função jurisdicional do Estado, bem como a sua efetiva atuação, não sendo razoável qualquer interpretação em sentido contrário.
Nas eleições municipais de 2004 a manifestação do Ministério Público Eleitoral deverá ser obrigatória nos processos previstos nas Resoluções do TSE n.ºs 21.608, 21.575 e 21.609.
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar, nas eleições municipais de 2004, a obrigatoriedade da manifestação do Ministério Público Eleitoral nos processos eleitorais previstos nas Resoluções do TSE n.ºs 21.608, 21.575 e 21.609, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de junho de 2004.
@@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA-Presidente, em exercício, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juíza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. FELÍCIO PONTES JR-Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHOS GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01588-2002-012-08-00-5
RECORRENTE: CLÁUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO
Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto e outros
RECORRIDO: UNIMED DE BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Dr. Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade
DESPACHO
Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 604 e 607), subscrito por advogado habilitado (fl. 23), e não há necessidade de preparo.
2. Pressupostos Intrínsecos
Férias em dobro. Provas. O recorrente alega ter direito a férias em dobro supostamente não pagas pela recorrida, e por isso entende terem sido violados, pelo v. Acórdão regional, diversos dispositivos legais e constitucionais que tratam da matéria. Colaciona jurisprudência favorável a sua tese.
O pretendido pela recorrente, na realidade, é o reexame dos fatos e provas dos autos, inviáveis nessa fase processual, nos moldes do Enunciado 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do C. TST. Não se verificando qualquer ofensa à Lei ou Constituição Federal, e nem dissenso pretoriano acerca do tema, por se tratar de jurisprudência genérica (Enunciado 296 do C. TST), o presente recurso não merece prosperar, ex vi do artigo 896, a e c, da CLT.
3. Conclusão
Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T./RO 00811-2003-203-08-00-3
RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDO: GINALDO MARTINS DA SILVA
Drª. Erliene Gonçalves Lima No
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso de fls. 215/225 é adequado, tempestivo (fls. 214/215), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 176/177) e em ordem quanto ao preparo (fls. 178 e 226).
2. Pressupostos Intrínsecos.
Nulidade. Devido processo legal. A recorrente considera a r. decisão recorrida em desacordo ao disposto nos artigos 93, IX, da CR/88 e 832 da CLT, não atendendo aos artigos 5º, II, da Carta Magna, e 818 da CLT e 333, I, do CPC.
Descabe a argüição. A r. decisão recorrida está integral e devidamente fundamentada na situação fática apurada nos autos e na legislação aplicável ao caso concreto. Assim, não vislumbro as ofensas legais e constitucionais apontadas pela recorrente, o que representa óbice à admissão da revista, ex vi do disposto na alínea "c" do art. 896 da CLT.
Horas extras. Adicionais noturnos. Repouso semanal remunerado. Reflexos. Prova. Aduz que as alegações apresentadas pelo reclamante e acolhidas pelo E. Regional não conseguem demonstrar a existência dos direitos pleiteados, nos termos dos artigos 333, I, do CPC e 818 da CLT. Colaciona arestos (fls. 221/222).
Aqui também o apelo não merece prosperar. O deslinde da questão requer o revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme o disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Por outro lado, não restou provada a existência de dissenso pretoriano alegado, haja vista que alguns arestos transcritos são oriundos de órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT e os demais não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, atraindo, assim, a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00125-2004-006-08-00-5.
RECORRENTE: EDIR SARMENTO PINTO
Dr. Roberto Mendes Ferreira
RECORRIDA: ANA CLÁUDIA CARNEIRO DE ARAÚJO
Dr. Gilberto Alves de Araújo e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 35/36), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 20), e o preparo está regular (fls. 21/22).
2. Pressupostos Intrínsecos. (Rito Sumaríssimo)
Jogo do Bicho. Sustenta que a decisão Regional contraria o entendimento do C. TST, consagrado na Orientação Jurisprudencial n.º 199, eis que a reclamante atuava como cambista de apostas da loteria denominada "jogo do bicho". Assevera que o contrato tinha objeto ilegal, razão pela qual não poderia gerar efeito jurídico válido.
A decisão hostilizada diverge do entendimento da C. Corte Revisora sedimentado na Orientação Jurisprudencial indicada pelo recorrente, motivo pelo qual a revista merece prosseguir, ex vi do artigo 896, §6º, da CLT.
Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados no recurso, consoante dispõe o Enunciado n.º 285, do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T./ RO 01152-2001-002-08-00-8
RECORRENTES: EMISSORAS RÁDIO MARAJOARA LTDA.
Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros
RÁDIO XIMANGO LTDA.
Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros
ARMANDO ANTONIO FERNANDES
Dr. Antonio dos Reis Pereira e outros
RECORRIDOS: OS MESMOS
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
Os recursos de fls. 756/792, das Emissoras Rádio Marajoara Ltda., fls. 794/832, da Rádio Ximango Ltda., e fls. 834/838, do reclamante, são adequados, tempestivos (fls. 755/756, 794 e 834), subscritos por advogados regularmente habilitados nos autos (fls. 19, 91 e 335) e em ordem quanto aos preparos (fls. 629, 665, 793 e 833).
2. Pressupostos Intrínsecos.
2.1. Recurso das reclamadas:
Multa do art. 477 da CLT. Ambas as reclamadas alegam, dentre OUTRAS questões, a existência de dissenso pretoriano acerca do cabimento da multa em referência quando o vínculo de emprego somente é reconhecido em juízo. Para comprovar suas alegações, as recorrentes colacionam os arestos de fls. 785/787 (Emissoras Rádio Marajoara Ltda.) e de fls. 825/827 (Rádio Ximango Ltda.).
De fato, por meio de arestos oriundos de Turmas das 3ª, 10ª e 12ª Regiões, as recorrentes conseguem demonstrar a divergência jurisprudencial alegada, o que enseja a admissão das revistas ora em análise, ex vi da alínea "a" do art. 896 da CLT.
Desnecessário o exame das demais razões recursais, nos termos do disposto no Enunciado nº 285 do C. TST.
2.2. Recurso do Reclamante:
Salário em atraso. Base de cálculo. Pagamento em dobro.
A recorrente alega que o pagamento da parcela em referência com base no valor de R$500,00, viola o art. 464 da CLT, na medida em que a reclamada não se desincumbiu de provar o pagamento neste valor, pelo que a condenação deveria ter sido deferida com base na realidade vivenciada nos autos que aponta como salário percebido pelo reclamante a importância de R$2.000,00.
Assevera que a incontrovérsia da matéria e a ausência do pagamento em audiência, autoriza a dobra do valor devido a este título, nos termos do art. 467 da CLT, em sua redação anterior à alteração levada a efeito pela Lei nº 10.272/2001.
O apelo não merece prosperar. A uma, porque a análise da alegação acerca do valor do salário retido requer o reexame de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme o disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. A duas, porque a parcela em questão restou controversa nos autos, pelo que indevido o seu pagamento em dobro, como quer o recorrente. Inexistente, portanto, a violação legal argüida, o que obsta a admissão da revista, nos termos da alínea "c" do art. 896 da CLT.
Acúmulo de funções. Aduz que restou demonstrado nos autos que o reclamante acumulava as funções de supervisor técnico, redator e apresentador de programa jornalístico, pelo que faz jus ao acúmulo de funções previsto nos artigos 4º, 13 e 14 da Lei nº 6.615/78.
A r. decisão recorrida considerou improvado o requisito ensejador da cumulação pretendida. Aqui, mais uma vez, a solução da lide depende de reexame do conteúdo probatório dos autos, o que, como dito acima, atrai o óbice do Enunciado do Enunciado nº 126 do C. TST.
Horas extras. Alega que não detinha poder de mando e de gestão, na medida em que desenvolvia funções técnicas subordinadas à direção das empresas, não estando, portanto, enquadrado na exceção prevista no inciso II do art. 62 da CLT.
Assim, a análise das razões recursais exige uma reapreciação dos fatos e provas constantes dos autos. Incidência do Enunciado nº 126 do C. TST.
3. Conclusão.
Ante o exposto, dou seguimento aos recursos de revista das reclamadas e nego seguimento ao recurso dos reclamantes. Publique-se.
Belém, 17 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01029-2003-203-08-00-3
Recorrente: ABB SERVICE LTDA.
Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
Recorridos: EDIVALDO SANTOS DA SILVA
Drª. Erliene Gonçalves Lima No
JARI CELULOSE S/A.
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 282/283), regular a representação processual (fl. 246), e o preparo está satisfeito (fls. 255/256).
Pressupostos Intrínsecos
Princípios constitucionais. Provas. A recorrente sustenta haver qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal. Aduz que a decisão recorrida estaria desfundamentada, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Assevera, por fim, que este não se desincumbiu do ônus de provar os direitos as verbas pleiteadas.
O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal da Constituição ou Lei Federal, nem tampouco dissenso pretoriano ou contrariedade à jurisprudência uniforme C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.
3. Conclusão
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.
Belém, 18 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 01737-2003-006-08-00-5.
RECORRENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
Drª. Victória Régia Jesus de Souza e outros
RECORRIDOS: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA
JOSÉ GOMES DE MAGALHÃES
MARIA LÉA REBOUÇAS DE PAULA
MARIA DAS GRAÇAS DANTAS PAIXÃO
NILO SÉRGIO RODRIGUES SIZO
REINALDO COSTA DOS SANTOS
SÍLVIO CRISTINO DA CONCEIÇÃO
Drª. Maria Elisa Bessa de Castro e outro
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 215/216 e 227), subscrito por advogada habilitada (fl. 93), porém o preparo não foi efetuado de forma correta, motivo pelo qual a revista está deserta.
Com efeito, a recorrente efetuou o recolhimento do depósito recursal (fl. 238/239),

DOCUMENTO ILEGÍVEL

sem observar o disposto no item 5.2, da Instrução Normativa n.º 15/98, do C. TST, que estabelece que o depósito para efeito de interposição de recurso deve ser efetivado em conta vinculada do FGTS, aberta para este fim específico, mediante GRE, razão pela qual a revista não pode prosseguir. Aplicação do artigo 896, § 5º, da CLT.
2.Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 17 de junho de 2004.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

MM VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

Av. Cláudio Saunders, NR 677 - ANANINDEUA - PA - 67033971

RESENHA
No 1025/2004
PROCESSO : 2793-2003-111-08-00
Reclamante: ADRIANO DOS SANTOS MESQUITA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado : VITOR COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICA CIENTE O RECLAMANTE DO DESPACHO DE FL.22, A SEGUIR TRANSCRITO: I - NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE A FIM DE APRESENTAR CTPS PARA ANOTAÇÕES (...) III - EXPEDIR ALVARÁ CONFORME DETERMINADO NA R. SENTENÇA. NO NOMENTO DA ENTREGA DO ALVARÁ AO RECLAMANTE, NOTIFIQUE-O PARA APRESENTAR COMPROVANTE DE SAQUE DO MESMO PARA FINS DE CÁLCULO (...)
RESENHA NO 1050/2004
PROCESSO : 2643-2001-111-08-00
Reclamante: OLDEMAR MAFRA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS ICUI LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS OU INDIQUE BENS DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO PROVISORIO, RESSALTANDO-SE QUE A EXECUÇÃO PODERÁ SER REINICIADA A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE HAJA A INDICAÇÃO ACIMA MENCIONADA.
RESENHA NO 1051/2004
PROCESSO : 2542-2002-111-08-00
Reclamante: MARIA LUCIA DE SOUZA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : GILSON FERRAZ
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INFORMAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO.
RESENHA NO 1053/2004
PROCESSO : 2703-2003-111-08-00
Reclamante: ROSANGELA PESSOA DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : FICA CIENTE A RECLAMANTE DO DESPACHO DE FL. 84, A SEGUIR TRANSCRITO: (...) EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL PARA O LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DE FGTS DO RECLAMANTE. NO ATO DA ENTREGA DO ALVARÁ, NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE A FIM DE APRESENTAR EXTRATO COMPROVANDO O VALOR SACADO PARA FIM DE LIQUIDAÇÃO DA PARCELA.
RESENHA NO 1054/2004
PROCESSO : 613-2003-111-08-00
Reclamante: PAULO ROBERTO DA SILVA GEMAQUE
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado : COMPANY TRANSPORTE LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
Assunto : TOMAR CIÊNCIA A RECLAMADA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 08/07/2004, ÀS 11:07H, PARA PROVÁVEL ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.
RESENHA NO 1055/2004
PROCESSO : 2907-2000-111-08-00
Reclamante: MOACIR CARLOS FARIAS DA ROCHA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado : PORTOCANAA (JAIR REGO PANTOJA)
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS DO RECLAMANTE, EM 10 DIAS, PARA OS DEVIDOS REGISTROS, SENDO QUE EM CASO DE SILENCIO O PROCESSO SERÁ ARQUIVADO, RESSALTANDO QUE AS ANOTAÇÕES SERÃO IMPLEMENTADAS FUTURAMENTE, DESDE QUE REQUEIRA.
RESENHA NO 1056/2004
PROCESSO : 1731-2000-111-08-00
Reclamante: JOCIMAURO PIEDADE PALHETA
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : MARIA ROSA MACIAS NASCIMENTO
Advogado(a): EVANDRO FARIAS LOPES
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR ACERCA DO CUMPRIMENTO DO ACORDO.
RESENHA NO 1058/2004
PROCESSO : 960-2001-111-08-00
Reclamante: RENATA CRISTINA RODRIGUES PALHETA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : ANTONIO CARLOS CARDOSO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 139 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1059/2004
PROCESSO : 1567-2003-111-08-00
Reclamante: HILBERT RAMON PACHECO E SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SC LTDA
Advogado(a):
Assunto : INDICAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO OU BENS A PENHORA.
RESENHA NO 1060/2004
PROCESSO : 2114-2002-111-08-00
Reclamante: MANOEL BENEDITO CANTANHEDE
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : CONSERG COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO OFICIO DE FLS. 58/60 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1061/2004
PROCESSO : 473-2001-111-08-00
Reclamante: EDIVALDO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
Reclamado : RAIMUNDO SANTOS GAIA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 1063/2004
PROCESSO : 1470-2003-111-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado : U S MENDONCA EXPRESS LTDA
Advogado(a): AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
Assunto : AO RECLAMADO PARA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, APENSA AOS AUTOS.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1064/2004
PROCESSO : 2488-1998-111-08-00
Reclamante: MARCELO TRAVASSOS DA PAIXAO
Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO
Reclamado : GABRIELA PANIFICACAO E COMERCIO LTDA
Advogado(a): XXXXXXXX
Assunto : A ADVOGADA DO RECTE: COMPARECER PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA NO 1066/2004
PROCESSO : 338-2003-111-08-00
Reclamante: WALDO SANTANA LIMA
Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES
Reclamado : ARI DA SILVA (ENGESSERA ARI)
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto : AO RECLAMANTE/EMBARGADO: PARA CIÊNCIA, QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, PELA 2ª RECLAMADA, CONFORME FLS. 153/154, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTESTAÇÃO, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1067/2004
PROCESSO : 753-2004-111-08-00
Reclamante: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PEDROZA
Advogado(a): JACKSON IZIMAR DE C SALUSTIANO
Reclamado : INDUSTRIA COMERCIO ESPUMAS COLCHOES BELEM LTDA
Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA
Assunto : À RECLAMADA : PARA CIÊNCIA, QUE O RECLAMANTE APRESENTOU EMENDA À EXORDIAL, CONFORME FLS.145/151, DOS AUTOS.
RESENHA NO 1068/2004
PROCESSO : 2663-2003-111-08-00
Reclamante: MAURICIO AZEVEDO DOS SANTOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : SOCOCO S/A AGROINDUSTRIA DA AMAZONIA
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A PERÍCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 29/06/2004 A PARTIR DAS 9 HORAS.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1069/2004
PROCESSO : 3180-2003-111-08-00
Reclamante: JOAO GONCALO SANTOS DO NASCIMENTO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a): ELIZEU LIMA SOUZA JUNIOR
Assunto : À RECLAMADA: PARA CIENCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 88/92, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1071/2004
PROCESSO : 396-2002-111-08-00
Reclamante: DULCINEIA PINTO DA SILVA
Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO
Reclamado : ESPLANADA INDUSTRIA E COM DE COLCHOES LTDA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLTE: COMPARECER A SECRETARIA PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA NO 1072/2004
PROCESSO : 784-2004-111-08-00
Reclamante: ARISTEU BORGES DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado : METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A - METALMAZON
Advogado(a): DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A PERÍCIA SERÁ REALIZADA NO DIA 23/06/2004 AS 09:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA RECLAMADA.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1073/2004
PROCESSO : 1476-2002-111-08-00
Reclamante: LEONEIDE DOS SANTOS EVAGELISTA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : MASO INDUSTRIAL S/A
Advogado(a): ROSOMIRO ARRAIS
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: COMPARECER A SECRETARIA PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1074/2004
PROCESSO : 82-2000-111-08-00
Reclamante: OSMARINO LOPES DA SILVA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : DENDE DO PARA S A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: COMPARECER A ESTA SECREATRIA PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1075/2004
PROCESSO : 67-1999-111-08-00
Reclamante: NATALINA DA ROCHA CORREA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: COMPARECER A ESTA SECREATRIA PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1076/2004
PROCESSO : 2088-2001-111-08-00
Reclamante: JAILSON SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): SIDNEY ALMEIDA JUNIOR
Reclamado : NUGESA EXP E IMP LTDA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: COMPARECER A ESTA SECREATRIA PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1077/2004
PROCESSO : 23-1999-111-08-00
Reclamante: ROSINEIDE DOS SANTOS
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : MUNICIPIO DE ANANINDEUA SEC DE EDUC E CULTURA
Advogado(a): XXXXXXX
Assunto : AO ADVOGADO DO RECTE: COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1078/2004
PROCESSO : 1465-2000-111-08-00
Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ERIC QUINTELA SMITH
Reclamado : HERNANES MARTINS E SILVA
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Assunto : AO ADVOGADO DO RETE: COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA NO 1079/2004
PROCESSO : 921-1996-111-08-00
Reclamante: ANDRE LUIS TAVARES CARDOSO
Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado : MARCENARIA SALMO XXIII
Advogado(a): ORLANDO DA SILVA SOARES
Assunto : AO ADVOGADO DAS PARTES: ESCLARECER QUEM DETERMINOU A PRISAO SO SR. JOSUE BRITO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1080/2004
PROCESSO : 1670-1997-111-08-00
Reclamante: EDILSON DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA
Reclamado : CENTENOR EMPREENDIMENTOS S A
Advogado(a): JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
Assunto : AO ADVOGADO DO RECDO: COMPARECER A ESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITOS.
RESENHA NO 1081/2004
PROCESSO : 1020-2004-111-08-00
Reclamante: ELENIZE DAS MERCÊS MESQUITA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
Advogado(a): NELMA JOSYANNE FERREIRA MARTINS
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: ''(...)MM VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, DECIDE JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ELENIZE DAS MERCES MESQUITA CONTRA LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. DESCABE A APLICAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$1044,55 (...)".
RESENHA NO 1082/2004
PROCESSO : 360-2004-111-08-00
Reclamante: ISAIAS MENDONCA DE SOUZA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : CES VIGILANCIA LTDA.
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE ISAÍAS MENDONÇA DE SOUZA CONTENDE EM FACE AS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGIÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1083/2004
PROCESSO : 360-2004-111-08-00
Reclamante: ISAIAS MENDONCA DE SOUZA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : INDUSTRIA TREVO DO PARA
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE ISAÍAS MENDONÇA DE SOUZA CONTENDE EM FACE AS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGIÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1084/2004
PROCESSO : 354-2004-111-08-00
Reclamante: PAULO CESAR DA SILVA COSTA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : CES VIGILANCIA LTDA.
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE PAULO CESAR DA SILVA COSTA CONTENDE EM FACE AS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGIÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1085/2004
PROCESSO : 354-2004-111-08-00
Reclamante: PAULO CESAR DA SILVA COSTA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE PAULO CESAR DA SILVA COSTA CONTENDE EM FACE AS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGIÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1086/2004
PROCESSO : 356-2004-111-08-00
Reclamante: ABRAAO DA SILVA LUNA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : CES VIGILANCIA LTDA.
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE ABRAÃO DA SILVA LIMA CONTENDE EM FACE AS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGIÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1087/2004
PROCESSO : 356-2004-111-08-00
Reclamante: ABRAAO DA SILVA LUNA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE ABRAÃO DA SILVA LIMA CONTENDE EM FACE AS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGIÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 1093/2004
PROCESSO : 982-1998-111-08-00
Reclamante: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL-INSS
Advogado(a): ANNA SHIRLENE FALCAO MODESTO
Reclamado : ESVERIA DIESEL LTDA
Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA
Assunto : COMPARECER NESTE JUIZO PARA RECEBER VALORES.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)NO 1096/2004
PROCESSO : 528-1997-111-08-00
Reclamante: MARCOS ALVES PIMENTEL
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : R DOS SANTOS E SILVA
Advogado(a):
Assunto : INDICAR BENS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO, RESSALTANDO QUE A EXECUCAO SE REINICIARA A QUALQUER TEMPO DESDE QUE FACA INDICACAO DE BENS.
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICACAO)NO 1097/2004
PROCESSO : 3358-2003-111-08-00
Reclamante: LUCIANA ANDRADE EVANGELISTA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL CIDADE NOVA IV
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS QUE DESEJE ADJUDICAR, HAJA VISTA QUE NO ENDERECO DA EXECUTADA SO EXISTEM BENS DE BAIXO VALOR COMERCIAL COMO: CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS, MOVEIS DE ESCRITORIO, ETC.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1100/2004
PROCESSO : 991-2004-111-08-00
Reclamante: SEBASTIÃO FERREIRA
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Assunto : À RECLAMADA: PARA CIENCIA, QUE O RECLAMANTE APRESENTOU IMPUGNAÇÃO AOS DOCUMENTOS DE FLS. 42/46 E VERSO, 47/63, 97/102, 64/94, 95, 96, 103 E 104/148, JUNTADOS PELA RECLAMADA, CONFORME FLS. 158/161, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAÇÃO, QUERENDO.
RESENHA NO 1101/2004
PROCESSO : 971-2003-111-08-00
Reclamante: WANDRAS FERREIRA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEAO LOPES
Reclamado : M.B.N
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA, QUE OS PRESENTES AUTOS ESTÃO SENDO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, SEM PREJUÍZO DA ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR E DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, DESDE QUE HAJA INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA.
RESENHA NO 1102/2004
PROCESSO : 1149-1998-111-08-00
Reclamante: LUIZA CORREA RIBEIRO
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : JORGE VILAR DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE: PARA CIENCIA, QUE OS PRESENTES AUTOS ESTÃO SENDO ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, SEM PREJUÍZO DO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE HAJA INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA OU DO ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1103/2004
PROCESSO : 271-2004-111-08-00
Reclamante: JOEL PANPLONA SANTIAGO
Advogado(a): FABIO SAVIGNY CAVALCANTE BARATA
Reclamado : A M CASTRO VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA
Assunto : AO RECLAMADO: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 72/80, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1104/2004
PROCESSO : 3376-2003-111-08-00
Reclamante: MARIA LIZETE SAMPAIO SOBRAL
Advogado(a): ERIKA GUIMARAES GONCALVES
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL INTEGRADA MADRE CELESTE
Advogado(a): JAIME DA SILVA BARBOSA
Assunto : À RECLAMADA: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 116/127, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 1105/2004
PROCESSO : 367-2004-111-08-00
Reclamante: ANTONIO CLAUDIONOR SILVA DE SOUZA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : A DA SILVA COMERCIO E PREST DE SERVIÇOS
Advogado(a): PEDRO VITAL MASCARENHAS JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA, QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, CONFORME FLS. 44/46, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTRA-RAZÕES, QUERENDO.
RESENHA NO 1106/2004
PROCESSO : 65-2004-111-08-00
Reclamante: MARIA DO CARMO LEAL DO NASCIMENTO
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Reclamado : K NAKAGAWA-EPP (POUSADA FUJIAMA)
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Assunto : À RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA, QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELA RECLAMADA, CONFORME FLS. 213/218, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO PARA CONTESTAÇÃO, QUERENDO.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1107/2004
PROCESSO : 272-2004-111-08-00
Reclamante: RUIVALDO DAVID VENTURA
Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
Reclamado : CAFÉ SANTA CLARA
Advogado(a): ADRIANA CELIA PALHETA ANDRADE MAIA
Assunto : AO RECLAMADO: PARA CIÊNCIA, QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELO RECLAMANTE, CONFORME FLS. 112/114, DOS AUTOS. HAVENDO PRAZO LEGAL PARA CONTESTAÇÃO, QUERENDO.
RESENHA NO 1110/2004
PROCESSO : 357-2004-111-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR DA SILVA NONATO
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE JOSÉ RIBAMAR DA SILVA NONATO CONTENDE EM FACE AS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGILÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1111/2004
PROCESSO : 359-2004-111-08-00
Reclamante: IVANILDO DE OLIVEIRA LOPES
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : CES VIGILANCIA LTDA.
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE IVANILDO DE OLIVEIRA LOPES CONTENDE EM FACE AS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGILÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1112/2004
PROCESSO : 359-2004-111-08-00
Reclamante: IVANILDO DE OLIVEIRA LOPES
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE IVANILDO DE OLIVEIRA LOPES CONTENDE EM FACE AS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGILÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1113/2004
PROCESSO : 355-2004-111-08-00
Reclamante: PAULO SÉRGIO MENDONÇA DE SOUZA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : CES VIGILANCIA LTDA.
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE PAULO SÉRGIO MENDONÇA DE SOUZA CONTENDE EM FACE AS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGILÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1114/2004
PROCESSO : 355-2004-111-08-00
Reclamante: PAULO SÉRGIO MENDONÇA DE SOUZA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE PAULO SÉRGIO MENDONÇA DE SOUZA CONTENDE EM FACE AS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGILÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1115/2004
PROCESSO : 358-2004-111-08-00
Reclamante: JOSE ADINAERSON MENEZES DE FRANCA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : CES VIGILANCIA LTDA.
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE JOSÉ ADINAERSON MENEZES DE FRANCA CONTENDE EM FACE DAS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGILÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1116/2004
PROCESSO : 358-2004-111-08-00
Reclamante: JOSE ADINAERSON MENEZES DE FRANCA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE JOSÉ ADINAERSON MENEZES DE FRANCA CONTENDE EM FACE DAS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGILÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1118/2004
PROCESSO : 353-2004-111-08-00
Reclamante: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : CES VIGILANCIA LTDA.
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE FRANCISCO DOS SANTOS SILVA CONTENDE EM FACE DAS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGILÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.
RESENHA NO 1120/2004
PROCESSO : 353-2004-111-08-00
Reclamante: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : INDUSTRIA TREVO DO PARA S/A
Advogado(a): HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
Assunto : PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA, COMO SEGUE: DECIDE O JUÍZO DA VT DE ANANINDEUA JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE FRANCISCO DOS SANTOS SILVA CONTENDE EM FACE DAS RECLAMADAS CES VIGILÂNCIA LTDA. E INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, PARA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO: DECLARAR: A EXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A PRIMEIRA RECLAMADA, CES VIGILÂNCIA LTDA., NO PERÍODO DE 08/08/2003 A 20/09/2003; QUE O CONTRATO FOI RESCINDINDO SEM JUSTA CAUSA; E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$450,00. CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS DO AUTOR; CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE O VALOR DE R$-3.372,02; CUSTAS R$-67,44 E INSS DE R$482,84. DEVE SER ABATIDO DO CRÉDITO DO RECLAMANTE A PARTE PREVIDENCIÁRIA QUE LHE CABE (R$143,87).**CÓPIA INTEGRAL DA PRESENTE SENTENÇA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DAS PARTES NA VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.

CONTINUA NO CADERNO 2

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0961

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.217

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
21 de junho de 2004

Caderno 2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 327/2004

PROCESSO : 2011-2003-111-08-00
Exequente: ALFREDO ALDECI CORREA SILVA
Executado: ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGESERVE - ENGENHARIA IND COM E SERVICOS LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 18 DOS AUTOS (R$-612,29)
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 333/2004

PROCESSO : 1228-2004-111-08-00
Reclamante: ROBSON MARAMALDO BARREIROS
Reclamado: GASEL GARANTIA SEGURANCA ESPEC S C LTDA
Data da próxima audiência: 17/08/2004 às 09:35
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GASEL GARANTIA SEGURANCA ESPEC S C LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 334/2004

PROCESSO : 1227-2004-111-08-00
Reclamante: JOSIEL LIMA FONSECA
Reclamado: GASEL GARANTIA SEGURANCA ESPEC S C LTDA
Data da próxima audiência: 17/08/2004 às 08:55
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de ANANINDEUA.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) GASEL GARANTIA SEGURANCA ESPEC S C LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu, JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148
E-mail:
vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br
JUIZ TITULAR
PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 – 00155/2004
PROCESSO Nº 101-0755/2004-6.
RECLAMANTE: IVAN GOMES DE MELO
RECLAMADA: AUTO SERVICE SERV. ELETROMECÂNICOS LTDA
O doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz Titular da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA AUTO SERVICE SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR IVAN GOMES DE MELO EM FACE DE AUTO SERVICE SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA, PARA DETERMINAR A LIBERAÇÃO DO FGTS ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. CABÍVEL AINDA A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, QUE DEVERÁ SER PROCEDIDA PELA SECRETARIA DA VARA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-17,21, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. OFICIE-SE À DRT E AO INSS. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (17/06/2004).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101 – 00156/2004
PROCESSO Nº 101-0587/2004-0.
RECLAMANTE: ROBERTO SOCORRO MONTEIRO BAIA
RECLAMADA: E P SOARES
O doutor PAULO HENRIQUE SILVA ÁZAR, Juiz Titular da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.
FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA E P SOARES, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA E P SOARES A PAGAR AO RECLAMTNE ROBERTO SOCORRO MONTEIRO BAIA, O VALOR LÍQUIDO DE R$-343,63, A SER ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGMAENTO, A TÍTULO DE FGTS DOS MESES DE SETEMBOR, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2000, JANEIRO, MARÇO A NOVEMBRO/2001 E JUNHO/2002, MAIS A MULTA DE 40%. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$-1,26 PELA RECLAMADA, CALCULADS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO (17/06/2004).

DESPACHOS
PROCESSO Nº. 101-13/2003-X
EXTE.: EDINALDO FERREIRA DIAS
ADV.: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA
EXDA.: DENCA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
ADV.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE, SEM CUMPRIMENTO, DEVENDO REQUER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº. 6.830/80.
PROCESSO Nº. 101-775/2003-5
EXTE.: MANOEL BARBOSA DA SILVA
ADV.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
EXDA.: CONSTRUTORA ELOIM
ADV.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CPE, SEM CUMPRIMENTO, DEVENDO REQUER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI Nº. 6.830/80.
PROCESSO Nº 101 – 2611/2001-4
Exqte: ARTUR DOS SANTOS SOUZA
Adv.: ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Exclo: JOSÉ DA SILVA CABRAL
Adv.: JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.
PROCESSO Nº 101 – 102/2003-9
Exqte: MARCOS CLESTINO OLIVEIRA LIMA
Adv.: EDUARDO CAMPOS PEDROSO
Exclo: REFLORESTADORA MOJU ACARÁ LTDA
Adv.: AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE DE QUE FOI BLOQUEADO/PENHORADO A SUA CONTA BANCÁRIA JUNTO AO BRADESCO S/A., A IMPORTÂNCIA DE R$17.927,62, VISANDO À GARANTIA DA EXECUÇÃO.
PROCESSO Nº 101 – 527/2004-4
Exqte: JOÃO DE DEUS FURTADO
Adv.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Exclo: COOPERATIVA DE SERV AGROFLORESTAIS E INDUSTRIAIS - COOPSAI
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS FORMULADO ÀS 517, FICANDO ADVERTIDO DE QUE A REINCIDÊNCIA DE PROCEDIMENTO SEMELHANTE SERÁ INTERPRETADA COMO LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ (O PEDIDO DE FLS. 517 É O MESMO DOS EMBARGOS: CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA).

SENTENÇA
PROCESSO Nº 101 – 527/2004-4
Exqte: JOÃO DE DEUS FURTADO
Adv.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Exclo: COOPERATIVA DE SERV AGROFLORESTAIS E INDUSTRIAIS - COOPSAI

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
CONCLUSÃO: REJEITAR INTEGRALMENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS APRESENTADOS POR NÃO EXISTIR OMISSÃO A SER SANADA.

DESPACHO
PROCESSO Nº 101 – 494/1998-X
Exqte.: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Excdo: ALBRÁS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
Adv.: ALESSANDRO REIS E SILVA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONSIDERADA LITIGANTE DE MÁ-FÉ POR ESTE JUÍZO E POR ESSE MOTIVO DEVE PAGAR NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, MULTA DE 1% E INDENIZAÇÃO DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESTE FIM FOI ARBITRADA EM R$-10.000,00.
PROCESSO Nº 101 – 1100/1997-5
Exqte.: CARLOS CARDOSO PAES
Adv.: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Excdo: ALBRÁS – ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
Adv.: ALESSANDRO REIS E SILVA
Terceiro: LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO
Adv.: IONE ARRAIS OLIVEIRA
DESPACHO: À SRA. LIENE MARIA NEGRÃO CARVALHO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFIRO O PEDIDO DE V.Sª. DE FLS. 902/903 DOS AUTOS, BEM COMO, ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE COM RELAÇÃO AO PEDIDO DA executada de fls. 947/949 FOI RATIFICADO POR ESTE JUÍZO OS DESPACHOS DE FLS. 875, 891 E 897 POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.
PROCESSO Nº 101 – 1574/2003-0
Exqte.: EDINHO DA SILVA SARDINHA
Adv.: ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES
Excdo: ALPHA SEGURANÇA E ELETRÔNICA LTDA..
Adv.:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA À PENHORA..

MM VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

Vara do Trabalho - CAPANEMA - PA - 68700001
RESENHA NO 164/2004
PROCESSO : 679-2002-105-08-00
Reclamante : CESARIO CONSERVA JUNIOR
Advogado(a): ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado : DINSCOL DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIAL LTDA.
Advogado(a): FERNANDO DA SILVA GONCALVES
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COMO A SEGUIR: ''DESPACHO CESÁRIO CONSERVA JÚNIOR interpôs reclamação trabalhista postulando o reconhecimento de vínculo de emprego no período de 30JUN94 a 30JAN01 e o pagamento das verbas trabalhistas descritas na petição de fls. 03 e 04 dos autos, totalizando o montante de R$-295.352,04. Houve conciliação no valor de R$-200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Inadimplido o acordo a execução alcançou o montante de R$-300.000,00 (200.000,00 + multa de 30% + INSS). Iniciada a execução, o Executado, no prazo legal, ofereceu bens à penhora (fls. 36). O exeqüente não se manifestou sobre a indicação e os bens foram constritos. Todos os bens indicados e constritos encontravam-se com gravames em benefício do Banco da Amazônia e Banco do Brasil. O Banco da Amazônia conseguiu, via embargos de terceiros, a liberação dos bens alienados fiduciariamente. Restam constritos os imóveis de fls. 45/47 hipotecados às instituições já mencionadas. Resalto: a) mais de 70% do valor da inicial referem-se a horas extras, adicional de insalubridade e descanso semanal remunerado (R$-226.012,04); b) A indenização do seguro desemprego pretendida alcança o valor de R$-12.000,00; c) A insalubridade foi calculada sobre o salário contratual (30% de R$-2.400,00 = 720,00); d) o valor elevado do acordo, provavelmente tomou como base os pedidos da inicial, que, como ressaltado, correspondem a pedidos que demandam anpla instrução probatória e ainda que provados, suscitariam controvérsias quanto aos critérios a serem adotados para o cálculo. e) Todos os bens que garantem a execução estão gravados com ônus real. f) O Exeqüente é casado com a irmã do proprietário da Executada (fls. 137); Os fatos relatados sugerem a existência de colusão entre as partes com o fito de fraudar a lei e salvaguardar o patrimônio da devedora dos credores cívis pelo privilégio de que goza o crédito trabalhista. Isto posto, DECIDO: a) Suspender o processo por sessenta dias; b) Encaminhar os autos ao Ministério Público do Trabalho para análise e adoção das providências cabíveis; c) Dar Ciência". xxxxxtc Capanema, 14 de junho de 2004 MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO JUÍZA DO TRABALHO
RESENHA NO 165/2004
PROCESSO : 1182-2003-105-08-00
Reclamante : RAIMUNDO ALVES SANTANA
Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO
Reclamado : EMP. ASSIST. TEC/EXT RURAL DO EST. DO PARA-EMATER
Advogado(a):
Assunto : PARA CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO POR PARTE DO ASSISTENTE LITISCONSORCIAL NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO PARA CONTRAMINUTAR, CASO QUEIRA.
RESENHA NO 166/2004
PROCESSO : 135-2004-105-08-00
Reclamante : JOÃO FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA
Reclamado : CITROPAR - CITRICOS DO PARA S/A
Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR
Assunto : PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 70, ITEM C) DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, COMO A SEGUIR: ''...NOTIFICAÇÃO DA RECLAMADA PARA EFETUAR AS RETIFICAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, CONFORME R. SENTEÇA DE FLS. 51/57..."

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO
PROCESSO TRT 1ª T. AI 01245-2003-109-08-01-0. AGRAVANTE: JOSAFÁ BASTOS DE OLIVEIRA. Dr. José Alípio Paiva de Albuquerque. AGRAVADO: RUEDELL & BACCA LTDA. Dr. André Dantas Coelho. DECISÃO: o presente agravo de instrumento não pode ser conhecido, porque encontra-se irregularmente formado, pois as cópias das peças que instruem o feito encontram-se inautênticas, contrariando assim, o disposto no art. 274 do Regimento Interno deste Tribunal. Constata-se ainda que o agravante insurge-se contra decisão que indeferiu a concessão do benefício da justiça gratuita, inexistindo assim decisão que desafie o manejo de agravo de instrumento, visto que não houve denegação de seguimento a recurso, tratando-se, portanto, de recurso incabível. Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, nego seguimento ao presente recurso, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 17 de junho de 2004.
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2004
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES
Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS no seguinte processo:
01. PROCESSO TRT/SE/A REG/AA 00014-2004-000-08-00-1, RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ (Dr. Procurador Ricardo Souza Oliveira). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ.
02. PROCESSO TRT/SE/A REG 00020-2004-000-08-00-9. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). RECORRIDOS: ANTENOR FORTE SAMPAIO, MANOEL DE JESUS BARATA LOPES, LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES SILVA, TEREZA DE JESUS DE CASTRO LOBATO, CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA, ELNA TATIANA FERREIRA, JOANA CELIA COUTINHO BARRETO e JAIME ROBERTO DE BARROS CORDEIRO (Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e outros).
03. PROCESSO TRT/SE/A REG 00025-2004-000-08-00-1. AGRAVANTE: UNIÃO (SUCESSORA DO EXTINTO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER) (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira e outra). AGRAVADOS: ANGELO NETO DE MORAES LOBATO, ANTONIO ALEXANDRE ALVES, ANTONIO VALDIR RODRIGUES MENEZES, DOMINGOS EGUES DE OLIVEIRA, ELOI SILVA, FRANCISCO MIGUEL CORREA PINHEIRO, JOÃO PACHECO CARVALHO, JOÃO FERNANDES MOTA, JOSÉ DE ARAÚJO SODRE, JULIO PASTANA, ALDENOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO, BIBIANO PINHEIRO DA COSTA, CARLOS ARTHUR LEÃO VELLOSO, EDIMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO DA SILVA FEITOSA, JOSÉ SAMPAIO DE QUEIROZ, RUDILAR DE PINHO e ZENADIO DA SILVA AMORIM (Dr. Alin Silvio Aflalo Garcia).
PROCESSO TRT/SE/A REG 00029-2004-000-08-00-X. RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDAS: JACI MARIA FERREIRA BRARYMI e ZENEIDE ALVES DE SOUZA (Dr. José Guilherme da Silva Bastos).
03. PROCESSO TRT/SE/AA 00079-2004-000-08-00-7. RECORRENTE: SIMETAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ (Drª Selma Lúcia Lopes Leão e outra) RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues) MSE – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. (Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros).
04. PROCESSO TRT/SE/AA 00094-2004-000-08-00-5. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALAHDORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Drª Fabiana Gouveia Ribeiro e outras) RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Drª Ana Maria Gomes Rodrigues) e AIEZZA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA.
05. PROCESSO TRT/SE/AA 00095-2004-000-08-00-X. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABLAHADORES EM TRANSORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Drª Fabiana Gouveia Ribeiro e outras); RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora Drª Loana Lia Gentil Uliana), SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM; COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES (Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros); MARABÁ REFRIGERANTES S.A (Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros); BENEVIDES ÁGUAS S.A (Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros); SANTA – SANTARÉM REFRIGERANTES S.A (Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ.
06. PROCESSO TRT/SE/A REG/MS 00146-2004-000-08-00-3 RECORRENTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA (Drª Aurenice Pinheiro Botelho e outros). RECORRIDOS: SINTRARSUL – SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS, URBANOS, CARGAS, LOCADORAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (Drª Ademir Donizeti Fernandes e outro).
07. PROCESSO TRT/SE/DC 00196-2004-000-08-00-3. RECORRENTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outro). RECORRIDO: SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Mauro Marques Guilhon e outros).
08. PROCESSO TRT/SE/A REG 00197-2004-000-08-00-5. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ/EMATER-AP) (Procurador: Dr. Ricardo Oliveira). RECORRIDOS: JOSÉ CHERMONT DA SILVA e Outros (Dr. Paulo Alberto dos Santos).
09. PROCESSO TRT/SE/ED/AR 00313-2003-000-08-00-5. RECORRENTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Luciana Tostes de Guadalupe e Silva); FUNCAP – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ – Sucessora da FBESP – FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ (Drª Carmen Maria Assunção Leite) e ESTADO DO PARÁ (Procuradora: Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza). RECORRIDOS: OS MESMOS E SINDFEPA – SINDICATO DOS SERVIDORES DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO PARÁ (Drª Solange de Nazaré Rodrigues Corrêa).
10. PROCESSO TRT/SE/DC 00353-2004-000-08-00-45. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ – SINTRACON, (Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira) RECORRIDO: SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS NO ESTADO DO PARÁ.
11. PROCESSO TRT/SE/DC 00689-2003-000-08-00-X. RECORRENTE: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A. (Dra. Ivana Maria Ponteles Cruz e outro). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE TUCURUÍ E BREU BRANCO (Dr. Raimundo Luis Mousinho Moda).
Belém, 18 de junho de 2004.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA 466ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 24.06.2004, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

1. PROCESSO TRT/SE/DC 00006-2004-000-08-00-5. DEMANDANTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros). DEMANDADO: DIÁRIOS DO PARÁ LTDA (Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros). RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz José de Alencar.
2. PROCESSO TRT/SE/MS 00667-2003-000-08-00-X. IMPETRANTE: MARIA DO SOCORRO FARIAS FREITAS (Drª Maria da Graça Meira Abnader e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE PARAUAPEBAS, LITISCONSORTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros). RELATOR: Juiz José de Alencar. Impedidas: Juízas Suzy Koury, Pastora Leal e Odete Alves.
3. PROCESSO TRT/SE/MS 00215-2004-000-08-00-3. IMPETRANTE: CLUBE DO REMO (Dr. Antonio Soares de Azevedo Neto e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DO TRABALHO TITULAR DA MM. 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: FÁBIO JOSÉ DA SILVA MENEZES. RELATORA: Juíza Pastora Leal. Impedido: Juiz Eliziário Bentes.
4. PROCESSO TRT/SE/A REG/MS 00247-2004-000-08-00-5. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA – PREFEITURA MUNICIPAL (Drª Ana Paula da Silva Sousa e outros). AGRAVADOS: MARIA NELMA DA COSTA, MARIA RAIMUNDA DE LIMA FREITAS, NAZARÉ DA SILVA GAMA, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CASTRO e MARIA DOMINGAS DA SILVA PIEDADE. RELATORA: Juíza Suzy Koury.
5. PROCESSO TRT/SE/AA 00157-2004-000-08-00-4. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Sheila Ferreira Delpino). RÉUS: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ E SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Waldir Silva de Almeida e outros). RELATOR: Juiz José Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal

DOCUMENTO ILEGÍVEL

6. PROCESSO TRT/SE/AA 00064-2004-000-08-00-9. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Uliana). RÉUS: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE VENDAS E EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES, PRACISTAS E FUNÇÕES EQUIVALENTES OU AFINS DO COMÉRCIO NO ESTADO DO PARÁ; PONTE IRMÃO & CIA LTDA (Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros); EUROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros) e ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros). RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Suzy Koury. Impedidos: Juízes Francisca Formigosa e Walmir Costa.

7. PROCESSO TRT/SE/AA 00080-2004-000-08-00-1. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARCARENA E ABAETETUBA – SINTICOMBA (Drª Isis Margareth Xavier Gomes e outro) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ (Drª Manuela Oliveira dos Anjos e outros). RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. Impedida: Juíza Francisca Formigosa.

8. PROCESSO TRT/SE/AR 00201-2004-000-08-00-3. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA (Drª Andreza Maria Morais de Farias e outros) e EDIVALDO FRAZÃO CASTRO (Drª Vivian Rita de Farias Robinson e outras). RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Walmir da Costa.

9. PROCESSO TRT/SE/AR 00211-2004-000-08-00-6. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Rita Moitta Pinto da Costa). RÉUS: TRANSURB LTDA (Drª Maria do Socorro de Figueiredo Miralha da Silva e outros) e IVALDO DOS SANTOS SOUZA (Drª Vivian Rita de Farias Robinson e outras). RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Walmir da Costa.

10. PROCESSO TRT/SE/AR 00699-2003-000-08-00-5. AUTOR: NESTOR DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO (Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros). RÉ: COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES (Drª Christianne Ribeiro Eliasquevici e outros). RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Walmir da Costa. Impedida: Juíza Francisca Formigosa.

11. PROCESSO TRT/SE/AR 00023-2004-000-08-00-2. AUTOR: ANTÔNIO CARLOS SOUZA RODRIGUES (Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena e outros). RÉU: RODINEY ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALMEIDA (Dr. Afonso Braga Elias Christo). RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. REVISORA: Juíza Suzy Koury.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO ROCHA
TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO

PROCESSO TRT SE/MS 0404-2004-000-08-00-6. IMPETRANTE: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. AUTORIDADE COATORA: EXMª SRª. DRª. JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA MM. VARA DO TRABALHO DE PARAUAPEBAS. DECISÃO: cumpre-nos o indeferimento da petição inicial, pela falta de juntada dos documentos indispensáveis à propositura da ação. Com efeito, verifica-se que a impetrante não trouxe aos autos cópias dos documentos que instruíram o processo. Logo, indefiro liminarmente a presente petição. Custas pelo impetrante de R$20,00, calculadas sobre o valor dado à causa de R$1.000,00, das quais fica isenta. Belém, 17 de junho de 2004.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 032/2004
(JULGADO EM 17.06.2004)

01. ACÓRDÃO TRT SE/DC 00005-2004-000-08-00-0. DEMANDANTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARÁ - SINJOR. Advogados: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DO PARÁ - SERTEP. Advogados: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. EMENTA: DISSÍDIO COLETIVO - AUMENTO REAL DE SALÁRIO - CONJUNTURA ECONÔMICA. A conjuntura econômica do país, especialmente nos dias atuais, recomenda cautela quando se tratar de onerar os custos das empresas. No momento, é mais importante garantir o emprego do trabalhador do que assegurar ganhos reais sobre a remuneração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, RATIFICAR A REJEIÇÃO DA PRIMEIRA PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, MOTIVADA PELA AUSÊNCIA DE REGULAR COMPROVAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CATEGORIA PARA PARTICIPAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FUNDADA EM AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO (FALTA DE QUORUM NA ASSEMBLÉIA GERAL, DE REGISTRO DA PAUTA REIVINDICATÓRIA, DE FUNDAMENTAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONSTANTES DA PROPOSTA-BASE E DE NÃO ESGOTAMENTO DA NEGOCIAÇÃO PRÉVIA); NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, O PRESENTE DISSÍDIO COLETIVO PARA ESTABELECER A SEGUINTE SENTENÇA NORMATIVA: CLÁUSULA 1ª - DO REAJUSTE SALARIAL - OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, NO PERCENTUAL DE 17% (DEZESSETE POR CENTO), A INCIDIR SOBRE OS SALÁRIOS ENTÃO VIGENTES, COMPENSADOS OS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU COMPULSÓRIOS DO MESMO PERÍODO, EXCETO OS DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGÜIDADE OU MERECIMENTO, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO; CLÁUSULA 2ª - SEGURO DE VIDA. EM CASO DE MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE DE JORNALISTA, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, A EMPRESA PAGARÁ AOS BENEFICIÁRIOS DEVIDAMENTE HABILITADOS NA PREVIDÊNCIA SOCIAL A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 30 (TRINTA) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO EVENTO; CLÁUSULA 3ª - SALÁRIO DO SUBSTITUTO. ENQUANTO PERDURAR A SUBSTITUIÇÃO QUE NÃO TENHA CARÁTER EVENTUAL, O EMPREGADO FARÁ JUS AO SALÁRIO DO SUBSTITUÍDO, EXCLUÍDAS AS VANTAGENS PESSOAIS. PARÁGRAFO ÚNICO – CONSIDERA-SE COMO DE CARÁTER NÃO-EVENTUAL A SUBSTITUIÇÃO QUE PERDURAR POR PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A 20 (VINTE) DIAS OU POR OCASIÃO DE FÉRIAS OU QUALQUER TIPO DE LICENÇA; CLÁUSULA 4ª - CTPS. ANOTAÇÃO DE CARGO DE CHEFIA. A EMPRESA ANOTARÁ NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS, PARA FINS CURRICULARES, O EXERCÍCIO DE CARGO DE CHEFIA, EDITORIA OU DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE QUE POSSA O JORNALISTA SER DISPENSADO POR ATO UNILATERAL DO EMPREGADOR; CLAÚSULA 5ª – CÓPIAS DA SENTENÇA NORMATIVA. A EMPRESA DEMANDADA FICA OBRIGADA A AFIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM QUALQUER LUGAR DE DESTAQUE, CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS JORNALISTAS, TUDO CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 614, §2º, DA CLT; CLÁUSULA 6ª - ADICIONAL DE REPUBLICAÇÃO – A EMPRESA PAGARÁ AO AUTOR OU AOS AUTORES DE QUALQUER MATÉRIA (TEXTOS, FOTOS, IMAGENS, ILUSTRAÇÕES E CHARGES), UMA PARTICIPAÇÃO DENOMINADA ADICIONAL DE REPUBLICAÇÃO, NAS SEGUINTES BASES: A) NO CASO DE A MATÉRIA SER OBJETO DE VENDA OU CESSÃO DE DIREITOS DE PUBLICAÇÃO, AS OUTRAS EMPRESAS PARTICIPARÃO COM 30% SOBRE O VALOR DA VENDA OU CESSÃO, A SER PAGO IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO. ESTE PERCENTUAL TERÁ SUA APLICAÇÃO REPETIDA TANTAS VEZES QUANTAS FOREM AS OPERAÇÕES DE VENDA OU CESSÃO; B) EM CASO DE CESSÃO GRATUITA PARA OUTRAS EMPRESAS, NÃO SERÁ DEVIDO NENHUM PERCENTUAL; CLÁUSULA 7ª – ESTABILIDADE PRÉ-APOSENTADORIA – A EMPRESA ASSEGURARÁ ESTABILIDADE AO EMPREGADO QUE COMPROVADAMENTE ESTIVER AO MÁXIMO DE 12 (DOZE) MESES DE AQUISIÇÃO DO DIREITO À APOSENTADORIA, EM SEU PRAZO MÍNIMO, E QUE CONTE COM O MÍNIMO DE 2 (DOIS) ANOS DE TRABALHO CONTÍNUO NA MESMA EMPRESA, DURANTE O PERÍODO QUE FALTAR PARA SE APOSENTAR; CLÁUSULA 8ª - AUXÍLIO-FUNERAL – A EMPRESA PAGARÁ AOS HERDEIROS LEGALMENTE HABILITADOS DO EMPREGADO FALECIDO EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO AUXÍLIO-FUNERAL EQUIVALENTE A R$450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS). PARÁGRAFO ÚNICO – A EMPRESA QUE SE RESPONSABILIZAR PELAS DESPESAS DE FUNERAL DO EMPREGADO ESTARÁ ISENTA DESTA OBRIGAÇÃO; CLÁUSULA 9ª - AUXÍLIO-CRECHE – A EMPRESA QUE TIVER MAIS DE 30 (TRINTA) EMPREGADAS MAIORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS FICA OBRIGADA A INSTALAR LOCAL DESTINADO À GUARDA DE CRIANÇAS EM IDADE DE AMAMENTAÇÃO, FACULTADO O CONVÊNIO COM CRECHES; CLAÚSULA 10ª – ALIMENTAÇÃO. QUANDO A EMPRESA CONVOCAR EMPREGADOS PARA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS EM HORÁRIO QUE ULTRAPASSE ÀS 20:00 (VINTE HORAS) OU PARA A COBERTURA DE EVENTOS ESPECIAIS OU DATAS COMEMORATIVAS, TAIS COMO CÍRIO, NATAL, ANO NOVO, ELEIÇÕES, CARNAVAL E OUTROS, FICA OBRIGADA A FORNECER-LHES ALIMENTAÇÃO GRATUITA ANTES DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO DA JORNADA; CLAÚSULA 11 – TRANSPORTE. A EMPRESA FORNECERÁ OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O DESLOCAMENTO DE SEUS JORNALISTAS DA SEDE PARA O LOCAL DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS E VICE-VERSA, QUANDO O DESLOCAMENTO FOR DETERMINADO OU AUTORIZADO PELA MESMA; CLAÚSULA 12 – CRÉDITOS – A EMPRESA FICA OBRIGADA A PUBLICAR O CRÉDITO DE FOTOGRAFIAS, ILUSTRAÇÕES OU IMAGENS, EXCETO NOS CASOS DE REQUERIMENTO EM CONTRÁRIO DOS INTERESSADOS; CLÁUSULA 13 - HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO. AS HOMOLOGAÇÕES DE RESCISÕES CONTRATUAIS SERÃO REALIZADAS PREFERENCIALMENTE NA SEDE DO SINDICATO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EM HORÁRIO COMERCIAL, DEVENDO A EMPRESA AVISAR A ENTIDADE SINDICAL COM, NO MÍNIMO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA. PARÁGRAFO ÚNICO. O EMPREGADO SERÁ AVISADO, POR ESCRITO, NO ATO DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO DE AVISO PRÉVIO, DO DIA, TURNO E LOCAL DA HOMOLOGAÇÃO, SENDO QUE, EM CASO DE NÃO-COMPARECIMENTO, O SINDICATO DECLARARÁ ESTE FATO NO VERSO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL; CLÁUSULA 14 - DIÁRIAS. ALÉM DO CUSTEIO DAS DESPESAS DE VIAGEM A SERVIÇO (PASSAGEM, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), OS JORNALISTAS FARÃO JUS A OUTRAS EVENTUAIS DESPESAS DE VIAGEM E À DIÁRIA DE 1/30 DO SALÁRIO-BASE, DESDE QUE HAJA PERNOITE; CLÁUSULA 15 - NOVAS TECNOLOGIAS. A EMPRESA QUE OBJETIVAR IMPLANTAR AUTOMAÇÃO, CONSIDERADA COMO TAL: INFORMÁTICA, TELEINFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE TEXTOS, VÍDEO-TEXTO E DEMAIS TECNOLOGIAS, PODERÁ FORNECER AOS SEUS EMPREGADOS A OPORTUNIDADE DE ADAPTAÇÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS E AOS EQUIPAMENTOS. O PROCESSO DE ADAPTAÇÃO CONSTITUI ENCARGO DA EMPRESA, FICANDO AS DESPESAS COM EVENTUAIS CUSTOS POR CONTA DELA; CLÁUSULA 16 – COMPROVANTE DE PAGAMENTO – A EMPRESA FORNECERÁ AOS SEUS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE SALÁRIOS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, POR TIMBRE OU CARIMBO, DISCRIMINANDO TODAS AS VERBAS QUE ACRESÇAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE O VALOR DO FGTS E OS DESCONTOS PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL; CLÁUSULA 17 - ABONO DE FALTA DO EMPREGADO-ESTUDANTE. SERÃO ABONADAS AS FALTAS DOS EMPREGADOS ESTUDANTES EM VIRTUDE DO COMPARECIMENTO ÀS PROVAS ESCOLARES, DESDE QUE O EMPREGADOR SEJA AVISADO COM ANTECEDÊNCIA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, COMPROVANDO, POSTERIORMENTE, A REALIZAÇÃO DA PROVA, EM IGUAL PRAZO; CLAÚSULA 18 - ABONO DE FALTA POR ACOMPANHAMENTO DE DOENTE. SERÃO ABONADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E ENQUADRADAS, INCLUSIVE PARA EFEITO DE GOZO DE FÉRIAS, AS FALTAS AO SERVIÇO NOS CASOS DE DOENÇA DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU FILHO (A), SEGUIDA DE INTERNAÇÃO, POR 2 (DOIS) DIAS CONTADOS DA INTERNAÇÃO DEVIDAMENTE COMPROVADA; CLÁUSULA 19 - DEFESA EM PROCESSO. A EMPRESA PATROCINARÁ A DEFESA DO JORNALISTA QUE VIER A SER PROCESSADO EM CONSEQÜÊNCIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, CUSTEANDO HONORÁRIOS E DESPESAS PROCESSUAIS, QUANDO A MATÉRIA MOTIVADORA DO PROCESSO TIVER SIDO PUBLICADA OU FORNECIDA PELA EMPRESA, SENDO QUE O DISPOSTO NESTA CLÁUSULA NÃO SERÁ APLICADO QUANDO O JORNALISTA PREFERIR ADVOGADO DE SUA PRÓPRIA ESCOLHA; CLÁUSULA 20 – RECEBIMENTO DE PIS. FICA ASSEGURADO AO JORNALISTA O DIREITO À REMUNERAÇÃO DO DIA EM QUE SE AFASTAR DO TRABALHO PARA RECEBIMENTO DA QUOTA DO PIS/PASEP, EXCETO NO CASO DE A EMPRESA EFETUAR O PAGAMENTO NA CONTA-CORRENTE DO EMPREGADO; CLÁUSULA 21 – INÍCIO DAS FÉRIAS. A ESCALA DE FÉRIAS, CUJO INÍCIO NÃO PODERÁ COINCIDIR COM OS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, SERÁ ESTABELECIDA PREFERENCIALMENTE MEDIANTE NEGOCIAÇÃO COM OS JORNALISTAS; CLÁUSULA 22 – DISPENSA DE AVISO PRÉVIO. NAS DEMISSÕES A PEDIDO, O TRABALHADOR FICARÁ AUTOMATICAMENTE DISPENSADO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, SE PROVAR A ADMISSÃO EM OUTRO EMPREGO, HIPÓTESE EM QUE RECEBERÁ O SALÁRIO DOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS; CLÁUSULA 23 - MATERIAL PROFISSIONAL E DE PROTEÇÃO. A EMPRESA FORNECERÁ GRATUITAMENTE AOS EMPREGADOS PERTENCENTES À CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE OS INSTRUMENTOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DA ATIVIDADE OU FUNÇÃO, INCLUSIVE TODO MATERIAL FOTOGRÁFICO, DE GRAVAÇÃO ELETRÔNICA E DE INFORMÁTICA, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS; CLÁUSULA 24 - MENSALIDADES SINDICAIS. A EMPRESA DESCONTARÁ EM FOLHA DE PAGAMENTO AS MENSALIDADES SINDICAIS DOS JORNALISTAS ASSOCIADOS AO SINDICATO, DESDE QUE POR ELES AUTORIZADO, NA FORMA DO ARTIGO 545 DA CLT, VALENDO COMO RECIBO O ENVELOPE DE PAGAMENTO, O CONTRACHEQUE OU COMPROVANTE ASSEMELHADO; CLÁUSULA 25 – RECOLHIMENTO DE DESCONTOS AO SINDICATO. TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO ATÉ O 5º (QUINTO) DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE AO DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORRER A EMPRESA INFRATORA EM MULTA DE 2% DO MONTANTE, POR MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS E CONVENCIONAIS. AS EMPRESAS PODERÃO FAZER O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DIRETAMENTE À TESOURARIA DO SINDICATO OU EM CONTA BANCÁRIA PARA TAL FIM INDICADA E REMETERÃO, AINDA, RELAÇÃO NOMINAL E DOS VALORES DESCONTADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL, EXCETO QUANTO À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PREVISTA EM LEI; CLÁUSULA 26 – QUADRO DE AVISOS. É ASSEGURADO AO SINDICATO O DIREITO DE AFIXAR AVISOS E COMUNICADOS DE INTERESSE DA CATEGORIA, EM QUADRO PRÓPRIO QUE A EMPRESA FICA OBRIGADA A FORNECER, SEM CAUSAR DANOS AO IMÓVEL, INCLUSIVE QUANTO À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, VEDADOS OS DE CONTEÚDO POLÍTICO-PARTIDÁRIO, DEPRECIATIVOS OU OFENSIVOS, POR PALAVRAS OU IMAGENS, A QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA; CLÁUSULA 27 – DELEGADOS SINDICAIS. SERÃO ELEITOS DELEGADOS SINDICAIS EM TODOS OS ÓRGÃOS REPRESENTADOS, NA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

PROPORÇÃO DE UM PARA CADA GRUPO DE CINQÜENTA EMPREGADOS; CLÁUSULA 28 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA. AS EMPRESAS COM MAIS DE 50 (CINQÜENTA) EMPREGADOS OBRIGAM-SE A CONSTITUIR COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, CONFORME NR-5 E SEU QUADRO I, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 33, DE 27 DE OUTUBRO DE 1993, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, ENVIANDO CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O SINDICATO, NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS ANTES DAS ELEIÇÕES; CLÁUSULA 29 – MULTA POR DESCUMPRIMENTO. O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA IMPORTARÁ NA MULTA CORRESPONDENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO MENOR PISO SALARIAL PRATICADO PELAS EMPRESAS E REVERTERÁ EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA EMPREGADO, SINDICATO OU EMPRESA; CLÁUSULA 30 - NEGOCIAÇÃO PERMANENTE. COMISSÃO BILATERAL. FICA INSTITUÍDA E RECONHECIDA UMA COMISSÃO BILATERAL CONSTITUÍDA DE 6 (SEIS) MEMBROS, SENDO 3 (TRÊS) ELEITOS DENTRE OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL E 3 (TRÊS), INDICADOS PELA EMPRESA, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURGIDAS NA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA, QUE SE REUNIRÁ SEMPRE QUE FOR CONSIDERADO NECESSÁRIO E CONVENIENTE PELO SINDICATO E PELA EMPRESA; CLAÚSULA 31 – VIGÊNCIA/DATA-BASE. A VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS SOCIAIS DA PRESENTE SENTENÇA SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E A VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO, FIXANDO-SE COMO DATA-BASE O DIA 1º DE MAIO; FORAM APROVADAS, POR MAIORIA DE VOTOS, AS SEGUINTES CLÁUSULAS: A 1ª (REAJUSTE DE SALÁRIO), VENCIDO O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUANTO AO ÍNDICE FIXADO, E A 31ª (VIGÊNCIA/DATA-BASE), VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, QUE FIXAVA COMO DATA-BASE O DIA DO AJUIZAMENTO DO DISSÍDIO COLETIVO, E O O EXMº JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE FIXAVA COMO DATA-BASE O PRIMEIRO DIA DO MÊS DA PUBLICAÇÃO DESTE ACÓRDÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, FORAM INDEFERIDOS OS SEGUINTES PEDIDOS CLAUSULADOS: 3º (ANUÊNIO), VENCIDO O EXMº JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA; 5º (TRABALHO EXTRAORDINÁRIO), VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA; 31º (CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA), VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, QUE DEFERIAM O DESCONTO APENAS EM RELAÇÃO AOS ASSOCIADOS; 33º (LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS), VENCIDOS OS EXMºS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA; OS DEMAIS PEDIDOS CONSTANTES DA PROPOSTA-BASE FORAM INDEFERIDOS, SEM DIVERGÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR; CUSTAS, PRO RATA, NA QUANTIA DE R$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R$10.000,00; TUDO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. PROCESSO TRT/SE/A REG 00221-2004-000-08-00-9. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA – SAGRI) (Procuradora: Drª June Judite Soares Lobato). AGRAVADO: FRANCISCO MILTON ARAÚJO (Dr. José Maria Castro Castilho). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. AUSÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS. O agravo regimental, como recurso contra despacho de cunho administrativo da Presidência do Tribunal, não se presta a examinar questão de nulidade no processo de execução. Ademais, incabível nova citação do executado para opor novos embargos, quando se trata de mera atualização para adequar a conta à sentença que apreciou a impugnação do executado, sendo que o executado dispõe do presente apelo para apontar possíveis erros materiais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR FALTA DE AMPARO NA LEI; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, REDUZIR O CRÉDITO DO EXEQUENTE PARA R$-5.472,67 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), VALOR ATUALIZADO ATÉ 16 DE JUNHO DE 2004, DEVENDO PROSSEGUIR A REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO POR ESSE VALOR, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

03. ACÓRDÃO Nº TRT/SE/A REG 00329-2004-000-08-00-7. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN). Procuradora: Drª. June Judite Soares Lobato. AGRAVADOS: ADAMOR DA COSTA NEVES. MÁRCIO DOMINGOS DE CARVALHO. BENEDITO JORGE DA CRUZ CARMO. RAIMUNDO DOS SANTOS SENA. SEBASTIÃO DE LIMA. AUGUSTO DE SENA MARQUES. EDILMA ANTÔNIA SILVA MARTINS. JOÃO BITTENCOURT DE SOUZA. MANOEL RODRIGUES. MIGUEL ARCANJO DE SOUZA e. PEDRO MARTINS LIMA. Advogados: Dr. Miguel Gonçalves Serra e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL – LIMITE DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO EM OBSERVÂNCIA À COISA JULGADA. Em estrita observância aos comandos da coisa julgada, deve a correção do débito ficar limitada à data em que foi quitado o precatório requisitório. Agravo provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO DE FL. 145, DETERMINAR O REFAZIMENTO DA CONTA DE FL. 143, PARA EXCLUSÃO DA CORREÇÃO POSTERIOR A DEZEMBRO DE 1999, CONFORME FUNDAMENTOS.

Belém, 18 de junho de 2004
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

MM 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1316/2004
PROCESSO : 74-2003-7-08-00
Reclamante : SOLANGE DO SOCORRO DO REGO FARIAS
Advogado(a): MOACYR GONÇALVES PAMPLONA
Reclamado : INSTITUTO MONITOR DE EDUCACAO
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/10/2004, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1318/2004
PROCESSO : 987-2003-7-08-00
Reclamante : HUMBERTO DA SILVA BARROS
Advogado(a): EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
Reclamado : L D R IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/10/2004, as 10:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRAÇA/LEILÃO) NO 1319/2004
PROCESSO : 972-2002-7-08-00
Reclamante : MARIA LINDALVA REIS BARROS
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : MARIA JOSE
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/10/2004, as 10:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1320/2004
PROCESSO : 1824-1991-7-08-00
Reclamante : GERSON MOULATINHO DE OLIVEIRA
Advogado(a): EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
Reclamado : UNIAO (SUCESSORA DO INAMPS)
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 264/265 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.//lr//
RESENHA NO 1321/2004
PROCESSO : 163-1994-7-08-00
Reclamante : FRANCISCO FERREIRA SANTOS NETO
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : UNIAO FEDERAL INCRA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 264/265 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.//lr//
RESENHA NO 1322/2004
PROCESSO : 598-2004-7-08-00
Reclamante : ODINAY DE JESUS COSTA DO CARMO
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1323/2004
PROCESSO : 408-2002-7-08-00
Reclamante : BENEDITO DE LIMA MENDES JUNIOR
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : NEW LIFE DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 306/308, NO PRAZO DE CINCO DIAS.//lr//
RESENHA NO 1324/2004
PROCESSO : 2002-1999-7-08-00
Reclamante : SINVALDO SANTAREM FERREIRA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : CEFAE-CENTRO DE FORMACAO DE AUX.DE ENFERMAGEM
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 177/179 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 1325/2004
PROCESSO : 581-2003-7-08-00
Reclamante : EDVALDO OLIVEIRA BARBOSA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : MARCILENE REGINA DE SOUZA SANTOS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA FORNECER A ESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DO SÓCIO DA EXECUTADA SR. LUIZ EMÍDIO MARTINS DE MELO.
RESENHA NO 1326/2004
PROCESSO : 392-2004-7-08-00
Reclamante : JOAO FONSECA MARTINS
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Reclamado : DESIGN PLANTS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER SEU ALVARÁ JUDICIAL.
RESENHA NO 1327/2004
PROCESSO : 106-2004-7-08-00
Reclamante : ERNANDES DE ARAUJO MAUES
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR PERANTE A SECRETARIA DESTA MM. VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS.
RESENHA NO 1328/2004
PROCESSO : 517-2003-7-08-00
Reclamante : MAURICIO MAGNO BAIA PANTOJA
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DA EXECUTADA DE FLS. 143/146 COM INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA.
RESENHA NO 1329/2004
PROCESSO : 1232-2003-7-08-00
Reclamante : ELIANE MATOS DA SILVA
Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA
Reclamado : PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM FILHO
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 106 DOS AUTOS, DEVENDO AINDA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1330/2004
PROCESSO : 956-2003-7-08-00
Reclamante : ANTONIO TOSCANO DA COSTA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : M C CONSTRUCOES GERAIS LTDA
Advogado(a): JOALENE SOCORRO SOUSA DA CRUZ
Assunto : AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 76 DOS AUTOS, DEVENDO AINDA, INDICAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1331/2004
PROCESSO : 73-2001-7-08-00
Reclamante : RICARDO DA SILVA GOMES
Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA
Reclamado : DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Assunto : A PATRONA DO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA FLS. FLS.383.
RESENHA NO 1332/2004
PROCESSO : 73-2001-7-08-00
Reclamante : RICARDO DA SILVA GOMES
Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA
Reclamado : DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a): ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO
RESENHA NO 1335/2004
PROCESSO : 1287-2003-7-08-00
Reclamante : LUCIVAL CARNEIRO CORDOVIL
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : PANNY DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: TEM RAZÃO O EXECUTADO, POSTO QUE NO DIA 08.04.2004 ESTA JUSTIÇA DO TRABALHO NÃO FUNCIONOU, SENDO O DIA SEGUINTE (09.04.2004) SEXTA-FEIRA, FERIADO EM COMEMORAÇÃO À SEMANA SANTA, PORTANTO, A ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO DEVERIA TER SIDO PAGA NO DIA SEGUINTE ÚTIL, O QUE RECAIU EM 12.04.2004 (SEGUNDA-FEIRA). COMO O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

AVENÇA FOI ULTIMADO EM 12.04.2004, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM MULTA PELA MORA, ASSIM, IMPROCEDE O PEDIDO DO AUTOR.
RESENHA NO 1339/2004
PROCESSO : 1828-1992-7-08-00
Reclamante: CHARLES DANIEL MERGULHAO DE ARAUJO
Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
Reclamado : UNIAO FEDERAL ATT/DR. ADAO PAES SILVA
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 438/442 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.//lr//
RESENHA NO 1341/2004
PROCESSO : 1705-2000-7-08-00
Reclamante: PEDRO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : RESDENCIAL RIO DOURO CONDOMINIO
Advogado(a): PEDRO PAULO CAVALEIRO DOS SANTOS
Assunto : AO PATRONO DO EXECUTADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DOS CÁLCULOS PREVIDENCIÁRIOS DE FLS. 166.
RESENHA NO 1342/2004
PROCESSO : 1411-2000-7-08-00
Reclamante: ROBERTO SOARES DE BARROS
Advogado(a): IVANETE SOCORRO FREIRE DAS C MACEDO
Reclamado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): ANA RACHEL SANTOS T C NASCIMENTO
Assunto : AO RECLAMANTE- MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 293/295, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUERENDO.
RESENHA NO 1343/2004
PROCESSO : 1839-1996-7-08-00
Reclamante: IVALDO NOGUEIRA PEREIRA
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Reclamado : CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: Acolho as razões do arrematante expostas às fls. 452/454 dos autos deferindo o pedido de desistência da arrematação do bem penhorado às fls. 164 dos autos. Devolva-se ao outrora arrematante o valor depositado referente ao lanço do bem. Torno sem efeito o despacho de fls. 482-v, pois o Habeas Corpus Preventivo noticiado na petição de fls. 459/472 dos autos não se destina a este Juízo e nem se refere ao Sr. Carlos Alberto Carvalho Tavares, depositário do bem penhorado nestes autos às fls. 164. Determino que seja dado conhecimento deste despacho às partes, ao outrora arrematante e ao depositário fiel, através de seus respectivos patronos, via RESENHA no Diário Oficial, para que, ainda, o Sr. Carlos Alberto Carvalho Tavares, em cinco dias, informe a este Juízo a localização exata do bem penhorado, sob as penas da lei.
RESENHA NO 1344/2004
PROCESSO : 1839-1996-7-08-00
Reclamante: IVALDO NOGUEIRA PEREIRA
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Reclamado : CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA
Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA
Assunto : AOS ADVOGADOS DO FIEL DEPOSITÁRIO DR. JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS-OAB PA 5567 E DO ARREMATANTE DR. JOSÉ CLÁUDIO DOS S. MARQUES-OAB PA 8537 PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: Acolho as razões do arrematante expostas às fls. 452/454 dos autos deferindo o pedido de desistência da arrematação do bem penhorado às fls. 164 dos autos. Devolva-se ao outrora arrematante o valor depositado referente ao lanço do bem. Torno sem efeito o despacho de fls. 482-v, pois o Habeas Corpus Preventivo noticiado na petição de fls. 459/472 dos autos não se destina a este Juízo e nem se refere ao Sr. Carlos Alberto Carvalho Tavares, depositário do bem penhorado nestes autos às fls. 164. Determino que seja dado conhecimento deste despacho às partes, ao outrora arrematante e ao depositário fiel, através de seus respectivos patronos, via RESENHA no Diário Oficial, para que, ainda, o Sr. Carlos Alberto Carvalho Tavares, em cinco dias, informe a este Juízo a localização exata do bem penhorado, sob as penas da lei.
RESENHA NO 1346/2004
PROCESSO : 217-2002-7-08-00
Reclamante: REGINALDO POMPEU COSTA
Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES
Reclamado : ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO BAIXO TOCANTINS
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.//lr//
RESENHA NO 1347/2004
PROCESSO : 358-2003-7-08-00
Reclamante: ELINELSON JOSE DA SILVA MOTA
Advogado(a):
Reclamado : FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a): JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL
Assunto : A EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA.
RESENHA NO 1348/2004
PROCESSO : 683-1995-7-08-00
Reclamante: JOSE NAZARENO COELHO RAMOS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIF SAINT PAUL DE VINCE
Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO
Assunto : A PATRONA DO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 302, 316 E 347 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 1349/2004
PROCESSO : 1527-2003-7-08-00
Reclamante: JOSE ANTONIO DE CARVALHO GUIMARAES
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA
Advogado(a): VANILSON FERREIRA HESKETH
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 97/98 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 1350/2004
PROCESSO : 1545-1999-7-08-00
Reclamante: SERGIO FARAH ARAUJO MELEM
Advogado(a): MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES
Reclamado : B DO NASCIMENTO & COMPANHIA LTDA
Advogado(a): CRISTIANO MAGALHAES GOMES
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 286 DOS AUTOS, PARA QUE EM TRINTA DIAS INDIQUE BENS DO EXECUTADO PARA PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.//lr//
RESENHA NO 1351/2004
PROCESSO : 155-1997-7-08-00
Reclamante: MAX LUIZ CARVALHO D OLIVEIRA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: VISTOS E ETC...A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL APRESENTOU IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ÀS FLS. 525/549, PRETENDENDO LIMITAÇÃO DOS MESMOS, JUNTANDO SUA VERSÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. O EXEQUENTE ÀS FLS. 592 DOS AUTOS CONCORDOU COM A IMPUGNAÇÃO E OS CÁLCULOS DE FLS. 549 DOS AUTOS, OFERTADA PELA EXECUTADA. DESTA FEITA, ANTE O RECONHECIMENTO DO PEDIDO PELO EXEQUENTE E NOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 594 DOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ÀS FLS. 525/549 DOS AUTOS, HOMOLOGANDO DESDE JÁ OS CÁLCULOS DE FLS. 549 DOS AUTOS. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES. APÓS A EXPIRAÇÃO DE PRAZO PARA AGRAVO DE PETIÇÃO, PAGUE-SE AOS EXEQUENTES ATÉ O LIMITE DE SEUS CRÉDITOS APURADOS ÀS FLS. 549 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1353/2004
PROCESSO : 1953-1992-7-08-00
Reclamante: MANOEL DOMINGOS FILHO
Advogado(a): ANTONIO FERNANDO M C DA ROCHA
Reclamado : ESTADO DO PARA - COPAGRO
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHJO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: VISTOS E ETC...O EXECUTADO COPAGRO-ESTADO DO PARÁ FOI REGULARMENTE NOTIFICADO NO PRAZO DE DEZ DIAS PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO, CONFORME DESPACHO DE FLS. 429, MANDADO EXPEDIDO À CENTRAL DE MANDADOS FLS. 431V E NOTIFICAÇÃO COM DATA DE RECEBIMENTO ÀS FLS. 434 DOS AUTOS. OCORRE QUE O EXECUTADO TENDO TOMADO CIÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO ACIMA MENCIONADA EM 19.04.2004 SOMENTE INTERPÔS EMBARGOS À EXECUÇÃO EM 03 DE MAIO DE 2004 (FLS. 435/444 DOS AUTOS), QUANDO SEU PRAZO FINDOU EM 29.04.2004 (QUINTA-FEIRA), PORTANTO CONSIDERO INTEMPESTIVOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO PELO QUE NÃO CONHEÇO. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES.
RESENHA NO 1355/2004
PROCESSO : 1015-2003-7-08-00
Reclamante: DIONE LEOREN DA CRUZ CARDOSO
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Reclamado : ARAUJO BARBOSA COMERCIO LTDA
Advogado(a): RENATO DE ARAUJO BARBOSA
Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: VISTOS E ETC....NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À PENHORA DE FLS. 131/133 DOS AUTOS, VEZ QUE O JUÍZO NÃO SE ENCONTRA GARANTIDO NOS TERMOS DO ART. 884 DA CLT. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.
RESENHA NO 1356/2004
PROCESSO : 1693-2002-7-08-00
Reclamante: JORGE SANTIAGO DA SILVA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Reclamado : LIBERAL ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA QUE EM CINCO DIAS APRESENTE AOS AUTOS O DISQUETE DO PROGRAMA SEFIP CORRESPONDENTE AOS DEPOSITOS DE FGTS EM CONTA VINCULADA EM NOME DO AUTOR, eE PARA CIENCIA TAMBEM DA CERTIDAO DE FLS. 163 DOS AUTOS.//lr//
RESENHA NO 1357/2004
PROCESSO : 1828-2002-7-08-00
Reclamante: JOSE BENEDITO BANDEIRA DE DEUS
Advogado(a): EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL
Reclamado : MOYSES ISAAC BENCHIMOL
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : AO EXECUTADO PARA DEPOSITAR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, O VALOR APURADO POR ESTE JUÍZO ÀS FLS. 124/130 DOS AUTOS, DECORRENTE DE ATUALIZAÇÃO REQUERIDA PELO EXEQUENTE, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1358/2004
PROCESSO : 545-2004-7-08-00
Reclamante: JOAO CLAUDIO DANTAS DE CARVALHO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1359/2004
PROCESSO : 560-2004-7-08-00
Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
Advogado(a):
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a): JOUBERT LUIZ B. BAHIA
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO ESTADO DO PARÁ-SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA.
RESENHA NO 1361/2004
PROCESSO : 457-2004-7-08-00
Reclamante: LUIZ FERNANDO OSORIO LUCAS
Advogado(a): LINDALVA VASCONCELOS MAGALHAES
Reclamado : TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1362/2004
PROCESSO : 926-2004-7-08-00
Reclamante: MANOEL RIBEIRO BEZERRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO REQUERENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDA LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS E DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE ARRESTO DE CRÉDITOS.
RESENHA NO 1363/2004
PROCESSO : 874-2003-7-08-00
Reclamante: ANTONIO BISPO GASPAR
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONCA
Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 69/72 DOS AUTOS, DEVENDO, AINDA, INDICAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1364/2004
PROCESSO : 926-2004-7-08-00
Reclamante: MANOEL RIBEIRO BEZERRA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE - Tomar ciência que os autos foram incluídos em pauta de audiência inaugural para o dia 06.07.2004 às 11:00 horas.
RESENHA NO 1367/2004
PROCESSO : 607-2004-7-08-00
Reclamante: MARCELO BARBOSA TAVARES
Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES
Reclamado : FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S A
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, BEM COMO SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 95/96
RESENHA NO 1369/2004
PROCESSO : 471-2004-7-08-00
Reclamante: DULCIDIO MIRANDA SERRAO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : FRANCISCA MARQUES DA CUNHA
Advogado(a): JOEL DE SOUZA RODRIGUES
Assunto : A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, EIS QUE DESERTO. DÊ-SE CIÊNCIA.
RESENHA NO 1372/2004
PROCESSO : 678-1989-7-08-00
Reclamante: ARQUIMEDES MOURA DE SOUZA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA
Reclamado : ESTADO DO PARA - SEC EST AGRICULTURA
Advogado(a):
Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 484/485 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS//lr//
RESENHA NO 1373/2004
PROCESSO : 1840-2003-7-08-00
Reclamante: CLAUDIO DE SENA MIRANDA
Advogado(a): NORMA MARIA CARDOSO S MARTINS
Reclamado : SACRAMENTA SERVICOS ESPEC SEG VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1375/2004
PROCESSO : 600-2004-7-08-00
Reclamante: OCIVALDO VASCONCELOS DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): CYRO NOVOA DOS SANTOS
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 1376/2004
PROCESSO : 643-2004-7-08-00
Reclamante: JOSE JOACYR MENDES LOPES
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 1377/2004
PROCESSO : 1383-2003-7-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : CESUPA CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA
Advogado(a): ANDRÉ MAROJA DE SOUZA
Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS.129.
RESENHA NO 1378/2004
PROCESSO : 1056-2001-7-08-00
Reclamante: RAIMUNDO MAGNO PEREIRA BORGES
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : RAIMUNDA SANATANA DE AQUINO SILVA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE RECEBER OS CADERNOS QUE SE ENCONTRAM APENSOS AOS AUTOS, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1379/2004
PROCESSO : 2024-2002-7-08-00
Reclamante: TACILENO OLIVEIRA DE MORAES
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : COMPUTER STORE LTDA
Advogado(a): DENIS DA SILVA FARIAS
Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ACERCA DAS CERTIDÕES DOS SENHORES OFICIAIS DE JUSTIÇA DE FLS. 106/108 DOS AUTOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1380/2004
PROCESSO : 1726-2003-7-08-00
Reclamante: RUTH HELENA PINHEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Reclamado : CONCEICAO NOBREGA MAFRA
Advogado(a): HELIENE MIRANDA DA CUNHA
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 22/10/2004, as 10:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1381/2004
PROCESSO : 700-2003-7-08-00
Reclamante: HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : A RECLAMADA PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PROCEDER O DEPÓSITO DA QUANTIA REFERENTE AO CUMPRIMENTO DO CRÉDITO EXEQUENDO.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)NO 1382/2004
PROCESSO : 1712-2003-7-08-00
Reclamante: MANOEL COSTA FERREIRA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : OFICINA LCK
Advogado(a):
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 22/10/2004, as 10:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1383/2004
PROCESSO : 1712-2003-7-08-00
Reclamante: MANOEL COSTA FERREIRA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : OFICINA LCK
Advogado(a):
Assunto : O EXEQÜENTE, INDICAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, BENS DA EXECUTADA PARA REFORÇO DA PENHORA.
RESENHA NO 1384/2004
PROCESSO : 460-2003-7-08-00
Reclamante: JAILA NEVES FIGUEIREDO
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado : PROVISAO COMERCIO DE OTICA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO GOMES NASCIMENTO
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 159 DOS AUTOS//lr//
RESENHA NO 1385/2004
PROCESSO : 2166-2001-7-08-00
Reclamante: CHEILA MORAES BARBOSA
Advogado(a): MARCUS AQUINO DE AZEVEDO
Reclamado : N N DA COSTA JUNIOR
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE - COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 07.07.2004, AS 11:15 HORAS.
RESENHA NO 1386/2004
PROCESSO : 1943-2003-7-08-00
Reclamante: EDNELIO COSTA MARQUES
Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
Reclamado : CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM BOM CLIMA
Advogado(a): SALATIEL JOSÉ BARBOSA
Assunto : AS PARTES - COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 07.07.2004, AS 11:00 HORAS.
RESENHA NO 1388/2004
PROCESSO : 194-1997-7-08-00
Reclamante: CARLOS ALVES LOPES
Advogado(a): CELENE DA COSTA NUNES
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): CLAUDIANE REBONATTO
Assunto : A EXECUTADA - Contestar a impugnação aos cálculos oposta pela FUNCEF às fls. 751/752 dos autos, no prazo legal, querendo.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 267/2004

PROCESSO : 900-2003-7-08-00
Exequente: VALDECI PINHEIRO AMORIM
Executado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 328,32(Trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) atualizado em 27/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

FGTS	R$	292,25
Juros de Mora	R$	61,03
Mora Vincendo	R$	37,60
Tot dev ao Reclte	R$	315,68
Custas Execução	R$	12,64
Total Devido	R$	328,32

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 270/2004

PROCESSO : 1735-2003-7-08-00
Exequente: RONALDO SEBASTIAO DA CRUZ DINIZ
Executado: IMPREZA ADM DE CORRETAGEM DE SEGUROS
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IMPREZA ADM DE CORRETAGEM DE SEGUROS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.778,39(Cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) atualizado em 25/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	4.689,65
Mora Vincendo	R$	53,96
Tot dev ao Reclte	R$	4.743,61
INSS Patronal	R$	1.000,00
Custas Execução	R$	34,78
Total Devido	R$	5.778,39

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 277/2004

PROCESSO : 567-2003-7-08-00
Exequente: FABIO DA SILVA TAVARES
Executado: CALMEC - SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CALMEC - SERVICOS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 669,83(Seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e tres centavos) atualizado em 12/02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

FGTS	R$	467,73
Juros de Mora	R$	70,42
Mora Vincendo	R$	19,94
Tot dev ao Reclte	R$	518,21
INSS Patronal	R$	137,97
Custas Execução	R$	13,65
Total Devido	R$	669,83

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA
No 262/2004

PROCESSO : 74-2003-7-08-00
Exequente: SOLANGE DO SOCORRO DO REGO PARIAS
Executado: INSTITUTO MONITOR DE EDUCACAO
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/10/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01(UM)JOGO DE SALA COM SOFÁ E DUAS CADEIRAS, DE MADEIRA, COM ASSENTO ESTOFADO ESTAMPADO NA COR MARROM,DETALHES EM VINHO,EM BOM ESTADO. EM TEMPO: O SOFÁ TEM 3 LUGARES.
Localização do Bem: RUA JÚLIA CORDEIRO,175-ANANINDEUA
Valor: 200,00
Fiel Depositario: ANA MARIA TRINDADE DE ANDRADE
Descrição: 01(UM)ARQUIVO DE AÇO,COR CINZA,COM 04 GAVETAS,PUXADORES CROMADOS,EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA JÚLIA CORDEIRO,175-ANANINDEUA
Valor: 70,00
Fiel Depositario: ANA MARIA TRINDADE DE ANDRADE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Descrição: 01(UM) ARMÁRIO BAIXO, TIPO BALCÃO,EM MADEIRA DE AMGELIM,COM 04 PORTAS, COM 03 PRATELEIRAS INTERNAS, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA JÚLIA CORDEIRO,175-ANANINDEUA
Valor: 200,00
Fiel Depositario: ANA MARIA TRINDADE DE ANDRADE
Descrição: 01(UM)TAPETE PARA SALA DE VISITAS,COM DETALHES FLORIDOS NA COR VINHO E FUNDO BEGE, MEDINDO 1,96M X 1,45M ,EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA JÚLIA CORDEIRO,175-ANANINDEUA
Valor: 70,00
Fiel Depositario: ANA MARIA TRINDADE DE ANDRADE
Descrição: 01(UM)BEBEDOURO GELÁGUA,COR BRANCO, APRESENTANDO FERRUGEM PARTE DE BAIXO, EM RAZOÁVEL ESTADO, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA JÚLIA CORDEIRO,175-ANANINDEUA
Valor: 70,00
Fiel Depositario: ANA MARIA TRINDADE DE ANDRADE
Descrição: 01(UM)COMPUTADOR AMD DURON, 1.19 GHZ, 120 MB DE RAM,COM WINDOWS XP, MONITOR COLORIDO 15 POLEGADAS, MODELO:CM-1554,SÉRIE:S5SS31A000005, TECLADO CEFCC, MOUSE DOLPHIN, CPU VERTICAL MIRAX COM DRIVE DE DISQUETE E DRIVE CD-ROM 56X Max, ESTABILIZADOR MICRO TS, TS SHARA, TUDO EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: RUA JÚLIA CORDEIRO,175-ANANINDEUA
Valor: 1.000,00
Fiel Depositario: ANA MARIA TRINDADE DE ANDRADE
Descrição: 01(UMA) IMPRESSORA EPSON C42SX, SÉRIE:EFXM068335, COR CINZA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.
Localização do Bem: RUA JÚLIA CORDEIRO,175-ANANINDEUA
Valor: 200,00
Fiel Depositario: ANA MARIA TRINDADE DE ANDRADE
Descrição: -38(TRINTA E OITO) CARTEIRAS ESCOLARES, DE MADEIRA, EM BOM ESTADO. CADA UMA AVALIADA EM R$10,00(DEZ REAIS).
Localização do Bem: RUA JÚLIA CORDEIRO,175-ANANINDEUA
Valor: 380,00
Fiel Depositario: ANA MARIA TRINDADE DE ANDRADE
Descrição: -1(UM) SCANNER, MARCA ONETOUCH 5600 USB, SÉRIE: 111C005941D1, MODELO FU66BE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, COR CINZA.
Localização do Bem: RUA JÚLIA CORDEIRO,175-ANANINDEUA
Valor: 150,00
Fiel Depositario: ANA MARIA TRINDADE DE ANDRADE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 263/2004
PROCESSO : 987-2003-7-08-00
Exequente: HUMBERTO DA SILVA BARROS
Executado: L D R IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/10/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: TRÊS CONDICIONADORES DE AR, DE MARCA SPRINGER, DE 18.000 BTUS, ADMIRAL, FUNCIONANDO. AVALIADO CADA UM EM R$-600,00 (SEISCENTOS REAIS)
Localização do Bem: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 880, UMARIZAL
Valor: 1.800,00
Fiel Depositario: JAIME SOARES
Descrição: QUATRO (04) COMPUTADORES, COM CPU-PROCESSADOR AMD-K6(TM) 3D PROCESSADOR, 56,0MB RAM, COM MONITOR DE VIDEO DE MARCA SAMSUNG - SYNCMASTER 450B, COM TECLADO E MOUSE. FUNCIONANDO, AVALIADO CADA UM EM R$-500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Localização do Bem: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 880, UMARIZAL
Valor: 2.000,00
Fiel Depositario: JAIME SOARES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 264/2004
PROCESSO : 972-2002-7-08-00
Exequente: MARIA LINDALVA REIS BARROS
Executado: MARIA JOSE
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/10/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 (UM) TELEVISOR EM CORES DA MARCA PHILIPS, DE 20 POLEGADAS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA SIQUEIRA MENDES, 305 - ICOARACI
Valor: 700,00
Fiel Depositario: MARIA JOSÉ DEJARD DE MENDONÇA
Descrição: 01 (UM) VENTILADOR DE PAREDE DA MARCA ARGE, FUNCIONANDO, RAZOÁVEL ESTADO.
Localização do Bem: RUA SIQUEIRA MENDES, 305 - ICOARACI
Valor: 80,00
Fiel Depositario: MARIA JOSÉ DEJARD DE MENDONÇA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 278/2004
PROCESSO : 1728-2003-7-08-00
Exequente: RUTH HELENA PINHEIRO DOS SANTOS
Executado: CONCEICAO NOBREGA MAFRA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/10/2004, às 10:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER 10.000 BTUS, CARRIER INNOVARE, COR BRANCO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: ROD.TAPANÃ,CONJ. ITAPUAN, QUADRA F, CASA 7
Valor: 600,00
Fiel Depositario: CONCEIÇÃO NÓBREGA DOS SANTOS MAFRA
Descrição: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER CARRIER INNOVARE, COR BRANCO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: ROD.TAPANÃ,CONJ. ITAPUAN, QUADRA F, CASA 7
Valor: 400,00
Fiel Depositario: CONCEIÇÃO NÓBREGA DOS SANTOS MAFRA
Descrição: UMA TELEVISÃO SHARP, 20 POLEGADAS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Localização do Bem: ROD.TAPANÃ,CONJ. ITAPUAN, QUADRA F, CASA 7
Valor: 400,00
Fiel Depositario: CONCEIÇÃO NÓBREGA DOS SANTOS MAFRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 279/2004
PROCESSO : 1712-2003-7-08-00
Exequente: MANOEL COSTA FERREIRA
Executado: OFICINA LCK
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/10/2004, às 10:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM SISTEMA DE COMPUTAÇÃO, MARCA INFORWAY RTVP, PENTIUN 166, COMPOSTO DE MUNITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 15 POLEGADAS, MARCA ITAUTEC MN-NI, MAUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, FUNCIONANDO.////////
Localização do Bem: RUA MAGNO DE ARAÚJO, Nº. 125 - TELÉGRAFO
Valor: 1.200,00
Fiel Depositario: RAIMUNDO LARRAT CRISTINO
Descrição: UM APARELHO DE MODULAÇÃO BÁSICA PARA VERIFICAÇÃO DE DIAGNOSE ELETRÔNICA DE VEÍCULOS, MARCA KAPTOR, MODELO 2001, COM CARTUCHOS PARA VÁRIOS VEÍCULOS, FUNCIONANDO.
Localização do Bem: RUA MAGNO DE ARAÚJO, Nº. 125 - TELÉGRAFO
Valor: 2.400,00
Fiel Depositario: RAIMUNDO LARRAT CRISTINO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 265/2004
PROCESSO : 184-2004-7-08-00
Reclamante: ELIEZER MENDES CORREA
Reclamado: METALURGICA NETUNO - PEDRO PAULO RODRIGUES
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELIEZER MENDES CORREA , RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: APRESENTAR NESTA SECRETARIA SUA CTPS, PARA FINS DE ANOTACAO DO CONTRATO DE TRABALHO.//lr//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 268/2004
PROCESSO : 121-2004-7-08-00
Reclamante: MARCIA GOMES BARBOSA FREIRE
Reclamado: PAULO ROBERTO ALVES COHEN
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PAULO ROBERTO ALVES COHEN , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: AO EMBARGADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE:

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ANTE AO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA EMBARGANTE MÁRCIA GOMES BARBOSA FREIRE EM FACE DO EMBARGADO PAULO ROBERTO ALVES COHEN, MANTENDO-SE A R. SENTENÇA DE FLS. 51/53 DOS AUTOS EM TODOS OS SEUS TERMOS. POR SEREM, OS PRESENTES EMBARGOS, MERAMENTE PROTELATÓRIOS, APLICA-SE À EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS. //lr//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 269/2004

PROCESSO : 1383-2001-7-08-00
Exequente: PEDRO PAULO RAMOS XISTO
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRICAO, LAVRADOS AS FLS. 369 DOS AUTOS. //lr//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 271/2004

PROCESSO : 712-2004-7-08-00
Reclamante: CARLOS JOSE BATISTA PERES
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência:12/07/2004 às 11:00
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 272/2004

PROCESSO : 712-2004-7-08-00
Reclamante: CARLOS JOSE BATISTA PERES
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência:12/07/2004 às 11:00
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 273/2004

PROCESSO : 2033-2003-7-08-00
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: JOSUE EPITACIO DA SILVA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) JOSUE EPITACIO DA SILVA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPO-SITADOS AS FLS. 20 DOS AUTOS.//lr//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 274/2004

PROCESSO : 278-2003-7-08-00
Exequente: ROOSEVELT ARAUJO DOS SANTOS
Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 30/07/2004, AS 10:30 H, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V.SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A REMICAO DA DIVIDA NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 275/2004

PROCESSO : 641-2004-7-08-00
Reclamante: WALLACE ROBERTO PETERLI ULIANA
Reclamado: CARLOS AUGUSTO VOGADO ABADESSA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CARLOS AUGUSTO VOGADO ABADESSA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS PRESENTES AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: EM FACE DO ACORDO ENTABULADO NOS AUTOS PRINCIPAIS, COM A INTERVENIÊNCIA DO EMBARGANTE, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS PROPOSTOS, POR PERDA DO OBJETO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 276/2004

PROCESSO : 1789-2003-7-08-00
Exequente: ELIAS NAVARRO CARDOSO
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELIAS NAVARRO CARDOSO , EXEQUENTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: NOTIFICO V.SA. PARA QUE SE MANIFESTE, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE OS CÁLCULOS DE FLS 12 DOS AUTOS.//lr//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu,NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 23.06.2004, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:30 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00074-2004-014-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: GOLDEN PALACE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Dra. Andrea Costa Pereira. NÚBIA ESMERALDA SALES OLIVA. Dra. Adriana da Silva Marta. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00239-2004-001-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARIA OLIVEIRA DA ROSA. Dra. Romilda Ferreira Ribeiro. RECORRIDA: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Dennis Verbicaro Soares. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00387-2004-101-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SPIC-SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo. RECORRIDOS: MIGUEL LEÃO BORGES. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA. Dra. Mirlene Baima Franca. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00486-2004-004-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MARIA DE LOURDES SANTIAGO SALES. Doutor Admir Soares da Silva e outro. RECORRIDO: AYRTON OLIVEIRA FAÇANHA. Doutor Allan Fabio da Silva Pingarilho e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00614-2003-203-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ MAURO COELHO SILVA. Dra. Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim. VALDEIR PEREIRA & CIA. LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01835-2003-003-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: MOISÉS MOREIRA PENA. Dr. Wanderclebson Silva Veloso. RECORRIDO: CHT HOTÉIS S/A. Dr. André Maroja de Souza e outros. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00082-2004-006-08-00-2. RECORRENTE: JOEL DA SILVA GARCIA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. RECORRIDA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira.. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00236-2004-005-08-00-8. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Henrique Correa Baker. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR DE JESUS DOS SANTOS. Dra. Tereza Vânia Bastos Monteiro. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dra. Elinay Almeida Ferreira. ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01284-2002-203-08-00-X. RECORRENTES: DAVID SOUZA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. JARI CELUSOSE S/A. Dr. Alcides S. Santos Castanho Sobrinho. ABB LTDA. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 01450-2003-014-08-00-7. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Dra. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADA: LIDIA DE OLIVEIRA TRINDADE. RELATOR: Juiz Lúcio V. Castiglioni. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01489-2003-013-08-00-0. AGRAVANTE: JÚLIO HIGINO DO VALE PINHEIRO. Dr. Adeilson Batista Mendes. AGRAVADA: NILZA REIS DE CARVALHO. Dr. João Augusto de Jesus Correa Júnior. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedido: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01765-2003-014-08-00-X. RECORRENTE: SOLANGE MARIA LEONES DOS SANTOS. Drª. Anna Faride Hage Karam Giordano. RECORRIDO: IATE CLUBE DO PARÁ. Dr. Arielson Ribeiro Lima. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

Belém, 18 de junho de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Segunda Turma

DOCUMENTO ILEGÍVEL

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750, - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1175/2004
PROCESSO : 381-2004-11-08-00
Reclamante: CARLOS EDUARDO ALVES COSTA SOUSA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : GRUPO EDUCACIONAL IDEAL-GEI
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : RECLAMADO COMPROVAR RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS SOB PENA DE EXECUÇÃO*
RESENHA NO 1179/2004
PROCESSO : 436-2004-11-08-00
Reclamante: GREGORIO NAZIAZENO BATISTA FILHO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA
Reclamado : OLAVIO FIRMO - CANTO DA VILA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA QUE ÉSTE JUÍZO ISENTOU O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS./fl.
RESENHA NO 1180/2004
PROCESSO : 436-2004-11-08-00
Reclamante: GREGORIO NAZIAZENO BATISTA FILHO
Advogado(a):
Reclamado : OLAVIO FIRMO - CANTO DA VILA
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA
Assunto : AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTÁ-LO NO PRAZO LEGAL.fn.
RESENHA NO 1182/2004
PROCESSO : 1337-2003-11-08-00
Reclamante: EDSON JUNIOR COSTA
Advogado(a): ROSALIA MACIEL LINHARES
Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 99, DA RECEITA FEDERAL APRESENTANDO CÓPIAS DAS DECLARAÇÕES DO IMPOSTO DE RENDA PARA, QUERENDO, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DO ARTIGO 40 DA LEI No. 6830/80./af/
RESENHA NO 1183/2004
PROCESSO : 1028-2003-11-08-00
Reclamante: MAICON RAFAEL QUEIROZ DA SILVA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ESTANCIA SARNEY LTDA
Advogado(a):
Assunto : O EXEQUENTE DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTE JUÍZO PARA RECEBER A SUA CTPS, DEVENDO INDICAR NOVOS BENS À PENHORA, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 882 DA CLT, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.fn.
RESENHA NO 1187/2004
PROCESSO : 1297-2001-11-08-00
Reclamante: SILVIA NAZARE ARAUJO
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado : J H DE SOUZA
Advogado(a):
Assunto : RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDE DE DIREITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DO FEITO*
RESENHA NO 1190/2004
PROCESSO : 183-1994-11-08-00
Reclamante: JOAO DE CAMPOS COSTA
Advogado(a):
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SILVIA FIGUEIROA DE MATTOS
Assunto : FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE R$-22.276,45, BLOQUEADO E LEVANTADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A (FL. 764) PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS./af/
RESENHA NO 1195/2004
PROCESSO : 128-2003-11-08-00
Reclamante: CARLA TATIANE BORGES PRESTES
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : COMPARECER OU CREDENCIAR FUNCIONÁRIO PARA RECEBER DEVOLUÇÃO DE SALDO EXISTENTE NOS AUTOS AS FL. 239.
RESENHA NO 1198/2004
PROCESSO : 497-2004-11-08-00
Reclamante: JANIO ELDON BRITO MAFRA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : DECOL DECORACOES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO
Assunto : RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO
RESENHA NO 1199/2004
PROCESSO : 1380-2003-11-08-00
Reclamante: ROSILDA DO SOCORRO CAVALCANTE AROUCK
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado : CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI BELEM
Advogado(a): JOSE HUMBERTO RIBEIRO MARTINS
Assunto : RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO
RESENHA NO 1200/2004
PROCESSO : 501-2004-11-08-00
Reclamante: JORGE SERRA DE ALMEIDA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.
RESENHA NO 1202/2004
PROCESSO : 489-2004-11-08-00
Reclamante: CARLOS ALBERTO MELO DE SOUSA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEM
Assunto : PARA RECLAMANTE APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 284/304.
RESENHA NO 1207/2004
PROCESSO : 508-2004-11-08-00
Reclamante: VICENTE DOS PRAZERES GUIMARAES
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): RAPHAELA TAVARES DO NASCIMENTO
Assunto : CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE (FL. 250/255) E PELA RECLAMADA (FL. 269/288)./af/
RESENHA NO 1208/2004
PROCESSO : 502-2004-11-08-00
Reclamante: ANTONIO TADEU BARBOSA FIGUEIREDO
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a):
Assunto : CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA./af/
RESENHA NO 1209/2004
PROCESSO : 597-2004-11-08-00
Reclamante: LUIS IVANDO NASCIMENTO SOUSA
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : PIRAMIDE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
Assunto : PARA O RECLAMENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA 2A. RECLAMADA (ASSOC. ADV. NORTE BRASIL. DE PREV. E ASSISTÊNCIA À SAÚDE), ÀS FLS. 128/132.
RESENHA NO 1210/2004
PROCESSO : 545-2004-11-08-00
Reclamante: REIVALDO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a):
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE./af/
RESENHA NO 1211/2004
PROCESSO : 24-2004-11-08-00
Reclamante: PAULO SERGIO BORGES CELSO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : HSBC BANK BRASIL S A BANCO MULTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO (FLS.642/648).//dfl.//
RESENHA NO 1212/2004
PROCESSO : 531-2004-11-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA DE MORAES LAVAREDA FILHO
Reclamado : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ....REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL SUSCITADA PELA RECLAMADA POR FALTA DE AMPARO LEGAL E NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR JOÃO BATISTA DE MORAES LAVAREDA...CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R$-742,46 DAS QUAIS FICA ISENTO...JUIZ PEDRO T. TUPINAMBÁ.CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE./af/
RESENHA NO 1213/2004
PROCESSO : 579-2004-11-08-00
Reclamante: SERGIO DE BARROS TAVARES
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado : LOTUS ADMINISTRACAO LTDA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : PARA RECLAMANTE CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, ÀS FLS. 159/174.
RESENHA No 1214/2004
PROCESSO : 2010-2003-11-08-00
Reclamante: LUCITANIA RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO TEOR DO OFICIO DO INSS, AS FLs.98/99
RESENHA NO 1218/2004
PROCESSO : 1348-2003-11-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA
Reclamado : EENAC EMPRESA DE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): I
Assunto : DR. ADRIANO MARQUES RAMOA, COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER VALORES DE FL. 60 e 67 E AINDA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 64 DOS AUTOS, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 1219/2004
PROCESSO : 323-2001-11-08-00
Reclamante: MARIA DALVA BARBOSA ALMEIDA
Advogado(a): JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA
Reclamado : CRISPINO & GALVAO S C LTDA
Advogado(a): VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
Assunto : PARA O EXEQUENTE CONTRA-ARRAZOAR O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA, ÀS FLS. 317/322.
RESENHA NO 1220/2004
PROCESSO : 1279-2002-11-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE ANTONIO GIRARD MARTINS
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON CARTIER
Advogado(a): DIRCEU RIKER FRANCO
Assunto : PARA A RECLAMADA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, ÀS FLS. 317/324.
RESENHA NO 1224/2004
PROCESSO : 242-2004-11-08-00
Reclamante: MARCIO LIMA AMARAL
Advogado(a): ANA KELLY JANSEN DE AMORIM
Reclamado : VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA./af/
RESENHA NO 1232/2004
PROCESSO : 796-2004-11-08-00
Reclamante: DIVA DE MATTOS SEIDEL
Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A - BANPARA
Advogado(a): ALESSANDRA DE C FONSECA TOURINHO
Assunto : O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA (RECLAMADO)NO 1242/2004
PROCESSO : 89-2002-11-08-00
Reclamante: ADONIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : FARMA PENNA LTDA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto : TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS, FACE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PRAÇA NO DOE, TODAVIA PODE A EXECUTADA EFETUAR O DEPÓSITO REFERENTE À REMIÇÃO DA DÍVIDA OU DOS BENS PARA LIQUIDAÇÃO DO FEITO.
RESENHA NO 1243/2004
PROCESSO : 197-2004-11-08-00
Reclamante: FRANCISCO REGIS DA SILVEIRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : INDUSTRIA BRASILIT DA AMAZONIA SA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : As partes para ciência do seguinte despacho: "1 - Nos termos do art. 833, da CLT, retifico o Termo de Audiência, folha 119 dos autos, para onde se lê: ".... Observa, ainda, que o ofício foi reiterado à Procuradoria do INSS, quando o determinado foi ao APS de São Braz – Rataguarda de Benefícios da Agência da Previdência Social, pelo que determina que a Secretaria renove a solicitação, conforme despacho de folha 117 dos autos”, leia-se: "O Juízo observa que não chegou a ser expedido o ofício determinado no despacho de folha 117 e, muito embora a certidão de folha 117, verso, informe que tal providencia já foi tomada pela Procuradoria Regional do INSS, por cautela, este Juízo determina que a Secretaria renove a solicitação, agora diretamente ao APS de São Braz – Rataguarda de Benefícios da Agência da Previdência Social, via oficial de justiça.''....

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 147/2004

PROCESSO : 1196-2003-11-08-00
Exequente: SERGIO RODRIGUES DE CARVALHO
Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou

DOCUMENTO ILEGÍVEL

garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 24.296,62(Vinte e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) atualizado em 21/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	16.430,27
FGTS	R$	1.086,72
Multa FGTS 40%	R$	538,98
Juros de Mora	R$	1.788,51
Mora Vincendo	R$	20,40
Tot dev ao Reclte	R$	19.824,08
INSS Patronal	R$	3.976,94
Custas Conhecimento	R$	396,48
Custas Execução	R$	99,12
Total Devido	R$	24.296,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 150/2004

PROCESSO : 77-2004-11-08-00
Exequente: HELTON NERY CARDOSO
Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalhode BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 5.100,59(Cinco mil e cem reais e cinquenta e nove centavos) atualizado em 15/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	3.868,22
FGTS	R$	133,38
Multa FGTS 40%	R$	53,35
Juros de Mora	R$	183,97
Tot dev ao Reclte	R$	4.238,92
INSS Patronal	R$	710,40
Custas Conhecimento	R$	130,07
Custas Execução	R$	21,20
Total Devido	R$	5.100,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 148/2004

PROCESSO : 646-2004-11-08-00
Reclamante: JEREMIAS MENDES DOS SANTOS
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 11a. Vara do Trabalhode BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA ,RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: que o Juízo da MM 11a VT julgou parcialmente procedente os pedidos do reclamante, condenando a reclamada ao pagamento de R$8.468,51 referente as parcelas de AP, 13o proporcional (9/12); férias em dobro +1/3; férias simples +1/3 e prop (3/12)+1/3; salarios não pagos de Jun/ago/03; FGTS +40% de todo o período; multa por atraso na rescisão; juros de mora. Tudo com juros e correção monetária conf. fundamentação. A rda deve calcular, reter e comprovar valores do INSS e IR. Custas pela RDa em R$169,37 calculadas sobre o valor da condenação. Ciente o RTE. Notificar a Rda revel, DRT e INSS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):ERIKA VASCONCELOS DE LIMA DACIER LOBATO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 23-06-2004 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9 HORAS.

PROCESSOS DA LEI Nº 10.741/20003 - ESTATUTO DO IDOSO

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0488-2004-009-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RECORRIDOS: MANOEL DE MIRANDA FARIAS. MANOEL PINTO DE CARVALHO. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO NUNES. Dr. Wacim Torres Ballout e outo. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

RITO SUMARÍSSIMO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 1867-2003-101-08-00-1. RECORRENTE: GENIVAL RODRIGUES VASCONCELOS. Doutoras Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. RECORRIDA: BETA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA. Doutor Paulo Henrique Marotta Volpon. RELATOR: Juiz Walter Paro.

2. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 01460-2003-008-08-00-5. RECORRENTE: NÓBREGA ALIMENTOS LTDA. Doutores Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDO: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA. Doutor Alberto Pereira dos Santos. RELATOR: Juiz Walter Paro. IMPEDIDA: JUÍZA PASTORA LEAL.

3. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00245-2004-101-08-00-4. RECORRENTE: FRANCISCO GOMES BARBOSA. Drª Isilda Martins Campião. RECORRIDA: DIOCESE DE ABAETETUBA. Dr. Antônio Benedito de Jesus Silva Bitencourt. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

4. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0380-2004-005-08-00-4. RECORRENTES: JORGE ALVES BUTH. MARIO PINHEIRO E SILVA. Doutor Paulo Mauricio Sales Cardoso. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARA E AMAPA. Doutor Antônio Cândido Monteiro Brito. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO. RELATOR: Juiz Walter Paro.

5. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 02034-2003-008-08-00-4. RECORRENTE: JOSIAS ELIAS DE MELO. Doutor Claudia Cesar Nunes Batista. RECORRIDOS: TERDAN SERVIÇOS & COMUNICAÇÕES LTDA. Doutora Ely Fátima Oliveira Souza. D.G. TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutores Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro.

6. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00278-2004-007-08-00-3. RECORRENTE: IVANILDA DA SILVA MONTEIRO. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova N. Ribeiro. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

7. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 1186-2003-008-08-00-0. RECORRENTE: DIAN OLIVEIRA DIAS. Doutor Jalvo Arantes Granhen. RECORRIDO: NÚCLEO DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA S. C. LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

8. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00500-2004-014-08-00-0. RECORRENTE: IRINEU DE JESUS DA CRUZ. Doutor Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria dos Santos de Souza Franco e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

9. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00182-2004-008-08-00-7, 1. RECORRENTES: WILSON SOEIRO SAMPAIO BORGES. Doutora Meire Costa Vasconcelos. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Doutora Lafayette Bentes da Costa Nunes. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO. RELATOR: Juiz Walter Paro.

10. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 0276-2004-002-08-00-2. RECORRENTE: JOSÉ ANGENOR RAMOS. Drª. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDAS: PETROBRAS TRANSPORTE S/A-TRANSPETRO. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros. AFFIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Dr. Affonso Henrique Ramos Sampaio. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

11. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00426-2004-014-08-00-3. RECORRENTE: JOSÉ MANOEL DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MATOS. Doutor Doralice Melo Aguiar. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Ana Paula da Silva Sousa. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

12. PROCESSO TRT 3ª T./ROPS 00472-2004-101-08-00-4. RECORRENTE: SPIC-SOCIEDADE DE PROJETOS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Mário Roberto Pereira de Araújo. RECORRIDOS: VANDERLEI MARTINS DA SILVA. Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA. Dra. Mirlene Bairral França. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

RITO ORDINÁRIO:

1. PROCESSO TRT 3ª T./RO 2951-2003-111-08-00-2. RECORRENTE: MÁRCIO LIMA DIAS. Dr. Jorge Pimentel Ferreira. RECORRIDO: IVAIR HERCULANO DE MELO. Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

2. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1322-2003-112-08-00-5. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RECORRIDO: MANOEL ALVES CAMPOS. Dr. Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

3. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00144-2003-203-08-00-9. RECORRENTE: FRANCISCO RIBEIRO JANCE. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outro. RECORRIDA: JARI CELULOSE S/A. Dra. Germana Bezerra de Amorim e outros e VALDEIR PEREIRA & CIA LTDA. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

4. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0488-2004-009-08-00-4. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. RECORRIDOS: MANOEL DE MIRANDA FARIAS. MANOEL PINTO DE CARVALHO. RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO NUNES. Dr. Wacim Torres Ballout e outo. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

5. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00831-2003-203-08-00-6. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SILVA RODRIGUES. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: JARI CELULOSE S/A. Doutora Germana Bezerra de Amorim e AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

6. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0048-2004-012-08-00-7. RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT. Drª Carla Ferreira Zahlouth e outros. RECORRIDA: SÍLVIA MARIA SOARES NEVES. Dr. Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e outra. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

7. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01918-2003-002-08-00-1. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros. RECORRIDO: JOÃO DE SOUZA MARIM. Dra. Márcia Maria Teixeira Ciuffi. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

8. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02092-2003-005-08-00-0. RECORRENTE: NEIMAR SANTOS DE OLIVEIRA. Dra. Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros. RECORRIDOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ (ASSISTENTE). Drª Christianne Sherring Ribeiro Klautau. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro.

9. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01242-2003-112-08-00-7. RECORRENTE: ANTONIO DA COSTA DO NASCIMENTO. Doutor Everaldo França Nunes. RECORRIDO: C. S. M. AGROPECUÁRIA S/A (FAZENDA TURUMÃ). Doutor Marcelo Carmelengo Barboza. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

10. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00338-2003-103-08-00-3. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Edson Lima Frazão e outros. RECORRIDO: DAVID ALVES DE LIMA. Doutor Guarim Teodoro Filho. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

11. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01605-2002-110-08-00-7. RECORRENTE: ELIVALDO CARVALHO GOMES. Doutor Raimundo Luís Mousinho Moda. RECORRIDO: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutora Aurenice Pinheiro Botelho. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

12. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1796-2003-117-08-00-3. RECORRENTE: COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. RECORRIDO: CLEBER SANTOS PEREIRA. Dr. Marileuda Costa Bezerra e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

13. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1971-2003-013-08-00-7. RECORRENTE: INSTITUTO BRITÂNICO E AMERICANO S/C LTDA. Drª Gisele de Souza Cruz da Costa. RECORRIDO: SILVANA DE ALMEIDA DIAS. Dr. Luis Guilherme Carvalho Brasil Cunha e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

14. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1676-2003-010-08-00-9. RECORRENTE: CLÉCIO DA COSTA RODRIGUES. Dr. Hildenir Helker de Aguiar Franco e outros. RECORRIDO: MAGIC PLAY DIVERSÕES PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Roberto Tamer Xerfan Júnior e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

15. PROCESSO TRT 3ª T./RO 00989-2003-105-08-00-9. RECORRENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. Doutor José Raimundo dos Santos Vieira Junior. RECORRIDOS: OMIROS GIOUROUKOS. ROBERT ALLEN WEINGARTEN e STARK MACROBIOTIC FISHERIES INCORPORATED. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

16. PROCESSO TRT 3ª T./RO 02063-2003-117-08-00-9. RECORRENTE: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA - CIMPAL. Doutor Orlando Barata Miléo Junior e outro. RECORRIDO: MARIO BISPO DA SILVA. Doutor Fernando Menezes Cunha e outra. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

17. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0859-2003-003-08-00-1. RECORRENTE: MARCOS MENDONÇA GOMES. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RECORRIDOS TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. SINETEL ENGENHERIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. M.F. ENGENHARIA LTDA. Drª Maria Regina Cardoso Rodrigues. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. Impedido: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1261-2003-112-08-00-0. RECORRENTE: WAGNER BORGES SILVANO. Dr. Joélio Alberto Dantas. RECORRIDOS: AUTO PEÇAS COMETA LTDA – ME. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. SINOMAR ALVES CORRÊA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

19. PROCESSO TRT 3ª T./RO 2106-2003-005-08-00-7. RECORRENTE: VICENTE DE PAULA DA SILVA MENDES. Dr. Ney Gonçalves Ramos. RECORRIDA: LISBOA MADEIRA LTDA. Dra. Maria de Fátima Alves da Silva. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

20. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0994-2003-203-08-00-1. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Drª. Germana Bezerra de Amorim e outros. RECORRIDO: MANOEL MARIA BISPO CORREIA. Drª. Erliene Gonçalves Lima No. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

21. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1510-2003-101-08-00-4. RECORRENTES: ENALDO JARBAS BARBOSA MACHADO. Drª. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outra. OMEGA EMPREENDIMENTOS LTDA. Dr. Antonio Olivio Rodrigues Serrano. RECORRIDOS OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

22. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0009-2004-005-08-00-8. RECORRENTE: SANDRA SUELI DIAS DA SILVA. Dr. Luiziano Benedicto de Paula Cavallero. RECORRIDO: SPALA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

23. PROCESSO TRT 3ª T./RO 1645-2003-002-08-00-3. RECORRENTE: DNA — DISTRIBUIDORA NENAZA DE ALIMENTOS LTDA. Dr. José Luis da Silva e outros. RECORRIDO: MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA DE ARAGÃO. Drª. Aline Nunes de Souza e outra. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

24. PROCESSO TRT 3ª T./RO 01936-2003-007-08-00-0. RECORRENTE: D G3 COMUNICAÇÃO LTDA. Doutoras Karen Loureiro Lima e OUTRAS. RECORRIDO: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ - SIPEP. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

25. PROCESSO TRT 3ª T./RO 0042-2004-007-08-00-7. RECORRENTE: JOSÉ EVANDRO DE ALMEIDA ALVES. Dr. Alan Henrique Trindade Batista. RECORRIDO: CLIGEM BASTOS FERREIRA. Dra. Ana Kelly Jansen de Amorim. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

26. PROCESSO TRT 3ª T./REXOFF RO 0585-2003-103-08-00-9. RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Dr. Antônio Rito das Graças Tavares. RECORRIDOS: ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO. Dr. Arnaldo Gomes da Rocha e outro. USINA ABRAHAM LINCOL – sob seqüestro judicial do INCRA. Dr. Márcio Vanderlei Lino e outro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

27. PROCESSO TRT 3ª T./REX OFF RO 1458-2002-111-08-00-4. RECORRENTES: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros. ESTADO DO PARÁ. Dra. Silvana Elza Peixoto Rodrigues. RECORRIDA: OS MESMOS. MÁRCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE. Dra. Ronilda Ferreira Ribeiro. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

28. PROCESSO TRT 3ª T./AP 02072-2003-006-08-00-0. AGRAVANTE: MARIA DOS REMEDIOS CALDAS RODRIGUES. Doutora Terezinha de Jesus da Cruz Reis e outra. AGRAVADA: MOBY DICK LOTERIAS LTDA. ME. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

29. PROCESSO TRT 3ª T./AP 1494-2003-007-08-00-1. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: JOSÉ NAZARENO MARQUES E SILVA. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. Impedido: Juiz José de Alencar.

30. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00318-2003-014-08-00-2. AGRAVANTE: FRANCISCO ABELARDO SAMPAIO VERAS FILHO. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADOS: TEREZINHA ALBUQUERQUE DOS SANTOS. Doutor Hugo Marques Nogueira. ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TIRADENTES. Doutora Vera Maria Pinto Bentes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

31. PROCESSO TRT 3ª T./AP 0734-2001-006-08-00-3. AGRAVANTE: PROTEÇÃO MÉDICA S/C LTDA. Drª Érika Moreira Bechara. AGRAVADA: LUZIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO. Drª Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedida: Juíza Pastora Leal.

32. PROCESSO TRT 3ª T./AP 1986-1989-005-08-00-4. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Lobato Bahia. AGRAVADOS: MARIA DE LOURDES CASTRO RODRIGUES. FÁTIMA DAS GRAÇAS JACOB DE ARAGÃO. CLAUDETTE REIS PRIETO. Drª Maria Celina Menezes Vieira. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedida: Juíza Pastora Leal.

33. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00790-2003-007-08-00-4. AGRAVANTE: WALDO BALEIXE DA COSTA. AGRAVADOS: FAZENDA NACIONAL. Doutores Vivian Rita de Farias Robinson e outros e LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO BARBOSA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

34. PROCESSO TRT 3ª T./AP 01492-2003-007-08-00-1. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA. ANA MARIA CORRÊA PORCIÚNCULA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: MARCO ANTÔNIO BAHIA MAIA. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa. Impedido: Juiz José de Alencar.

35. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00794-2002-001-08-00-0. AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutores Henrique Corrêa Baker e outros. AGRAVADOS: LUIS GONZAGA DA SILVA. Doutores Carlos Augusto de Oliveira Ramalho e outro e BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

36. PROCESSO TRT 3ª T./AP 02198-1991-002-08-00-3. AGRAVANTE: JAIR PARENTE DA SILVA. Doutor Francisco Brasil Monteiro. AGRAVADA: UNIÃO, SUCESSORA DO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO - BNCC. Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

37. PROCESSO TRT 3ª T./AP 00459-2002-008-08-00-6. AGRAVANTE: FRANCISCO DE OLIVEIRA LUZ JÚNIOR. Doutores Francisco Pompeu Brasil Filho e outra. AGRAVADOS: CRISTIANO CLAY NASCIMENTO DE CARVALHO. Doutor Cláudio Cesar Nunes Batista e outros e DOCERIA SANTA LÚCIA LTDA - ME. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz José de Alencar.

38. PROCESSO TRT 3ª T./AI 00200-2003-111-08-01-4. AGRAVANTE: M.M.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Drª Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros. AGRAVADO: ALAIR TAVARES FERREIRA DA SILVA. Drª Giovana Augusta dos Santos Gonçalves e outro. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

39. PROCESSO TRT 3ª T./AI 01918-2003-010-08-01-9. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORRÊA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: ANTÔNIO CARLOS NUNES DA SILVA. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juiz José de Alencar.

40. PROCESSO TRT 3ª T./AI 1959-2003-202-08-01-0. AGRAVANTE: FERDINANDO MOTH DOS ANJOS MONTEIRO. Dr. Ricardo Gonçalves dos Santos. AGRAVADA: MARIA CATARINA VALENTE DA SILVA. Drª Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Walmir Oliveira da Costa.

41. PROCESSO TRT 3ª T./AI 01878-2003-007-08-01-3. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA e ANA MARIA CORRÊA. Doutores Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: AFONSO BENEDITO HAGE ALVES. Doutoras Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RELATOR: Juiz Walter Paro. IMPEDIDO: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR.

TERCEIRA TURMA

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 14-6-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 00320-2003-009-08-00-1. RECORRENTES: GEORGINO DA SILVA BRABO. Doutores Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outros. E. CONDOMÍNIO ACIONÁRIO DAS EMISSORAS E DIÁRIOS ASSOCIADOS (COMPOSTO DOS CONDÔMINOS ALFREDO RAYMUNDO FILHO, ÁLVARO AUGUSTO TEIXEIRA DA COSTA, ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES, BRITALDO SILVEIRA SOARES, CAMILO TEIXEIRA DA COSTA, CAMILO TEIXEIRA DA COSTA FILHO, EDISON ZENÓBIO, EVARISTO DE OLIVEIRA, GILBERTO FRANCISCO RENATO ALLARD CHATEAUBRIAND BANDEIRA DE MELLO, GLADSTONE JOSÉ VIEIRA BELO, HÉLIO AMONI, JOEZIL DOS ANJOS BARROS, JOSÉ DE ARIMATHÉA GOMES CUNHA, MANUEL EDUARDO PINHEIRO CAMPOS, MAURÍCIO DE CASTILHO DINEPI, PAULO CABRAL DE ARAÚJO, PEDRO BATISTA FREIRE, RICARDO JOSÉ DELGADO NOBLAT). Doutores Heliana Maria Guimarães Rocha e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. E. EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA. Doutores José Wilson Malheiros da Fonseca e outro. REDE MARAJÓ LTDA. Doutores José Wilson Malheiros da Fonseca e outro. M. A. BARLETE ARRAES. Doutores José Wilson Malheiros da Fonseca e outro. GENGIS FREIRE DE SOUZA. Doutores Verena Maués Fidalgo Barros e outro. PROLATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DE EX-SÓCIO. Respondem pelos débitos trabalhistas, também os ex-sócios, se estes, à época, se beneficiaram do trabalho prestado pelo empregado-reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS E DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FOLHAS 321-346, 361-362 E 366-373, POR SE TRATAR DE PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO CONDOMÍNIO RECLAMADO E DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA MODIFICAR A R. SENTENÇA RECORRIDA E ESTENDER A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DO CONDOMÍNIO RECLAMADO, RELATIVAMENTE A TODAS AS PARCELAS DEFERIDAS NO ITEM IV, DA SENTENÇA DE CONHECIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 16-6-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T./RO 0278-2004-010-08-00-1. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA SILVA E SILVA. Doutor Claudionor Cardoso da Silva. RELATOR: Juiz José de Alencar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA NESSES PONTOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, CONFIRMANDO A SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, FICANDO EXPRESSAMENTE PREQUESTIONADO TUDO O QUE NELA (FOLHAS 19-22) E NAS RAZÕES RECURSAIS (FOLHAS 23-28) É REFERIDO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93. PRESIDENTE: Doutor JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, JUIZ TOGADO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

Belém, 18 de junho de 2004

Ana Carolina Vieira de Zúniga

Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 4008-7023

Pelo presente edital, intimam-se os agravados da interposição de AGRAVO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta ao Agravo de Instrumento e Recurso de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do C. TST, alterada pela Ato TST.GDGCJ.GP nº 162/2003.

PROCESSO TRT AI 1740-2002-008-08-40-3. AGRAVANTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Dr. Alberto Indequi. AGRAVADO: ESTEFSON DA TRINDADE GONÇALVES. Drª Ana Maria Cunha de Melo.

PROCESSO TRT AI 1616-2003-012-08-40-4. AGRAVANTE: SATA – SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS S.A. Dr. Edilberto Santana Lima. AGRAVADA: TELMA DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Alberto de Souza Santos.

PROCESSO TRT AI 1043-2002-110-08-40-3. AGRAVANTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S.A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. AGRAVADO FRANCISCO FONSECA MATOS. Dr. Rubens José Lima.

PROCESSO TRT AI 1876-2003-007-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes. AGRAVADO: ANTONIO DE SOUZA MARIM. Drª Meire Costa Vasconcelos.

PROCESSO TRT AI 1861-2003-003-08-40-5. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Drª Micheline Antunes Esteves. AGRAVADA: ROSALINA AVELAR DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos.

PROCESSO TRT AI 1560-2003-014-08-40-4. AGRAVANTE: MANOEL MOURA MELO. Drª Mônica de Nazaré Botelho Pena. AGRAVADOS: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Alan Henrique Trindade Batista. E ESTADO DO PARÁ. Procurador Gustavo Vaz Salgado.

PROCESSO TRT AI 1488-2003-011-08-40-4. AGRAVANTE: JOSÉ MARIA TEIXEIRA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco.

PROCESSO TRT AI 0917-2003-013-08-40-8. AGRAVANTE: GERSON CEI SOUZA. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira. AGRAVADOS: ORLANDO MOREIRA DOS SANTOS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. E PORTO SEGURO TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira.

PROCESSO TRT AI 0815-2003-203-08-40-9. AGRAVANTE: ABB SERVICE LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: JORGE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA. Drª Erliene Gonçalves Lima No. E JARI CELULOSE S.A. Drª Germana Bezerra de amorim.

PROCESSO TRT AI 0295-2003-203-08-40-9. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: JOÃO JOSÉ SOUZA. Drª Erliene Gonçalves Lima No.

PROCESSO TRT AI 1591-2002-203-08-40-9. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADOS: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOES. Drª Erliene Gonçalves Lima No. E RIP REFRATÁRIOS, ISOLAMENTO E PINTURA LTDA. Dr. Antônio Olivio Rodrigues Serrano.

PROCESSO TRT AI 1328-2002-203-08-40-5. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S.A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: ANTÔNIO PEDRO DA ROCHA ALMEIDA. Drª Erliene Gonçalves Lima No.

Belém, 18 de junho de 2004

Ana Carolina Vieira de Zúniga

Secretária da 3ª Turma, em substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

PROCESSO TRT/SE/HC 00406-2004-000-08-00-X003)

IMPETRANTE : CRISTINO PAES DE CASTRO.

IMPETRADA : EXMª. SRª. JUÍZA TITULAR DA MM. 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

PACIENTE : GENNY MISSORA YAMADA.

DESPACHO

I - À fl. 48 há pedido de desistência do presente habeas corpus, tendo em vista que a Paciente liquidou o restante do seu débito nos autos do Processo Trabalhista, conforme comprovante de depósito, em anexo, no valor de R$ 810,35.

II - HOMOLOGO a desistência, para que produza seus efeitos legais, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do inciso VIII, do art. 267 do CPC.

III - Dê-se ciência ao Impetrante.

Belém, 17 de junho de 2004

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

Juiz Togado Relator

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0972

SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br - (91) 4008-7061

DESPACHO
PROCESSO TRT 3ª T./RO 02854-2001-111-08-00-8. RECLAMANTE: ROBERTO ISAEL OLIVEIRA FONSECA. Doutor Israel Barbosa. RECLAMADAS: AMAFRUTAS LTDA. Doutor Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto. CIAM - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES. Doutora Cydia Emy Pereira Ribeiro. DESPACHO: Ante todo o exposto e em conclusão, (1) nega-se homologação ao acordo celebrado pelas partes, determina-se (2) a certificação do trânsito em julgado do acórdão regional, (3) a baixa dos autos ao juízo de origem (para execução), (4) a intimação das partes pelo Diário Oficial do Estado e (5) a remessa da íntegra deste despacho às partes e seus advogados, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Belém, 17 de junho de 2004.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Presidente da Egrégia Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
PROCESSO TRT SE/AR 00230-2004-000-08-00-X. AUTOR: CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MOURA. Advogada: Drª Ana Maria Cunha de Mello. RÉ: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Advogados: Dr. Alberto Indequi e outros. ASSUNTO: Em cumprimento ao determinado no r. despacho à fl. 120, item I, exarado pelo Exmo. Juiz Walmir Oliveira da Costa, nos autos do processo acima identificado, NOTIFICO A RÉ para, querendo, APRESENTAR RAZÕES FINAIS no prazo de 10 (DEZ) dias. Belém, 18 de junho de 2004. Feito por Geralda Ferreira - Técnica Judiciária .

MM VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

Av. Barão do Rio Branco, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
e-mail: vt1castanhal.sec@trt8.gov.br
Juíza Titular: CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
Diretor: AFRANIO DE ARAÚJO BRITO

RESENHA NO 439/2004
PROCESSO : 965-1998-106-08-00
Reclamante : LUIZ GONZAGA LOPES DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado : AGROPECUARIA HAKONES/A
Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Assunto : AO EXEQUENTE: Para ciência da proposta de acordo da Executada, que pretende pagar o valor de R$-10.000,00 (dez mil reais) em 05 parcelas de R$-2.000,00 cada, com vencimento da 1a parcela em 10.07.04, e as demais, a cada 30 dias.
RESENHA NO 441/2004
PROCESSO : 503-2004-106-08-00
Reclamante : PAULO JORGE ALVES DE SALES
Advogado(a): MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA
Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : I. É dever do reclamante qualificar corretamente o reclamado, especialmente indicando precisamente o endereço onde este último dever ser notificado. Na hipótese presente, o executante de mandados, ao diligenciar no endereço informado na exordial, constatou que a primeira reclamada não está mais sediada no local, o que impossibilitou o cumprimento da notificação inicial. II. Nesse passo, se o autor não cumpriu o dever de indicar o endereço correto do reclamado, determino o arquivamento da presente reclamação trabalhista, nos termos do § 1º do artigo 852-b da CLT, condenando o reclamante a pagar as custas processuais, no importe de R$119,66, calculadas sobre o valor atribuído à causa, ficando dispensado do respectivo recolhimento, consoante artigo 1º da portaria MF nº 49, de 01/04/2004. III. Exclua-se o feito da pauta, liberando-se dia e hora anteriormente designados. IV. Intime-se o autor. Em 08/06/2004.
RESENHA NO 442/2004
PROCESSO : 517-1995-106-08-00
Reclamante : RAIMUNDO IVALDO ALMADA DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA
Reclamado : PANIFICADORA OJUARA LTDA.-ME,
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS.467 E DO EDITAL LEILÃO DE FLS. 468 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE.
RESENHA NO 443/2004
PROCESSO : 270-2004-106-08-00
Reclamante : MARIA GORETTI NASCIMENTO MONTEIRO
Advogado(a): MARIS ANGELA KUNZ FRANK
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA
Assunto : ASPARTES: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.230-VERSO, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: I-Nomeio como perito o profissional FERNANDO JOSÉ HOYOS BENTES. II-Intimem-se as partes para ciência, facultando-lhes o prazo comum de 10 dias para indicação de assistente técnico e formulação de quesitos.
RESENHA NO 444/2004
PROCESSO : 1158-2001-106-08-00
Reclamante : JOSE VALDENOR FREITAS DA SILVA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : FRANCISCO GOMES PEREIRA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUANTO À CERTIDÃO DO SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.129-VERSO.
RESENHA NO 445/2004
PROCESSO : 542-2004-106-08-00
Reclamante : EDUARDO SODRÉ RAMOS
Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA
Reclamado : COMERCIO CASTANHAL
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS.10 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: I-É dever do reclamante qualificar corretamente o reclamado, especialmente indicado precisamente o endereço onde este último deva ser notificado. Na hipótese presente, o executante de mandados, ao diligenciar no endereço informado na exordial, constatou a insuficiência de dados, o que impossibilitou o cumprimento da notificação inicial. II-Neste passo, se o autor não cumpriu o dever de indicar o endereço correto do reclamado, determino o arquivamento da presente reclamação trabalhista, nos termos do § 1º do artigo 852-B da CLT, condenando o reclamante a pagar as custas processuais, no importe de R$31,74, calculadas sobre o valor atribuído à causa, ficando dispensado do respectivo recolhimento, consoante artigo 1º da Portaria MF nº 49, de 01/04/2004. III-Exclua-se o feito da pauta, intimando-se o autor.
RESENHA (RECLAMADO)NO 446/2004
PROCESSO : 182-1998-106-08-00
Reclamante : ALVARO AMARAL NUNES
Advogado(a): LOYS DENIZE MARIA ARAGAO
Reclamado : JOSE CARLOS CASSIMIRO
Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
Assunto : AO EXECUTADO: PARA CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE LIBERADOS.
RESENHA NO 447/2004
PROCESSO : 2110-1990-106-08-00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA LIMA
Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Reclamado : ESTADO DO PARA-SEC.DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE: I-O OBJETO DA AÇÃO FOI SIMPLESMENTE O REGISTRO DA OPÇÃO PELO REGIME DO FGTS, O QUE FOI INTEGRALMENTE SATISFEITO. II-SAQUE DE FGTS OU DIFERENÇAS DESTE NÃO FORAM OBJETO DESTA DEMANDA, PORTANTO INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ.
RESENHA NO 448/2004
PROCESSO : 309-2001-106-08-00
Reclamante : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado : AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
Advogado(a): NELSON PINTO
Assunto : AS PARTES: PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, CUJA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUINTE: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, E QUANTO AO MÉRITO, JULGO-OS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, POR AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES VIA PUBLICAÇÃO OFICIAL. APÓS O DECURSO DO PRAZO RECURSAL, PAGUE-SE AO EXEQUENTE O VALOR LÍQUIDO DO SEU CRÉDITO, RECOLHAM-SE CUSTAS E TRIBUTOS; RESTITUA-SE À EXECUTADA O SALDO REMANESCENTE E, APÓS TUDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. NADA MAIS.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 449/2004
PROCESSO : 1260-2003-106-08-00
Reclamante : MARCELO JOSE DA COSTA MONTEIRO
Advogado(a): GILZELY MEDEIROS DE BRITO
Reclamado : K.C. EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA
Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.
RESENHA (RECEBER CREDITO)NO 450/2004
PROCESSO : 536-1998-106-08-00
Reclamante : PEDRO OEDES PUPPIN JUNIOR
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber crédito.
RESENHA NO 451/2004
PROCESSO : 90-2004-106-08-00
Reclamante : EDY CARLOS LIMA DE MOURA
Advogado(a): DANIEL MOTTA CORREA PINTO
Reclamado : CASA DA MADEIRA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA APRESENTAR A SUA CTPS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 452/2004
PROCESSO : 58-2004-106-08-00
Reclamante : VLAUDEMIR CARDOSO DE SOUSA
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : PEDRO PAULO ALVES DE SOUSA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA APRESENTAR A SUA CTPS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES
RESENHA NO 453/2004
PROCESSO : 61-2004-106-08-00
Reclamante : ANTONIO REGINALDO SOUZA AMORIM
Advogado(a): JOSÉ NESITO MELO FREIRE
Reclamado : K C EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA APRESENTAR A SUA CTPS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 454/2004
PROCESSO : 42-2004-106-08-00
Reclamante : ELISÂNGELA MARIA CAMPOS DA COSTA
Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO
Reclamado : HOTEL SALLES ARY LEONARDO NOGUEIRA DE SALLES
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA APRESENTAR A SUA CTPS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 455/2004
PROCESSO : 45-2004-106-08-00
Reclamante : MANOEL MENEZES DO NASCIMENTO
Advogado(a): EUCLIDES RABELO ALENCAR
Reclamado : PRODUSERV-PROCESSADORA DE SUBPRODUTOS BOVINOS
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : AO RECLAMADO: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR PRODUSERV - PROCESSADORA DE SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MANOEL MENEZES DO NASCIMENTO, E QUANTO AO MÉRITO, REJEITO-OS INTEGRALMENTE, POR INEXISTIR QUALQUER OMISSÃO NA SENTENÇA EMBARGADA, DECLARANDO PROTELATÓRIOS OS PRESENTES EMBARGOS E, EM CONSEQUÊNCIA, CONDENANDO A EMBARGANTE A PAGAR MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO (ARTIGO 538, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). TUDO CONSOANTE FUNDAMENTOS. INTIMEM-SE AS PARTES MEDIANTE PUBLICAÇÃO OFICIAL, NADA MAIS.
RESENHA NO 456/2004
PROCESSO : 536-2004-106-08-00
Reclamante : GILVAM JOSÉ VIEIRA
Advogado(a): TELMA MARIA GOULART DA ROCHA CORREA
Reclamado : FAZENDA TOCA DO BOI S/A
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 15, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: I-É dever do reclamante qualificar corretamente o reclamado, especialmente indicando precisamente o endereço onde este último deva ser notificado. Na hipótese presente, o executante de mandados constatou que a petição inicial não apresentou dados suficientes para identificação precisa do endereço do reclamado, impossibilitando o cumprimento da notificação inicial. Foi requerida a presença do reclamante que não obstante, não compareceu para auxiliar na diligência (certidão às fls.14). II-Neste passo, se o autor não cumpriu o dever de indicar o endereço correto do reclamado, indefiro a petição inicial, determinando a extinção do processo sem julgamento de mérito, nos termos dos artigos 267, inciso I e 295, inciso VI, ambos do Código de Processo Civil. III-Custas processuais no importe de R$100,00 calculadas sobre o valor arbitrado de R$5.000,00, a cargo do reclamante, ficando dispensado do respectivo recolhimento, consoante artigo 1º da Portaria MF nº 49, de 01/04/2004. IV-Exclua-se o feito da pauta, liberando-se dia e hora anteriormente designados. V-Intime-se o autor.
RESENHA NO 457/2004
PROCESSO : 423-2004-106-08-00
Reclamante : PAULO FABRICIO SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): CASSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA
Reclamado : HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA-ME
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS.21-VERSO, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: É dever do autor qualificar corretamente o réu, especialmente indicando o endereço este deva ser notificado. Se o reclamante, IN CASU, não fornece o endereço da parte adversa no prazo assinalado pelo Juiz, a petição inicial há de ser indeferida, acarretando a extinção do feito sem julgamento de mérito (artigos 267, I e 295, VI do CPC). Dê-se ciência. Arquive-se.
RESENHA NO 458/2004
PROCESSO : 1282-2001-106-08-00
Reclamante : JOSE DOMINGOS MARQUES DE LIMA FILHO
Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA
Reclamado : TATICA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO EXEQUENTE: PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DO OFÍCIO DE FLS.74 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, DEVENDO INDICAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOVAR DIRETRIZES PARA A PRESENTE EXECUÇÃO.
RESENHA NO 459/2004
PROCESSO : 799-2003-106-08-00
Reclamante : INSS - PARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Advogado(a):
Reclamado : CLEMILTON MACIEL ALVES COMERCIO-ME
Advogado(a): MARCIA SIMONE ARAGAO SAMPAIO
Assunto : AO EXECUTADO: PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CUJA PARTE CONCLUSIVA É A SEGUINTE: ...Ante o exposto, conheço e acolho os embargos à execução opostos pela devedora, determinando a apuração das contribuições sociais nos limites avençados às fls.27. Intimem-se as partes e, após, cumpra-se o que ora é determinado.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 117/2004

PROCESSO : 97-2004-106-08-00
Exequente: DULCIMAR LIMA DA SILVA
Executado: MASTEC BRASIL S A
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MASTEC BRASIL S A, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 471,65(Quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) atualizado em 25/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	453,50
Juros de Mora	R$	15,80
Tot dev ao Reclte	R$	469,30
Custas Execução	R$	2,35
Total Devido	R$	471,65

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 14 de Junho de 2004.
Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 118/2004

PROCESSO : 505-2004-106-08-00
Reclamante: JOSÉ NETO MAGALHÃES FERREIRA
Reclamado: SOLUÇÃO ENG. EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Data da próxima audiência: 30/06/2004 às 08:35
O(a) doutor(a) CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da Vara do Trabalho de CASTANHAL.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOLUÇÃO ENG. EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de CASTANHAL - PA, em 15 de Junho de 2004.
Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA (RECLAMADO)NO 1063/2004
PROCESSO : 671-1998-14-08-00
Reclamante: EXPEDITO DOS SANTOS FERREIRA
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Reclamado : BANCO DO BRASIL S A
Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO AUTOR, ÀS FLS. 519/523 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1064/2004
PROCESSO : 2045-2003-14-08-00
Reclamante: SEBASTIAO MOREIRA LIMA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : M. J. RODRIGUES LEITE
Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
Assunto : AO(À) RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NESTA SECRETARIA, PARA FINS DE ANOTAÇÃO.
RESENHA NO 1066/2004
PROCESSO : 619-2004-14-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA MONTEIRO DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : CESUPA CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA
Advogado(a): ANDRE MAROJA DE SOUZA
Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE AMBAS OPUSERAM EMBARGOS DE DECLARACAO NOS AUTOS.
RESENHA NO 1067/2004
PROCESSO : 619-2004-14-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA MONTEIRO DO NASCIMENTO
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Reclamado : COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JR.
Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELO AUTOR, ÀS FLS. 89/90 E PELA RECLAMADA CESUPA ÀS FLS. 86/88.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1068/2004
PROCESSO : 591-2004-14-08-00
Reclamante: AURINO SILVA DE DEUS
Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Assunto : AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL http:www.trt8.gov.br/14vtbelem), QUE FORAM INTEGRALMENTE REJEITADOS.
RESENHA NO 1069/2004
PROCESSO : 962-2001-14-08-00
Reclamante: JACOB BARROS BOTELHO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : COMPARCIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : AO(À) RECLAMANTE/EXEQÜENTE, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA OFERTA DE BEM(NS) PELO(A) EXECUTADO(A).
RESENHA (RECLAMADO)NO 1070/2004
PROCESSO : 2072-2003-14-08-00
Reclamante: PEDRO JOSE SANTOS MIRANDA
Advogado(a):
Reclamado : CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS
Advogado(a): JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Assunto : AO(À) RECLAMADO(A)/EXECUTADO(A), PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO(S) DEPÓSITO(S) DE FL(S). 27 DOS AUTOS.
RESENHA (INDICAR BENS SOB PENA EXECUCAO)NO 1071/2004
PROCESSO : 244-2003-14-08-00
Reclamante: MARIA LUCIA FAVACHO DIAS
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ESPOLIO DE ALEXANDRE COSTA SANTOS
Advogado(a): LUCIVALDO ALEXANDRE DE MIRANDA
Assunto : AO(À) EXEQÜENTE, PARA INDICAR BENS DO(A) EXECUTADO(A), PASSÍVEIS DE PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1074/2004
PROCESSO : 329-1998-14-08-00
Reclamante: RAYMUNDO JORGE FRANCO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Assunto : AO(À) PATRONO(A) DO(A) RECLAMADO(A), PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA, A FIM DE RECEBER OS ALVARÁS JUDICIAIS PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS RECURSAIS EXPEDIDOS EM SEU NOME.
RESENHA (RECLAMADO)NO 1075/2004
PROCESSO : 329-1998-14-08-00
Reclamante: RAYMUNDO JORGE FRANCO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto : AO(À) PATRONO(A) DO(A) RECLAMADO(A), PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA, A FIM DE RECEBER OS ALVARÁS JUDICIAIS PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITOS RECURSAIS EXPEDIDOS EM SEU NOME.
RESENHA NO 1095/2004
PROCESSO : 1195-2003-14-08-00
Reclamante: JOSE CARLOS TEIXEIRA
Advogado(a): ALMIR CARDOSO RIBEIRO
Reclamado : MARCIO MORGADO GARCIA - ME
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Assunto : AO RECLAMADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA PÓXIMA AUDIÊNCIA, QUAL SEJA, 25.06.2004, AS 08H15, PARA O ENCERRAMENTO PROCESSUAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 126/2004

PROCESSO : 619-2004-14-08-00
Reclamante: JOAO BATISTA MONTEIRO DO NASCIMENTO
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELO AUTOR ÀS FLS. 89/90 E PELA RECLAMADA CESUPA ÀS FLS. 86/88
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004.
Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 127/2004

PROCESSO : 337-2004-14-08-00
Reclamante: RONALDO CORREA DA SILVA SOUZA
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: " TOMAR CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELAS RECLAMADAS NA QUANTIA DE R$140,15, COMO TAMBÉM, TOMAR CIÊNCIA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELA TERCEIRA RECLAMADA ÀS FLS. 145/150 E PELO RECLAMANTE ÀS FLS. 154/160 DOS AUTOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004.
Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 128/2004

PROCESSO : 835-2004-14-08-00
Reclamante: HEDERSON MONTEIRO RAMOS
Reclamado: COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELEM LTDA.
Data da próxima audiência: 30/06/2004 às 08:20
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 14a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELEM LTDA. , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004.
Eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 1182/2004
PROCESSO : 992-2004-1-08-00
Reclamante: FRANCY SOCORRO ARRUDA LIMA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : CLUBE DO REMO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra,

DOCUMENTO ILEGÍVEL

que realizar-se-á em 22/07/2004 as 10:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1190/2004
PROCESSO : 994-2004-1-08-00
Reclamante : OBERINALDO PALHETA SILVA
Advogado(a): ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO
Reclamado : CASA DOS PARABRISAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1181/2004
PROCESSO : 995-2004-1-08-00
Reclamante : REGINA MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): ELINETE BARBOSA PENALBER
Reclamado : ELEYOMA SOUZA CARVALHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 10:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1189/2004
PROCESSO : 996-2004-1-08-00
Reclamante : ROGERIO BRABO DE OLIVEIRA
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado : FALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 11:00, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1180/2004
PROCESSO : 997-2004-1-08-00
Reclamante : HUGO MARIANO SANTOS CARVALHO
Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO
Reclamado : VIMEX VITORIA EXPORTACAO MADEIRAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1183/2004
PROCESSO : 998-2004-1-08-00
Reclamante : DENISE LIMA PEREIRA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : ALBERTINA ARUDA GUIMARAES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 11:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1179/2004
PROCESSO : 999-2004-1-08-00
Reclamante : MARISTELA ALVARENGA DE SOUSA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 22/07/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 828/2004
PROCESSO : 993-2004-2-08-00
Reclamante : MANOEL DE JESUS GOMES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : P P M COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 01/07/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 835/2004
PROCESSO : 995-2004-2-08-00
Reclamante : ANTONIO DA CONCEICAO SALES
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 834/2004
PROCESSO : 996-2004-2-08-00
Reclamante : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : OLIMAR SERVICOS MARITIMOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 08:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 830/2004
PROCESSO : 997-2004-2-08-00
Reclamante : JONAS DOS SANTOS SARMANHO
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : COLEGIO IMPACTO
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:00, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 825/2004
PROCESSO : 998-2004-2-08-00
Reclamante : JAQUELINE DO SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : EDILIA FATIMA GOMES BELEZA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 827/2004
PROCESSO : 999-2004-2-08-00
Reclamante : LAURIVALDO DE CASTRO PANTOJA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1263/2004
PROCESSO : 991-2004-3-08-00
Reclamante : MARCO ANTONIO DE ARAUJO CORDEIRO
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Reclamado : JB LOTERIAS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1267/2004
PROCESSO : 992-2004-3-08-00
Reclamante : CLAUDETE FERREIRA CAVALHEIRO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 12:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1268/2004
PROCESSO : 993-2004-3-08-00
Reclamante : BRUNO LUIS BARRA CORREA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 09:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1262/2004
PROCESSO : 994-2004-3-08-00
Reclamante : EDMILSON GOMES
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1261/2004
PROCESSO : 995-2004-3-08-00
Reclamante : REGINALDO DA GAMA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 10:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1266/2004
PROCESSO : 996-2004-3-08-00
Reclamante : RAIMUNDO DINELSO SILVA RIBEIRO
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : ALMEIDA GOMES & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 10:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1265/2004
PROCESSO : 997-2004-3-08-00
Reclamante : LUIS FERREIRA GOMES
Advogado(a): ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA
Reclamado : CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1260/2004
PROCESSO : 998-2004-3-08-00
Reclamante : HELENO ADMIR DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : WALTER GOMES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1253/2004
PROCESSO : 999-2004-3-08-00
Reclamante : PEDRO PAULO DUARTE DE OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : EXPRESSO IZABELENSE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 09/08/2004 as 10:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1264/2004
PROCESSO : 1000-2004-3-08-00
Reclamante : ARNALDO PINHEIRO BRANDAO
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado : EMPRESA ALVEPLAC
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1097/2004
PROCESSO : 991-2004-4-08-00
Reclamante : JOAO ADALTO MORAES DOS SANTOS
Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO
Reclamado : VINCULO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1100/2004
PROCESSO : 992-2004-4-08-00
Reclamante : JOSE CLAUDIO SARAIVA TRINDADE
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado : SEGNORTE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1096/2004
PROCESSO : 993-2004-4-08-00
Reclamante : LIDIANE CRISTINA COELHO MONTEIRO
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Reclamado : SMILE CENTER LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1098/2004
PROCESSO : 994-2004-4-08-00
Reclamante : JANETTE MACEDO SALIM
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : LOJA BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1099/2004
PROCESSO : 995-2004-4-08-00
Reclamante : MARIA CRISTINA RODRIGUES LOBATO
Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO
Reclamado : LOJAS PAULAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 08:30, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1095/2004
PROCESSO : 996-2004-4-08-00
Reclamante : ANTONIO CARLOS DE ASSIS PENA
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Reclamado : CTH HOTEIS S/A (HOTEL VILA RICA BELEM)
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 08:40, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1094/2004
PROCESSO : 997-2004-4-08-00
Reclamante : LUIS JACKSON NASCIMENTO REIS
Advogado(a): WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO
Reclamado : M DE N DE P ARAUJO ME (MARIA DE NAZARE PORTUGAL ARAUJO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1092/2004
PROCESSO : 998-2004-4-08-00
Reclamante : ROSINALDO DE SOUZA MENEZES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1093/2004
PROCESSO : 999-2004-4-08-00
Reclamante : ANTONIO MARIA DE JESUS FERREIRA
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado : ICHI CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO ILEGÍVEL

0975

RESENHA NO 1091/2004
PROCESSO : 1000-2004-4-08-00
Reclamante : EDNO PEREIRA OLIVEIRA
Advogado(a): ELMANO MARTINS FERREIRA
Reclamado : AGROLCOM LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 08/07/2004 as 09:20, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1505/2004
PROCESSO : 993-2004-5-08-00
Reclamante : MARIA HELENA CABRAL CORREA
Advogado(a): GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
Reclamado : INSTITUTO DOM BOSCO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1504/2004
PROCESSO : 995-2004-5-08-00
Reclamante : CARLOS MAGNO ROSA GONCALVES
Advogado(a): MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1503/2004
PROCESSO : 997-2004-5-08-00
Reclamante : CLAYTON RENATO NUNES DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : J M DA AMAZONIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1502/2004
PROCESSO : 998-2004-5-08-00
Reclamante : MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOSO
Advogado(a): WITAN SILVA BARROS
Reclamado : DOCERIA SANTA LUCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:45, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1501/2004
PROCESSO : 999-2004-5-08-00
Reclamante : ORLANDINA ALVES PANTOJA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1500/2004
PROCESSO : 1000-2004-5-08-00
Reclamante : MANOEL DOS PASSOS PAIXAO
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : NAVEGACAO NEIVA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 11:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1218/2004
PROCESSO : 991-2004-6-08-00
Reclamante : LAUDICEIA ROSARIO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DE NAZARE
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1221/2004
PROCESSO : 992-2004-6-08-00
Reclamante : PATRICIA PINTO DA SILVA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : TATIANA RENDEIRO SANTA ROSA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1220/2004
PROCESSO : 994-2004-6-08-00
Reclamante : SANDRA ROSA SOUZA TEIXEIRA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : CATARINA ABUD
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 09:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1215/2004
PROCESSO : 995-2004-6-08-00
Reclamante : WALTER VANDERLEI LIMA BARROS
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1217/2004
PROCESSO : 996-2004-6-08-00
Reclamante : JOAO RAMOS DA SILVA
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : CONSTRUTORA FIXA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:15, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1211/2004
PROCESSO : 997-2004-6-08-00
Reclamante : RICARDO COSTA AMARAL
Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO
Reclamado : INFOLINS INFORMATICA E CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:30, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1212/2004
PROCESSO : 998-2004-6-08-00
Reclamante : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY
Reclamado : ESPOLIO DE RICARDO ORLANDO TEIXEIRA LOURINHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 10:45, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1216/2004
PROCESSO : 999-2004-6-08-00
Reclamante : DILSON MATOS CABRAL JUNIOR
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/08/2004 as 11:00, na 006ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1394/2004
PROCESSO : 993-2004-7-08-00
Reclamante : MARCO ANTONIO SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : TRANSLOG - TRANSPORTADORA E LOGISTA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 08:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1398/2004
PROCESSO : 994-2004-7-08-00
Reclamante : ANA CAROLINA ALMEIDA LEITE
Advogado(a): JANAINA DE CARLA DOSS CALANDRINI GUIMARAES
Reclamado : AMAZONIA CELULAR S A - PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 08:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1397/2004
PROCESSO : 995-2004-7-08-00
Reclamante : ELIANA DOS SANTOS VELOSO FARIAS
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Reclamado : SINDUSCON
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1396/2004
PROCESSO : 996-2004-7-08-00
Reclamante : ROBERTO DA CRUZ DA SILVA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PANINI COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1390/2004
PROCESSO : 997-2004-7-08-00
Reclamante : PAULO SERGIO NOBRE DA SILVA
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:30, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1389/2004
PROCESSO : 998-2004-7-08-00
Reclamante : JUCIVALDA DO ROSARIO FARIAS
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : LOCOMOTIVA MOTEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 09:45, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1393/2004
PROCESSO : 999-2004-7-08-00
Reclamante : LAURO RODRIGUES MARAES
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:00, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1387/2004
PROCESSO : 1000-2004-7-08-00
Reclamante : EZEQUIEL FERREIRA BORGES
Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Reclamado : SENENGE ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/07/2004 as 10:15, na 007ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1355/2004
PROCESSO : 991-2004-8-08-00
Reclamante : ITANA LOPES MENDES DA SILVA
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT
Reclamado : AMAZONIA CELULAR S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1350/2004
PROCESSO : 992-2004-8-08-00
Reclamante : MAURO MADSON DE BARROS RAMOS
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Reclamado : TELEVISAO LIBERAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1358/2004
PROCESSO : 993-2004-8-08-00
Reclamante : MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : SEAF SERVICOS ESPECIALIZ EM ATENDIMENTO FUNERARIO - ME
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1357/2004
PROCESSO : 994-2004-8-08-00
Reclamante : MARCELA CRISTINA FARIAS
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : RCO ARAGAO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:30, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1352/2004
PROCESSO : 995-2004-8-08-00
Reclamante : DIVAN VIANA DA SILVA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIG COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:40, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1359/2004
PROCESSO : 996-2004-8-08-00
Reclamante : IRACILDA MARTINS PACHECO
Advogado(a): DEISE TAVARES MAGALHAES
Reclamado : NAO MENCIONADO NA PETICAO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:50, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1356/2004
PROCESSO : 997-2004-8-08-00
Reclamante : ARNALDO GATTI DA ROCHA
Advogado(a): ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA
Reclamado : SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:00, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1346/2004
PROCESSO : 998-2004-8-08-00
Reclamante : ANTONIO BATISTA DA SILVA JUNIOR
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:10, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

RESENHA NO 1349/2004
PROCESSO : 999-2004-8-08-00
Reclamante : MARCELINA REJANE ALVES DA SILVA
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Reclamado : JOSE LINO SARAIVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 10:20, na 008ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1080/2004
PROCESSO : 992-2004-9-08-00
Reclamante : ADJOFRE FERREIRA DO CARMO
Advogado(a): SIRAIRA SOUZA SILAU
Reclamado : J M S SERVICE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 08:55, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1082/2004
PROCESSO : 993-2004-9-08-00
Reclamante : JORGE GOMES DA SILVA VIANA
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : EMACON ENGENHARIA COM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:00, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1081/2004
PROCESSO : 994-2004-9-08-00
Reclamante : PEDRO HUMBERTO COELHO BARCANTE
Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
Reclamado : BANDA TANAKARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:05, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1079/2004
PROCESSO : 995-2004-9-08-00
Reclamante : MAURO SERGIO DA SILVA ROSA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:10, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1078/2004
PROCESSO : 996-2004-9-08-00
Reclamante : MANOEL PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : SIGEL DO BRASIL COM IMP E EXP LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:15, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1083/2004
PROCESSO : 997-2004-9-08-00
Reclamante : MANOEL DELFINO ANTUNES
Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO
Reclamado : ESTANCIA CORREA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:20, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1077/2004
PROCESSO : 998-2004-9-08-00
Reclamante : RICARDO MATOS NORONHA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : POP PIZZA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 09:25, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1084/2004
PROCESSO : 999-2004-9-08-00
Reclamante : MARIA ELIZABETH FERNANDES SOARES
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 08:30, na 009ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1339/2004
PROCESSO : 992-2004-10-08-00
Reclamante : ELAINE CRISTINA CRUZ TAVARES
Advogado(a): GLEUCE DE SOUZA LINO
Reclamado : ESCOLA DE EDUCACAO BASICA SIGMA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1342/2004
PROCESSO : 993-2004-10-08-00
Reclamante : GINA PAULA DOS SANTOS COSTA
Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA
Reclamado : ELENA LUCIA MACEDO BEZERRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 09:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1338/2004
PROCESSO : 994-2004-10-08-00
Reclamante : MARIA MADALENA TOLOSA GOMES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : P P M COMERCIO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1341/2004
PROCESSO : 995-2004-10-08-00
Reclamante : MARCIO CLEONI DA SILVA NEGRAO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 11:45, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1343/2004
PROCESSO : 996-2004-10-08-00
Reclamante : JONNY MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 24/06/2004 as 12:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1336/2004
PROCESSO : 997-2004-10-08-00
Reclamante : MARIA DOS REIS SILVA MEDEIROS
Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO
Reclamado : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDUSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/06/2004 as 09:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1340/2004
PROCESSO : 998-2004-10-08-00
Reclamante : KATIA CRISTINA DE ARAUJO PANTOJA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : TRANSEIXAS TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/06/2004 as 09:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1337/2004
PROCESSO : 1000-2004-10-08-00
Reclamante : MARIA DA CONCEICAO MUNIZ GOES
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : NAZARE REGIS BOTELHO
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 25/06/2004 as 09:20, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1241/2004
PROCESSO : 992-2004-11-08-00
Reclamante : LUIZ FERNANDO OSORIO LUCAS
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1238/2004
PROCESSO : 993-2004-11-08-00
Reclamante : FRANCISCO BATISTA BAIA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : LAMITEL LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 10:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1235/2004
PROCESSO : 994-2004-11-08-00
Reclamante : ZENITA DOS SANTOS GUIMARAES
Advogado(a): GLEUCE DE SOUZA LINO
Reclamado : ASSOCIACAO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E C BOMBEIROS
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/06/2004 as 11:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1236/2004
PROCESSO : 995-2004-11-08-00
Reclamante : RONALDO GABRIEL DA SILVA SOUZA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : GIL DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1233/2004
PROCESSO : 996-2004-11-08-00
Reclamante : CELSO CORREA DA COSTA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1231/2004
PROCESSO : 997-2004-11-08-00
Reclamante : JONAS DE JESUS FAVACHO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1230/2004
PROCESSO : 998-2004-11-08-00
Reclamante : ROBSON SANTOS DE BARROS
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:30, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1229/2004
PROCESSO : 999-2004-11-08-00
Reclamante : DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1228/2004
PROCESSO : 1000-2004-11-08-00
Reclamante : EMILIANO COSTA DA CONCEICAO
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1226/2004
PROCESSO : 1001-2004-11-08-00
Reclamante : MARCIO GRADISON PEREIRA DAVID
Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1222/2004
PROCESSO : 1002-2004-11-08-00
Reclamante : ANTONIO AUGUSTO COSTA LIMA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVO PEQUENO PRINCIPE
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/06/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1339/2004
Processo : 288-2004-12-08-00
Reclamante : JOSIELE BATISTA PINTO
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : JOÃO DURVAL OSÓRIO DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica VS². notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 10/08/2004 as 00:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

CONTINUA NO CADERNO 3

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.217

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
21 de junho de 2004

Caderno 3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 1336/2004
PROCESSO : 991-2004-12-08-00
Reclamante: ANTONIO MAX BARROS DA COSTA
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Reclamado : AMAZONIA CELULAR S/A
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1334/2004
PROCESSO : 994-2004-12-08-00
Reclamante: DORISEL EWERTON GOMES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : BAR E BOITE ATLANTA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 09:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1340/2004
PROCESSO : 995-2004-12-08-00
Reclamante: ALTEVIR RODRIGUES PIQUET
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : CONSTRUTORA OURO VERDE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1338/2004
PROCESSO : 996-2004-12-08-00
Reclamante: EZEQUIEL FRANKLIN SANTOS SOUZA
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : FOTO STUDIO MARTI
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1337/2004
PROCESSO : 997-2004-12-08-00
Reclamante: MICHEL DE OLIVEIRA FERNANDES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado : MERCADINHO DAYSE DANDARA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1330/2004
PROCESSO : 998-2004-12-08-00
Reclamante: DIEGO SIQUEIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado : CONSTRUTORA CANADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 10:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1333/2004
PROCESSO : 999-2004-12-08-00
Reclamante: SAMUEL DE SOUSA PANTOJA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : AMINTAS JOSE QUINCOSTA PINHEIRO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 07/07/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1110/2004
PROCESSO : 994-2004-13-08-00
Reclamante: MARIA CELIA NASCIMENTO BARBOSA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : MAURICIO OLIVEIRA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 11:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1108/2004
PROCESSO : 996-2004-13-08-00
Reclamante: VITORINO RODRIGUES DA COSTA FILHO
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Reclamado : EVANORTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 11:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1109/2004
PROCESSO : 997-2004-13-08-00
Reclamante: ELIANE CRISTINA NEGRAO ROCHA
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : EDUARDO PINHEIRO PIMENTA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:15, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1107/2004
PROCESSO : 998-2004-13-08-00
Reclamante: JOSE DE RIBAMAR SARAIVA BALDEZ JUNIOR
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : DISTRIBUIDORA D RODRIGUES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1106/2004
PROCESSO : 999-2004-13-08-00
Reclamante: EDINALDO NASCIMENTO SANTOS
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA
Reclamado : ICHI CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 14/07/2004 as 09:45, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1087/2004
PROCESSO : 991-2004-14-08-00
Reclamante: EDENILSON DA SILVA NASCIMENTO
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO
Reclamado : SUPERMERCADO ALIMENTO
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 11:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1088/2004
PROCESSO : 992-2004-14-08-00
Reclamante: LEONILO MACEDO MARTINS
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : M T L MONTAGENS E TECNOLOGIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/07/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1089/2004
PROCESSO : 993-2004-14-08-00
Reclamante: DENIVALDO MOURA DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ARIVALDO SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 11:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1093/2004
PROCESSO : 994-2004-14-08-00
Reclamante: JOSE ROBERTO LEMOS DA COSTA
Advogado(a): ILMARA AZEVEDO CAMPOS
Reclamado : VIA METROPOLITANA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 12/07/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1092/2004
PROCESSO : 995-2004-14-08-00
Reclamante: MARIA ALMEIDA DE AZEVEDO
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
Reclamado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 08:45, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1090/2004
PROCESSO : 996-2004-14-08-00
Reclamante: LINDOMAR MELO MARQUES
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : MULTISERVICE SIST ELET INFORM COM LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1091/2004
PROCESSO : 997-2004-14-08-00
Reclamante: NADIA REGINA BARROS ARAUJO
Advogado(a): ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA
Reclamado : CENTRO OLIMPUS JUNIOR DE EDUCACAO S C LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 1083/2004
PROCESSO : 999-2004-14-08-00
Reclamante: EDIMILSON DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : ENCICON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUCAO DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica VSª. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 13/07/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050900

RESENHA NO 1219/2004
PROCESSO : 680-2004-10-08-00
Reclamante : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Reclamado : MARIO SERGIO DA COSTA CARVALHO
Advogado(a): JORGE FERREIRA RIBEIRO
Assunto : AO CONSIGNADO: Apresentar sua CTPS na secretaria desta Vara. ls
RESENHA NO 1313/2004
PROCESSO : 1080-2003-10-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : ENGEPLAN ENG E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FORAM LEVANTADOS OS SEGUINTES VALORES: R$-1.352,40 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), JUNTO AO BANCO BICBANCO S/A e R$-1.370,42 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), JUNTO AO BANCO BRADESCO S/A, PARA FINS DE EMBARGOS A PENHORA.jc

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 1316/2004
PROCESSO : 626-2004-10-08-00
Reclamante: ROSIANE RIBEIRO GONCALVES
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : AMAZON CATFISH LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E CARÊNCIA DE AÇÃO, PARA NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR ROSIANE RIBEIRO GONÇALVES EM FACE DE AMAZON CATFISH LTDA. E PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. POR INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INDEFIRO A IMPUTAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ À AUTORA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA DE R$-707,75 CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO A CAUSA DE R$-35.387,82, DO QUE ESTÁ ISENTA.
RESENHA NO 1317/2004
PROCESSO : 626-2004-10-08-00
Reclamante: ROSIANE RIBEIRO GONCALVES
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO
Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL E CARÊNCIA DE AÇÃO, PARA NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR ROSIANE RIBEIRO GONÇALVES EM FACE DE AMAZON CATFISH LTDA. E PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA. POR INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. INDEFIRO A IMPUTAÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ À AUTORA. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA AUTORA DE R$-707,75 CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO A CAUSA DE R$-35.387,82, DO QUE ESTÁ ISENTA.
RESENHA NO 1318/2004
PROCESSO : 110-2004-10-08-00
Reclamante: ELIEZIO CORDEIRO DE LIMA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : CENTRO DE ENSINO PLENO IDEAL
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : AS PARTES: Homologo. INSS pela empresa, bem como custas. Is
RESENHA NO 1320/2004
PROCESSO : 628-2003-10-08-00
Reclamante: PAULO HENRIQUE VILACA DA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : VIGGIANO REI DO FERRO VELHO LTDA
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente do levantamento do depósito recursal às folhas 101, para garantia do Juízo. Is
RESENHA NO 1321/2004
PROCESSO : 751-2004-10-08-00
Reclamante: JOSE MARIA CARDOSO FIGUEIREDO
Advogado(a): FRANCISCO SARMENTO CAVALCANTE
Reclamado : POSTO PARAENSE LTDA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE: Manifestar-se sobre a petição da reclamada, juntando recibo de pagamento da 1ª parcela do acordo. Is
RESENHA NO 1322/2004
PROCESSO : 1087-2003-10-08-00
Reclamante: RAIMUNDO CRISTO BORGES PENA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S/A
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente do levantamento do depósito recursal às fls. 87, para garantia do Juízo. Is
RESENHA NO 1325/2004
PROCESSO : 692-2004-10-08-00
Reclamante: MARIA DA CONCEICAO DA SILVA COSTA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado : MERCADAO DO FERRO LTDA
Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
Assunto : À RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO ÀS FLS. 207/226.///mml
RESENHA (RECLAMADO)NO 1326/2004
PROCESSO : 1569-2002-10-08-00
Reclamante: ORLANDO BATISTA DOS SANTOS
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA DO DEPÓSITO RECURSAL LEVANTANDO ÀS FLS. 124, PARA OUTRO PROCESSO CONFORME COMPROVANTE DE FLS. 161.///mml
RESENHA (RECLAMADO)NO 1327/2004
PROCESSO : 1710-2003-10-08-00
Reclamante: MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOMES PANTOJA
Advogado(a): SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA
Reclamado : COTEPRO COOPERATIVA TECNICOS PROCDADOS LTDA
Advogado(a): ADRIANA DA SILVA MARTA
Assunto : À RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE EM 48 HORAS SOBRE A PETICAO DE FLS.121/125.///mml
RESENHA NO 1328/2004
PROCESSO : 1906-2003-10-08-00
Reclamante: FRANCISCO CARLOS JORDAO
Advogado(a): WALDIR SILVA DE ALMEIDA
Reclamado : C & A SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 26, DEVENDO INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.///mml
RESENHA NO 1329/2004
PROCESSO : 2081-2002-10-08-00
Reclamante: VANILDO PANTOJA DOS SANTOS
Advogado(a): HERALDO BESSA
Reclamado : ASSOCIACAO MORADORES CJ RESID ADELIA HACHEM
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE: A QUESTÃO JÁ FOI DECIDIDA DESDE O DIA 13.06.2003 (FLS.72) E NEGADA SUCESSIVAMENTE ÀS FLS. 76, 83 E 96.///mml
RESENHA NO 1330/2004
PROCESSO : 775-2002-10-08-00
Reclamante: ELIZABETH MARIA SILVA MIRANDA
Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
Reclamado : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A
Advogado(a): NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
Assunto : I) Homologo a conciliação, quanto ao valor, datas de pagamento e multa. II) Custas de R$-900,00 pela reclamante sobre o valor acordado de R$-45.000,00, a quem concedo isenção, nos termos do art. 790, §3º, da CLT. III) INSS e IRPF pela Socilar nos seguintes importes, a serem quitado até o dia 17.09.2004, sob pena de execução: Total do INSS a cargo da Socilar: R$-12.051,69. Demonstrativo do IRPF: 1. Rendimentos Tributáveis: 32.749,13. 2. Previdência Oficial: 2.619,93. 3. Total das Deduções: 2.619,93. 4. Base de Cálculo (1 - 2): 30.129,23. 5. Imposto Devido: 3.208,63. Aliquota Efetiva - % 9,79 - Percentual do imposto devido sobre os rendimentos tributáveis decorrente de acordo judicial. Apesar do apurado estar na faixa de 27,5%, a alíquota efetiva é de 9,79%. Suspenda-se à praça designada, mantendo-se à penhora até quitação final.
RESENHA NO 1331/2004
PROCESSO : 967-2004-10-08-00
Reclamante: JOSE RIBAMAR DE JESUS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : PISO BELO
Advogado(a):
Assunto : Verifico que a peça de ingresso às fls. 02/06 se encontra em fotocópia ilegível. Com efeito, tal ato processual necessita de elementos para a sua identificação. Nos termos do art. 169 do CPC c/c o art. 771 da CLT, não pode a mesma ser ajuizada de forma que dificulte sua compreensão, posto que perecerá com o tempo, logo inexiste condição válida e regular para a existência e validade do processo. Assim, indefiro liminarmente a inicial. Em face do exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do CPC. Custas pelo reclamante de R$-98,25, sobre o valor dado à causa de R$-4.912,70, a quem isento do pagamento.
RESENHA NO 1332/2004
PROCESSO : 578-2004-10-08-00
Reclamante: MARIA EDNA AMORIM DOS SANTOS
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado : BAR E RESTAURANTE BEIRUTHS
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMENTE PARA APRESENTAR CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 1333/2004
PROCESSO : 795-2003-10-08-00
Reclamante: MANOEL VIANA FERREIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : SERVISEL EMP SEG E VIGILANCIA COMERCIAL LTDA
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto : TOMAR CIÊNCIA QUE FOI LEVANTADO O VALOR O VALOR BLOQUEADO DE R$-1.924,88.
RESENHA NO 1334/2004
PROCESSO : 1956-2002-10-08-00
Reclamante: RINALDO RAMON COELHO RAIOL
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado : TRANSPORTADORA COMETA S A
Advogado(a): VICENTE FERREIRA GOMES
Assunto : I) Homologo a conciliação, importando em R$-13.594,83. II) Libere-se o valor do depósito recursal de fl. 845 ao reclamante de R$-3.594,83, com os acréscimo nos rendimentos, diante do depósito em conta remunerada. III) Levante-se o valor bloqueado e pague-se ao reclamante o importe de R$-10.000,00. IV) Proceder o desbloqueio das contas da empresa via Bacen Jud. V) Custas de R$-271,90 pela reclamada sobre o valor acordado de R$-13.594,83, que devem ser retiradas do valor bloqueado e recolhidas. VI) INSS pela reclamada no valor de R$-2.891,44 ser retirado do já bloqueado e recolhido. Abater do valor que será pago ao reclamante o seguinte a título de IRPF. Após os recolhimentos, devolver o saldo remanescente à reclamada, salvando a existências de OUTRAS pendências neste juízo, quando se deve transferir o importe final a outros feitos.
RESENHA NO 1335/2004
PROCESSO : 1599-2003-10-08-00
Reclamante: FRANCISCO SOUZA VIEGAS
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado : S F COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : I) Homologo a conciliação, importando em R$-3.200,00, tendo já havido o pagamento diretamente à advogada do autor. II) Custas de R$-64,00, que devem recolhidas em 10 dias, sob pena de execução. III) INSS pela reclamada no valor de R$-112,00 (fl. 25), devendo haver o pagamento em 10 dias, sob pena de execução. IV) Suspendo à praça, mantendo-se, porém à penhora até quitação final dos encargos legais. V) Proceder o desbloqueio das contas da empresa via Bacen Jud.

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA (RECLAMADO)NO 916/2004
PROCESSO : 545-2004-9-08-00
Reclamante: JOSE FERREIRA DE ASSIS
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL.
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A - ELETRONORTE
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO ÀS FLS. 118/121 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO. AO RECLMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE DELCARAÇÃO INTERPOSTOS ÀS FLS. 123/125 DOS AUTOS.
RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO)NO 952/2004
PROCESSO : 1143-2003-9-08-00
Reclamante: JEFFERSON DOS SANTOS SILVA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Reclamado : D F THOME BAR E RESTAURANTE
Advogado(a):
Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 29/06/2004 AS 11:00 HS
RESENHA NO 958/2004
PROCESSO : 1493-2001-9-08-00
Reclamante: JOSE DE JESUS DA SILVA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : SERRARIA MARAJOARA IND COM EXPORTACAO LTDA
Advogado(a): NELSON PINTO
Assunto : A RECLAMADA, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUÇÃO NOS AUTOS, ATRAVÉS DE SEU PATRONO, PERANTE A SECRETARIA DA 9a VARA (ALVARÁ JUDICIAL) E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. DO TRT (GUIA DE RETIRADA).arjp/
RESENHA NO 1014/2004
PROCESSO : 842-2002-9-08-00
Reclamante: JACINTO COSTA GAMA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : MUNICIPIO DE BELEM - SESAM
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante, para receber crédito perante o Banco do Brasil S/A - agência do TRT, através de sua(s) patrona(s).arjp/
RESENHA NO 1016/2004
PROCESSO : 692-2004-9-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS FERREIRA MAIA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Reclamado : ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: I - INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR A FALTA DE PROVA DAS ALEGAÇÕES; II - INTIMAR; III - À PARTE CONTRÁRIA; IV - AGUARDAR CUMPRIMENTO DO ACORDO.
RESENHA NO 1021/2004
PROCESSO : 843-2003-9-08-00
Reclamante: FRANCISCO IVANOR DE CARVALHO
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TECSA TELECON NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... I) REJEITO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA DA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S.A., II) DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO AUTOR, III) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE FRANCISCO IVANOR DE CARVALHO EM FACE DAS RECLAMADAS TECSA TELECOM NORTE LTDA. E TELEMAR NORTE LESTE S.A., CONDENANDO AS RECLAMADAS, SENDO A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 03/12, ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 03/12; DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%, ABATIDOS DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, CONFORME COMPROVANTES DE PAGAMENTO JUNTADOS AOS AUTOS PELA RECLAMADA; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SALÁRIO RETIDO DE 22 DIAS DE FEVEREIRO DE 2002; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ RETIFICAR A REMUNERAÇÃO DO AUTOR NA CTPS, CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E AS RECLAMADAS COMPROVAREM PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELAS DEVIDAS. DETERMINO A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$-585,75. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO APORTE DE R$-70,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R$-3.500,00...
RESENHA NO 1022/2004
PROCESSO : 765-2003-9-08-00
Reclamante : EDILSON RODRIGUES DA LUZ
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS. 317/323 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1023/2004
PROCESSO : 1955-2003-9-08-00
Reclamante : WLADIMIR JOSE MARTINS DA SILVA
Advogado(a): ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA
Reclamado : HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM
Advogado(a): VANDERLEI JOSÉ VIANA
Assunto : À RECLAMADA para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... I) REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL, II) ACOLHO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E JULGO EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE WLADIMIR JOSÉ MARTINS DA SILVA EM FACE DOS RECLAMADOS HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM, ADAILTON WASTE SIMÕES E PIRÂMIDE INCOPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R$-322,42, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL DE R$-16.121,81 ...
RESENHA NO 1024/2004
PROCESSO : 843-2003-9-08-00
Reclamante : FRANCISCO IVANOR DE CARVALHO
Advogado(a): FERNANDO CDO VALE CORREA JUNIOR
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A - TELEMAR
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : À reclamada para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... I) REJEITO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA LIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA DA RECLAMADA TELEMAR NORTE LESTE S.A., II) DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO PELO AUTOR, III) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE FRANCISCO IVANOR DE CARVALHO EM FACE DAS RECLAMADAS TECSA TELECOM NORTE LTDA. E TELEMAR NORTE LESTE S.A., CONDENANDO AS RECLAMADAS, SENDO A SEGUNDA DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 03/12, ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 03/12; DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%, ABATIDOS DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, CONFORME COMPROVANTES DE PAGAMENTO, JUNTADOS AOS AUTOS PELA RECLAMADA; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SALÁRIO RETIDO DE 22 DIAS DE FEVEREIRO DE 2002; ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ RETIFICAR A REMUNERAÇÃO DO AUTOR NA CTPS, CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E AS RECLAMADAS COMPROVAREM PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELAS DEVIDAS. DETERMINO A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R$-585,75. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO APORTE DE R$-70,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R$-3.500,00 ...
RESENHA NO 1025/2004
PROCESSO : 1713-1996-9-08-00
Reclamante : RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA
Assunto : AO RECLAMADO POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO ITEM II DO DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 410, A SABER: NOTIFICAR O BASA DE QUE O JUÍZO JÁ SE ENCONTRA GARANTIDO, PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS.
RESENHA NO 1026/2004
PROCESSO : 200-2004-9-08-00
Reclamante : AILTON MONTEIRO PAES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : FRANCISCO MIRANDA BARROS
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Assunto : AO RECLAMADO POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1027/2004
PROCESSO : 200-2004-9-08-00
Reclamante : AILTON MONTEIRO PAES
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : REGINA DA CONCEICAO BARROS
Advogado(a): ELOI FERNANDES NUNES
Assunto : À RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1028/2004
PROCESSO : 356-2004-9-08-00
Reclamante : MANOEL DE NAZARE FERREIRA DAS NEVES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : COHAB
Advogado(a): LIGIA NEVES
Assunto : ÀS PARTES POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO,(FLS.183/188).
RESENHA NO 1029/2004
PROCESSO : 356-2004-9-08-00
Reclamante : MANOEL DE NAZARE FERREIRA DAS NEVES
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : INFRAERO - EMP BRAS INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUA
Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto : À RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO,(FLS.183/188).
RESENHA NO 1030/2004
PROCESSO : 695-2004-9-08-00
Reclamante : MILCIADES MARCIANO DE ABREU BRAGA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : CAPAF-CAIXA DE PREV.E ASSISTA OS FUNC.DO BASA
Advogado(a): ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ
Assunto : À RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO,(FLS.189/194)
RESENHA NO 1031/2004
PROCESSO : 695-2004-9-08-00
Reclamante : MILCIADES MARCIANO DE ABREU BRAGA
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto : AO RECLAMADO POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO,(FLS.189/194)
RESENHA NO 1033/2004
PROCESSO : 873-1998-9-08-00
Reclamante : MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO
Advogado(a): MARIZA NAZARETH POTTER DE CARVALHO
Reclamado : TELOS--FUNDACAO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Assunto : A RECLAMADA, PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL VISANDO AO LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO RECURSAL, ATRAVÉS DE SUA PATRONA.arjp/
RESENHA NO 1034/2004
PROCESSO : 866-2004-9-08-00
Reclamante : JOSE QUEUMIR DES SOARES
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
Advogado(a): LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMO
Assunto : ÀS partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...JULGO EM PARTE PROCEDENTE RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR JOSÉ QUEUMIR DES SOARES EM FACE DE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S.A., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS, AS PARCELAS A TÍTULO DE: DIFERENÇAS DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DO PERÍODO DE 01.01.1999 ATÉ 30.04.2004 E REPERCUSSÕES EM 13º SALÁRIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 1/3 E DEPÓSITOS DO FGTS. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. AS DIFERENÇAS DE DEPÓSITOS DO FGTS DEVEM SER DEPOSITADAS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E A RECLAMADA COMPROVAR PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELA DEVIDAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R$-340,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R$-17.000,00.
RESENHA NO 1035/2004
PROCESSO : 1978-2003-9-08-00
Reclamante : CLAYTON DE LIMA PEREIRA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
Assunto : Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...I) EXCLUO DA LIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA O RECLAMADO CONDOMÍNIO TERMINAL DE CARGAS DE BELÉM, II) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE CLEYTON DE LIMA PEREIRA CONDENANDO OS RECLAMADOS FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA E FIRE FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. DE FORMA SOLIDÁRIA, E DE FORMA SUBSIDIÁRIA OS RECLAMADOS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGO AZUL E CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ LTDA., A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CALCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO 2003 EM 09/12; FÉRIAS SIMPLES 2002/2003 E PROPORCIONAIS EM 09/12 ACRESCIDAS DE 1/3; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SALÁRIO RETIDO DE SETEMBRO/2003; MULTA DE 50% PREVISTA NO ART. 467 DA CLT; DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%, ABATIDOS OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 209; MULTA CONVENCIONAL. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E OS RECLAMADOS COMPROVAREM PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELES DEVIDAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO IMPORTE DE R$280,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R$14.000,00...
RESENHA NO 1036/2004
PROCESSO : 1978-2003-9-08-00
Reclamante : CLAYTON DE LIMA PEREIRA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO
Reclamado : CLINICA INFANTIL DO PARA LTDA
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto : À reclamada para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...I) EXCLUO DA LIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA O RECLAMADO CONDOMÍNIO TERMINAL DE CARGAS DE BELÉM, II) JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE CLEYTON DE LIMA PEREIRA CONDENANDO OS RECLAMADOS FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA E FIRE FOX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. DE FORMA SOLIDÁRIA, E DE FORMA SUBSIDIÁRIA OS RECLAMADOS CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAGO AZUL E CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ LTDA., A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CALCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO 2003 EM 09/12; FÉRIAS SIMPLES 2002/2003 E PROPORCIONAIS EM 09/12 ACRESCIDAS DE 1/3; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; SALÁRIO RETIDO DE SETEMBRO/2003; MULTA DE 50% PREVISTA NO ART. 467 DA CLT; DEPÓSITOS DO FGTS E MULTA DE 40%, ABATIDOS OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 209; MULTA CONVENCIONAL. JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA DA VARA DEVERÁ CALCULAR, RETER E RECOLHER OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E IMPOSTO DE RENDA PELO RECLAMANTE E OS RECLAMADOS COMPROVAREM PERANTE O JUÍZO O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR ELES DEVIDAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NO IMPORTE DE R$280,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO DE R$14.000,00...
RESENHA NO 1037/2004
PROCESSO : 844-2004-9-08-00
Reclamante : CARLOS ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS
Advogado(a): RICARDO BONASSER DE SA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : ÀS partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ... I) REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; II) DECLARO PRESCRITA A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR CARLOS ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA; III) EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$58,47, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA NA INICIAL, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO ...
RESENHA NO 1039/2004
PROCESSO : 607-2004-9-08-00
Reclamante : MANOEL ALVES REDIG
Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : Às partes para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...REJEITO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, II) DECLARO PRESCRITA A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MANOEL ALVES REDIG EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA, III) EXTINGO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, IV, DO CPC. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R$95,69, CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA NA INICIAL DE R$4.784,78, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO...
RESENHA NO 1041/2004
PROCESSO : 443-2004-9-08-00
Reclamante : SUENY DIAS DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL
Advogado(a): FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DA INFORMAÇÃO DE FL. 69 E PETIÇÃO DE DOCUMENTOS DE FLS. 71/75.
RESENHA NO 1042/2004
PROCESSO : 1832-2001-9-08-00
Reclamante : DAVIS MADSON PIMENTEL AMORA
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): RENATA DINIZ MONTEIRO
Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA, PELO JUÍZO, AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 15/07/2004, ÀS 10:15 HORAS, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES.

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESENHA NO 1045/2004
PROCESSO : 315-2004-9-08-00
Reclamante : MANOEL DE SIQUEIRA PEREIRA
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a): ERICA DE ALMEIDA PINTO
Assunto : Às partes para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ... CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CONSTRUTORA HABITARE LTDA. E ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE EM FACE DE MANOEL DE SIQUEIRA PEREIRA , PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS CONFORME OS FUNDAMENTOS.
RESENHA NO 1047/2004
PROCESSO : 52-2004-9-08-00
Reclamante : MANOEL DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : TRANSMAR TRANSPORTE MARÍTIMO DE DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 1048/2004
PROCESSO : 1621-1993-9-08-00
Reclamante : RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : ORLANDO MAUES CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO ALMEIDA NASCIMENTO
Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS.202, DOS AUTOS.
RESENHA NO 1051/2004
PROCESSO : 62-2003-9-08-00
Reclamante : ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado : PROBANK LTDA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE
Assunto : A RECLAMADA, PARA RECEBER CRÉDITO EM DEVOLUÇÃO PERANTE O BANCO DO BRASIL S/A - AG. TRT, ATRAVÉS DE SEU PATRONO;AO RECLAMANTE, PARA RECEBER A CTPS APENSA AOS AUTOS.arjp/
RESENHA NO 1054/2004
PROCESSO : 725-2004-9-08-00
Reclamante : MANOEL DE PONTES BRITO
Advogado(a):
Reclamado : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Assunto : À reclamada para ciência da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...ACOLHO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MANOEL DE PONTES BRITO EM FACE DE IN CRISPIM MÁQUINAS E MOTORES LTDA., SENDO LITISCONSORTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DECLINANDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL COMUM, NOS TERMOS DO ART. 109, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. ...
RESENHA NO 1055/2004
PROCESSO : 39-2004-9-08-00
Reclamante : PAULO ANGELO NERY SOUZA FERREIRA
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Reclamado : COLEGIO MATRIX SC LTDA
Advogado(a): JOSÉ ACREANO BRASIL
Assunto : ÀS PARTES, PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS.
RESENHA NO 1058/2004
PROCESSO : 731-2004-9-08-00
Reclamante : JOSE MANOEL MORAES CARDOSO
Advogado(a): JOSE MARIO DA COSTA SILVA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO
Assunto : À RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1059/2004
PROCESSO : 92-2004-9-08-00
Reclamante : ADENIR ANTONIO DA SILVA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : FENIX AUTOMOVEIS LTDA
Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON
Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1060/2004
PROCESSO : 62-2003-9-08-00
Reclamante : ADALBERTO JORGE DA SILVA BARROS
Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO
Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): SARAH TAVARES CARVALHO
Assunto : A RECLAMADA, PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DE SEU(S) PATRONO(S), PERANTE A SECRETARIA DA VARA.arjp/
RESENHA NO 1061/2004
PROCESSO : 683-2004-9-08-00
Reclamante : JOSE ANDRADE QUEIROZ
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO
Assunto : À RECLAMADA POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1062/2004
PROCESSO : 490-2004-9-08-00
Reclamante : AFONSO DIAS ALMEIDA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : ÀS PARTES POR SUAS PATRONAS, PARA CONTRAMINUTAREM RECURSOS ORDINÁRIOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1065/2004
PROCESSO : 254-2004-9-08-00
Reclamante : ANDRE VENTURIERI
Advogado(a): WERNER NABIÇA COELHO
Reclamado : 1907 - O & P PROJETOS LTDA
Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
Assunto : AO RECLAMADO POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1070/2004
PROCESSO : 1939-2003-9-08-00
Reclamante : ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto : À RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1071/2004
PROCESSO : 732-2004-9-08-00
Reclamante : MARIA DO SOCORRO MAGALHAES MOURA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : ASSEMBLEIA PARAENSE
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto : À RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1072/2004
PROCESSO : 579-2004-9-08-00
Reclamante : CLAUDIO ALIPIO SANTOS DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE
Advogado(a): HUMBERTO LUIZ DE CARVALHO COSTA
Assunto : Às partes para ciência da sentença de embargos de declaração, cuja conclusão é a seguinte: ... CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CLAUDIO ALIPIO SANTOS DA SILVA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. ELETRONORTE, PARA REJEITÁ-LOS, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. APLICO À RECLAMADA EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME INCISO VII, DO ART. 17 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. ...
RESENHA NO 1073/2004
PROCESSO : 713-2004-9-08-00
Reclamante : MARIO ANTONIO DAS CHAGAS CORREA
Advogado(a): CHILDERICO JOSE FERNANDES
Reclamado : CKOM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto : AO RECLAMADO POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 1074/2004
PROCESSO : 1912-2003-9-08-00
Reclamante : SILVIO SOUZA DOS SANTOS
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : RONALDO SILVA FARIAS
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA APRESENTAR CTPS(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES.
RESENHA NO 1075/2004
PROCESSO : 990-2002-9-08-00
Reclamante : GILBERTO GONCALVES
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): VINDIA PINHEIRO DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA RECEBER SALDO EM DEVOLUÇÃO PERANTE A CEF-AGENCIA DO TRT, ATRAVÉS DE SUA PATRONA.arjp/

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 212/2004

PROCESSO : 1415-2003-9-08-00
Exequente: MOZANIEL LOPES BRAGA JUNIOR
Executado: PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO DE QUEIJO
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PANIFICADORA E CONFEITARIA PAO DE QUEIJO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 765,00(Setecentos e sessenta e cinco reais) atualizado em 14/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Multa	R$	408,00
Tot dev ao Reclte	R$	408,00
INSS Patronal	R$	357,00
Total Devido	R$	765,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL.
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 211/2004

PROCESSO : 860-2004-9-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE ELIAS ALVES RODRIGUES
Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS
Data da próxima audiência:06/07/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS ,RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Junho de 2004. Eu,RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 213/2004

PROCESSO : 765-2003-9-08-00
Exequente: EDILSON RODRIGUES DA LUZ
Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA ,EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS. 317/323 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 214/2004

PROCESSO : 364-2002-9-08-00
Exequente: INSS - PARA
Executado: H L DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) H L DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA RECAÍDA SOBRE OS BENS DESCRITOS ÀS FLS. 120 DOS AUTOS SUPRA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 215/2004

PROCESSO : 1154-2003-9-08-00
Reclamante: JOSE RICARDO LISBOA VIEGAS
Reclamado: ENGETEL ENG CIV ELET DE TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ENGETEL ENG CIV ELET DE TELECOMUNICACOES LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA RECAÍDA SOBRE O BEM DESCRITO ÀS FLS. 69, DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 216/2004

PROCESSO : 895-2004-9-08-00
Reclamante: PEDRO PAULO DE SOUZA
Reclamado: HUNTER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência:07/07/2004 às 09:30
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HUNTER SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 217/2004

PROCESSO : 797-2004-9-08-00
Reclamante: ANTONIO CARLOS BASTOS
Reclamado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Data da próxima audiência:06/07/2004 às 09:35
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 218/2004

PROCESSO : 725-2004-9-08-00
Reclamante: MANOEL DE PONTES BRITO
Reclamado: I N CRESPIM MAQUINAS E MOTORES LTDA.
O(a) doutor(a) AMANACI GIANNACCINI, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) I N CRESPIM MAQUINAS E MOTORES LTDA. , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA da sentença, cuja conclusão é a seguinte: ...ACOLHO A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA NA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR MANOEL DE PONTES BRITO EM FACE DE INCRISPIM MÁQUINAS E MOTORES LTDA., SENDO LITISCONSORTE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DECLINANDO A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL COMUM, NOS TERMOS DO ART. 109, I DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. ...
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):AMANACI GIANNACCINI
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

MM 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1044/2004
PROCESSO : 986-2003-4-08-00
Reclamante: MARCIO ALEXANDRE CASTRO DE SOUZA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Reclamado : DISTRIBEL LTDA - ME
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 1045/2004
PROCESSO : 641-2004-4-08-00
Reclamante: MARCO ANTONIO CONTENTE
Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA
Reclamado : AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE TABACO LTDA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CONTRAMINUTARO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1046/2004
PROCESSO : 982-1989-4-08-00
Reclamante: S. DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado : EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL PAR
Advogado(a): ALBANO HENRIQUES MARTINS JUNIOR
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 1048/2004
PROCESSO : 427-2003-4-08-00
Reclamante: PAULO WANDERLEY CONSTANTINO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : CONSTRUTORA SOLIMOES LTDA
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A PENHORA OFERECIDO PELA EXECUTADA, CONFORME FLS.56/62.
RESENHA NO 1052/2004
PROCESSO : 1903-2003-4-08-00
Reclamante: CRISTIANO NAZARENO SANTANA DE CARVALHO
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado : MERCADINHO NINA
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA QUE COMPARECA A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 01.07.2004, AS 08:20 HORAS.
RESENHA NO 1053/2004
PROCESSO : 1554-2003-4-08-00
Reclamante: WALDECYR ANTONIO DA SILVA NUNES
Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Reclamado : NAZARENO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA QUE COMPARECAM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIACAO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUIZO PARA O DIA 06.07.2004, AS 08:20 HORAS.
RESENHA NO 1054/2004
PROCESSO : 1673-2002-4-08-00
Reclamante: FLAVIO MANASSES MACHADO PACIFICO
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS, CONFORME FLS.141/143, PARA MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1055/2004
PROCESSO : 695-2004-4-08-00
Reclamante: FLORINDA IVANA OLIVEIRA MIRANDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS CRIATIVOS PEQUENO PRINCIPE
Advogado(a): JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELOS RECLAMADOS CENTRO DE ESTUDOS SAINT EXUPERY - CESE, RONALDO SERGIO GUIMARAES CONTENTE E FABIO RICARDO GUIMARAES CONTENTE, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1056/2004
PROCESSO : 1646-2000-4-08-00
Reclamante: JOAQUIM DOS SANTOS PANTOJA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado : ISAAC DIAS DOS SANTOS
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIALA DE JUSTICA, CONFORME FL.258, PARA MANIFESTACAO EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA NO 1057/2004
PROCESSO : 2013-2003-4-08-00
Reclamante: JOSEMILSON LIMA BARBOSA
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Reclamado : CEB CENTRO EDUCA, DE BELEM BELEM E ALMEIDA LTDA
Advogado(a): .
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, CONFORME FL.61, PARA MANIFESTACAO EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1068/2004
PROCESSO : 859-2003-4-08-00
Reclamante: DARIO SOUZA DE AMORIM
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Reclamado : FABIO FERREIRA PACHECO
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/07/2004, as 09:10 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1069/2004
PROCESSO : 975-2003-4-08-00
Reclamante: MARTA RAMOS DA COSTA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado : MARIA DE FATIMA SOARES
Advogado(a): .
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 26/07/2004, as 09:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1070/2004
PROCESSO : 604-2000-4-08-00
Reclamante: MANOEL BENEDITO DOS REIS
Advogado(a): EWERTON FREITAS TRINDADE
Reclamado : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Assunto : A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA RECEBER CREDITO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 1071/2004
PROCESSO : 664-2004-4-08-00
Reclamante: JOZIEL DOS SANTOS RIBEIRO
Advogado(a): WILLIAM MORAES DA SILVA
Reclamado : COPALA INDUSTRIA REUNIDAS S A
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto : ÀS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI NOMEADO NOVO PERITO (DR. CLÁUDIO ACATAUASSU), SENDO

DOCUMENTO ILEGÍVEL

QUE O MESMO AGENDOU PARA A DATA DE 29.06.04, ÀS 17:00H, QUANTO À REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, NA RUA BERNALDO COUTO, 967, BAIRRO UMARIZAL, BELÉM/PA.
RESENHA NO 1072/2004
PROCESSO : 389-2003-4-08-00
Reclamante : LUIZ HUMBERTO DOS REIS COSTA
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO S A
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.148.
RESENHA NO 1073/2004
PROCESSO : 1520-2003-4-08-00
Reclamante : RITA DE CASSIA LUCAS AMIM
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : BANDEIRA DE MELO & BANDEIRA DE MELLO ADVS/C
Advogado(a): PAULO OLIVEIRA
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITO NA CAIXA ECONOMICA (POSTO DO TRT).
RESENHA NO 1075/2004
PROCESSO : 620-2004-4-08-00
Reclamante : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CERPA SAO JOAO LTDA
Advogado(a): .
Reclamado : IZAN MIRANDA PINTO
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Assunto : AO EMBARGADO (RECLAMADO), ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.24
RESENHA NO 1077/2004
PROCESSO : 1769-2003-4-08-00
Reclamante : RUY DIAS DE ARAUJO
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA
Reclamado : MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO
Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE O DOCUMENTO DE FL.71 DEMONSTRA QUE O VEICULO NAO PERTENCE AO EXECUTADO DOS AUTOS.
RESENHA NO 1078/2004
PROCESSO : 1581-1988-4-08-00
Reclamante : JOSE REGO DO NASCIMENTO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado : CAIXA DE PREV. E ASS. AOS FUNC. DO BASA -CAPAF
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA
Assunto : A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTE A MESMA.
RESENHA NO 1079/2004
PROCESSO : 531-2004-4-08-00
Reclamante : FABIO SILVA DOS ANJOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : FREITAS MELO S C LTDA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO POR NAO HAVER OMISSAO, CONTRADICAO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENCA DE FLS.55/61. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 1080/2004
PROCESSO : 622-2004-4-08-00
Reclamante : ALINE MACHADO GOULART
Advogado(a): .
Reclamado : IZAN MIRANDA PINTO
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Assunto : AO EMBARGADO (RECLAMADO), ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 1081/2004
PROCESSO : 621-2004-4-08-00
Reclamante : MARIA LUCILENE DA SILVA CABRAL
Advogado(a): .
Reclamado : IZAN MIRANDA PINTO
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
Assunto : AO EMBARGADO (RECLAMADO), ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 1082/2004
PROCESSO : 1939-2003-4-08-00
Reclamante : ANDRE LUIZ BELEM SANTOS
Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Reclamado : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Assunto : As partes para ciencia de que foi designado o dia 27/07/2004, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.
RESENHA NO 1083/2004
PROCESSO : 27-2003-4-08-00
Reclamante : NILTON AMARAL MONTEIRO
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA, CONFORME FLS.225/226.
RESENHA NO 1084/2004
PROCESSO : 1841-2000-4-08-00
Reclamante : ERNANI PINTO DA VEIGA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado : MAGESA AGROINDUSTRIAL E ENERGETICA S A
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CONFORME FL.338, BEM COMO RECEBER AS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO.
RESENHA NO 1085/2004
PROCESSO : 741-2004-4-08-00
Reclamante : ART IMPRESSA CRIACOES E SERVICOS GRAFICOS LTDA
Advogado(a): JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
Reclamado : ERCIO COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIRO QUE FOI REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 1086/2004
PROCESSO : 1217-2002-4-08-00
Reclamante : CLAUDIA DE SOUZA RIGONI
Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE FOI REJEITADA EM SUA TOTALIDADE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 1087/2004
PROCESSO : 1689-1998-4-08-00
Reclamante : RITA DE CASSIA MIRANDA BATISTA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE FOI ACOLHIDO. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 1088/2004
PROCESSO : 767-2004-4-08-00
Reclamante : HILARIO NOE FERREIRA
Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 1089/2004
PROCESSO : 690-2004-4-08-00
Reclamante : MARIA DA CONCEICAO CRUZ MORAES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : DOISA AMAZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Advogado(a): EMANUEL AMARAL DOS SANTOS
Assunto : AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE.
RESENHA NO 1090/2004
PROCESSO : 159-1992-4-08-00
Reclamante : FRANCISCO JOSE SALES MOREIRA
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Reclamado : NORTOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): NAZIRA MOREIRA DUARTE
Assunto : AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR O ENDERECO COMPLETO DOS SOCIOS (RUA, NUMERO, BAIRRO, CIDADE, ESTADO E CEP).

EDITAL DE PRAÇA
No 166/2004

PROCESSO : 991-2003-4-08-00
Exequente: HUMBERTO FONSECA COSTA
Executado: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 CENTRAL DE AR CONDICIONADO CARRIER, COR BRANCA, DE PORTE MEDIO SEM IDENTIFICACAO VISIVEL INSTALADA NA SALA INTERMEDIARIA NO ANDAR SUPERIOR, COM APROXIMADAMENTE 1,20MX0,8CM BOM ESTADO SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO POIS NAO HA ENERGIA NO LOCAL
Localização do Bem: RODA MONTENEGRO, KM09, 80
Valor: 1.000,00
Fiel Depositario: ESVANA HELENA DOS SANTOS ROCHA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 170/2004

PROCESSO : 859-2003-4-08-00
Exequente: DARIO SOUZA DE AMORIM
Executado: M M FESTA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/07/2004, às 09:10 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UM MICRO COMPUTADOR, PENTIUM III, COM PROCESSADOR 750MHZ, COM 128 MKBITE DE MEMORIA, HD DE 10GIGA, COM PLACA DE VIDEO E SOM, DE MARCA MAXIMUN II, COM MONITOR DE VIDEO DE 15 POLEGADAS DA MARCA AOC, COM Nº DE SERIE D556NLA5SP3E, COM TECLADO, KIT MULTI MIDIA, E MOUSE. UM SCANNER DE MESA TCE DE 19.2 DEPI, DE Nº DE SERIE JL0G30680. UMA IMPRESSORA DE MARCA HP-610, COM Nº DE SERIE BR08F1T0GN. COM RACK EM AGROMERADO NA COR AMARELA MARFIN, PARA COMPUTADOR, E UM ESTABILIZADOR DA MARCA SMS. TUDO FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: RUA DOMINGOS MARREIROS, 924
Valor: 2.100,00
Fiel Depositario: FABIO FERREIRA PACHECO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE PRAÇA
No 171/2004

PROCESSO : 975-2003-4-08-00
Exequente: MARTA RAMOS DA COSTA
Executado: MARIA DE FATIMA SOARES
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 26/07/2004, às 09:20 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: UMA TELEVISAO COLORIDA MARCA SHARP, DE 20 POLEGADAS, MODELO PERSONAL VISION, SEM CONTROLE REMOTO, EM FUNCIONAMENTO
Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS N 438/603
Valor: 350,00
Fiel Depositario: MARIA DE FATIMA SOARES
Descrição: UMA ESTANTE EM FORMICA COM DUAS PRATILEIRAS PARA CD, UMA PORTA DE VIDRO, UMA PORTA DE FORMICA, COM DOZE

DOCUMENTO ILEGÍVEL

DIVISOES,NA COR CARAMELO, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS N 438/603
Valor: 500,00
Fiel Depositario: MARIA DE FATIMA SOARES
Descrição: UMA MESA DE JANTAR COM QUATRO CADEIRAS, COM ASSENTO NA COR AZUL, ENCOSTO COM SETE ROLOS DE MADEIRA; A MESA POSSUI TAMPO EM VIDRO, EM BOM ESTADO.
Localização do Bem: AV. TAVARES BASTOS N 438/603
Valor: 300,00
Fiel Depositario: MARIA DE FATIMA SOARES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
No 173/2004
PROCESSO : 1939-2003-4- 08 - 00
Exequente: ANDRE LUIZ BELEM SANTOS
Executado: SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 27/07/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a) , será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: 01 AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, MARCA-TRANE, COR BEGE, 30.000 BTU, FUNCIONANDO, INSTALADO NA SALA-03.
Localização do Bem: TV MANOEL TEODORO, 820
Valor: 2.000,00
Fiel Depositario: MURILO DA SILVA FERREIRA
Descrição: 02 (DOIS) AR CONDICIONADOS, MOLEDO SPLIT, MARCA-TRANE, COR BEGE, 30.000 BTU, FUNCIONANDO, INSTALADO NA SAL-02
Localização do Bem: TV MANOEL TEODORO, 820
Valor: 4.000,00
Fiel Depositario: MURILO DA SILVA FERREIRA
Descrição: 01 (UM) AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT, MARCA-HITACHI, COR BEGE, 14.000 BTU, FUNCIONANDO, INSTALADO NA SECRETARIA.
Localização do Bem: TV MANOEL TEODORO, 820
Valor: 1.200,00
Fiel Depositario: MURILO DA SILVA FERREIRA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera com- parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Tra- balhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. @ OBS: O ARREMATANTE DEVE ASSUMIR TODOS OS ONUS TRIBUTARIOS QUE AFETEM OS BENS.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu,NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 167/2004
PROCESSO : 42-2004-4- 08 - 00
Reclamante: ROBERTO MONTEIRO CARVALHO
Reclamado: TEMPLO VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO VIGILANCIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA NOS PRESENTES AUTOS TENDO SIDO JULGADA EM PARTE PROCEDENTE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 168/2004
PROCESSO : 42-2004-4- 08 - 00
Reclamante: ROBERTO MONTEIRO CARVALHO
Reclamado: FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FENIX COMERCIO CONSTRUCAO LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADO SENTENCA NOS PRESENTES AUTOS, TENDO SIDO JULGADA EM PARTE PROCEDENTE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 169/2004
PROCESSO : 1159-1996-4- 08 - 00
Exequente: EDIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA
Executado: MASSA FALIDA DA IMOBEL EMPREENDIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) MASSA FALIDA DA IMOBEL EMPREENDIMENTOS LTDA , EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO PELO RECLAMANTE, PODENDO CONTRAMINUTA-LO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Junho de 2004. Eu,NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 172/2004
PROCESSO : 638-2004-4- 08 - 00
Reclamante: MANOEL RAIMUNDO BAENA
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 4a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) DISTRIBUIDORA DE TABACOS OURO FINO LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA NOS PRESENTES AUTOS TENDO SIDO JULGADO TOTALMENTE PROCEDENTE. (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Junho de 2004. Eu,NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a):FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 814/2004
PROCESSO : 142-2004-2- 08 - 00
Reclamante : FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO
Reclamado : MANOEL DA CONCEICAO LOBATO BARBOSA
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIENCIA DA DECISÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO: DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DOS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUIZADO POR FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA., EM FACE DE MANOEL DA CONCEIÇÃO LOBATO BARBOSA; EXTINGUE-SE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; CUSTAS PELA EMBARGANTE NO VALOR DE R$44,26, CONFORME ARTIGO 789-A, V DA CLT, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.ca/
RESENHA NO 816/2004
PROCESSO : 1257-2003-2- 08 - 00
Reclamante : ANTONIO NUNES MARQUES
Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES
Reclamado : BELEM PESCA S A
Advogado(a):
Assunto : AO ADVOGADO DO RECLAMANTE COMPARECER NA SECRETÁRIA DA MMª 2ª VT/BELÉM PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE APENSA NOS AUTOS.
RESENHA NO 817/2004
PROCESSO : 1747-2003-2- 08 - 00
Reclamante : ANA CRISTINA PANTOJA LOBATO
Advogado(a): ROMEU JORGE ROMANHOLY FERREIRA
Reclamado : SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Assunto : AS ADVOGADAS ACIMA PARA CIENCIA DA DECISAO PROLATADA: CONCLUSÃO: ...JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CUSTAS DE R$-400,00 CALCULADAS SOBRE R$-20.000,00.TS
RESENHA NO 822/2004
PROCESSO : 92-2004-2- 08 - 00
Reclamante : LUIZ CARLOS SOUSA
Advogado(a): ELOIZA MAGNA BRIZUENA ARSIE
Reclamado : EGESA ENGENHARIA S/A
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE F DA SILVA
Assunto : APS ADVOGADOS ACIMA, PARA CIENCIA DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS.CONCLUSÃO:, JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO EQUIVALENTE A DOZE MESES DE SALÁRIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO DO PERÍODO, AVISO PRÉVIO, 4/12 (QUATRO DOZE AVOS) DE GRATIFICAÇÃO NATALINA E ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO; JULGA-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO; REGISTRA-SE QUE POSSUEM NATUREZA INDENIZATÓRIA AS PARCELAS DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, AVISO PRÉVIO E ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, DEVENDO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SER INTIMADO DESTA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ¿ INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPÕE-SE CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R$100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOSTS
RESENHA NO 823/2004
PROCESSO : 382-2004-2- 08 - 00
Reclamante : EDILZA MARIA CORREA BRANCO
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA, PARA CIENCIA DA DECISAO PROLATADA. CONCLUSÃO: REJEITAM-SE AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA; REJEITA-SE A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, JULGA-SE TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO NO VALOR DE R$907,31 (NOVECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS); REGISTRA-SE QUE POSSUEM NATUREZA INDENIZATÓRIA AS PARCELAS DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, DEVENDO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SER INTIMADO DESTA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ¿ INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPÕE-SE CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R$18,15 (DEZOITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$907,31 (NOVECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTESTS
RESENHA NO 824/2004
PROCESSO : 387-2004-2- 08 - 00
Reclamante : SERGIO GUILHERME BURNETT

DOCUMENTO
ILEGÍVEL

Advogado(a): MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA
Advogado(a): POLYANA UCHOA CONTE
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIÊNCIA DA DECISÃO. CNCLUSÃO;..DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR SERGIO GUILHERME BURNETT EM FACE DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. ¿ ELETRONORTE, REJEITAM-SE AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, DA FALTA DE INTERESSE DE AGIR, DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, DE ARQUIVAMENTO DO FEITO; DECLARA-SE QUE O PEDIDO DE DIFERENÇA DO ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO FOI OBJETO DE QUITAÇÃO EXTRAJUDICIAL, JULGANDO-SE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO; IMPÕE-SE CUSTAS AO RECLAMANTE NO VALOR DE R$603,44 (SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$30.171,97 (TRINTA MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTES; TS
RESENHA NO 826/2004
PROCESSO : 1894-2003-2-08-00
Reclamante : SANDOVAL DA SILVA CORREA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA BEM COMO AO Dr.UGO VASCONCELLOS FREIRE PARA CIENCIA DA DECISÃO. CONCLUSÃO:REJEITAM-SE AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECLAMADA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS; REJEITA-SE A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA RECLAMADA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO DAS VERBAS SALARIAIS DEVIDAS AO RECLAMANTE PELA RECLAMADA SOLOTÉCNICA ENGENHARIA LTDA; NO MÉRITO, JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL EQUIVALENTE AO PAGAMENTO DAS DESPESAS EFETUADAS COM O SEU TRATAMENTO, VENCIDAS E VINCENDAS, INCLUSIVE CIRURGIAS REPARADORAS, ESTÉTICAS E AQUISIÇÃO DE PRÓTESE, E DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR ARBITRADO DE R$93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); REGISTRA-SE QUE POSSUEM NATUREZA INDENIZATÓRIA AS PARCELAS DE INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL E DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DEVENDO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SER INTIMADO DESTA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ¿ INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPÕE-SE CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R$ 1.872,00 (UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS; NOTIFIQUEM-SE AS PARTESTS
RESENHA NO 829/2004
PROCESSO : 20-2003-2-08-00
Reclamante : JORGE OSVALDO DILON SOARES
Advogado(a): ANDRE LUIZ SALGADO PINTO
Reclamado : DICAP-DISTRIBUIDORA IND E COM DE CARTOES E ART
Advogado(a): PATRICIA M HANNA MEIRA
Assunto : AOS AFDVOGADOS ACIMA PARA CIENCIA DA DECISAO. CONCLUSÃO:..DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JORGE OSVALDO DILON SOARES EM FACE DE DICAP ¿ DISTRIBUÍDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARTÕES E ARTIGOS DE PAPELÁRIA LTDA, DECLARA-SE QUE O CONTRATO DE TRABALHO SE ENCONTRA SUSPENSO; NO MÉRITO, JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA COM REPERCUSSÕES SOBRE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E SOBRE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) MENSAIS DE COMISSÕES SOBRE A COBRANÇA COM REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SOBRE GRATIFICAÇÕES NATALINAS, SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E SOBRE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO; JULGA-SE IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL; DEFERE-SE O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA AO RECLAMANTE; REGISTRA-SE QUE POSSUEM NATUREZA INDENIZATÓRIA AS PARCELAS DE REPERCUSSÕES DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E SOBRE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, REPERCUSSÃO DAS COMISSÕES SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, SOBRE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO E SOBRE DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO DEVENDO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SER INTIMADO DESTA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ¿ INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPÕE-SE CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA E ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOSTS
RESENHA NO 832/2004
PROCESSO : 435-2004-2-08-00
Reclamante : FERNANDO AUGUSTO MARTINS MONTEIRO
Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO
Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO SA - DOCEGEO
Advogado(a): GRAÇA JACQUELINE DA CUNHA LIMA
Assunto : AOS ADVOGADOS ACIMA PARA CIENCIA DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS. CONCLUSÃO:..DIANTE DO EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR FERNANDO AUGUSTO MARTINS MONTEIRO, LUCIVAL DA SILVA GALVÃO, NELSON DA LUZ OLIVEIRA EM FACE DE RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S.A - DOCEGEO, COMPANHIA VALE DO RIO DOCE ¿ CVRD, REJEITAM-SE AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL E DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA RECLAMADA COMPANHIA VALE DO RIO DOCE ¿ CVRD PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO DAS VERBAS PLEITEADAS JUNTO À RECLAMADA RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S. A. ¿ DOCEGEO; REJEITA-SE A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, JULGA-SE TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO; JULGA-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS; DEFERE-SE O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA AO RECLAMANTE; INDEFERE-SE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO; REGISTRA-SE QUE POSSUEM NATUREZA INDENIZATÓRIA AS PARCELAS DE DIFERENÇA DE ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO DEVENDO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SER INTIMADO DESTA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ¿ INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPÕE-SE CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R$ 106,29 (CENTO E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$ 5.314,69 (CINCO MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOSTS
RESENHA NO 833/2004
PROCESSO : 1980-2003-2-08-00
Reclamante : JETER PEREIRA DA SILVEIRA
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A - REDE CELPA
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : aos advogados acima para ciencia da decisao prolatada. conclusão:...JULGA-SE PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, APURADAS SEGUNDO O APONTAMENTO DE FOLHA 250 DOS AUTOS, COM REPERCUSSÕES SOBRE A GRATIFICAÇÃO NATALINA DO PERÍODO, SOBRE AS FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DO PERÍODO E SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO DO PERÍODO, ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO NO VALOR DE R$356,16 (TREZENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); INDEFERE-SE O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO; REGISTRA-SE QUE POSSUEM NATUREZA INDENIZATÓRIA AS PARCELAS DE REPERCUSSÕES DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SOBRE AS FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DO PERÍODO E SOBRE OS DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO DO PERÍODO, DEVENDO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SER INTIMADO DESTA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DEVIDO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL ¿ INSS E O VALOR DEVIDO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA; IMPÕE-SE CUSTAS À RECLAMADA NO VALOR DE R$80,00 (OITENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), ARBITRADO PARA FINS DE CONDENAÇÃO; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOSts
RESENHA NO 838/2004
PROCESSO : 1676-2002-2-08-00
Reclamante : SANDRO GONCALVES
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado : JOSE JURANDIR CORREIA - SORVETERIA LENO
Advogado(a): PATRICIA DA COSTA BELLO
Assunto : AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 240/2004

PROCESSO : 731-2004-2-08-00
Exequente: VALDENOR DA GRACA PEDROSA
Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$ 3.434,24(Tres mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) atualizado em 24/05/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R$	2.672,36
FGTS	R$	245,47
Juros de Mora	R$	170,76
Tot dev ao Reclte	R$	3.088,59
INSS Patronal	R$	317,56
Custas Conhecimento	R$	17,03
Custas Execução	R$	11,06
Total Devido	R$	3.434,24

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 18 de Junho de 2004. Eu,ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 237/2004

PROCESSO : 326-2004-2-08-00
Reclamante: ADINAMAR ALVES MOURA
Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA
Data da próxima audiência:06/07/2004 às 09:10
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA , RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu,ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 238/2004

PROCESSO : 1048-2000-2-08-00
Reclamante: JAIR FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Reclamado: BELCONAV S A
O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BELCONAV S A, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: 'TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO DETERMINOU A LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO ÀS FOLHAS 43 DOS AUTOS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 17 de Junho de 2004. Eu,ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a):SUENON FERREIRA DE SOUSA JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"